

**PROCESSO Nº TST-ROMS-478.102/98.9**

RECORRENTE : IARA LÚCIA SILVEIRA  
 ADVOGADO : DR. FÁBIO RODRIGO VIEIRA  
 RECORRIDA : SELECTA IMÓVES S/C LTDA.

Autoridade

Coatora : JUIZ PRESIDENTE DA 3ª JCJ DE CAMPINAS  
**DESPACHO**

Iara Lúcia Silveira, pela petição de fls. 91-4, informa que o nome de seu representante foi cadastrado nesta Corte erroneamente, constando da autuação Dr. Fábio Rodrigo Vieira em vez de Dr. Fábio Rodrigo Vieira. Aduz, ainda, que "o erro de grafia acabou por fulminar o sistema de recortes eletrônicos, onde o subscritor é associado e por ele recebe suas intimações."

Requer, então, "seja declarada a nulidade feito maculado pela errônea implementação da intimação, devolvendo-se incontinentemente todos os prazos processuais, inclusive ou alternativamente seja a presente recebida como EMBARGOS DE DECLARAÇÃO caso haja elementos suficientes para apreciar as razões aqui levantadas."

A troca de uma das letras do nome do causídico não comprometeu a sua identificação tampouco a das partes, razão pela qual, com fundamento no art. 236, § 1º, do CPC, indefiro o pedido.

Publique-se.

Brasília, 7 de maio de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RR-480.620/98.4**

OBJETO : CARTA DE SENTENÇA  
 REQUERENTE : JOÃO BATISTA DE BARROS  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

**DESPACHO**

João Batista de Barros, pela petição de fl. 197, requer a extração de Carta de Sentença.

Verifica-se, entretanto, que a 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís - MA julgou improcedentes os pedidos formulados na Reclamação Trabalhista (fls. 105-8), decisão mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (fls. 159-62).

Considerado que inexistem parcelas a serem executadas, indefiro o pedido, determinando o prosseguimento do feito.

Publique-se.

Brasília, 7 de maio de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RR-480.631/98.2**

OBJETO : CARTA DE SENTENÇA  
 REQUERENTE : ANA LÚCIA COSTA SOUSA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

**DESPACHO**

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença requerida por Ana Lúcia Costa Sousa, à fl. 133, tendo em vista que o despacho de admissibilidade de fl. 118 não atribuiu efeito suspensivo ao Recurso de Revista.

Concedo, pois, vista dos autos à Requerente, pelo prazo de cinco dias, para que apresente as peças necessárias a sua formação, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após extraída a Carta de Sentença ou decorrido o prazo sem manifestação da Requerente.

Publique-se.

Brasília, 7 de maio de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RR-621.081/2000.6**

OBJETO : CARTA DE SENTENÇA  
 REQUERENTE : JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

**DESPACHO**

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença requerida por José Antônio da Silva, à fl. 315.

Concedo, pois, vista dos autos ao Requerente, pelo prazo de cinco dias, para que apresente as peças necessárias a sua formação, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após extraída a Carta de Sentença ou decorrido o prazo sem manifestação do Requerente.

Publique-se.

Brasília, 7 de maio de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RR-641.665/2000.9**

OBJETO : CARTA DE SENTENÇA  
 REQUERENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, CURSOS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA DE SÃO PAULO  
 ADVOGADO : DR. JOÃO MEDEIROS GAMBOA

## Tribunal Superior do Trabalho

### Diretoria Geral de Coordenação Judiciária

#### Despachos

**PROC. Nº TST-RR-468.368/98.1**

OBJETO : CARTA DE SENTENÇA  
 REQUERENTE : EUNICÉIA DE MARIA SILVA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

**DESPACHO**

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença requerida por Euniceia de Maria Silva, à fl. 190, tendo em vista que o despacho de admissibilidade de fl. 165 não atribuiu efeito suspensivo ao Recurso de Revista.

Concedo, pois, vista dos autos à Requerente, pelo prazo de cinco dias, para que apresente as peças necessárias a sua formação, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após extraída a Carta de Sentença ou decorrido o prazo sem manifestação da Requerente.

Publique-se.

Brasília, 7 de maio de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**DESPACHO**

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença requerida pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Cursos de Formação de Vigilantes, Transportes de Valores e Segurança Pessoal Privada de São Paulo, à fl. 638.

Concedo, pois, vista dos autos ao Requerente, pelo prazo de cinco dias, para que apresente as peças necessárias a sua formação, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após extraída a Carta de Sentença ou decorrido o prazo sem manifestação do Requerente.

Publique-se.

Brasília, 7 de maio de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RR-660.665/2000.9**

OBJETO : CARTA DE SENTENÇA  
REQUERENTE : KÁTIA CHRISTINA NOLETO DE SOUSA MELO  
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

**DESPACHO**

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença requerida por Kátia Christina Noleto de Sousa Melo, à fl. 194.

Concedo, pois, vista dos autos à Requerente, pelo prazo de cinco dias, para que apresente as peças necessárias a sua formação, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após extraída a Carta de Sentença ou decorrido o prazo sem manifestação da Requerente.

Publique-se.

Brasília, 7 de maio de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RR-660.659/2000.7**

OBJETO : CARTA DE SENTENÇA  
REQUERENTE : HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

**DESPACHO**

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença requerida por Humberto Gomes de Oliveira, à fl. 158.

Concedo, pois, vista dos autos ao Requerente, pelo prazo de cinco dias, para que apresente as peças necessárias a sua formação, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após extraída a Carta de Sentença ou decorrido o prazo sem manifestação do Requerente.

Publique-se.

Brasília, 7 de maio de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RR-674.545/2000.5**

OBJETO : CARTA DE SENTENÇA  
REQUERENTE : ADAILTON DE MORAES PESSOA  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES

**DESPACHO**

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença requerida por Adailton de Moraes Pessoa, às fls. 234-5.

Tendo em vista que as peças necessárias a sua formação foram apresentadas, encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 7 de maio de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RR-688.647/2000.0**

OBJETO : CARTA DE SENTENÇA  
REQUERENTE : CONCEIÇÃO DE MARIA GOIABEIRA PEARCE  
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

**DESPACHO**

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença requerida por Conceição de Maria Goiabeira Pearce, à fl. 402.

Concedo, pois, vista dos autos à Requerente, pelo prazo de cinco dias, para que apresente as peças necessárias a sua formação, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após extraída a Carta de Sentença ou decorrido o prazo sem manifestação da Requerente.

Publique-se.

Brasília, 7 de maio de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RR-700.241/2000.6**

OBJETO : CARTA DE SENTENÇA  
REQUERENTE : JOÃO SÉRGIO SOUSA MAGALHÃES  
ADVOGADA : DR.ª PAULA FRASSINETTI C. S. MATOS

**DESPACHO**

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença requerida por João Sérgio Sousa Magalhães, à fl. 303.

Concedo, pois, vista dos autos ao Requerente, pelo prazo de cinco dias, para que apresente as peças necessárias a sua formação, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após extraída a Carta de Sentença ou decorrido o prazo sem manifestação do Requerente.

Publique-se.

Brasília, 7 de maio de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RR-713.505/2000.5**

OBJETO : CARTA DE SENTENÇA  
REQUERENTE : IVALDO FERREIRA SANDOVAL  
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

**DESPACHO**

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença requerida por Ivaldo Ferreira Sandoval, à fl. 493.

Concedo, pois, vista dos autos ao Requerente, pelo prazo de cinco dias, para que apresente as peças necessárias a sua formação, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após extraída a Carta de Sentença ou decorrido o prazo sem manifestação do Requerente.

Publique-se.

Brasília, 7 de maio de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-SS-749.449/2001.0 TST**

REQUERENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADOR : DR. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA MENDES  
AUTORIDADE COATORA : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 3ª REGIÃO  
REQUERIDOS : ASTTTER - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO E OUTROS

**DESPACHO**

O Ministério Público do Trabalho, representado pela Subprocuradora-Geral do Trabalho e pelo Procurador Regional do Trabalho, requer a suspensão da segurança liminarmente concedida, nos autos do Mandado de Segurança que assegurou aos associados inativos e pensionistas dos impetrantes o direito de receber o pagamento da função comissionada cheia, cumulada com a vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI e a remuneração do cargo efetivo já na folha do mês de dezembro passado, com todas as suas repercussões, e, ainda, o pagamento retroativo a partir de outubro de 2000, quando praticado o ato do Ex.º Sr. Juiz Presidente do TRT da 3ª Região, período em que os inativos continuaram a receber a vantagem, sem prejuízo do pagamento retroativo a novembro de 1997, objeto de outro provimento.

O mandado de segurança, gerador da liminar, cuja suspensão ora se pede, fundamentou-se, em síntese, no argumento de "tratar-se de verba com caráter alimentar, afetada que foi a remuneração dos mesmos diante das dificuldades financeiras do dia a dia, comprometendo, sem dúvida, o orçamento familiar ...".

O pedido de suspensão apóia-se no descumprimento das regras inscritas, dentre outros, no artigo 2º da Lei nº 8.437/92, que estatui:

Lei nº 8.437/92

"Art. 2º. No mandado de segurança coletivo e na ação civil pública, a liminar será concedida, quando cabível, após a audiência do representante judicial da pessoa jurídica de direito público, que deverá se pronunciar no prazo de 72 (setenta e duas) horas".

Por outro lado, a manter-se a liminar concedida, restaria caracterizada grave lesão à economia pública pois, além do montante dos débitos que ocasionaria graves prejuízos, a decisão judicial causa ainda desordem jurídica, na medida em que privilegia interesses particulares em detrimento dos interesses públicos.

Ante o exposto, assiste razão ao Ministério Público do Trabalho.

Não foi concedido o prazo de 72 (setenta e duas) horas para que o representante legal da União Federal se pronunciasse sobre a concessão da liminar cuja sustação dos efeitos ora se postula, caracterizando-se afronta à ordem pública.

Com fundamento no artigo 375 do RITST, defiro o pedido, suspendendo os efeitos da liminar concedida.

Dê-se ciência ao Ex.mo Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e ao Ex.mo Sr. Juiz Maurílio Brasil, Relator do Mandado de Segurança nº 428/2000, ao qual foi reunido o MS nº 435/2000, tendo em vista a formação de listisconsórcio unitário.

Publique-se.

Brasília, 7 de maio de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**Secretaria de Distribuição****PROCESSOS DISTRIBUÍDOS**

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 743862 / 2001 . 7 - TRT DA 24ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
**RECORRENTE(S)** : ALCIONE RIBEIRO PONTES E OUTROS  
**ADVOGADO** : LOURIVAL SILVA CAVALCANTI  
**RECORRIDO(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : ARLINDO ICASSATI ALMIRÃO  
**PROCESSO** : RR - 743863 / 2001 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : ARLINDO ICASSATI ALMIRÃO  
**RECORRIDO(S)** : AMILTON FERNANDES  
**ADVOGADO** : VANDERLEI JOSÉ DA SILVA  
**RECORRIDO(S)** : EURIPIDES & EURIPIDES LTDA.  
**RECORRIDO(S)** : JEVA SERVIÇOS AGRÍCOLAS  
**PROCESSO** : RR - 743866 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
**RECORRENTE(S)** : OSWALDO MAZZER  
**ADVOGADO** : JAIME LUIS ALMEIDA SOUTO  
**RECORRIDO(S)** : DISTRIBUIDORA ZANGIROLAMI LTDA.  
**ADVOGADO** : PEDRO ANTÔNIO DINIZ  
**PROCESSO** : RR - 743870 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BANERJ S.A.  
**ADVOGADO** : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA  
**RECORRIDO(S)** : SIMONE SANTANA SALES E OUTROS S.A.  
**ADVOGADO** : MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA  
**PROCESSO** : RR - 743876 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**RECORRENTE(S)** : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
**ADVOGADO** : ANDRÉA AMADO DE MATOS  
**RECORRIDO(S)** : JOSÉ DE BARROS LIMA  
**ADVOGADO** : GLEISE MARIA ÍNDIO E BARTIOTTO  
**PROCESSO** : RR - 743877 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ  
**ADVOGADO** : LYCURGO LEITE NETO  
**RECORRIDO(S)** : CARLOS ALBERTO PEREIRA DA CUNHA  
**ADVOGADO** : HILDO PEREIRA PINTO  
**PROCESSO** : RR - 743880 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
**RECORRENTE(S)** : COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**ADVOGADO** : VIRGÍNIA DE LIMA PAIVA  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : JOSÉ SILVA  
**ADVOGADO** : NEWTON VIEIRA PAMPLONA



|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743881 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO                                  | <b>PROCESSO</b> : RR - 743915 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 743926 / 2001 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO   |
| <b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL   | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA                       | <b>RECORRENTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.  | <b>RECORRENTE(S)</b> : HP - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.  |
| <b>ADVOGADO</b> : VIRGÍNIA DE LIMA PAIVA   | <b>ADVOGADO</b> : MAURO FALASTER  | <b>ADVOGADO</b> : EDSON DE MACEDO AMARAL   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : ENEAS FERREIRA DA SILVA  | <b>RECORRENTE(S)</b> : CARLOS ROBERTO ZOMER   | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ DE ALMEIDA E SILVA  |
| <b>ADVOGADO</b> : NEWTON VIEIRA PAMPLONA   | <b>ADVOGADO</b> : ADAILTO NAZARENO DEGERING   | <b>ADVOGADO</b> : NABSON SANTANA CUNHA   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743883 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO                                  | <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS   | <b>PROCESSO</b> : RR - 743927 / 2001 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO   |
| <b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL   | <b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS   | <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BANERJ S.A.   | <b>PROCESSO</b> : RR - 743916 / 2001 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO  | <b>RECORRENTE(S)</b> : ENTERPA AMBIENTAL S.A.  |
| <b>ADVOGADO</b> : LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO  | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  | <b>ADVOGADO</b> : ANA MARIA MORAIS   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : CARLOS ROBERTO DA SILVA LAURINDO                                      | <b>RECORRENTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.  | <b>RECORRIDO(S)</b> : MÁRCIO TEIXEIRA DE JESUS   |
| <b>ADVOGADO</b> : CRISTINA SUEMI KAWAY STAMATO   | <b>ADVOGADO</b> : ANOUE LONGEN  | <b>ADVOGADO</b> : DÉBORA CÁSSIA MORAIS BITTENCOURT   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) | <b>RECORRIDO(S)</b> : CLEUDENICE MENEZES  | <b>PROCESSO</b> : RR - 743928 / 2001 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO   |
| <b>ADVOGADO</b> : LUCIANA LAURIA LOPES   | <b>ADVOGADO</b> : ADAILTO NAZARENO DEGERING   | <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743884 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO                                  | <b>PROCESSO</b> : RR - 743917 / 2001 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO  | <b>RECORRENTE(S)</b> : MANOEL ARAÚJO DA SILVA  |
| <b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL   | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN   | <b>ADVOGADO</b> : ZULMIRA PRAXEDES   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ                      | <b>RECORRENTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.  | <b>RECORRIDO(S)</b> : CONSTRUTORA BORGES LANDEIRO LTDA.  |
| <b>ADVOGADO</b> : PAULO ERNESTO LOPES BRANDÃO  | <b>ADVOGADO</b> : MAURO FALASTER  | <b>ADVOGADO</b> : MÉRCIA ARYCE DA COSTA  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : LUIZ CARLOS PEREIRA DO AMARAL  | <b>RECORRENTE(S)</b> : RAQUEL LACERDA QUEIROZ CARVALHO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 743930 / 2001 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO  |
| <b>ADVOGADO</b> : FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA   | <b>ADVOGADO</b> : ADAILTO NAZARENO DEGERING   | <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743901 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO                                  | <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS   | <b>RECORRENTE(S)</b> : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO  |
| <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN                                       | <b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS   | <b>ADVOGADO</b> : PAULO AFONSO CARDOSO   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BEMGE S.A.  | <b>PROCESSO</b> : RR - 743918 / 2001 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : LUÍS BORGES DE CARVALHO  |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA CRISTINA DE ARAÚJO   | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN   | <b>ADVOGADO</b> : RENATO LOYOLA DE CAMARGO GONÇALVES   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : CLEBERSON LUIZ SANTOS DE PAULA   | <b>RECORRENTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.  | <b>PROCESSO</b> : RR - 743931 / 2001 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO  |
| <b>ADVOGADO</b> : LEIZA MARIA HENRIQUES  | <b>ADVOGADO</b> : MAURO FALASTER  | <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743902 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO                                  | <b>RECORRIDO(S)</b> : IVONETE REIF  | <b>RECORRENTE(S)</b> : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA   |
| <b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL   | <b>ADVOGADO</b> : ADAILTO NAZARENO DEGERING   | <b>ADVOGADO</b> : LYCURGO LEITE NETO   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMIG                       | <b>PROCESSO</b> : RR - 743919 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO   | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ ODILSON ROQUE MAGALHÃES   |
| <b>ADVOGADO</b> : ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES                              | <b>RELATORA</b> : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  | <b>ADVOGADO</b> : ELIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SANTOS   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : JORDILSON PEREIRA DE ALMEIDA   | <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BANERJ S.A.  | <b>PROCESSO</b> : RR - 743932 / 2001 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO  |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA APARECIDA DA FONSECA   | <b>ADVOGADO</b> : MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA   | <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743903 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO                                  | <b>RECORRIDO(S)</b> : ANA MARIA BEZERRA DOS SANTOS  | <b>RECORRENTE(S)</b> : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA   |
| <b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL   | <b>ADVOGADO</b> : NELSON LUIZ DE LIMA   | <b>ADVOGADO</b> : LYCURGO LEITE NETO   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMIG                       | <b>PROCESSO</b> : RR - 743920 / 2001 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ ODILSON ROQUE MAGALHÃES   |
| <b>ADVOGADO</b> : ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES                              | <b>RELATORA</b> : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  | <b>ADVOGADO</b> : ELIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SANTOS   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : JORDILSON PEREIRA DE ALMEIDA   | <b>RECORRENTE(S)</b> : SAN MARTIN EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.  | <b>PROCESSO</b> : RR - 743933 / 2001 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO  |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA APARECIDA DA FONSECA   | <b>ADVOGADO</b> : VALTER CESAR DE SOUZA   | <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743904 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO                                  | <b>RECORRENTE(S)</b> : SANDRA MARA PINHEIRO   | <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA   |
| <b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL   | <b>ADVOGADO</b> : ÉLIO AVELINO DA SILVA   | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : PASSARELA CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA.                                 | <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS   | <b>RECORRENTE(S)</b> : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF |
| <b>ADVOGADO</b> : CLÁUDIO AUGUSTO FIGUEIREDO NOGUEIRA  | <b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS   | <b>ADVOGADO</b> : MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : ADRIANA ALVES DA SILVA   | <b>PROCESSO</b> : RR - 743921 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : ALMÉRIO BAHURY DE OLIVEIRA E OUTROS  |
| <b>ADVOGADO</b> : HÉLIO FERNANDES  | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN   | <b>ADVOGADO</b> : FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743904 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO                                  | <b>RECORRENTE(S)</b> : JOSÉ ROBERTO DA SILVA  | <b>PROCESSO</b> : RR - 743933 / 2001 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO  |
| <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN                                       | <b>ADVOGADO</b> : LUIZ CARLOS LOPES DE MORAES   | <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  | <b>RECORRIDO(S)</b> : CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO S.A.   | <b>RECORRENTE(S)</b> : OSVALDO CONCEIÇÃO FARIAS  |
| <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  | <b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE   | <b>ADVOGADO</b> : LUIZ CARLOS FERREIRA MELHOR  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : ORLANDO CAETANO DE FARIA   | <b>PROCESSO</b> : RR - 743922 / 2001 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : CONSTRUTORA BARRETO DE ARAÚJO S.A.   |
| <b>ADVOGADO</b> : PEDRO ROSA MACHADO   | <b>RELATORA</b> : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  | <b>ADVOGADO</b> : STÊNIO JOSÉ GALVÃO PINHEIRO DE LEMOS   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743912 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO                                 | <b>RECORRENTE(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S.A. - TELEGOIÁS   | <b>PROCESSO</b> : RR - 743934 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO  |
| <b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL   | <b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO MARTINS NUNES  | <b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.                                       | <b>RECORRIDO(S)</b> : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - SINT-TEL/GO/TO | <b>RECORRENTE(S)</b> : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.                                      |
| <b>ADVOGADO</b> : MAURO FALASTER   | <b>ADVOGADO</b> : BATISTA BALSANULFO  | <b>ADVOGADO</b> : MÁRLEN PEREIRA DE OLIVEIRA   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : SÍLVIO GOEDERT  | <b>PROCESSO</b> : RR - 743923 / 2001 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : HÉLIO BATISTA DANTAS   |
| <b>ADVOGADO</b> : ADAILTO NAZARENO DEGERING  | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS   | <b>ADVOGADO</b> : HENRIQUE ALENCAR ALVIM   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS  | <b>RECORRENTE(S)</b> : HP - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.   | <b>PROCESSO</b> : RR - 743935 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  |
| <b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS  | <b>ADVOGADO</b> : EDSON DE MACEDO AMARAL  | <b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743913 / 2001 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO                                 | <b>RECORRIDO(S)</b> : ERMILTON LAIDES ALVES   | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  |
| <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN                                       | <b>ADVOGADO</b> : NABSON SANTANA CUNHA  | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.                                       | <b>PROCESSO</b> : RR - 743924 / 2001 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO  | <b>RECORRENTE(S)</b> : ARISTIDES DOS SANTOS CAMPOS   |
| <b>ADVOGADO</b> : ANOUE LONGEN   | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS   | <b>ADVOGADO</b> : LUCILENE DOS SANTOS ANTUNES  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : MARLETE KREWER   | <b>RECORRENTE(S)</b> : SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO   | <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS  |
| <b>ADVOGADO</b> : ADAILTO NAZARENO DEGERING  | <b>ADVOGADO</b> : HELON VIANA MONTEIRO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 743936 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO  |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743914 / 2001 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO                                 | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ GAMAIR TEIXEIRA  | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  |
| <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN                                       | <b>ADVOGADO</b> : DÉLIO CUNHA ROCHA   | <b>RECORRENTE(S)</b> : MRS. LOGÍSTICA S.A.   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.                                       | <b>PROCESSO</b> : RR - 743925 / 2001 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO  | <b>ADVOGADO</b> : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO  |
| <b>ADVOGADO</b> : ANOUE LONGEN   | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS   | <b>RECORRIDO(S)</b> : SEBASTIÃO RODRIGUES PEREIRA  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : MARLETE KREWER   | <b>RECORRENTE(S)</b> : SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO   | <b>ADVOGADO</b> : PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA  |
| <b>ADVOGADO</b> : ADAILTO NAZARENO DEGERING  | <b>ADVOGADO</b> : ADÉLIO JOSÉ DIAS  |  |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743914 / 2001 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO                                 | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADA  |  |
| <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN                                       | <b>ADVOGADO</b> : DÉLIO CUNHA ROCHA   |  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : EDIBA ELETRO DIESEL BATTISTELLA LTDA.                                 |   |  |
| <b>ADVOGADO</b> : SANDRA MARIA JÚLIO GONÇALVES   |   |  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : REMI NEREU KESTERING   |   |  |
| <b>ADVOGADO</b> : EDUARDO LUIZ MUSSI   |   |  |



**PROCESSO** : RR - 743937 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BRADESCO S.A.  
**ADVOGADO** : ROBSON DORNELAS MATOS  
**RECORRIDO(S)** : RÔMEU BRAZ DE MOURA  
**ADVOGADO** : HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO  
**PROCESSO** : RR - 743938 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : EDILSON JOSÉ MARTINS  
**ADVOGADO** : MARCELO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA  
**PROCESSO** : RR - 743939 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : MÁRCIO ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : RR - 743940 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**RECORRENTE(S)** : ANTÔNIO DE PÁDUA CESÁRIO  
**ADVOGADO** : SIMONE DE CÁSSIA NORMANDO SOARES MASCARENHAS  
**RECORRIDO(S)** : TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS  
**ADVOGADO** : AURESLINDO SILVESTRE DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : RR - 743941 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : MARIA CLARA CARVALHO GARCIA  
**RECORRIDO(S)** : GERALDO JOSÉ PINTO  
**ADVOGADO** : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES  
**PROCESSO** : RR - 743942 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
**ADVOGADO** : MARCELO PÁDUA CAVALCANTI  
**RECORRIDO(S)** : JOSÉ MIGUEL DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : JOÃO CLÁUDIO DA CRUZ  
**PROCESSO** : RR - 743943 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**RECORRENTE(S)** : BELGO MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. E OUTRA  
**ADVOGADO** : MARCELO PINHEIRO CHAGAS  
**RECORRIDO(S)** : JOSÉ OSMAR DE SOUZA  
**ADVOGADO** : JOSÉ LÚCIO FERNANDES  
**PROCESSO** : RR - 743944 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
**ADVOGADO** : ILMA CRISTINE SENA LIMA  
**RECORRIDO(S)** : LAÉRCIO RODRIGUES ROSSE  
**ADVOGADO** : CLARINDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO  
**PROCESSO** : RR - 743945 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : WANDERSON DE SOUZA  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO CHAGAS FILHO  
**PROCESSO** : RR - 743946 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : MARCOS FERREIRA DA SILVA  
**ADVOGADO** : PEDRO ROSA MACHADO  
**PROCESSO** : RR - 743947 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**RECORRENTE(S)** : LATAS DE ALUMÍNIO S.A. - LATASA  
**ADVOGADO** : JOÃO LUIZ DE AMUEDO AVELAR  
**RECORRIDO(S)** : RONALDO LUÍS ROSA  
**ADVOGADO** : MARCELO LAMEGO PERTENCE

**PROCESSO** : RR - 743948 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
**ADVOGADO** : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO  
**RECORRIDO(S)** : GERALDO SOARES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA  
**PROCESSO** : RR - 743949 / 2001 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
**RECORRENTE(S)** : ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA.  
**ADVOGADO** : PAULO DE TARSO ALMEIDA SAHIG  
**RECORRIDO(S)** : JERÔNIMO JOSÉ DE ABREU  
**ADVOGADO** : JACILEIDE BERNARDO NUNES BEZERRA  
**PROCESSO** : RR - 743950 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA  
**ADVOGADO** : CARLO RÊGO MONTEIRO  
**RECORRIDO(S)** : PEDRO RODRIGUES DA CRUZ FILHO  
**ADVOGADO** : EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR  
**PROCESSO** : RR - 743951 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA  
**RECORRIDO(S)** : MANOEL JOSÉ DE LIMA  
**ADVOGADO** : OSWALDO DA CRUZ GOUVEIA  
**PROCESSO** : RR - 743952 / 2001 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU  
**ADVOGADO** : JAIRÓ CAVALCANTI DE AQUINO  
**RECORRIDO(S)** : CLÁUDIA LOPES SALAZAR  
**ADVOGADO** : MARCOS ANDRÉ MANGET DA SILVA  
**PROCESSO** : RR - 743953 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : HIRON GUIMARÃES DE ARAÚJO  
**ADVOGADO** : PEDRO ROSA MACHADO  
**PROCESSO** : RR - 743954 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : NELSON DA CRUZ  
**ADVOGADO** : PEDRO ROSA MACHADO  
**PROCESSO** : RR - 743955 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : JOSÉ MILTON DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : PEDRO ROSA MACHADO  
**PROCESSO** : RR - 743956 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : HORACIO DE SOUSA PEREIRA FILHO  
**ADVOGADO** : PEDRO ROSA MACHADO  
**PROCESSO** : RR - 743957 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : PEDRO ROSA MACHADO  
**PROCESSO** : RR - 743958 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : MARCO ANTONIO MANO HORTA  
**ADVOGADO** : PEDRO ROSA MACHADO  
**PROCESSO** : RR - 743959 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : GISLEI CARLOS GOULART  
**ADVOGADO** : PEDRO ROSA MACHADO  
**PROCESSO** : RR - 743960 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
**ADVOGADO** : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO  
**RECORRIDO(S)** : JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS  
**ADVOGADO** : FIORAVANTI FONSECA FERNANDES

**PROCESSO** : RR - 743961 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
**ADVOGADO** : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO  
**RECORRIDO(S)** : MATUZALEM DE MORAIS  
**ADVOGADO** : JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA  
**PROCESSO** : RR - 743962 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
**ADVOGADO** : EMERSON OLIVEIRA MACHADO  
**RECORRIDO(S)** : LUCIANO VIEIRA  
**ADVOGADO** : CLARINDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO  
**PROCESSO** : RR - 743963 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : ROBERTO PEREIRA DA ROCHA  
**ADVOGADO** : PEDRO ROSA MACHADO  
**PROCESSO** : RR - 743964 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : JOÃO DIAS  
**ADVOGADO** : PEDRO ROSA MACHADO  
**PROCESSO** : RR - 743965 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : ANTÔNIO INES VIEIRA  
**ADVOGADO** : PEDRO ROSA MACHADO  
**PROCESSO** : RR - 743966 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
**ADVOGADO** : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO  
**RECORRIDO(S)** : JESSÉ ONOFRE PEREIRA  
**ADVOGADO** : WILLIAM CALDEIRA  
**PROCESSO** : RR - 743967 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
**ADVOGADO** : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO  
**RECORRIDO(S)** : JOSÉ RAIMUNDO AMÂNCIO  
**ADVOGADO** : FIORAVANTI FONSECA FERNANDES  
**PROCESSO** : RR - 743968 / 2001 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
**RECORRENTE(S)** : SIRLENE COUTINHO PINTO  
**ADVOGADO** : MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN  
**RECORRIDO(S)** : CHOCOLATES GAROTO S.A.  
**ADVOGADO** : SANDRO VIEIRA DE MORAES  
**PROCESSO** : RR - 743969 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
**RECORRENTE(S)** : DROGARIA SÃO PAULO LTDA.  
**ADVOGADO** : VIRGINIA SANTOS P GUIMARAES  
**RECORRIDO(S)** : SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE SANTO ANDRÉ E REGIÃO - SIN-PRAFARMA-ABC  
**ADVOGADO** : BERNARDINO MARQUES FILHO  
**PROCESSO** : RR - 743970 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
**ADVOGADO** : SANDRO VIEIRA DE MORAES  
**RECORRENTE(S)** : JOÃO DE ARAÚJO ROCHA  
**ADVOGADO** : JOÃO BATISTA SAMPAIO  
**RECORRIDO(S)** : OS MESMOS  
**ADVOGADO** : OS MESMOS  
**PROCESSO** : RR - 743971 / 2001 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
**RECORRENTE(S)** : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**ADVOGADO** : SANDRO VIEIRA DE MORAES  
**RECORRENTE(S)** : DANIEL VICENTE CASSEMIRO  
**ADVOGADO** : EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR  
**RECORRIDO(S)** : OS MESMOS  
**ADVOGADO** : OS MESMOS



|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743972 / 2001 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO             | <b>PROCESSO</b> : RR - 743986 / 2001 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO                                     | <b>PROCESSO</b> : RR - 743996 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO               |
| <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO                | <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  | <b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL                                  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : EUNICE DEMERECI GOLDNER                           | <b>RECORRENTE(S)</b> : IRMÃOS SOARES LTDA.   | <b>RECORRENTE(S)</b> : EVÂNGELA MARIA DE SOUSA MAIO                       |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN                       | <b>ADVOGADO</b> : NEY GERALDO BORGES   | <b>ADVOGADO</b> : FELIPE ADOLFO KALAF                                     |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : CHOCOLATES GAROTO S.A.                             | <b>RECORRIDO(S)</b> : JÔNIDAS RODRIGUES RIBEIRO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                       |
| <b>ADVOGADO</b> : ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA                           | <b>ADVOGADO</b> : IDALIDES APARECIDA DE FÁTIMA   | <b>ADVOGADO</b> : SANDRA REGINA VERSIANI CHIEZA                           |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743973 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO             | <b>PROCESSO</b> : RR - 743987 / 2001 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO                                     | <b>RECORRIDO(S)</b> : ABASE - ASSESSORIA BÁSICA DE SERVIÇOS LTDA.         |
| <b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL                                 | <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ NEUILTON DOS SANTOS                                |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | <b>RECORRENTE(S)</b> : ORLANDO LIOLINO TEIXEIRA  | <b>PROCESSO</b> : RR - 743999 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO               |
| <b>ADVOGADO</b> : GILMAR ZUMAK PASSOS                                    | <b>ADVOGADO</b> : ILAMAR JOSÉ FERNANDES  | <b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL                                  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : ORLANDO CESAR EWALD                                | <b>RECORRIDO(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG  | <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB    |
| <b>ADVOGADO</b> : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES                        | <b>ADVOGADO</b> : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO  | <b>ADVOGADO</b> : VIRGÍNIA DE LIMA PAIVA                                  |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743975 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO              | <b>RECORRIDO(S)</b> : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE GOIÁS - PREBEG | <b>RECORRIDO(S)</b> : ALMIR GONÇALVES                                     |
| <b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL                                 | <b>ADVOGADO</b> : CÉLIO HOLANDA FREITAS  | <b>ADVOGADO</b> : NEWTON VIEIRA PAMPLONA                                  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                              | <b>PROCESSO</b> : RR - 743988 / 2001 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO                                     | <b>PROCESSO</b> : RR - 744000 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO               |
| <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                              | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN   | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN                    |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : ADEMYR JOSÉ DE ANDRADE                             | <b>RECORRENTE(S)</b> : CARLOS ABRAHÃO GEBRIM E OUTROS  | <b>RECORRENTE(S)</b> : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  |
| <b>ADVOGADO</b> : PEDRO ROSA MACHADO                                     | <b>ADVOGADO</b> : ANGÉLICA BERQUÓ CAMÉLO   | <b>ADVOGADO</b> : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO                             |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743976 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO              | <b>RECORRIDO(S)</b> : CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A. - CRISA                           | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO        |
| <b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL                                 | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ DIVINO P. RODRIGUES   | <b>RECORRIDO(S)</b> : MARION BENTO DE MOURA                               |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                              | <b>PROCESSO</b> : RR - 743989 / 2001 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO                                     | <b>ADVOGADO</b> : NORBERTO JUDSON DE SOUZA BASTOS                         |
| <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                              | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744001 / 2001 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO              |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : WILSON NEPOMUCENO                                  | <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.  | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN                    |
| <b>ADVOGADO</b> : PEDRO ROSA MACHADO                                     | <b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO ANTÔNIO MARTINS   | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO       |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743977 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO              | <b>RECORRIDO(S)</b> : ARYONE FERREIRA GOMES  | <b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE INGÁ                                   |
| <b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL                                 | <b>ADVOGADO</b> : ODAIR DE OLIVEIRA PIO  | <b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO DE ASSIS SILVA CALDAS JÚNIOR                  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                              | <b>PROCESSO</b> : RR - 743990 / 2001 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO                                     | <b>RECORRIDO(S)</b> : TEREZA PAULA VITORINO DE OLIVEIRA                   |
| <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                              | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN   | <b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA MEDEIROS DA COSTA                                |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : PEDRO ROSA MACHADO                                 | <b>RECORRENTE(S)</b> : DOMINGOS HELVÉCIO DOS SANTOS  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744002 / 2001 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO              |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743979 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO              | <b>ADVOGADO</b> : ILAMAR JOSÉ FERNANDES  | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN                    |
| <b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL                                 | <b>RECORRIDO(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG  | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO       |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : INOCÊNCIO TEIXEIRA DE TOLEDO                      | <b>ADVOGADO</b> : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE JERICÓ                                 |
| <b>ADVOGADO</b> : APARECIDA DE FÁTIMA ESTEVES QUEIROZ                    | <b>RECORRIDO(S)</b> : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE GOIÁS - PREBEG | <b>ADVOGADO</b> : RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA                               |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : PLÁSTICOS MUELLER S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO        | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ MARTINS FERREIRA  | <b>RECORRIDO(S)</b> : COSMO SARMENTO DE SÁ                                |
| <b>ADVOGADO</b> : GUILHERME SIQUEIRA DE CARVALHO                         | <b>PROCESSO</b> : RR - 743991 / 2001 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO                                     | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO CEZAR LOPES UGULINO                             |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743980 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO              | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744003 / 2001 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO               |
| <b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL                                 | <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.  | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN                    |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : EMPRESA SANTA MARIA LTDA.                         | <b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO ANTÔNIO MARTINS   | <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.                               |
| <b>ADVOGADO</b> : VIRGILIO DE ALMEIDA BARRETO                            | <b>RECORRIDO(S)</b> : ARYONE FERREIRA GOMES  | <b>ADVOGADO</b> : ROSÂNGELA SEABRA PEREIRA                                |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : JAIME ANTONIO                                      | <b>ADVOGADO</b> : ODAIR DE OLIVEIRA PIO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : MÁRCIA CRISTINA MAGALHÃES CARDOSO SANTOS            |
| <b>ADVOGADO</b> : JOANA D'ARC RIBEIRO                                    | <b>PROCESSO</b> : RR - 743990 / 2001 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO                                     | <b>ADVOGADO</b> : CARLOS ROBERTO DE MELO FILHO                            |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743981 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO              | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744005 / 2001 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO               |
| <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO                | <b>RECORRENTE(S)</b> : DOMINGOS HELVÉCIO DOS SANTOS  | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN                                 |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : LENI DOS SANTOS FERREIRA                          | <b>ADVOGADO</b> : ILAMAR JOSÉ FERNANDES  | <b>RECORRENTE(S)</b> : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA |
| <b>ADVOGADO</b> : ANDREA KIMURA PRIOR                                    | <b>RECORRIDO(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG  | <b>ADVOGADO</b> : RUY SÉRGIO DEIRÓ  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.                  | <b>ADVOGADO</b> : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : EDGAR BISPO DIAS E OUTROS                           |
| <b>ADVOGADO</b> : PATRÍCIA VARGAS AULICINO                               | <b>RECORRIDO(S)</b> : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE GOIÁS - PREBEG | <b>ADVOGADO</b> : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA                                 |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743982 / 2001 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO             | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ MARTINS FERREIRA  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744006 / 2001 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO              |
| <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO                | <b>PROCESSO</b> : RR - 743991 / 2001 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO                                     | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN                                 |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : CRISTIANA MARIA DE JESUS                          | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  | <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.                          |
| <b>ADVOGADO</b> : ALEXANDRE HIDEO WENICHI                                | <b>RECORRENTE(S)</b> : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.  | <b>ADVOGADO</b> : ALICEANE SARDÁ LUIZ                                     |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : CHOCOLATES GAROTO S.A.                             | <b>ADVOGADO</b> : ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : ODAIR MITSUO OCUBO                                  |
| <b>ADVOGADO</b> : SANDRO VIEIRA DE MORAES                                | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ EUSÉBIO DE MIRANDA  | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO MARCOS VÉRAS                                    |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743983 / 2001 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO             | <b>ADVOGADO</b> : CLÁUDIA GOMES  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744007 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO              |
| <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO                | <b>PROCESSO</b> : RR - 743993 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO                                      | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN                                 |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO      | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN   | <b>RECORRENTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.                    |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : ESTADO DE ALAGOAS                                  | <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE                                | <b>ADVOGADO</b> : MAURO FALASTER  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : MARIA APARECIDA LIMA CORREIA                       | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA  | <b>RECORRIDO(S)</b> : FABIANA GONSALVES                                   |
| <b>ADVOGADO</b> : LUIZ CARLOS LOPES DE MORAES                            | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ SEVERINO QUEIROZ  | <b>ADVOGADO</b> : ADALTO NAZARENO DEGERING                                |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743984 / 2001 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO             | <b>ADVOGADO</b> : MARILUCE MATIAS  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744008 / 2001 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO              |
| <b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL                                 | <b>PROCESSO</b> : RR - 743994 / 2001 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO                                      | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN                                 |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : ARACRUZ CELULOSE S.A.                             | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN   | <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA         |
| <b>ADVOGADO</b> : ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA                             | <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BANERJ S.A.   | <b>ADVOGADO</b> : RUBENS MUSIELLO   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : GERSINO FERREIRA                                  | <b>ADVOGADO</b> : GERALDO AZOUBEL  | <b>RECORRENTE(S)</b> : IRACI CALDEIRA VIEIRA                              |
| <b>ADVOGADO</b> : JOÃO BATISTA SAMPAIO                                   | <b>RECORRIDO(S)</b> : ADRIANA BEZERRA DE MELO COUTINHO   | <b>ADVOGADO</b> : JOÃO BATISTA SAMPAIO                                    |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS  | <b>ADVOGADO</b> : RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA                                   |   |
| <b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS  | <b>PROCESSO</b> : RR - 743995 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO                                      |   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743985 / 2001 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO             | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN   |   |
| <b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL                                 | <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BANERJ S.A.   |   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.                              | <b>ADVOGADO</b> : NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES  |   |
| <b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO ANTÔNIO MARTINS                                 | <b>RECORRIDO(S)</b> : SAMUEL BARBOSA DE JESUS E OUTRO  |   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : SÍLVIO ARANTES DE OLIVEIRA                         | <b>ADVOGADO</b> : DANIEL ROCHA MENDES  |   |
| <b>ADVOGADO</b> : WILMA DE SOUSA SILVA                                   | <b>RECORRIDO(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)       |   |
|  | <b>ADVOGADO</b> : LUCIANA LAURIA LOPES   |   |



|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744009 / 2001 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO             | <b>PROCESSO</b> : RR - 744028 / 2001 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO                                  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744882 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO                      |
| <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                          | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS   | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN                           |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | <b>RECORRENTE(S)</b> : ONOFRE COSTA JÚNIOR  | <b>RECORRENTE(S)</b> : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LTDA. DE UBERLÂNDIA - CALU       |
| <b>ADVOGADO</b> : WILMA CHEQUER BOU-HABIB                                | <b>ADVOGADO</b> : TADEU DE ABREU PEREIRA  | <b>ADVOGADO</b> : LEONARDO AUGUSTO BUENO   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : LUIZ GONZAGA DE SOUZA PADILHA E OUTROS            | <b>RECORRIDO(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF   | <b>RECORRIDO(S)</b> : MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS                                  |
| <b>ADVOGADO</b> : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES                        | <b>ADVOGADO</b> : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO   | <b>ADVOGADO</b> : PAULO PEDRÓ BIASI  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744031 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO                                   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744883 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO                      |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744010 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO             | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN   | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN                           |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN                                | <b>RECORRENTE(S)</b> : MRV - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.                                     | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                                      |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | <b>ADVOGADO</b> : SUZANA COULAND DA COSTA CRUZ GUIMARÃES                                      | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                                      |
| <b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA ALESSANDRA CORRÊA                               | <b>RECORRIDO(S)</b> : ELISMAR TEIXEIRA DE SOUZA   | <b>RECORRIDO(S)</b> : CLÁUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA                                |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : ANNA MARIA NUNES                                   | <b>ADVOGADO</b> : MARIA BRASILINA DE SOUZA  | <b>ADVOGADO</b> : PEDRO ROSA MACHADO   |
| <b>ADVOGADO</b> : CHRISTOVAM RAMOS PINTO NETO                            | <b>PROCESSO</b> : RR - 744035 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO                                   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744884 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO                      |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744011 / 2001 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO             | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN   | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN                           |
| <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                          | <b>RECORRENTE(S)</b> : PROQUIGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.              | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                                      |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | <b>ADVOGADO</b> : PAULO DE OLIVEIRA SOARES  | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                                      |
| <b>ADVOGADO</b> : ÍMERO DEVENS JÚNIOR                                    | <b>RECORRIDO(S)</b> : SEBASTIÃO FERNANDES DE SOUZA  | <b>RECORRIDO(S)</b> : GERRI ADRIANI DOS SANTOS                                   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : VALCEQUE ANTÔNIO TEIXEIRA                         | <b>ADVOGADO</b> : FERNANDO DUQUE ROSA   | <b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA                             |
| <b>ADVOGADO</b> : EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR                     | <b>PROCESSO</b> : RR - 744060 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO                                   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744885 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO                      |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS  | <b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL  | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN                           |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744012 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO              | <b>RECORRENTE(S)</b> : PÓLIS PESQUISA LTDA.   | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                                      |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN                                | <b>ADVOGADO</b> : RODOLFO HENRIQUES DO NAZARENO MIRANDA                                       | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                                      |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                              | <b>RECORRIDO(S)</b> : ROSALINA FARHAT ASSUNÇÃO SOUZA  | <b>RECORRIDO(S)</b> : PEDRO ROSA MACHADO   |
| <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                              | <b>ADVOGADO</b> : JOÃO ANTÔNIO LIMA CASTRO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744886 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO                      |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSIAS SOARES DE OLIVEIRA                          | <b>PROCESSO</b> : RR - 744874 / 2001 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO                                  | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  |
| <b>ADVOGADO</b> : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES                    | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                                      |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744013 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO              | <b>RECORRENTE(S)</b> : SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL                    | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                                      |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN                                | <b>ADVOGADO</b> : SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL  | <b>RECORRIDO(S)</b> : MAURO TEIXEIRA COSTA                                       |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                              | <b>RECORRIDO(S)</b> : EDNA BARBOSA LEÃO   | <b>ADVOGADO</b> : PEDRO ROSA MACHADO   |
| <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                              | <b>ADVOGADO</b> : AGAMENON VIEIRA DA SILVA  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744887 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO                      |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : RAIMUNDO CECÍLIO DOS SANTOS                        | <b>PROCESSO</b> : RR - 744876 / 2001 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO                                  | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  |
| <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO XAVIER MENDES                                  | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                                      |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744014 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO              | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO                           | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                                      |
| <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                          | <b>RECORRIDO(S)</b> : SEBASTIÃO CANTALICE DE QUEIROZ  | <b>RECORRIDO(S)</b> : VANDERLEI MARIANO DA SILVA                                 |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                              | <b>ADVOGADO</b> : VITAL BEZERRA LOPES   | <b>ADVOGADO</b> : CLÉBER FIGUEIREDO  |
| <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                              | <b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744888 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO                      |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : SIDNEY ALVES PEREIRA                               | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ERIVAN TAVARES GRANGEIRO   | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  |
| <b>ADVOGADO</b> : SELMA APARECIDA DINIZ                                  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744878 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO                                  | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                                      |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744015 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO              | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                                      |
| <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                          | <b>RECORRENTE(S)</b> : MANOEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA E OUTROS                                   | <b>RECORRIDO(S)</b> : DANIEL DE SOUZA GOMES                                      |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.                              | <b>ADVOGADO</b> : MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN  | <b>ADVOGADO</b> : HELENA SÁ  |
| <b>ADVOGADO</b> : LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA                              | <b>RECORRIDO(S)</b> : FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - ASSEFAZ | <b>PROCESSO</b> : RR - 744889 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO                      |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : CARLOS AUGUSTO PINTO DA SILVA (ESPÓLIO DE)         | <b>ADVOGADO</b> : PAULO CELIO GOMES   | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  |
| <b>ADVOGADO</b> : HUMBERTO MARCIAL FONSECA                               | <b>PROCESSO</b> : RR - 744879 / 2001 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO                                  | <b>RECORRENTE(S)</b> : VIC TRANSPORTES LTDA.                                     |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744016 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO              | <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO                                     | <b>ADVOGADO</b> : CLÁUDIO AUGUSTO FIGUEIREDO NOGUEIRA                            |
| <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                          | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO                           | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ CARLOS ALBINO DE OLIVEIRA                             |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : CAME CALDEIRARIA METÁLICA LTDA.                   | <b>RECORRIDO(S)</b> : EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA                  | <b>ADVOGADO</b> : SELMA APARECIDA DINIZ  |
| <b>ADVOGADO</b> : CRISTINA PESSOA PEREIRA BORJA                          | <b>ADVOGADO</b> : ROMINA VILAR CUNHA LIMA   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744891 / 2001 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO                      |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : MARENILTON PEREIRA DOS SANTOS                      | <b>RECORRIDO(S)</b> : MARIA DO CARMO ALEXANDRE DE LIMA  | <b>RELATORA</b> : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                                   |
| <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ LUCIANO FERREIRA                                  | <b>ADVOGADO</b> : ALEKSON AZEVEDO MONTEIRO  | <b>RECORRENTE(S)</b> : FRANCISCO OLIVEIRA DE MELO                                |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744017 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO              | <b>PROCESSO</b> : RR - 744880 / 2001 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO                                  | <b>ADVOGADO</b> : ROBERTO JOSÉ PASSOS  |
| <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                          | <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO                                     | <b>RECORRIDO(S)</b> : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF          |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE                        | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO 13ª REGIÃO                              | <b>ADVOGADO</b> : LYCURGO LEITE NETO   |
| <b>ADVOGADO</b> : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO                          | <b>RECORRIDO(S)</b> : MARIA DA SILVA CHIANCA  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744892 / 2001 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO                      |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : WILSON MARQUES                                     | <b>ADVOGADO</b> : PAULO COSTA MAGALHÃES   | <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO                        |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA DE FATIMA DA COSTA                               | <b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE ARARA  | <b>RECORRENTE(S)</b> : MARCOS CÉSAR DA SILVA SANTOS                              |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744019 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO              | <b>ADVOGADO</b> : MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS  | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA  |
| <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                          | <b>PROCESSO</b> : RR - 744881 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO                                   | <b>RECORRIDO(S)</b> : CASA LOTÉRICA BANCA BRASIL (ALDO BEZERRA CAVALCANTI FILHO) |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                              | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  | <b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO BORGES DA SILVA                                      |
| <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                              | <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG                           | <b>PROCESSO</b> : RR - 744893 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO                      |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : JANDER MARQUES GOMES                               | <b>RECORRIDO(S)</b> : MARIA DA SILVA CHIANCA  | <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO                        |
| <b>ADVOGADO</b> : PEDRO ROSA MACHADO                                     | <b>ADVOGADO</b> : PAULO COSTA MAGALHÃES   | <b>RECORRENTE(S)</b> : FUN HOUSE EMPREENDIMENTOS E DIVERSÕES LTDA.               |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744027 / 2001 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO             | <b>PROCESSO</b> : RR - 744882 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO                                   | <b>ADVOGADO</b> : ANA FLÁVIA PEDROSA FLORENTINO                                  |
| <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                          | <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO                                     | <b>RECORRIDO(S)</b> : MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO ALBUQUERQUE                    |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.                  | <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG                           | <b>ADVOGADO</b> : JOÃO BOSCO VIEIRA DE MELLO FILHO                               |
| <b>ADVOGADO</b> : LYCURGO LEITE NETO                                     | <b>ADVOGADO</b> : ILMA CRISTINE SENA LIMA   |  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : NELSON DE CARVALHO LEITE                           | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ FRANCISCO DE LIMA  |  |
| <b>ADVOGADO</b> : SHIRLEY LOPES GALVÃO                                   | <b>ADVOGADO</b> : CLARINDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELLO  |  |



|  |   |  |
|--|---|--|
| PROCESSO : RR - 744894 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO         | PROCESSO : RR - 744906 / 2001 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO                     | PROCESSO : RR - 744919 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO                   |
| RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO           | RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO                        | RELATORA : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                                |
| RECORRENTE(S) : JOSÉ EDSON DE LIMA PESSOA E OUTROS           | RECORRENTE(S) : DARSE ARIMATÉA FERREIRA LIMA                              | RECORRENTE(S) : ELI CANGUSSU FERNANDES                                 |
| ADVOGADO : ANTÔNIO FLORIANO DA SILVA FILHO                   | ADVOGADO : RENILDE TEREZINHA DE RESENDE ÁVILA                             | ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO                                   |
| RECORRIDO(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S. A.                     | RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT | RECORRIDO(S) : BANCO BANE S.A.   |
| ADVOGADO : ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO                      | ADVOGADO : MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO                                 | ADVOGADO : MAURÍCIO DA CUNHA BASTOS                                    |
| PROCESSO : RR - 744895 / 2001 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO         | PROCESSO : RR - 744907 / 2001 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO                     | PROCESSO : RR - 744920 / 2001 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO                   |
| RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO           | RELATORA : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                                   | RELATORA : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                                |
| RECORRENTE(S) : COMPANHIA TRANSAMÉRICA DE HOTEIS - NORDESTE  | RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.                                       | RECORRENTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.            |
| ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO SILVA LEITE                          | ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL                                      | ADVOGADO : TOMAZ MARCHI NETO   |
| RECORRIDO(S) : JOILSON DA SILVA SANTOS                       | RECORRIDO(S) : RANDAL ARAÚJO DA COSTA                                     | RECORRENTE(S) : DORIVAL FERREIRA DA SILVA                              |
| ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA FILHO                             | ADVOGADO : EDNA COSENTINO XAVIER CARDOSO                                  | ADVOGADO : ANA CRISTINA PACHECO COSTA NASCIMENTO MEIRELES              |
| PROCESSO : RR - 744896 / 2001 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO         | PROCESSO : RR - 744909 / 2001 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO                     | RECORRIDO(S) : OS MESMOS   |
| RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO           | RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  | PROCESSO : RR - 744921 / 2001 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO                   |
| RECORRENTE(S) : COMPANHIA METROPOLITANA LTDA.                | RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                             | RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                               |
| ADVOGADO : RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA      | ADVOGADO : JOANÍLIA BEVILAQUA DE SALES                                    | RECORRENTE(S) : ADRIANA CASTRO NERY DO VALLE                           |
| RECORRIDO(S) : SEVERINO SERAFIM DE MELO                      | RECORRIDO(S) : JEANE MARIA FRANÇA DE BRITO E OUTROS                       | ADVOGADO : MARIA DO CARMO SENA F. DA SILVA                             |
| ADVOGADO : EDNALDO BARBOSA DE LIMA                           | ADVOGADO : JOÃO PEREIRA FILHO   | RECORRIDO(S) : VÍDEO FLAT BAHIA LTDA.                                  |
| PROCESSO : RR - 744898 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO         | PROCESSO : RR - 744910 / 2001 . 9 - TRT DA 22ª REGIÃO                     | ADVOGADO : SOLANGE PEREIRA DAMASCENO                                   |
| RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO           | RELATORA : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                                   | PROCESSO : RR - 744922 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO                   |
| RECORRENTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.              | RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S.A. - TELEPISA                 | RELATORA : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                                |
| ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBERTELLA                     | ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO                                | RECORRENTE(S) : JOSÉ DENEZEU BISPO E OUTRO                             |
| RECORRIDO(S) : HORMÍNIO RODRIGUES DE ALMEIDA                 | RECORRIDO(S) : ALVARO NOLETO DE SOUZA                                     | ADVOGADO : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA                                     |
| ADVOGADO : CRISTIANE DA SILVA LIMA DE MORAES                 | ADVOGADO : SOLFIERI PENAFORTE T. DE SIQUEIRA                              | RECORRIDO(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA      |
| PROCESSO : RR - 744899 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO         | PROCESSO : RR - 744911 / 2001 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO                     | ADVOGADO : DIRCÉO VILLAS-BÔAS  |
| RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO           | RELATORA : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                                   | PROCESSO : RR - 744923 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO                   |
| RECORRENTE(S) : JOSÉ LUIZ GOMES VEGA                         | RECORRENTE(S) : EXPRESSO GUANABARA S.A.                                   | RELATORA : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                                |
| ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA                         | ADVOGADO : ANTÔNIO CLETO GOMES  | RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                                   |
| RECORRIDO(S) : SWIFT ARMOUR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO        | RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO LEOPOLDO COSTA                                   | ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                                   |
| ADVOGADO : MARILUCI ORSI BICUDO ROSA                         | ADVOGADO : EDIL DA CRUZ PEREIRA   | RECORRENTE(S) : JAIRO PEREIRA  |
| PROCESSO : RR - 744900 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO         | PROCESSO : RR - 744912 / 2001 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO                     | ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES                         |
| RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN                           | RELATORA : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                                   | PROCESSO : RR - 744924 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO                   |
| RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG | RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA FIDALGO LTDA.                                 | RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                               |
| ADVOGADO : MARCELO PÁDUA CAVALCANTI                          | ADVOGADO : MARCOS VINICIO ALVES RUFINO                                    | RECORRENTE(S) : LUIZ CÉLIO DE MELO                                     |
| RECORRIDO(S) : GERALDO DE SOUZA FILHO                        | RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA                                  | ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES                         |
| ADVOGADO : FREDERICO GARCIA GUIMARÃES                        | ADVOGADO : FRANCISCA PEREIRA NUNES  | RECORRIDO(S) : FORMTAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.                       |
| PROCESSO : RR - 744901 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO         | PROCESSO : RR - 744913 / 2001 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO                     | ADVOGADO : GUSTAVO BASTOS MARQUES AGUIAR                               |
| RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN                           | RELATORA : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                                   | PROCESSO : RR - 744925 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO                   |
| RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                         | RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S.A. - TELEPISA                 | RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                               |
| ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                         | ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO                                | RECORRENTE(S) : JOSÉ BASÍLIO DE OLIVEIRA                               |
| RECORRIDO(S) : EVANDO VASCONCELOS PEREIRA                    | RECORRIDO(S) : IRENÍ DE ARAÚJO FURTADO MAIA                               | ADVOGADO : ERNANY FERREIRA SANTOS                                      |
| ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA                | ADVOGADO : LUIS CINEAS DE CASTRO NOGUEIRA                                 | RECORRIDO(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.                          |
| PROCESSO : RR - 744902 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO         | PROCESSO : RR - 744914 / 2001 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO                     | ADVOGADO : ÂNGELA CRISTINA BARBOSA LEITE PIRFO                         |
| RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN                           | RELATORA : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                                   | PROCESSO : RR - 744928 / 2001 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO                  |
| RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE                   | RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.                                      | RELATORA : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                                |
| ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO                     | ADVOGADO : JOMIL DA SILVA BORGES  | RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO S.A.                                    |
| RECORRIDO(S) : JOSÉ CORDEIRO BENTO                           | RECORRIDO(S) : RAIMUNDO URSULINO DE MELO                                  | ADVOGADO : JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO                                  |
| ADVOGADO : GILSON VITOR CAMPOS                               | ADVOGADO : JOÃO PEDRO AYRIMORAES SOARES                                   | RECORRIDO(S) : RONNIE ELIAS MEDEIROS CASTELO BRANCO                    |
| PROCESSO : RR - 744903 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO         | PROCESSO : RR - 744915 / 2001 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO                      | ADVOGADO : JOÃO WANDERLEY DE CARVALHO                                  |
| RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                     | RELATORA : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                                   | PROCESSO : RR - 744930 / 2001 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO                  |
| RECORRENTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.             | RECORRENTE(S) : CRISTIANE FERREIRA MARTINS                                | RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                               |
| ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO                                | ADVOGADO : ROBERTO SCHITINI   | RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO 13ª REGIÃO              |
| RECORRIDO(S) : WILLIAM CEZAR LEMOS                           | RECORRIDO(S) : EDNA DOS SANTOS NASCIMENTO E OUTRO                         | RECORRIDO(S) : JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA                               |
| ADVOGADO : ALDO GURIAN JÚNIOR                                | ADVOGADO : LUCIANA BRAGA FALCÃO   | ADVOGADO : SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA                                   |
| PROCESSO : RR - 744904 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO         | PROCESSO : RR - 744916 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO                      | RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE MOGEIRO                                    |
| RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN                           | RELATORA : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                                   | ADVOGADO : WALTER DE AGRA JÚNIOR                                       |
| RECORRENTE(S) : BANCO BEMGE S.A.                             | RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE PERNAMBUCANAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.   | PROCESSO : RR - 744931 / 2001 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO                  |
| ADVOGADO : MARIA CRISTINA DE ARAÚJO                          | ADVOGADO : CARLOS ROBERTO TUDE DE CERQUEIRA                               | RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                               |
| RECORRIDO(S) : MARLY DA GLÓRIA GOULART MOYZÉS                | RECORRIDO(S) : RAIMUNDO CONCEIÇÃO   | RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO           |
| ADVOGADO : EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIÉ GAS                  | ADVOGADO : MARCO ANTONIO O. RODRIGUES DE MIRANDA                          | RECORRIDO(S) : MARIA VÂNIA FERREIRA DE LIMA                            |
| PROCESSO : RR - 744905 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO         | PROCESSO : RR - 744918 / 2001 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO                      | ADVOGADO : LUIZ GONZAGA DA SILVA JUNIOR                                |
| RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN                           | RELATORA : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                                   | RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA                                |
| RECORRENTE(S) : GILMAR MARES GIL                             | RECORRENTE(S) : VALDEMIRO FÉLIX MARTINS                                   | ADVOGADO : INÉS MARIA DA SILVA   |
| ADVOGADO : ADILSON LIMA LEITÃO                               | ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS                             | PROCESSO : RR - 744932 / 2001 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO                  |
| RECORRIDO(S) : BANCO BEMGE S.A.                              | RECORRIDO(S) : EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S.A.                          | RELATOR : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                               |
| ADVOGADO : WANESSA B MARTINS                                 | ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ PITHON BORGES                                   | RECORRENTE(S) : SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA |



**PROCESSO** : RR - 744933 / 2001 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
**RECORRENTE(S)** : CIANE - COMPANHIA DE PRODUTOS QUÍMICOS DO NORDESTE  
**ADVOGADO** : LEONARDO JOSÉ VIDÉRES TRAJANO  
**RECORRIDO(S)** : JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : JOSÉ CAITANO DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : RR - 744934 / 2001 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
**RECORRENTE(S)** : SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA  
**ADVOGADO** : DORGIVAL TERCEIRO NETO  
**RECORRIDO(S)** : ALBERGIO GOMES DE MEDEIROS E OUTROS  
**ADVOGADO** : JOSÉ MARCOS DA SILVEIRA FARIAS  
**PROCESSO** : RR - 744935 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
**RECORRENTE(S)** : EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : JUSSARA SOARES CARVALHO  
**RECORRIDO(S)** : OPERADORA DE SHOPPING CENTERS ELDORADO S/C LTDA  
**ADVOGADO** : FLÁVIO FRANCISCO VAZ TOSTE  
**PROCESSO** : RR - 744937 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP  
**ADVOGADO** : DULCEMÍNIA PEREIRA DOS SANTOS  
**RECORRIDO(S)** : ADEMAR DOMINGUES  
**ADVOGADO** : IRMA MOLINERO MONTEIRO  
**PROCESSO** : RR - 744938 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
**RECORRENTE(S)** : SILVANA APARECIDA CAMPOS  
**ADVOGADO** : ELISA ASSAKO MARUKI  
**RECORRIDO(S)** : EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
**ADVOGADO** : MÁRCIA A. MEISTER  
**PROCESSO** : RR - 744943 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BRADESCO S.A.  
**ADVOGADO** : MARIA DE FÁTIMA DELFIOL  
**RECORRIDO(S)** : LUCINÉIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA  
**PROCESSO** : RR - 744944 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
**RECORRENTE(S)** : SIMÃO E GABRIADES VESTIBULARES LTDA.  
**ADVOGADO** : PAULO NICODEMO JÚNIOR  
**RECORRIDO(S)** : MARCELO BIELECK VARELA  
**ADVOGADO** : DAVID LEITE ROSA  
**PROCESSO** : RR - 744951 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA  
**ADVOGADO** : ITALO QUIDICOMO  
**RECORRENTE(S)** : NIVALDO RODRIGUES DE ABREU  
**ADVOGADO** : EGGLE VASQUES ATZ LACERDA  
**RECORRIDO(S)** : OS MESMOS  
**PROCESSO** : RR - 744954 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : EDILSON GALDINO DA SILVA  
**ADVOGADO** : ROSANA CRISTINA GIACOMINI BATTISTELLA  
**RECORRIDO(S)** : SANKYU S.A.  
**ADVOGADO** : ANA CLÁUDIA PACHECO LESSA  
**PROCESSO** : RR - 744955 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : PETROCOQUE S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**ADVOGADO** : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR  
**RECORRIDO(S)** : LUIZ ALBERTO PEREIRA  
**ADVOGADO** : MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA

**PROCESSO** : RR - 745156 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BRADESCO S.A.  
**ADVOGADO** : ROLNEY JOSÉ FAZOLATO  
**RECORRENTE(S)** : MARCOS AURÉLIO FARIA DE MATOS  
**ADVOGADO** : PEDRÔ HENRIQUE MARTINS GUERRA  
**RECORRIDO(S)** : OS MESMOS  
**ADVOGADO** : OS MESMOS

Brasília, 07 de maio de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição Ordinária - 2ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 741738 / 2001 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
**RECORRENTE(S)** : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.  
**ADVOGADO** : ANOUE LONGEN  
**RECORRIDO(S)** : ROQUE BINSFELD  
**ADVOGADO** : ADAILTO NAZARENO DEGERING  
**PROCESSO** : RR - 741739 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
**RECORRENTE(S)** : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.  
**ADVOGADO** : MAURO FALASTER  
**RECORRIDO(S)** : MARLENE HAWERROTH  
**ADVOGADO** : ADAILTO NAZARENO DEGERING  
**PROCESSO** : RR - 743802 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. VANTUIL ABDALA  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
**ADVOGADO** : GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA  
**RECORRIDO(S)** : ADROVANE VIANA DA SILVA  
**ADVOGADO** : CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA  
**PROCESSO** : RR - 743807 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. VANTUIL ABDALA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BANERJ S.A.  
**ADVOGADO** : FERNANDO AUGUSTO DA SILVA  
**RECORRIDO(S)** : NORMESINE ÁVILA MARTINS  
**ADVOGADO** : DANIEL ROCHA MENDES  
**PROCESSO** : RR - 743810 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
**RECORRENTE(S)** : JURACI ALVES DE TOLEDO  
**ADVOGADO** : EDU MONTEIRO JÚNIOR  
**RECORRIDO(S)** : SCARPA & CASTAGNO LTDA.  
**ADVOGADO** : MÁRIO I. KAUFFMANN  
**PROCESSO** : RR - 743811 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
**RECORRENTE(S)** : AUTO VIAÇÃO BRASIL LUXO LTDA.  
**ADVOGADO** : NORBERTO GONZÁLEZ ARAÚJO  
**RECORRIDO(S)** : VALDEMIR DA SILVA FAGUNDES E OUTROS  
**ADVOGADO** : EDMUNDO BORGES DE FARIA  
**PROCESSO** : RR - 743812 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
**RECORRENTE(S)** : LINIERS INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.  
**ADVOGADO** : ADILSON RIBAS  
**RECORRIDO(S)** : JOÃO BATISTA RICARDO  
**ADVOGADO** : JOÃO DE SANT'ANNA  
**PROCESSO** : RR - 743813 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
**RECORRENTE(S)** : MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : MARCOS SCHWARTSMAN  
**RECORRIDO(S)** : INDÚSTRIA DE MEIAS SIMBA LTDA.  
**ADVOGADO** : FIORAVANTE LAURIMAR GOUVEIA  
**PROCESSO** : RR - 743816 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : RUBINO ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.  
**ADVOGADO** : RICARDO WEHBA ESTEVES  
**RECORRIDO(S)** : RUBENS MARCELO BRANDÃO  
**ADVOGADO** : MANOEL HERZOG CHAINÇA

**PROCESSO** : RR - 743817 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
**ADVOGADO** : ESTÊVÃO MALLET  
**RECORRIDO(S)** : MÁRCIA ANDREA CESAR SILVA  
**ADVOGADO** : LUIZ RIBEIRO SARAIVA FONSECA  
**PROCESSO** : RR - 743822 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. VANTUIL ABDALA  
**RECORRENTE(S)** : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO  
**ADVOGADO** : JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA  
**RECORRIDO(S)** : LUIS RABELO DE CASTRO  
**ADVOGADO** : MARIA CRISTINA DE ARAÚJO  
**PROCESSO** : RR - 743823 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. VANTUIL ABDALA  
**RECORRENTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  
**RECORRIDO(S)** : JOSÉ GERALDO DIAS  
**ADVOGADO** : PEDRO ROSA MACHADO  
**PROCESSO** : RR - 743825 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : ANTONIEL PAIVA DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : CRISTIANE MARQUES  
**RECORRIDO(S)** : SAFE PORT - AGÊNCIA MARÍTIMA E OPERADOR PORTUÁRIA LTDA.  
**ADVOGADO** : ROSY NATARIO NEVES  
**PROCESSO** : RR - 743826 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : LEMOS BRITTO MULTIMÍDIA CONGRESSOS E FEIRAS LTDA.  
**ADVOGADO** : CRISTINA GIUSTI IMPARATO  
**RECORRIDO(S)** : THERMUTES EMÍLIA FEBRÔNIO  
**ADVOGADO** : SIDNEY BOMBARDA  
**PROCESSO** : RR - 743828 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : ASBACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS  
**ADVOGADO** : TAUBE GOLDENBERG  
**RECORRIDO(S)** : ZENAIDE DO NASCIMENTO  
**ADVOGADO** : NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO  
**PROCESSO** : RR - 743830 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : ANTÔNIO MATOS SANTANA  
**ADVOGADO** : FLORENTINO OSVALDO DA SILVA  
**RECORRIDO(S)** : SANKYU S.A.  
**ADVOGADO** : ANA CLÁUDIA PACHECO LESSA  
**PROCESSO** : RR - 743833 / 2001 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. VANTUIL ABDALA  
**RECORRENTE(S)** : LOJAS ARAPUÁ S.A.  
**ADVOGADO** : LUIZ DE ALENCAR BEZERRA  
**RECORRIDO(S)** : GILSON WAGNER TORRES DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : OSWALDO MORAIS  
**PROCESSO** : RR - 743835 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. VANTUIL ABDALA  
**RECORRENTE(S)** : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.  
**ADVOGADO** : EDUARDO COIMBRA ESTEVES  
**RECORRIDO(S)** : ALMIR SALES DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : JACILEIDE BERNARDO NUNES BEZERRA  
**PROCESSO** : RR - 743837 / 2001 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. VANTUIL ABDALA  
**RECORRENTE(S)** : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO E OUTRO  
**ADVOGADO** : JOÃO PAULO CÂMARA LINS E MELLO  
**RECORRIDO(S)** : HIRAM MACIEL GOMES  
**ADVOGADO** : JOAQUIM FORNELLOS FILHO  
**PROCESSO** : RR - 743841 / 2001 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. VANTUIL ABDALA  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ - DF  
**ADVOGADO** : HEULER BUENO REZENDE  
**RECORRIDO(S)** : LUIZ CLÁUDIO BRAGA BEZERRA  
**ADVOGADO** : SÉRGIO ERNANDES ANDRADE DE ALMEIDA





**PROCESSO** : RR - 743844 / 2001 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN  
**ADVOGADO** : LISIA MARIA PEREIRA GOMES  
**RECORRIDO(S)** : MARIA RAIMUNDA MOREIRA LIMA COSTA  
**ADVOGADO** : FREDERICO AMÉRICO DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : RR - 743845 / 2001 . 9 - TRT DA 16ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : SAMARONE JOSÉ LIMA MEIRELES  
**RECORRIDO(S)** : ARIVALDO RIBEIRO CANTANHEDE E OUTROS  
**ADVOGADO** : SANDRO ROGÉRIO JANSEN CASTRO  
**PROCESSO** : RR - 743846 / 2001 . 2 - TRT DA 16ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : SAMARONE JOSÉ LIMA MEIRELES  
**RECORRIDO(S)** : MARIA DE NAZARÉ SANTOS CARDOSO E OUTROS  
**ADVOGADO** : SANDRO ROGÉRIO JANSEN CASTRO  
**PROCESSO** : RR - 743847 / 2001 . 6 - TRT DA 16ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : SAMARONE JOSÉ LIMA MEIRELES  
**RECORRIDO(S)** : ELIZABETH BERLIE BORDALO E OUTROS  
**ADVOGADO** : SANDRO ROGÉRIO JANSEN CASTRO  
**PROCESSO** : RR - 743849 / 2001 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
**RECORRENTE(S)** : MARIA DA CONCEIÇÃO PUELLO MARTINS  
**ADVOGADO** : NILSON DOS SANTOS GAUDIO  
**RECORRIDO(S)** : COLEGIO NOSSA SENHORA DA PENHA  
**ADVOGADO** : LÍBERO PENELLO DE CARVALHO FILHO  
**PROCESSO** : RR - 743850 / 2001 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
**RECORRENTE(S)** : CALÇADOS ITAPUÁ S.A.- CISA  
**ADVOGADO** : WÉLITON RÓGER ALTOÉ  
**RECORRIDO(S)** : CARLOS HENRIQUE QUAITOLINI  
**ADVOGADO** : JEFERSON CARLOS COMÉRIO  
**PROCESSO** : RR - 743851 / 2001 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : MUNICÍPIO DE IÚNA  
**ADVOGADO** : ADEALDE ALVES DE ASSIS  
**RECORRIDO(S)** : MARLI OLIVEIRA HENRIQUES  
**ADVOGADO** : JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO  
**PROCESSO** : RR - 743856 / 2001 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA  
**RECORRENTE(S)** : USINA PETRIBU S.A.  
**ADVOGADO** : ANA PATRÍCIA DE M. A. ARAÚJO  
**RECORRIDO(S)** : JOSÉ MANOEL DA SILVA  
**ADVOGADO** : CELSO TENÓRIO FEITOSA  
**PROCESSO** : RR - 743858 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. VANTUIL ABDALA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA  
**RECORRENTE(S)** : VERA LÚCIA SERRÃO DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : LUCIANI ESGUERÇONI E SILVA  
**RECORRIDO(S)** : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : SÉRGIO CASSANO JÚNIOR  
**PROCESSO** : RR - 743860 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA  
**RECORRENTE(S)** : VIDRARIA SUL BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : RUBENS TATIT EBLING DA COSTA  
**RECORRIDO(S)** : PEDRO CAVALHEIRO DE FREITAS  
**ADVOGADO** : ARLETE TERESINHA MARTINI

**PROCESSO** : RR - 743861 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA  
**RECORRENTE(S)** : IRMÃOS MARCHINI & CIA. LTDA.  
**ADVOGADO** : CÉSAR ROMEU NAZARIO  
**RECORRIDO(S)** : VALDONÊS DE QUADRA  
**ADVOGADO** : JANETE CALDAS  
**PROCESSO** : RR - 743864 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. VANTUIL ABDALA  
**RECORRENTE(S)** : MANOEL RODRIGUES DE FREITAS E OUTROS  
**ADVOGADO** : HUMBERTO CARDOSO FILHO  
**RECORRIDO(S)** : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO  
**ADVOGADO** : CARLOS EDUARDO BARRA EVANGELISTA  
**PROCESSO** : RR - 743867 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
**RECORRENTE(S)** : JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DO PRADO  
**ADVOGADO** : JANAÍNA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI  
**RECORRIDO(S)** : EMÍLIO PEDRINI  
**ADVOGADO** : MÁRCIA MARIA DE FILIPPI TOSO  
**PROCESSO** : RR - 743869 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
**RECORRENTE(S)** : PIRELLI PNEUS S.A.  
**ADVOGADO** : JOSÉ RICARDO HADDAD  
**RECORRIDO(S)** : ALCIDES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : EMERSON BRUNELLO  
**PROCESSO** : RR - 743871 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : MARIA AUXILIADORA SILVA FILHA E OUTRA  
**ADVOGADO** : DANIEL ROCHA MENDES  
**RECORRIDO(S)** : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : SÉRGIO CASSANO JÚNIOR  
**RECORRIDO(S)** : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : SÍLVIA BORGES FERRENHO  
**RECORRIDO(S)** : BANCO BANERJ S.A.  
**ADVOGADO** : JOÃO MARCOS GUIMARÃES SIQUEIRA  
**PROCESSO** : RR - 743872 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO  
**ADVOGADO** : MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA  
**RECORRIDO(S)** : TABIRA RIBEIRO DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDEIRO  
**PROCESSO** : RR - 743873 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO  
**ADVOGADO** : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA  
**RECORRIDO(S)** : CÉLIA REGINA LEAL MACHADO  
**ADVOGADO** : MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDEIRO  
**PROCESSO** : RR - 743874 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA  
**RECORRIDO(S)** : VÂNIA ALBERNAZ COLARES  
**ADVOGADO** : SELMA DA SILVA ANDRADE RANGEL DE AZEVEDO  
**PROCESSO** : RR - 743875 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO  
**ADVOGADO** : JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA  
**RECORRIDO(S)** : ÁLVARO EDUARDO BORDALO SARMENTO  
**ADVOGADO** : SÍLVIA BATALHA MENDES

**PROCESSO** : RR - 743878 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**ADVOGADO** : GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA  
**RECORRIDO(S)** : ORIMAR PEIXOTO DE CASTRO  
**ADVOGADO** : MARINA ADELAIDE G. B. MAGALHAES  
**PROCESSO** : RR - 743879 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BANERJ S.A.  
**ADVOGADO** : LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES  
**RECORRIDO(S)** : LÚCIA DE FÁTIMA CAMPOS ESTABILE E OUTRA  
**ADVOGADO** : NELSON LUIZ DE LIMA  
**PROCESSO** : RR - 743882 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BANERJ S.A.  
**ADVOGADO** : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA  
**RECORRIDO(S)** : ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES VIEIRA FILHO  
**ADVOGADO** : WAGNER LACERDA DE MATOS  
**PROCESSO** : RR - 743885 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BANERJ S.A.  
**ADVOGADO** : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA  
**RECORRENTE(S)** : MARIA MATHEUS DE CARVALHO  
**ADVOGADO** : GISA SILVA  
**RECORRIDO(S)** : OS MESMOS  
**ADVOGADO** : OS MESMOS  
**PROCESSO** : RR - 743886 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
**RECORRENTE(S)** : ANDRÉA MEIRELES WERNERSBACH  
**ADVOGADO** : MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN  
**RECORRIDO(S)** : CHOCOLATES GAROTO S.A.  
**ADVOGADO** : SANDRO VIEIRA DE MORAES  
**PROCESSO** : RR - 743887 / 2001 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
**RECORRENTE(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S.A. - TELEST  
**ADVOGADO** : MAGALI BELCHIOR ASSEF  
**RECORRIDO(S)** : ANTÔNIO NUNES HERCULANO E OUTROS  
**ADVOGADO** : ÂNGELO RICARDO LATORRACA  
**PROCESSO** : RR - 743888 / 2001 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
**RECORRENTE(S)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO VAZZOLER NETO  
**RECORRIDO(S)** : MIRANI LUZ PORTO  
**ADVOGADO** : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES  
**PROCESSO** : RR - 743889 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA  
**RECORRIDO(S)** : NILZO SAÇCO  
**ADVOGADO** : JOÃO MÁRCIO TEIXEIRA COELHO  
**PROCESSO** : RR - 743890 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA  
**RECORRIDO(S)** : RENATO TEODORO DA SILVEIRA  
**ADVOGADO** : JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA



|                 |   |                 |   |                 |  |
|-----------------|---|-----------------|---|-----------------|--|
| <b>PROCESSO</b> | : RR - 743894 / 2001 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO                                | <b>PROCESSO</b> | : RR - 743909 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO               | <b>PROCESSO</b> | : RR - 744029 / 2001 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO                           |
| RELATOR         | : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  | RELATOR         | : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                            | RELATOR         | : MIN. VANTUIL ABDALA  |
| RECORRENTE(S)   | : BANCO REAL S.A.   | RECORRENTE(S)   | : PLÁSTICOS DO PARANÁ LTDA.                               | RECORRENTE(S)   | : OLIVALDO LINO NOGUEIRA JÚNIOR  |
| ADVOGADO        | : MÁRCIO LUIZ SORDI*  | ADVOGADO        | : RAUL ANIZ ASSAD   | ADVOGADO        | : DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA  |
| RECORRIDO(S)    | : EDUARDO JORGE DE SOUZA SANTOS   | RECORRIDO(S)    | : OTAIR INÁCIO DA SILVA                                   | RECORRIDO(S)    | : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG                                  |
| ADVOGADO        | : ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA  | ADVOGADO        | : JOSÉ MAURO LANGER                                       | ADVOGADO        | : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO                                    |
| <b>PROCESSO</b> | : RR - 743895 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO                                 | <b>PROCESSO</b> | : RR - 743910 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO               | <b>PROCESSO</b> | : RR - 744030 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO                            |
| RELATOR         | : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                             | RELATOR         | : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                            | RELATOR         | : MIN. VANTUIL ABDALA  |
| RECORRENTE(S)   | : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  | RECORRENTE(S)   | : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR             | RECORRENTE(S)   | : VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.                                     |
| ADVOGADO        | : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA   | ADVOGADO        | : JOSÉ CARLOS PEREIRA                                     | ADVOGADO        | : WASHINGTON ANTÔNIO TELLES DE FREITAS JÚNIOR                          |
| RECORRIDO(S)    | : LUIS ANTÔNIO NUNES  | RECORRIDO(S)    | : LUIZ MACENTE  | RECORRIDO(S)    | : JOÃO BATISTA DE CAMARGOS   |
| ADVOGADO        | : GERALDO BARTOLOMEU ALVES  | ADVOGADO        | : ODORICO TOMASONI  | ADVOGADO        | : HELENA SÁ  |
| <b>PROCESSO</b> | : RR - 743896 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO                                 | <b>PROCESSO</b> | : RR - 743911 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO               | <b>PROCESSO</b> | : RR - 744032 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO                            |
| RELATOR         | : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                             | RELATOR         | : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                            | RELATOR         | : MIN. VANTUIL ABDALA  |
| RECORRENTE(S)   | : JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES   | RECORRENTE(S)   | : MAGNUS MÁRIO MAIA                                       | RECORRENTE(S)   | : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.   |
| ADVOGADO        | : HUMBERTO MARCIAL FONSECA  | ADVOGADO        | : FERNANDO ROBERTO GOMES BERALDO                          | ADVOGADO        | : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  |
| RECORRIDO(S)    | : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.  | RECORRIDO(S)    | : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO                | RECORRIDO(S)    | : JULIANO LARA OLIVEIRA  |
| ADVOGADO        | : FÁBIO HENRIQUE FONSECA  | ADVOGADO        | : PAULO CÉLIO DE OLIVEIRA                                 | ADVOGADO        | : PEDRO ROSA MACHADO   |
| <b>PROCESSO</b> | : RR - 743897 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO                                 | <b>PROCESSO</b> | : RR - 743978 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO               | <b>PROCESSO</b> | : RR - 744033 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO                            |
| RELATOR         | : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                             | RELATOR         | : MIN. VANTUIL ABDALA                                     | RELATOR         | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA                                  |
| RECORRENTE(S)   | : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMIG                           | RECORRENTE(S)   | : FUNDAÇÃO MAÇÔNICA MANOEL DOS SANTOS                     | RECORRENTE(S)   | : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE                         |
| ADVOGADO        | : ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES                             | ADVOGADO        | : JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA                     | ADVOGADO        | : ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO   |
| RECORRIDO(S)    | : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS - SINTTEL | RECORRIDO(S)    | : LORIVALDO CARDOSO DOS SANTOS                            | RECORRIDO(S)    | : AMAURI LAUDELINO ROCHA   |
| ADVOGADO        | : NELSON HENRIQUE REZENDE PEREIRA   | ADVOGADO        | : JORGE LUIZ PEREIRA                                      | ADVOGADO        | : ERCÍLIA DE ALENCAR CARVALHO  |
| <b>PROCESSO</b> | : RR - 743898 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO                                 | <b>PROCESSO</b> | : RR - 744018 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO               | <b>PROCESSO</b> | : RR - 744034 / 2001 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO                            |
| RELATOR         | : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                             | RELATOR         | : MIN. VANTUIL ABDALA                                     | RELATOR         | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA                                  |
| RECORRENTE(S)   | : BANCO BRADESCO S.A.   | RECORRENTE(S)   | : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                                    | RECORRENTE(S)   | : NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.                              |
| ADVOGADO        | : GESNER RUSSO TORRES   | ADVOGADO        | : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                               | ADVOGADO        | : JORGE LESSA DE PONTES NETO   |
| RECORRIDO(S)    | : EDUARDO DE BRITTO   | RECORRIDO(S)    | : EDUARDO GOMES VIEIRA                                    | RECORRIDO(S)    | : SILVINO GONÇALVES DA LUZ   |
| ADVOGADO        | : AMILTON COSTA DE FARIA  | ADVOGADO        | : PEDRO ROSA MACHADO                                      | ADVOGADO        | : CARLOS ALBERTO DE SOUZA  |
| <b>PROCESSO</b> | : RR - 743899 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO                                 | <b>PROCESSO</b> | : RR - 744021 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO               | <b>PROCESSO</b> | : RR - 744036 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO                            |
| RELATOR         | : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                             | RELATOR         | : MIN. VANTUIL ABDALA                                     | RELATOR         | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA                                  |
| RECORRENTE(S)   | : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  | RECORRENTE(S)   | : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                                    | RECORRENTE(S)   | : SEMCO RGIS-SERVIÇOS DE INVENTÁRIOS LTDA.                             |
| ADVOGADO        | : CÁSSIO GERALDO DE PINHO QUEIROGA  | ADVOGADO        | : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                               | ADVOGADO        | : LUIZ CARLOS DA SILVA   |
| RECORRIDO(S)    | : EDEMIR ERNANI BRANDÃO   | RECORRIDO(S)    | : ANDRÉ LUIS DE SOUZA GOMES                               | RECORRIDO(S)    | : JOSÉ CARLOS GASPARINI  |
| ADVOGADO        | : JOSÉ LUZ BRANDAO  | ADVOGADO        | : CLARINDO DIAS ANDRADE                                   | ADVOGADO        | : ISMAR DE OLIVEIRA  |
| <b>PROCESSO</b> | : RR - 743900 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO                                 | <b>PROCESSO</b> | : RR - 744022 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO               | <b>PROCESSO</b> | : RR - 744037 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO                            |
| RELATOR         | : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                             | RELATOR         | : MIN. VANTUIL ABDALA                                     | RELATOR         | : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA                                |
| RECORRENTE(S)   | : TRANSPREV - TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.                      | RECORRENTE(S)   | : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                                    | RECORRENTE(S)   | : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO                          |
| ADVOGADO        | : VIRGILIO DE ALMEIDA BARRETO   | ADVOGADO        | : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                               | RECORRIDO(S)    | : MUNICÍPIO DE ARARUAMA  |
| RECORRIDO(S)    | : JOSÉ NEWTON EVANGELISTA RIBEIRO   | RECORRIDO(S)    | : GILMAR JOSÉ DOS SANTOS                                  | ADVOGADO        | : OMAR JOSÉ DA FONSECA   |
| ADVOGADO        | : REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM                                | ADVOGADO        | : PEDRO ROSA MACHADO                                      | RECORRIDO(S)    | : ROGÉLIO DE AGUIAR  |
| <b>PROCESSO</b> | : RR - 743905 / 2001 . 6 - TRT DA 23ª REGIÃO                                | <b>PROCESSO</b> | : RR - 744023 / 2001 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO              | ADVOGADO        | : JORGE RICARDO C. PEREIRA   |
| RELATOR         | : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  | RELATOR         | : MIN. VANTUIL ABDALA                                     | <b>PROCESSO</b> | : RR - 744038 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO                            |
| RECORRENTE(S)   | : BANCO DO BRASIL S.A.  | RECORRENTE(S)   | : JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA                              | RELATOR         | : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA                                |
| ADVOGADO        | : ROMEU DE AQUINO NUNES   | ADVOGADO        | : VALDECY DIAS SOARES                                     | RECORRENTE(S)   | : ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA ANTÔNIO BOAVENTURA - ASSE-CAB       |
| RECORRIDO(S)    | : CELSO GOMES   | RECORRIDO(S)    | : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG                     | ADVOGADO        | : ORLANDO MOREIRA DE CARVALHO  |
| RECORRIDO(S)    | : DIACIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.                                    | ADVOGADO        | : ANA MARIA MORAIS  | RECORRENTE(S)   | : LIZETE MAGALHÃES SANTOS  |
| <b>PROCESSO</b> | : RR - 743906 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO                                | <b>PROCESSO</b> | : RR - 744024 / 2001 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO              | ADVOGADO        | : MÁRCIO LOPES CORDERO   |
| RELATOR         | : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  | RELATOR         | : MIN. VANTUIL ABDALA                                     | <b>PROCESSO</b> | : RR - 744039 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO                            |
| RECORRENTE(S)   | : ELVIRA HELENA LORDES  | RECORRENTE(S)   | : ENTERPA AMBIENTAL S.A.                                  | RELATOR         | : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA                                |
| ADVOGADO        | : MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN  | ADVOGADO        | : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO                       | RECORRENTE(S)   | : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) |
| RECORRIDO(S)    | : CHOCOLATES GAROTO S.A.  | RECORRIDO(S)    | : EDSON DE OLIVEIRA CRUZ                                  | ADVOGADO        | : ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA                                       |
| ADVOGADO        | : SANDRO VIEIRA DE MORAES   | ADVOGADO        | : JOSÉ CARLOS SOBRINHO                                    | RECORRENTE(S)   | : BANCO BANERJ S.A.  |
| <b>PROCESSO</b> | : RR - 743907 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO                                 | <b>PROCESSO</b> | : RR - 744025 / 2001 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO              | ADVOGADO        | : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA  |
| RELATOR         | : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  | RELATOR         | : MIN. VANTUIL ABDALA                                     | RECORRIDO(S)    | : LUIZ ROBERTO MACHADO E OUTROS  |
| RECORRENTE(S)   | : PLACAS DO PARANÁ S.A.   | RECORRENTE(S)   | : GUMERCINDO NUNES DE ARAÚJO                              | ADVOGADO        | : MAXWEL FERREIRA EISENLOHR  |
| ADVOGADO        | : ISRAEL CAETANO SOBRINHO   | ADVOGADO        | : SEBASTIÃO GONZAGA                                       | <b>PROCESSO</b> | : RR - 744040 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO                            |
| RECORRIDO(S)    | : ERNANDES BORGES   | RECORRIDO(S)    | : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG                     | RELATOR         | : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA                                |
| ADVOGADO        | : CARLOS ALBERTO DA SILVA   | ADVOGADO        | : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO                       | RECORRENTE(S)   | : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO                                    |
| <b>PROCESSO</b> | : RR - 743908 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO                                 | <b>PROCESSO</b> | : RR - 744026 / 2001 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO              | ADVOGADO        | : LYCURGO LEITE NETO   |
| RELATOR         | : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  | RELATOR         | : MIN. VANTUIL ABDALA                                     | RECORRENTE(S)   | : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO                          |
| RECORRENTE(S)   | : PLASTIPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.                                      | RECORRENTE(S)   | : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS                             | RECORRIDO(S)    | : PEDRO FERNANDES DE SOUZA   |
| ADVOGADO        | : CARLOS EDUARDO GRISARD  | ADVOGADO        | : VICENTE DE PAULA NETO                                   | ADVOGADO        | : PATRÍCIA ABUD DE CASTRO GARCIA                                       |
| RECORRIDO(S)    | : NELSON QUECHADA INIESTA   | RECORRIDO(S)    | : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA ORGANIZAÇÃO JAIME CÂMARA |                 |  |
| ADVOGADO        | : KÁTIA REGINA ROCHA RAMOS  | ADVOGADO        | : ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS       |                 |  |



|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744041 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744051 / 2001 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO                                       | <b>PROCESSO</b> : RR - 744063 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO                                 |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA   | <b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                                     | <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO   | <b>RECORRENTE(S)</b> : S.A. O NORTE  | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.   |
| <b>ADVOGADO</b> : LYCURGO LEITE NETO   | <b>ADVOGADO</b> : NADIR LEOPOLDO VALENGO   | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO   | <b>RECORRIDO(S)</b> : DEYVIANE MICHELLE DE ALMEIDA   | <b>RECORRIDO(S)</b> : GUILHERME DA SILVA FILHO  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : SIDNEY SOARES DOS SANTOS   | <b>ADVOGADO</b> : ALEKSON AZEVEDO MONTEIRO   | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ LUCIANO FERREIRA   |
| <b>ADVOGADO</b> : LUIZ EDMUNDO GRAVATÁ MARON   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744052 / 2001 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO                                       | <b>PROCESSO</b> : RR - 744064 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO                                 |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744042 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  | <b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                                     | <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA  |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA   | <b>RECORRENTE(S)</b> : JOÃO IRINEU NETO  | <b>RECORRENTE(S)</b> : TEKSID DO BRASIL LTDA.   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : GLOBEX UTILIDADES S.A.  | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ LINDOMAR SOARES JÚNIOR  | <b>ADVOGADO</b> : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA   |
| <b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO OTÁVIO LOUREIRO MAIA   | <b>RECORRIDO(S)</b> : CIA. SÃO GERALDO DE VIAÇÃO   | <b>RECORRENTE(S)</b> : JUVENAL INÁCIO LOIOLA  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : JOAQUIM ANTÔNIO DE ALMEIDA CRUZ  | <b>ADVOGADO</b> : ÁLVARO JOSÉ HILUEY   | <b>ADVOGADO</b> : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES                                       |
| <b>ADVOGADO</b> : GILSON VIEIRA MOURÃO   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744053 / 2001 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO                                       | <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744043 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO  | <b>RELATOR</b> : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  | <b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS   |
| <b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA   | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO                                | <b>PROCESSO</b> : RR - 744065 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO                                 |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS                                      | <b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE BAYEUX  | <b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA                                      |
| <b>ADVOGADO</b> : MÁRCIO BARBOSA   | <b>ADVOGADO</b> : IRANILDO GOMES DA SILVA  | <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : CARLOS JESUS DA COSTA  | <b>RECORRIDO(S)</b> : IRACI EUGÊNIA RIBEIRO  | <b>ADVOGADO</b> : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA  |
| <b>ADVOGADO</b> : RUBENS DE A. MIRANDA   | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO ANÍZIO NETO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : TELMA CONCEIÇÃO DE SOUZA SALGADO                                      |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744044 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744054 / 2001 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO                                       | <b>ADVOGADO</b> : CARLOS FREDERICO MARTINS VIANA  |
| <b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA   | <b>RELATOR</b> : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744066 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO                                 |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : LOJAS AMERICANAS S.A.   | <b>RECORRENTE(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF   | <b>RELATOR</b> : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE   |
| <b>ADVOGADO</b> : EMILIA CRISTINA SILVA  | <b>ADVOGADO</b> : MARCOS CALUMBI NÓBREGA DIAS  | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO                          |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : IRACEMA DE LIMA  | <b>RECORRIDO(S)</b> : ROBERTA NEVES GONÇALVES DE MEDEIROS DELA BIANCA E OUTROS                     | <b>RECORRENTE(S)</b> : MUNICÍPIO DE ITATIAIA  |
| <b>ADVOGADO</b> : LUIZ ANTÔNIO JEAN TRANJAN  | <b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO DERLY PEREIRA  | <b>ADVOGADO</b> : ANDREIA PEREIRA GONZAGA DE OLIVEIRA                                       |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744045 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744055 / 2001 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO                                       | <b>RECORRIDO(S)</b> : MARIA TEREZA MOREIRA E OUTRA  |
| <b>RELATOR</b> : MIN. VANTUÍL ABDALA   | <b>RELATOR</b> : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  | <b>ADVOGADO</b> : HILDEBRANDO BAPTISTA DA COSTA   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)                    | <b>RECORRENTE(S)</b> : ANGÉLA MARIZ MAIA PINHEIRO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744067 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO                                 |
| <b>ADVOGADO</b> : ALINE GIUDICE  | <b>ADVOGADO</b> : CLÁUDIO FREIRE MADRUGA   | <b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                              |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : CÉSAR AUGUSTO ZONER  | <b>RECORRIDO(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  | <b>RECORRENTE(S)</b> : JOSÉ CÍCERO NEVES  |
| <b>ADVOGADO</b> : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA  | <b>ADVOGADO</b> : AMANDA NUNES MELO  | <b>ADVOGADO</b> : MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744046 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744056 / 2001 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO                                       | <b>RECORRIDO(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  |
| <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA   | <b>RELATOR</b> : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  | <b>ADVOGADO</b> : LUCIANA LAURIA LOPES  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : TRANSBANK SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.                                       | <b>RECORRENTE(S)</b> : MARIA DAS NEVES MARTINS TOMAZ   | <b>RECORRIDO(S)</b> : BANCO BANERJ S.A.   |
| <b>ADVOGADO</b> : LILIAN GOMES DE MORAES   | <b>ADVOGADO</b> : CLÁUDIO FREIRE MADRUGA   | <b>ADVOGADO</b> : LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : JOÃO VIEIRA DANTAS   | <b>RECORRIDO(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744068 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO                                 |
| <b>ADVOGADO</b> : ROBERTO DE MARTINI JÚNIOR  | <b>ADVOGADO</b> : AMANDA NUNES MELO  | <b>RELATOR</b> : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744047 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744057 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO  | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO                          |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA   | <b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                                     | <b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE CABO FRIO  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BANERJ S.A.   | <b>RECORRENTE(S)</b> : HEMAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.   | <b>RECORRIDO(S)</b> : SÍLVIA REGINA DOS SANTOS GARCIA                                       |
| <b>ADVOGADO</b> : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA  | <b>ADVOGADO</b> : MARCOS ANTÔNIO DA SILVA  | <b>ADVOGADO</b> : ISRAEL DA SILVA ARAGÃO  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : RENIE SILVEIRA MARQUET   | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ ANTÔNIO RAMOS   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744069 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO                                 |
| <b>ADVOGADO</b> : ARMANDO DOS PRAZERES   | <b>ADVOGADO</b> : ELIANA SILVA DE OLIVEIRA VIEIRA  | <b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                              |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744048 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744058 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO  | <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA   | <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA   | <b>ADVOGADO</b> : ALINE GIUDICE   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS | <b>RECORRENTE(S)</b> : CIRCULLARE POÇOS DE CALDAS LTDA.  | <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BANERJ S.A.  |
| <b>ADVOGADO</b> : FELIPPE ZERAIK   | <b>ADVOGADO</b> : MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA  | <b>ADVOGADO</b> : LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : AIRTON ESPANHOL  | <b>RECORRIDO(S)</b> : MARCO DE ALMEIDA   | <b>RECORRENTE(S)</b> : JOÃO PERALTA GODINHO E CUNHA   |
| <b>ADVOGADO</b> : MARICEL LOZANO PETRALANDA  | <b>ADVOGADO</b> : LÚCIO FLÁVIO VALQUES   | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744049 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744059 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS   |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA   | <b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                                     | <b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : AUGUSTO JOSÉ FRAGA  | <b>RECORRENTE(S)</b> : DALVA RODRIGUES SOUZA   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744070 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO                                 |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA BEATRIZ MILAGRES   | <b>ADVOGADO</b> : WANDERLEY SILVA MACIEL   | <b>RELATOR</b> : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : COPAGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.   | <b>RECORRIDO(S)</b> : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - ASSUFEMG | <b>RECORRENTE(S)</b> : MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A.                              |
| <b>ADVOGADO</b> : SÍLVIA MARIA DE FREITAS NEVES  | <b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO VITAL DA SILVA   | <b>ADVOGADO</b> : JONAS DE OLIVEIRA LIMA FILHO  |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744050 / 2001 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744061 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ HENRIQUE GRANDINE DO AMARAL                                      |
| <b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA   | <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA   | <b>ADVOGADO</b> : MARCOS AURÉLIO MASCARENHAS SERRA  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744072 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO                                 |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO   | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  | <b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                              |
| <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO REMÍGIO DA SILVA JÚNIOR  | <b>RECORRIDO(S)</b> : JÚNIOR CEZAR DE MOURA  | <b>RECORRENTE(S)</b> : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE-SI                                  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : ROSANA GOUVEIA DE LACERDA  | <b>ADVOGADO</b> : CARLOS ALBERTO VENÂNCIO  | <b>ADVOGADO</b> : ANA CRISTINA BACOS FERNANDES  |
| <b>ADVOGADO</b> : EMÍLIO HENRIQUE DE ALMEIDA   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744062 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : MARIA AUGUSTA CARVALHO DE OLIVEIRA                                    |
|  | <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA   | <b>ADVOGADO</b> : CRISTINA ALICE SPARANO  |
|  | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  |   |
|  | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  |   |
|  | <b>RECORRIDO(S)</b> : ROBSON FLORIPES DOS SANTOS   |   |
|  | <b>ADVOGADO</b> : PEDRO ROSA MACHADO   |   |



|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744073 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO                                 | <b>PROCESSO</b> : RR - 744093 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO                      | <b>PROCESSO</b> : RR - 744958 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO                     |
| <b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                              | <b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                   | <b>RELATOR</b> : MIN. VANTUIL ABDALA  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) | <b>RECORRENTE(S)</b> : OLINTO GERALDO DA SILVA                                   | <b>RECORRENTE(S)</b> : ORLANDO KRASSOWSKI                                       |
| <b>ADVOGADO</b> : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA  | <b>ADVOGADO</b> : JORGE ROMERO CHEGURY   | <b>ADVOGADO</b> : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ                                       |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BANERJ S.A.  | <b>RECORRIDO(S)</b> : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD                          | <b>RECORRIDO(S)</b> : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL                   |
| <b>ADVOGADO</b> : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA   | <b>ADVOGADO</b> : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO                                  | <b>ADVOGADO</b> : LUIZ CARLOS PASQUALINI  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : MACLEI GOMES DE SOUZA   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744094 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO                      | <b>PROCESSO</b> : RR - 744959 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO                     |
| <b>ADVOGADO</b> : EDMEA PORTES DE ANDRADE   | <b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                   | <b>RELATOR</b> : MIN. VANTUIL ABDALA  |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744076 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO                                 | <b>RECORRENTE(S)</b> : COMAU SERVICE DO BRASIL LTDA.                             | <b>RECORRENTE(S)</b> : PHILIP MORRIS DO BRASIL S.A.                             |
| <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA   | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                                      | <b>ADVOGADO</b> : MANOEL HERMANDO BARRETO                                       |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA                          | <b>RECORRIDO(S)</b> : RENATO CARLOS SILVA  | <b>RECORRIDO(S)</b> : LUIZ DOS SANTOS MARTINS                                   |
| <b>ADVOGADO</b> : WANDERLEY JOSÉ LUCIANO  | <b>ADVOGADO</b> : MAURO THIBAU DA SILVA ALMEIDA                                  | <b>ADVOGADO</b> : EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA                                    |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : ROSÁRIO FERNANDO ARCURI NETON  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744097 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO                      | <b>PROCESSO</b> : RR - 744960 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO                     |
| <b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA SAAB   | <b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                   | <b>RELATOR</b> : MIN. VANTUIL ABDALA  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS   | <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG              | <b>RECORRENTE(S)</b> : ELECTROLUX DO BRASIL S.A.                                |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744079 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO                                 | <b>ADVOGADO</b> : CARLOS JOSÉ DA ROCHA   | <b>ADVOGADO</b> : MAURO JOSELITO BORDIN   |
| <b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                              | <b>RECORRIDO(S)</b> : MAURO MOREIRA DE CARVALHO                                  | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ APARECIDO ROSA                                       |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : ARNALDO REGULA E OUTROS  | <b>ADVOGADO</b> : MARCOS MODESTO DA SILVA  | <b>ADVOGADO</b> : NIVALDO MIGLIOZZI   |
| <b>ADVOGADO</b> : AGENOR BARRETO PARENTE  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744189 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO                      | <b>PROCESSO</b> : RR - 744961 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO                     |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.  | <b>RELATOR</b> : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                                    | <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA                             |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA DORACI DO NASCIMENTO  | <b>RECORRENTE(S)</b> : VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S.A.                                  | <b>RECORRENTE(S)</b> : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744080 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO                                 | <b>ADVOGADO</b> : DANTE MENEZES  | <b>ADVOGADO</b> : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO                                   |
| <b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                              | <b>RECORRIDO(S)</b> : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA                                | <b>RECORRIDO(S)</b> : WILSON PEREIRA MOTA                                       |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO                          | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO FERREIRA ROCHA FILHO                                   | <b>ADVOGADO</b> : FÁBIO CORTONA RANIERI   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS                             | <b>PROCESSO</b> : RR - 744855 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO                      | <b>PROCESSO</b> : RR - 744962 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO                     |
| <b>ADVOGADO</b> : MÁRCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO  | <b>RELATOR</b> : MIN. VANTUIL ABDALA   | <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA                             |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : MANOEL SABBADIN   | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                                      | <b>RECORRENTE(S)</b> : ELEVADORES OTIS LTDA.                                    |
| <b>ADVOGADO</b> : WALDIR J. R. DE OLIVEIRA  | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                                      | <b>ADVOGADO</b> : ROSANA RODRIGUES DE PAULA                                     |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744081 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO                                 | <b>RECORRIDO(S)</b> : LUIZ ROBERTO AZEVEDO DE FREITAS                            | <b>RECORRIDO(S)</b> : MARCELO SOARES  |
| <b>RELATOR</b> : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE   | <b>ADVOGADO</b> : MAURO THIBAU DA SILVA ALMEIDA                                  | <b>ADVOGADO</b> : MARCOS ANTÔNIO GERÔNIMO                                       |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) | <b>PROCESSO</b> : RR - 744897 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO                      | <b>PROCESSO</b> : RR - 744964 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO                     |
| <b>ADVOGADO</b> : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA  | <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA                              | <b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA                          |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : ADEMIR SILVA GOMES E OUTROS   | <b>RECORRENTE(S)</b> : JOSÉ DILTON BRAGA DA SILVA                                | <b>RECORRENTE(S)</b> : PERALTA - COMERCIAL E IMPORTADORA S.A.                   |
| <b>ADVOGADO</b> : NELSON LUIZ DE LIMA   | <b>ADVOGADO</b> : PLÍNIO GUSTAVO ADRI SARTI                                      | <b>ADVOGADO</b> : ROBERTO MEHANNA KHAMIS  |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744087 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO                                 | <b>RECORRIDO(S)</b> : PANEX S.A. INDÚSTRIA COMÉRCIO                              | <b>RECORRIDO(S)</b> : VALMIR DE OLIVEIRA SILVA                                  |
| <b>RELATOR</b> : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE   | <b>ADVOGADO</b> : ELIANA BORGES CARDOSO  | <b>ADVOGADO</b> : MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES                                |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) | <b>PROCESSO</b> : RR - 744939 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO                      | <b>PROCESSO</b> : RR - 744965 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO                     |
| <b>ADVOGADO</b> : ALINE GIUDICE   | <b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA                           | <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA                             |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO  | <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ           | <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA                  |
| <b>ADVOGADO</b> : LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES  | <b>ADVOGADO</b> : IGNÁCIO DE BARROS BARRETO SOBRINHO                             | <b>ADVOGADO</b> : VIVIANE APARECIDA DE CAMARGO                                  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : LUIZ ERNANI DOS SANTOS  | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO               | <b>RECORRIDO(S)</b> : ANTÔNIO LOURENÇO MOREIRA                                  |
| <b>ADVOGADO</b> : PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA  | <b>RECORRIDO(S)</b> : GERÔNIMO CÍCERO DE FARIAS                                  | <b>ADVOGADO</b> : ENZO SCIANNELLI   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744088 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO                                 | <b>ADVOGADO</b> : ELIZABETH RIBEIRO DA COSTA                                     | <b>PROCESSO</b> : RR - 744967 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO                     |
| <b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                              | <b>PROCESSO</b> : RR - 744940 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO                      | <b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA                          |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.   | <b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA                           | <b>RECORRENTE(S)</b> : CURSAN - COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO |
| <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA   | <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO                      | <b>ADVOGADO</b> : HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES                               |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : FERNANDO ROSA DE SOUZA  | <b>ADVOGADO</b> : VALÉRIA MARIA MURGEL NOGUEIRA                                  | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ EDMILSON DA SILVA                                    |
| <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ EUSTÁQUIO M. PAULO   | <b>RECORRIDO(S)</b> : LUCIANA SANTOS OLIVEIRA                                    | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS                                       |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744089 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO                                 | <b>ADVOGADO</b> : LUIZ GALVÃO IDELBRANDO   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744968 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO                     |
| <b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                              | <b>PROCESSO</b> : RR - 744949 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO                      | <b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA                          |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG                         | <b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA                           | <b>RECORRENTE(S)</b> : ANA MARIA PEREIRA CAMPOS                                 |
| <b>ADVOGADO</b> : EVANDRO CANGUSSU MELO   | <b>RECORRENTE(S)</b> : KANORTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.                        | <b>ADVOGADO</b> : JAMIR ZANATTA   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : ELIAS DE ASSIS OLIVEIRA   | <b>ADVOGADO</b> : ADELINO FREITAS CARDOSO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ EDMILSON DA SILVA                                    |
| <b>ADVOGADO</b> : OLAVO ANTÔNIO DE OLIVEIRA   | <b>RECORRIDO(S)</b> : ANDRÉA STAEL SIQUEIRA BUENO                                | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS                                       |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744090 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO                                 | <b>ADVOGADO</b> : LUÍS PICCININ  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744969 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO                     |
| <b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                              | <b>PROCESSO</b> : RR - 744956 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO                      | <b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA                          |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD                                    | <b>RELATOR</b> : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                                    | <b>RECORRENTE(S)</b> : CURSAN - COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO |
| <b>ADVOGADO</b> : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO   | <b>RECORRENTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE JWIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. | <b>ADVOGADO</b> : HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES                               |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : SEBASTIÃO BARBOSA   | <b>ADVOGADO</b> : MÁRIO UNTI JÚNIOR  | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ EDMILSON DA SILVA                                    |
| <b>ADVOGADO</b> : GILSON VITOR CAMPOS   | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ PEDRO DA SILVA  | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS                                       |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744092 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO                                 | <b>ADVOGADO</b> : MARIA JUCILEIDE O. VIEIRA                                      | <b>PROCESSO</b> : RR - 744968 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO                     |
| <b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                              | <b>PROCESSO</b> : RR - 744957 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO                      | <b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA                          |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR                      | <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA                              | <b>RECORRENTE(S)</b> : ANA MARIA PEREIRA CAMPOS                                 |
| <b>ADVOGADO</b> : ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES                             | <b>RECORRENTE(S)</b> : CIBIÉ DO BRASIL LTDA.                                     | <b>ADVOGADO</b> : JAMIR ZANATTA   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO   | <b>ADVOGADO</b> : WASHINGTON ANTÔNIO TELLES DE FREITAS JÚNIOR                    | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ EDMILSON DA SILVA                                    |
| <b>ADVOGADO</b> : HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO   | <b>RECORRIDO(S)</b> : LAFAIETE BUZO  | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS                                       |
|   | <b>ADVOGADO</b> : LUIZ FERNANDO RACT CAMPS                                       | <b>PROCESSO</b> : RR - 744970 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO                     |
|   |  | <b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA                          |
|   |  | <b>RECORRENTE(S)</b> : PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.            |
|   |  | <b>ADVOGADO</b> : RICARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA                                  |
|   |  | <b>RECORRIDO(S)</b> : GERSON AMÂNCIO DE SOUZA                                   |
|   |  | <b>ADVOGADO</b> : CILADE SCORSONI PESSOA  |



|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744971 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO                         | <b>PROCESSO</b> : RR - 744982 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO                                | <b>PROCESSO</b> : RR - 744994 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO                           |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA                              | <b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA                                     | <b>RELATOR</b> : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : OSRAM DO BRASIL LÂMPADAS ELÉTRICAS LTDA.                     | <b>RECORRENTE(S)</b> : VAGNER ROBERTO DA SILVA   | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO                    |
| <b>ADVOGADO</b> : NILTON TADEU BERALDO  | <b>ADVOGADO</b> : ELIANA DOS SANTOS QUEIROZ GARCIA   | <b>RECORRIDO(S)</b> : COMPANHIA SANTISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CSTC              |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : FRANCISCA FRANCILENE DE LIMA                                  | <b>RECORRIDO(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) | <b>ADVOGADO</b> : ROSANA GAUDÊNCIO MAURO  |
| <b>ADVOGADO</b> : ROBERTO ALVES DE SOUSA NETO                                       | <b>ADVOGADO</b> : ROSICLEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA   | <b>RECORRIDO(S)</b> : GERALDO ALVES   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744972 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO                         | <b>PROCESSO</b> : RR - 744983 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO                                | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ HENRIQUE COELHO  |
| <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA                                 | <b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                             | <b>PROCESSO</b> : RR - 744995 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO                           |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : ULTRAFÉRTIL S.A.   | <b>RECORRENTE(S)</b> : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE                     | <b>RELATOR</b> : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE   |
| <b>ADVOGADO</b> : ENIO RODRIGUES DE LIMA  | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO                         | <b>RECORRENTE(S)</b> : ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.                                 |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : SEBASTIÃO GOMES PEREIRA                                       | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ MARIA VENTURELLI  | <b>ADVOGADO</b> : MARCO ANTÔNIO ALVES PINTO   |
| <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA                                     | <b>ADVOGADO</b> : ELIANA DE FALCO RIBEIRO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : EZEQUIAS SOUZA VIEIRA   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744973 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO                         | <b>PROCESSO</b> : RR - 744985 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO                                | <b>ADVOGADO</b> : GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA  |
| <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA                                 | <b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                             | <b>PROCESSO</b> : RR - 744996 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO                           |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : EDITORA MEIO & MENSAGEM LTDA.                                | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  | <b>RELATOR</b> : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE   |
| <b>ADVOGADO</b> : LUIZ PÉRISSÉ DUARTE JÚNIOR  | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  | <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BRADESCO S.A.  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : MÁRCIA ABRANTES TORELLI                                       | <b>RECORRIDO(S)</b> : ANTÔNIO SEVERINO DOS SANTOS  | <b>ADVOGADO</b> : CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO                                 |
| <b>ADVOGADO</b> : SÔNIA MARIA DOS SANTOS AZEREDO COUTINHO                           | <b>ADVOGADO</b> : PEDRO ROSA MACHADO   | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ DA SILVA   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744974 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO                         | <b>PROCESSO</b> : RR - 744986 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO                                | <b>ADVOGADO</b> : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA   |
| <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA                                 | <b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                             | <b>PROCESSO</b> : RR - 744997 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO                           |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : NELSON YASSUO KAJIHARA                                       | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  | <b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                        |
| <b>ADVOGADO</b> : CARLOS FREDERICO ZIMMERMANN NETO                                  | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  | <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : BAHIA SUL CELULOSE S.A.                                       | <b>RECORRIDO(S)</b> : GERALDO ANTÔNIO PEREIRA  | <b>ADVOGADO</b> : CRISTINA SOARES DA SILVA  |
| <b>ADVOGADO</b> : PEDRO DE ALCÂNTARA KALUME   | <b>ADVOGADO</b> : ADRIANO SÉRGIO SIUVES ALVES  | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO                    |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744975 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO                         | <b>PROCESSO</b> : RR - 744987 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO                                | <b>RECORRIDO(S)</b> : PEDRO BARBOSA DA SILVA  |
| <b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                      | <b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                             | <b>ADVOGADO</b> : JOÃO FRANCISCO CASTANON DE MATTOS                                   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : ANTÔNIO LUIZ FLORENTINO                                      | <b>RECORRENTE(S)</b> : LEAR CORPORATION DO BRASIL LTDA.                                    | <b>PROCESSO</b> : RR - 744999 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO                           |
| <b>ADVOGADO</b> : ROSANA CRISTINA GIACOMINI BATTISTELLA                             | <b>ADVOGADO</b> : RICARDO GUIMARÃES BOSON  | <b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                        |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : ENESA - ENGENHARIA S.A.                                       | <b>RECORRIDO(S)</b> : MARIA DAS DORES RIBEIRO PENIDO                                       | <b>RECORRENTE(S)</b> : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE                |
| <b>ADVOGADO</b> : LAURY SÉRGIO CIDIN PEIXOTO  | <b>ADVOGADO</b> : FLÁVIA OTONI DE RESENDE  | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO                    |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744977 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO                         | <b>PROCESSO</b> : RR - 744988 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO                                | <b>RECORRIDO(S)</b> : CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS                            |
| <b>RELATOR</b> : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                                       | <b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                             | <b>ADVOGADO</b> : FÁBIO CORTONA RANIERI   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA                                      | <b>RECORRENTE(S)</b> : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.                    | <b>PROCESSO</b> : RR - 745000 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO                           |
| <b>ADVOGADO</b> : SILAS DE SOUZA  | <b>ADVOGADO</b> : MANOEL MENDES DE FREITAS   | <b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                        |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : CEMIL - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. | <b>RECORRIDO(S)</b> : ARI FERREIRA PINTO   | <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO                           |
| <b>ADVOGADO</b> : FÁBIO RIBEIRO DIB   | <b>ADVOGADO</b> : IRENE CRISTINA CARDOSO   | <b>ADVOGADO</b> : ANA MEIRE CORDEIRO DA SILVA   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744978 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO                         | <b>PROCESSO</b> : RR - 744989 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO                                | <b>RECORRIDO(S)</b> : ELAINE MELO PORCINO   |
| <b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                      | <b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                             | <b>ADVOGADO</b> : SHIRLEY MARGARETH DE ALMEIDA ADORNO                                 |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO                  | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  | <b>PROCESSO</b> : RR - 745002 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO                           |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA                                      | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  | <b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                        |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : PEDRO DE SOUZA  | <b>RECORRIDO(S)</b> : RONIVALDO APARECIDO SILVA  | <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA                        |
| <b>ADVOGADO</b> : APARECIDA CÉLIA DE SOUZA  | <b>ADVOGADO</b> : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES                                      | <b>ADVOGADO</b> : VIVIANE APARECIDA DE CAMARGO  |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744979 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO                         | <b>PROCESSO</b> : RR - 744990 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO                                | <b>RECORRIDO(S)</b> : DENIS SOUZA PAIVA   |
| <b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                      | <b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                             | <b>ADVOGADO</b> : FLORENTINO OSVALDO DA SILVA   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.                               | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  | <b>PROCESSO</b> : RR - 745003 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO                           |
| <b>ADVOGADO</b> : MANOEL JOAQUIM RODRIGUES  | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  | <b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                        |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : BENEDICTO SPINELLI E OUTROS                                   | <b>RECORRIDO(S)</b> : WILLIAM MARIANO DE LIMA  | <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BRADESCO S.A.  |
| <b>ADVOGADO</b> : AGENOR BARRETO PARENTE  | <b>ADVOGADO</b> : MIRIAM ANDRADE DE BRITO  | <b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO ÁLVARES MANCHON  |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744980 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO                         | <b>PROCESSO</b> : RR - 744991 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO                                | <b>RECORRENTE(S)</b> : VERONICE DOS SANTOS SILVA                                      |
| <b>RELATOR</b> : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                      | <b>RELATOR</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                             | <b>ADVOGADO</b> : WAGNER BELOTTO  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : EDY RAZZANTE COSENTINO                                       | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  | <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS   |
| <b>ADVOGADO</b> : LEONIDA ROSA DE MORAES  | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  | <b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DA PROVIDÊNCIA "EXTERNATO SANTO ANTÔNIO | <b>RECORRIDO(S)</b> : CARLOS PEREIRA GONÇALVES   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745004 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO                           |
| <b>ADVOGADO</b> : SÍLVIA REGINA GIMENES   | <b>ADVOGADO</b> : SIRLÊNE DAMASCENO LIMA   | <b>RELATOR</b> : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744981 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO                         | <b>PROCESSO</b> : RR - 744992 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO                                | <b>RECORRENTE(S)</b> : SOLARIUM SÃO PAULO S.A.  |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA                              | <b>RELATOR</b> : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  | <b>ADVOGADO</b> : SYLVIA MARIA SIMONE ROMANO  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BRADESCO S.A.  | <b>RECORRENTE(S)</b> : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                       | <b>RECORRIDO(S)</b> : MIRIAN DENISE BASTOS GARCIA AGRELA                              |
| <b>ADVOGADO</b> : SAMANTHA LASMAR   | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  | <b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO                                    |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : AILTON VERONEZI PEREIRA                                      | <b>RECORRIDO(S)</b> : CARLOS PEREIRA GONÇALVES   |   |
| <b>ADVOGADO</b> : LÚCIA PORTO NORONHA   | <b>ADVOGADO</b> : SIRLÊNE DAMASCENO LIMA   |   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744993 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO                                |   |
| <b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS   | <b>RELATOR</b> : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  |   |
|   | <b>RECORRENTE(S)</b> : JOÃO BATISTA COSTA  |   |
|   | <b>ADVOGADO</b> : LEANDRO MELONI   |   |
|   | <b>RECORRIDO(S)</b> : ELETROPAULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.             |   |
|   | <b>ADVOGADO</b> : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA   |   |

Brasília, 07 de maio de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria



Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição Ordinária - 3ª Turma.

|                      |   |                      |  |                      |  |
|----------------------|---|----------------------|--|----------------------|--|
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743743 / 2001 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO       | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743796 / 2001 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO                            | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743809 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO                      |
| <b>RELATOR</b>       | : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES            | <b>RELATOR</b>       | : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO  | <b>RELATORA</b>      | : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                             |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S.A. - EMPETUR | <b>RECORRENTE(S)</b> | : POLIPLAST S.A. - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA                               | <b>RECORRENTE(S)</b> | : MASSA FALIDA DE GREMBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.              |
| <b>ADVOGADO</b>      | : LIEGE COSTA DE MELO FERREIRA                    | <b>ADVOGADO</b>      | : RAIMUNDO BARBOSA COSTA   | <b>ADVOGADO</b>      | : MÁRIO UNTI JÚNIOR  |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : GILVANDRO DA CUNHA MARINHO JÚNIOR E OUTRO       | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO                          | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : VÂNIA RAMOS DA SILVA   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : JOÃO BATISTA PINHEIRO DE FREITAS                | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743797 / 2001 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO                           | <b>ADVOGADO</b>      | : LUIZ GUILHERME GOMES PRIMOS                                    |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743744 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO       | <b>RELATOR</b>       | : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                                 | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743820 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO                      |
| <b>RELATOR</b>       | : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES            | <b>RECORRENTE(S)</b> | : MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITA-PEMIRIM                                | <b>RELATOR</b>       | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA                              |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : BRASPACK EMBALAGENS DO NORDESTE S.A.            | <b>ADVOGADO</b>      | : JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS   | <b>RECORRENTE(S)</b> | : FLÁVIO JORGE DUARTE GONÇALVES                                  |
| <b>ADVOGADO</b>      | : JOÃO SEVERINO VIEIRA                            | <b>RECORRENTE(S)</b> | : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO                         | <b>ADVOGADO</b>      | : MIGUEL TAVARES   |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : CIRILO GONÇALO DA SILVA                         | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : FLAVIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA                                   | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO |
| <b>ADVOGADO</b>      | : CARLOS ROBERTO DA SILVA                         | <b>ADVOGADO</b>      | : GUSTAVO ANÍSIO LEITE VIVAS   | <b>ADVOGADO</b>      | : ROSA VIRGÍNIA WANDERLEY DINIZ                                  |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743750 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO       | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743799 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO                           | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : JET CARGO SERVICES LTDA.                                       |
| <b>RELATOR</b>       | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA               | <b>RELATOR</b>       | : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                                 | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743821 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO                      |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : ENTERPA AMBIENTAL S.A.                          | <b>RECORRENTE(S)</b> | : HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA                    | <b>RELATOR</b>       | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA                              |
| <b>ADVOGADO</b>      | : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENS-CHWANDER                | <b>ADVOGADO</b>      | : MARINÉLMA CANAL  | <b>RECORRENTE(S)</b> | : ADUBOS TREVO S.A. - GRUPO TREVO                                |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA                  | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : IDEDIR EUGENIO CHABUDÉ   | <b>ADVOGADO</b>      | : ELIANE DA SILVA PEREIRA PETRARCHI                              |
| <b>ADVOGADO</b>      | : ANTÔNIO FRANCISCO CARLOTA                       | <b>ADVOGADO</b>      | : GERALDO DA SILVA DANTAS  | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : DÁRIO FERREIRA LACERDA   |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743780 / 2001 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO      | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743800 / 2001 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO                           | <b>ADVOGADO</b>      | : ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS  |
| <b>RELATOR</b>       | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA               | <b>RELATORA</b>      | : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                                   | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743824 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO                      |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.                 | <b>RECORRENTE(S)</b> | : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO                         | <b>RELATOR</b>       | : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                                  |
| <b>ADVOGADO</b>      | : MAURO FALASTER                                  | <b>RECORRENTE(S)</b> | : MUNICÍPIO DE FUNDÃO  | <b>RECORRENTE(S)</b> | : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : VERÔNICA FORMIGARI FELIPE                       | <b>ADVOGADO</b>      | : JOSÉ PERES DE ARAÚJO   | <b>ADVOGADO</b>      | : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                                      |
| <b>ADVOGADO</b>      | : ADAILTO NAZARENO DEGERING                       | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : DULCE MECIER SOEIRO  | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : GERALDO ERLEM PIMENTA  |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : OS MESMOS                                       | <b>ADVOGADO</b>      | : ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL   | <b>ADVOGADO</b>      | : PEDRO ROSA MACHADO   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : OS MESMOS                                       | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743801 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO                            | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743827 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO                      |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743781 / 2001 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO      | <b>RELATORA</b>      | : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                                   | <b>RELATOR</b>       | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA                              |
| <b>RELATOR</b>       | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA               | <b>RECORRENTE(S)</b> | : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS                                 | <b>RECORRENTE(S)</b> | : SEBASTIÃO DA SILVA   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.                 | <b>ADVOGADO</b>      | : LEILA MARIA COSTA DE CASTRO  | <b>ADVOGADO</b>      | : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR                                  |
| <b>ADVOGADO</b>      | : ANOUKE LONGEN                                   | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : ADEMAR DUÓ DA SILVA  | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : BANCO SAFRA S.A. E OUTRO                                       |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : AGUSTINHO BATISTI                               | <b>ADVOGADO</b>      | : ERTULEI LAUREANO MATOS   | <b>ADVOGADO</b>      | : MÁRIO CÉSAR RODRIGUES  |
| <b>ADVOGADO</b>      | : ADAILTO NAZARENO DEGERING                       | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743803 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO                            | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743829 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO                      |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : OS MESMOS                                       | <b>RELATORA</b>      | : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                                   | <b>RELATOR</b>       | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA                              |
| <b>ADVOGADO</b>      | : OS MESMOS                                       | <b>RECORRENTE(S)</b> | : COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO                                       | <b>RECORRENTE(S)</b> | : VILMA CÉLIA PEREIRA  |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743782 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO      | <b>ADVOGADO</b>      | : LUIZ CLÁUDIO MARQUES PEREIRA   | <b>ADVOGADO</b>      | : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS                                  |
| <b>RELATOR</b>       | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA               | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : NILBERTO CAPELLA DA SILVA  | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA                    |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : REGIANE APARECIDA PAMPLONA                      | <b>ADVOGADO</b>      | : JOSÉ LUIZ DA SILVA   | <b>ADVOGADO</b>      | : PATRÍCIA VARGAS AULICINO                                       |
| <b>ADVOGADO</b>      | : ADAILTO NAZARENO DEGERING                       | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743804 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO                            | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743831 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO                      |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.                 | <b>RELATORA</b>      | : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                                   | <b>RELATOR</b>       | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA                              |
| <b>ADVOGADO</b>      | : MAURO FALASTER                                  | <b>RECORRENTE(S)</b> | : MARIA LUIZA JOAQUIM MEDRONHO COELHO E OUTROS                         | <b>RECORRENTE(S)</b> | : BANCO BRADESCO S.A.  |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743783 / 2001 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO      | <b>ADVOGADO</b>      | : MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA                                    | <b>ADVOGADO</b>      | : JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA                                    |
| <b>RELATOR</b>       | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA               | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : TEMISTÓCLIDES BONFIM GONÇALVES                                 |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO              | <b>ADVOGADO</b>      | : LUCIANA LAURIA LOPES   | <b>ADVOGADO</b>      | : VALTER MARIANO   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : JORGE RISÉRIO IVO                               | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : BANCO BANERJ S.A.  | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743832 / 2001 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO                      |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : MELQUÍADES DOMINGOS DIAS JÚNIOR                 | <b>ADVOGADO</b>      | : FERNANDO AUGUSTO DA SILVA  | <b>RELATOR</b>       | : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                                  |
| <b>ADVOGADO</b>      | : DÉLIO CUNHA ROCHA                               | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743805 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO                            | <b>RECORRENTE(S)</b> | : MICROLITE S.A.   |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743789 / 2001 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO      | <b>RELATORA</b>      | : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                                   | <b>ADVOGADO</b>      | : JOSINALDO MARIA DA COSTA                                       |
| <b>RELATOR</b>       | : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                   | <b>RECORRENTE(S)</b> | : MARCIO VINICIUS ALVES BARBATO  | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : ROBERTO SÁVIO DE ARAGÃO E OUTRO                                |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : RUBEN DOS SANTOS NEVES                          | <b>ADVOGADO</b>      | : DJALMA GONÇALVES DO NASCIMENTO                                       | <b>ADVOGADO</b>      | : DELMIRO EVANGELISTA BEZERRA FILHO                              |
| <b>ADVOGADO</b>      | : PEDRO DA ROCHA PORTELA                          | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : ITAUTEC COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA. - GRUPO ITAUTEC PHILCO          | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743834 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO                      |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                   | <b>ADVOGADO</b>      | : ONILIO CORREIA DOS SANTOS JÚNIOR                                     | <b>RELATOR</b>       | : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                                  |
| <b>ADVOGADO</b>      | : JOANÍLIA BEVILAQUA DE SALES                     | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : FERNANDES GOMES - RACIONAL TRANSPORTES LTDA.                         | <b>RECORRENTE(S)</b> | : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO                           |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743790 / 2001 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO      | <b>ADVOGADO</b>      | : SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CABRAL   | <b>ADVOGADO</b>      | : MARCOS DE ALMEIDA CARDOSO                                      |
| <b>RELATOR</b>       | : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                   | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743806 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO                            | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : MARIA JOSÉ DA SILVA  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                   | <b>RELATORA</b>      | : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                                   | <b>ADVOGADO</b>      | : REGINALDO VIANA CAVALCANTI                                     |
| <b>ADVOGADO</b>      | : JOANÍLIA BEVILAQUA DE SALES                     | <b>RECORRENTE(S)</b> | : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB                      | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743836 / 2001 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO                      |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : MARIA ANGÉLICA TABATINGA CASTRO                 | <b>ADVOGADO</b>      | : CLARA BELOTTI TROMBETTA DE ALMEIDA                                   | <b>RELATOR</b>       | : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                                  |
| <b>ADVOGADO</b>      | : JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO                       | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : JOSÉ SALES DO NASCIMENTO   | <b>RECORRENTE(S)</b> | : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)               |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743795 / 2001 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO       | <b>ADVOGADO</b>      | : ADRIANA ROCHA DE OLIVEIRA  | <b>ADVOGADO</b>      | : MARIA IZABEL ALVES SIQUEIRA                                    |
| <b>RELATOR</b>       | : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                   |                      |  | <b>RECORRENTE(S)</b> | : BANCO BANDEIRANTES S.A.  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : JOSÉ CLÁUDIO MARTINS RÉGIS                      |                      |  | <b>ADVOGADO</b>      | : GERALDO AZOUBEL  |
| <b>ADVOGADO</b>      | : MARIA LÚCIA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO          |                      |  | <b>RECORRENTE(S)</b> | : BANORTE PATRIMONIAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)         |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA         |                      |  | <b>ADVOGADO</b>      | : MARIA IZABEL ALVES SIQUEIRA                                    |
| <b>ADVOGADO</b>      | : LYCURGO LEITE NETO                              |                      |  | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : ALEXANDRE PEQUENO DE MOURA                                     |
|                      |   |                      |  | <b>ADVOGADO</b>      | : MARIA DO CARMO PIRES CAVALCANTI                                |



|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743838 / 2001 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 743857 / 2001 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744091 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO               |
| <b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO   | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO   | <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                     |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.   | <b>RECORRENTE(S)</b> : LAERT NASCIMENTO ARAÚJO E OUTROS  | <b>RECORRENTE(S)</b> : LEAR CORPORATION DO BRASIL LTDA.                   |
| <b>ADVOGADO</b> : ABEL LUIZ MARTINS DA HORA  | <b>ADVOGADO</b> : DANIEL FABRÍCIO COSTA JÚNIOR   | <b>ADVOGADO</b> : GUSTAVO BASTOS MARQUES AGUIAR                           |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : GILSON LEMOS SOARES  | <b>RECORRIDO(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  | <b>RECORRIDO(S)</b> : MARIA D'AJUDA PEREIRA DOS SANTOS                    |
| <b>ADVOGADO</b> : PAULO GIOVANNI DE MEDEIROS   | <b>ADVOGADO</b> : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO  | <b>ADVOGADO</b> : MARCÍLIO DE SOUZA FERNANDES                             |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743839 / 2001 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b> : RR - 743859 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744098 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO               |
| <b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO   | <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                      |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO DISTRITO FEDERAL         | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO   | <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. E OUTRO |
| <b>ADVOGADO</b> : JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA   | <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC/RJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) | <b>ADVOGADO</b> : FLÁVIA TORRES RIBEIRO                                   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO S.C. LTDA. - SBT   | <b>RECORRIDO(S)</b> : WALTER FÁBIO E OUTROS  | <b>RECORRIDO(S)</b> : HUMBERTO BISPO DA SILVA                             |
| <b>ADVOGADO</b> : CARLÚCIO CAMPOS RODRIGUES COELHO   | <b>ADVOGADO</b> : NILTON PEREIRA BRAGA   | <b>ADVOGADO</b> : JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA                             |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743840 / 2001 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744071 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744101 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO               |
| <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO   | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                      |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.   | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO   | <b>RECORRENTE(S)</b> : LATAS DE ALUMÍNIO S.A. - LATASA                    |
| <b>ADVOGADO</b> : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  | <b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE MAGÉ  | <b>ADVOGADO</b> : JOÃO LUIZ DE AMUEDO AVELAR                              |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : RAIMUNDO LIVINO DOS SANTOS   | <b>ADVOGADO</b> : LUIZ THOMAZ DE MIRANDA CUNHA   | <b>RECORRENTE(S)</b> : JESUS APARECIDO ALVES                              |
| <b>ADVOGADO</b> : THEODORO HILDEBRANDO GARCIA  | <b>RECORRIDO(S)</b> : SIMONE BRUNO CARVALHO COSTA  | <b>ADVOGADO</b> : ELLEN MARA FERRAZ HAZAN                                 |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743842 / 2001 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO  | <b>ADVOGADO</b> : IRAMAR DUARTE DE SÁ  | <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS   |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744074 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO  | <b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA  | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744102 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO               |
| <b>ADVOGADO</b> : RUY SÉRGIO DEIRÓ   | <b>RECORRENTE(S)</b> : ALÉCIO CHIARASTELLI JÚNIOR  | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                      |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : ALAIM TEIXEIRA MARCHESINI E OUTROS   | <b>ADVOGADO</b> : APARECIDA PEDROSA PEREIRA DA SILVA   | <b>RECORRENTE(S)</b> : METALSIDER LTDA.                                   |
| <b>ADVOGADO</b> : MARLETE CARVALHO SAMPAIO   | <b>RECORRIDO(S)</b> : ELDORADO S.A.  | <b>ADVOGADO</b> : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO                |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743848 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO   | <b>ADVOGADO</b> : ÚRSULA CATARINA MARTINS MINCHERIAN   | <b>RECORRIDO(S)</b> : GERALDO ADÃO LOREDO (ESPOLIO DE)                    |
| <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744077 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO  | <b>ADVOGADO</b> : ANA CRISTINA BAMBIRRA BRAGA                             |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744103 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO               |
| <b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE   | <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.   | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                      |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : GRAIN SERVICES COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA.  | <b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO PAULA SOUZA CAIUBY  | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                               |
| <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ DE RIBAMAR LIMA BEZERRA   | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ EDUARDO DA COSTA  | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                               |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743852 / 2001 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO  | <b>ADVOGADO</b> : CYNTHIA GATENO   | <b>RECORRIDO(S)</b> : BRAZ DA SILVA LUCAS                                 |
| <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744078 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO  | <b>ADVOGADO</b> : PEDRO ROSA MACHADO                                      |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : OLAVO DA SILVA GOMES  | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744104 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO               |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA LÚCIA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO   | <b>RECORRENTE(S)</b> : MUNICÍPIO DE OSASCO   | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                      |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO   | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                               |
| <b>ADVOGADO</b> : LYCURGO LEITE NETO   | <b>RECORRIDO(S)</b> : KÁTIA SIMONE VICENTINA JUSTINO   | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                               |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743853 / 2001 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO  | <b>ADVOGADO</b> : AVANIR PEREIRA DA SILVA  | <b>RECORRIDO(S)</b> : WILSON DIAS FERREIRA                                |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744082 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO  | <b>ADVOGADO</b> : CELSO DE OLIVEIRA LOPES                                 |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A. - TELEBAHIA  | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744105 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO               |
| <b>ADVOGADO</b> : FÁBIO ANTÔNIO DE MAGALHÃES NÓVOA   | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO   | <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                     |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : LUÍS CARLOS MACHADO DE ALMEIDA   | <b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE MARICÁ  | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                               |
| <b>ADVOGADO</b> : ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : ANDELE ESPÍNDOLA DE PINHO  | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                               |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743854 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO  | <b>ADVOGADO</b> : ANDRÉ LUIZ CARDOSO RODRIGUES   | <b>RECORRIDO(S)</b> : ELISEU HUMBERTO CORRÊA                              |
| <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744083 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO  | <b>ADVOGADO</b> : PEDRO ROSA MACHADO                                      |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA   | <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744106 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO               |
| <b>ADVOGADO</b> : WANDERLEY JOSÉ LUCIANO   | <b>RECORRENTE(S)</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  | <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                     |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : PAULO MOREIRA DE SOUZA   | <b>RECORRENTE(S)</b> : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO  | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                               |
| <b>ADVOGADO</b> : EDUARDO JORGE DE MORAES GUERRA   | <b>ADVOGADO</b> : GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA  | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                               |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743855 / 2001 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : MARIA GLÓRIA FERROTA   | <b>RECORRIDO(S)</b> : RUFINO HENRIQUES DA SILVA                           |
| <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ RENATO PROENÇA NEVES  | <b>ADVOGADO</b> : SARAH MORAIS EMERICK REIS                               |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744084 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744107 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO               |
| <b>ADVOGADO</b> : ABEL LUIZ MARTINS DA HORA  | <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  | <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                     |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : SEVERINO RIBEIRO DA SILVA   | <b>RECORRENTE(S)</b> : JOÃO CARLOS SOARES BRAGA  | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                               |
| <b>ADVOGADO</b> : REGINALDO VIANA CAVALCANTI   | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ CARLOS ALVES  | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                               |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS  | <b>RECORRIDO(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ   | <b>RECORRIDO(S)</b> : ANÍSIO DE ALMEIDA SILVA                             |
| <b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS  | <b>ADVOGADO</b> : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO   | <b>ADVOGADO</b> : PEDRO ROSA MACHADO                                      |
|  | <b>RECORRIDO(S)</b> : CEIET EMPREENDIMENTOS S. A.  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744108 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO               |
|  | <b>ADVOGADO</b> : MÔNICA DA GLÓRIA G. TEIXEIRA   | <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                     |
|  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744085 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                               |
|  | <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  | <b>ADVOGADO</b> : MARIA CLARA CARVALHO GARCIA                             |
|  | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO   | <b>RECORRIDO(S)</b> : WELLINGTON ANDRADE                                  |
|  | <b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE MAGÉ  | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ DANIEL ROSA  |
|  | <b>ADVOGADO</b> : LUIZ THOMAZ DE MIRANDA CUNHA   | <b>PROCESSO</b> : RR - 744109 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO               |
|  | <b>RECORRIDO(S)</b> : OLIVEIRA CAMPOS DA CUNHA   | <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                     |
|  | <b>ADVOGADO</b> : VALÉRIA DE FREITAS CÂMARA  | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                               |
|  |  | <b>ADVOGADO</b> : MARIA CLARA CARVALHO GARCIA                             |
|  |  | <b>RECORRENTE(S)</b> : JOÃO BATISTA DE SOUZA                              |
|  |  | <b>ADVOGADO</b> : PEDRO ROSA MACHADO                                      |
|  |  | <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS   |
|  |  | <b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS   |



|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744110 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO                                 | <b>PROCESSO</b> : RR - 744174 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO             | <b>PROCESSO</b> : RR - 744188 / 2001 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO                  |
| <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                                       | <b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                          | <b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                               |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.   | <b>RECORRENTE(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                    | <b>RECORRENTE(S)</b> : ALFEU PINTO BATISTA                                   |
| <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA   | <b>ADVOGADO</b> : ROZANA REZENDE SILVA                                  | <b>ADVOGADO</b> : RUI MORAES CRUZ  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : TARCISIO LOPES DE FARIA   | <b>RECORRIDO(S)</b> : RAIMUNDO NONATO RAMOS                             | <b>RECORRIDO(S)</b> : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL |
| <b>ADVOGADO</b> : NELSON FRANCISCO SILVA  | <b>ADVOGADO</b> : MARLISE SIQUEIRA PEREIRA MATTO                        | <b>ADVOGADO</b> : BRUNO BRENNAND   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744111 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO                                 | <b>PROCESSO</b> : RR - 744177 / 2001 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO             | <b>RECORRIDO(S)</b> : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.                       |
| <b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO  | <b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                          | <b>ADVOGADO</b> : GABRIELA PEDREIRA FEDERICO                                 |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.   | <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO AGF BRASEG S.A.                            | <b>RECORRIDO(S)</b> : DISMAG SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.                    |
| <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA   | <b>ADVOGADO</b> : ABEL LUIZ MARTINS DA HORA                             | <b>ADVOGADO</b> : RUY JOÃO RIBEIRO   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : JOÃO ADMILSON GOMES DE OLIVEIRA                                       | <b>RECORRIDO(S)</b> : LUIZ ANTÔNIO FERNANDES FERREIRA                   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745005 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO                  |
| <b>ADVOGADO</b> : JOABE GERALDO PEREIRA SANTOS  | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ CLÁUDIO PIRES DE SOUZA                           | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                         |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744112 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO                                 | <b>PROCESSO</b> : RR - 744178 / 2001 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO             | <b>RECORRENTE(S)</b> : SYLVIO GIACOMIN                                       |
| <b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO  | <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA                      | <b>ADVOGADO</b> : BEATRIZ MONTENEGRO CASTELO                                 |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.   | <b>RECORRENTE(S)</b> : GERDAU S.A.                                      | <b>RECORRIDO(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA            |
| <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA   | <b>ADVOGADO</b> : ÉRICKA GOUVEIA  | <b>ADVOGADO</b> : PATRÍCIA VARGAS AULICINO                                   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ GERALDO GOMES DE AQUINO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ GOMES DE SOUZA                               | <b>PROCESSO</b> : RR - 745006 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO                  |
| <b>ADVOGADO</b> : EDMA A. OLIVEIRA AMBAR  | <b>ADVOGADO</b> : TEREZINHA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO EPAMINONDAS         | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                         |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744143 / 2001 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO                                | <b>PROCESSO</b> : RR - 744179 / 2001 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO             | <b>RECORRENTE(S)</b> : ENESA ENGENHARIA S.A.                                 |
| <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  | <b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                          | <b>ADVOGADO</b> : LAURY SÉRGIO CIDIN PEIXOTO                                 |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : TATIANA PALMERSTON LEMOS   | <b>RECORRENTE(S)</b> : BOMPREGO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE        | <b>RECORRIDO(S)</b> : SEBASTIÃO VIEIRA DE LIMA                               |
| <b>ADVOGADO</b> : ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA   | <b>ADVOGADO</b> : SIMONE FERNANDES SILVA                                | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS                                    |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG                                   | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ FARIAS PEREIRA DE ARAÚJO                     | <b>PROCESSO</b> : RR - 745007 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO                  |
| <b>ADVOGADO</b> : ANA MARIA MORAIS  | <b>ADVOGADO</b> : EVALDO NOGUEIRA DE SOUZA                              | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                         |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744145 / 2001 . 7 - TRT DA 24ª REGIÃO                                | <b>PROCESSO</b> : RR - 744180 / 2001 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO             | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                                  |
| <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  | <b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                          | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                                  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : MÁRIO FERREIRA   | <b>RECORRENTE(S)</b> : TREVO BANORTE SEGURADORA S.A.                    | <b>RECORRIDO(S)</b> : MELQUISEDEQUE GARZON                                   |
| <b>ADVOGADO</b> : HUMBERTO IVAN MASSA   | <b>ADVOGADO</b> : ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO                          | <b>ADVOGADO</b> : RENATA BARBOSA DE RESENDE                                  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL               | <b>RECORRIDO(S)</b> : LUCÍOLA DE SOUZA FERRAZ BARBOSA                   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745009 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO                  |
| <b>ADVOGADO</b> : LYCURGO LEITE NETO  | <b>ADVOGADO</b> : EDGARD MANOEL GALVÃO NERY                             | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                         |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744146 / 2001 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO                                | <b>PROCESSO</b> : RR - 744181 / 2001 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO            | <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL                        |
| <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  | <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA                      | <b>ADVOGADO</b> : GERALDO BAËTA VIEIRA                                       |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : ANDERSON JÚNIOR MARTINS ESTEVAM                                      | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO     | <b>RECORRIDO(S)</b> : EDMILSON ROGÉRIO MAPA                                  |
| <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ CARLOS MANHABUSCO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE SANTA RITA                           | <b>ADVOGADO</b> : SUELI ALVES PEREIRA  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : SEARA ALIMENTOS S.A.  | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES                     | <b>PROCESSO</b> : RR - 745010 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO                  |
| <b>ADVOGADO</b> : MARCO ANTONIO PIMENTEL DOS SANTOS   | <b>RECORRIDO(S)</b> : INEZ TRAJANO LOPES                                | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                         |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744149 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO                                 | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO ANÍZIO NETO                                   | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                                  |
| <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744182 / 2001 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO            | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                                  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  | <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA                      | <b>RECORRENTE(S)</b> : JOSÉ DOS REIS SILVA                                   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO                          | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO     | <b>ADVOGADO</b> : MARIA INEZ DA COSTA PEREIRA                                |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS  | <b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE GUARABIRA                            | <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS  |
| <b>ADVOGADO</b> : GILBERTO F. SCAPINI   | <b>ADVOGADO</b> : FÁBIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA                     | <b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : GILBERTO F. SCAPINI   | <b>RECORRIDO(S)</b> : HILMA EUCLIDES DOS SANTOS                         | <b>PROCESSO</b> : RR - 745011 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO                  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : CÉSAR AUGUSTO POHL  | <b>ADVOGADO</b> : ÁRDSON SOARES PIMENTEL                                | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                         |
| <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ORLANDO SCHÄFER  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744183 / 2001 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO            | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                                  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS - CONSEPRO | <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA                      | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                                  |
| <b>ADVOGADO</b> : GILBERTO F. SCAPINI   | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO     | <b>RECORRENTE(S)</b> : JOSÉ DOS REIS SILVA                                   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : FUNDAÇÃO ALTO URUGUAI DE DESENVOLVIMENTO - FUNDAU                     | <b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE DIAMANTE                             | <b>ADVOGADO</b> : MARIA INEZ DA COSTA PEREIRA                                |
| <b>ADVOGADO</b> : FERNANDO EGÍDIO ATZ   | <b>ADVOGADO</b> : VALDEMIR DE PAULO                                     | <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS  |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744150 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO                                 | <b>RECORRIDO(S)</b> : HÉRCULES BARROS MANGUEIRA DINIZ                   | <b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS  |
| <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  | <b>ADVOGADO</b> : JOÃO FERREIRA NETO                                    | <b>PROCESSO</b> : RR - 745012 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO                  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO                          | <b>PROCESSO</b> : RR - 744184 / 2001 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO            | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                         |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO   | <b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                          | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                                  |
| <b>ADVOGADO</b> : ERNESTO RODRIGUES SOBRINHO  | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO     | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                                  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : MILTON GERMANO DA SILVA   | <b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE BANANEIRAS                           | <b>RECORRIDO(S)</b> : FRANCISCO GUILHERME MENDES                             |
| <b>ADVOGADO</b> : MARI CLÁUDIA SOARES   | <b>ADVOGADO</b> : WALTER CAMPOS COUTINHO                                | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ LUCIANO FERREIRA                                      |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744167 / 2001 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO                                 | <b>RECORRIDO(S)</b> : MARIA APARECIDA AGUIAR DE OLIVEIRA                | <b>PROCESSO</b> : RR - 745023 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO                  |
| <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  | <b>ADVOGADO</b> : JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAÚJO                       | <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA                           |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : EMPRESA SÃO PAULO LTDA.  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744187 / 2001 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO             | <b>RECORRENTE(S)</b> : FLÁVIA DE FREITAS                                     |
| <b>ADVOGADO</b> : LUIZ DE ALENCAR BEZERRA   | <b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                          | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR                              |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : MANOEL ESTEVAM DA SILVA FILHO   | <b>RECORRENTE(S)</b> : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORDESTE S.A. | <b>RECORRIDO(S)</b> : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.            |
| <b>ADVOGADO</b> : NEUSA MARIA DE ARRUDA   | <b>ADVOGADO</b> : WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO                    | <b>ADVOGADO</b> : JULIANA LOPES PINHEIRO                                     |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744173 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO                                 | <b>RECORRIDO(S)</b> : DERALDO ANDRADE SANTOS                            | <b>PROCESSO</b> : RR - 745024 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO                  |
| <b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO  | <b>ADVOGADO</b> : VLADIMIR DORIA MARTINS                                | <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA                           |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : JOÃO RODRIGUES   |   | <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ       |
| <b>ADVOGADO</b> : LUCIANO MARCOS DA SILVA   |   | <b>ADVOGADO</b> : RUBENS CIRILO MENEZES                                      |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : CELULOSE NIPO BRASILEIRA S.A. - CENIBRA                               |   | <b>RECORRIDO(S)</b> : GERTRUD LADVIG   |
| <b>ADVOGADO</b> : MARCELO CUNHA E SILVA   |   | <b>ADVOGADO</b> : MAGNUS HENRIQUE DE MEDEIROS FARKATT                        |





|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>PROCESSO</b> : RR - 745025 / 2001 . 9 - TRT DA 24ª REGIÃO                                | <b>PROCESSO</b> : RR - 745037 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745058 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO  |
| <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                                       | <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES   | <b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : FIDEL CORONEL  | <b>RECORRENTE(S)</b> : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS   | <b>RECORRENTE(S)</b> : AMELIO ÁVILA MARETTI (ESPÓLIO DE)  |
| <b>ADVOGADO</b> : RODRIGO SCHOSSLER   | <b>ADVOGADO</b> : ARNO APOLINÁRIO JÚNIOR  | <b>ADVOGADO</b> : ÁUREA MOSCATINI   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : FRIGORÍFICO BOI DO CENTRO-OESTE LTDA.                                 | <b>RECORRIDO(S)</b> : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE REFINAÇÃO, DESTILAÇÃO, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA - SINDPETRO | <b>RECORRIDO(S)</b> : PRODOME QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA.  |
| <b>ADVOGADO</b> : HELENA RODRIGUES  | <b>ADVOGADO</b> : JOSMAR SEBRENSKI  | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ EDUARDO HADDAD   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 745026 / 2001 . 2 - TRT DA 23ª REGIÃO                                | <b>PROCESSO</b> : RR - 745039 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745059 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO  |
| <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  | <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES   | <b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOTRAMAT   | <b>RECORRENTE(S)</b> : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO   | <b>RECORRENTE(S)</b> : APARECIDA DONIZETE ALVES DA SILVA  |
| <b>ADVOGADO</b> : PAULO HENRIQUE PROENÇA PEREIRA  | <b>ADVOGADO</b> : TOBIAS DE MACEDO  | <b>ADVOGADO</b> : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : NÉLSON MORAES DE OLIVEIRA   | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ PEDRO DA SILVA (ESPÓLIO DE)  | <b>RECORRIDO(S)</b> : TRANSPREV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.  |
| <b>ADVOGADO</b> : ÉDEN OSMAR DA ROCHA   | <b>ADVOGADO</b> : JOAQUIM FAUSTINO DE CARVALHO  | <b>ADVOGADO</b> : DINORAH MOLON WENCESLAU BATISTA   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 745027 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO                                 | <b>PROCESSO</b> : RR - 745040 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO   |   |
| <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  | <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES   |   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) | <b>RECORRENTE(S)</b> : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. E OUTRO   |   |
| <b>ADVOGADO</b> : ALINE GIUDICE   | <b>ADVOGADO</b> : TOBIAS DE MACEDO  |   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : DANILA MONTEIRO DE AZEREDO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : FRANCISCO JOSÉ DE LIMA  |   |
| <b>ADVOGADO</b> : MARLA SUEDEY RODRIGUES ESCUDEIRO  | <b>ADVOGADO</b> : FLÁVIO ROGÉRIO ZARAMELLO  |   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 745030 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO                                 | <b>PROCESSO</b> : RR - 745042 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO   |   |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO  | <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  |   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT                    | <b>RECORRENTE(S)</b> : MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA.  |   |
| <b>ADVOGADO</b> : GEORGE AUGUSTO CARVANO  | <b>ADVOGADO</b> : ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA   |   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO                          | <b>RECORRIDO(S)</b> : ALBERTO GONÇALVES DA SILVA  |   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : MAURA SANTIAGO ROCHA  | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ NAZARENO GOULART   |   |
| <b>ADVOGADO</b> : MARCELO XIMENES APOLIANO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 745043 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO   |   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 745032 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO                                 | <b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO  |   |
| <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                                       | <b>RECORRENTE(S)</b> : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC   |   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : KARINE MARIA DE OLIVEIRA BONASSER                                    | <b>ADVOGADO</b> : PAULO SERGIO DE SOUZA   |   |
| <b>ADVOGADO</b> : NELSON LUIZ DE LIMA   | <b>RECORRIDO(S)</b> : ALCINDO DE OLIVEIRA   |   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : BANERJ SEGUROS S.A.   | <b>ADVOGADO</b> : FREDERICO AIDAR   |   |
| <b>ADVOGADO</b> : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745045 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO   |   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 745033 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO                                 | <b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO  |   |
| <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                                       | <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL  |   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  | <b>ADVOGADO</b> : MARCELO M. BERTOLDI   |   |
| <b>ADVOGADO</b> : ELTON NOBRE DE OLIVEIRA   | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ DE SOUZA   |   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : CARLOS ALBERTO LEITE CHAVES   | <b>ADVOGADO</b> : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ   |   |
| <b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO DIAS FERREIRA   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745046 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO   |   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 745034 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO                                 | <b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO  |   |
| <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                                       | <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA ANTARCTICA PAULISTA - IBBC FILIAL ANTARCTICA FOMENTO AGRÍCOLA E ARMAZENADORA   |   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) | <b>ADVOGADO</b> : AMAZONAS FRANCISCO DO AMARAL  |   |
| <b>ADVOGADO</b> : ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA  | <b>RECORRIDO(S)</b> : JORGE SADI MARQUES DA ROSA  |   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO  | <b>ADVOGADO</b> : HARRI KLAIS   |   |
| <b>ADVOGADO</b> : NICOLAU F. OLIVIERI   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745049 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO   |   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : MARIA INÊS DE FARIAS  | <b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO  |   |
| <b>ADVOGADO</b> : MÁRIO ROBERTO SANT' ANNA DA CUNHA   | <b>RECORRENTE(S)</b> : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO   |   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 745035 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO                                 | <b>ADVOGADO</b> : VERIDIANA MARQUES MOSERLE   |   |
| <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                                       | <b>RECORRIDO(S)</b> : GÉRSO COELHO  |   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL                              | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO CARLOS DE LIMA  |   |
| <b>ADVOGADO</b> : MARCELO M. BERTOLDI   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745050 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO   |   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : YAROSLAU KUZICZ   | <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES   |   |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA IVONE SCHEIFER RIBEIRO  | <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BRADESCO S.A.  |   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 745036 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO                                 | <b>ADVOGADO</b> : HYRAN GETÚLIO CÉSAR PATZSCH   |   |
| <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                                       | <b>RECORRIDO(S)</b> : GIANE CRISTINA LOPES LAZARINO   |   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL                              | <b>ADVOGADO</b> : ELTON LUIZ DE CARVALHO  |   |
| <b>ADVOGADO</b> : MARCELO M. BERTOLDI   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745055 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO   |   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : YAROSLAU KUZICZ   | <b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO  |   |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA IVONE SCHEIFER RIBEIRO  | <b>RECORRENTE(S)</b> : ELETROFRIO LTDA.   |   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 745036 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO                                 | <b>ADVOGADO</b> : SANDRA REGINA PRADO   |   |
| <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                                       | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOÃO CATARINO GOMES RODRIGUES   |   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : HOTEL CARIMÃ LTDA.   | <b>ADVOGADO</b> : ALCIONE ROBERTO TOSCAN  |   |
| <b>ADVOGADO</b> : TOBIAS DE MACEDO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 745056 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO   |   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : VILSON DOS SANTOS   | <b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO  |   |
| <b>ADVOGADO</b> : MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA  | <b>RECORRENTE(S)</b> : ROBERT BOSCH LTDA.   |   |
|   | <b>ADVOGADO</b> : MARCELO BARBOSA LEITE   |   |
|   | <b>RECORRIDO(S)</b> : OSVALDO FERREIRA  |   |
|   | <b>ADVOGADO</b> : SANDRA CRISTINA PEREIRA BRAGA   |   |
|   |   | Brasília, 07 de maio de 2001.   |
|   |   | ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  |
|   |   | Diretora da Secretaria  |
|   |   | Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma. |
|   |   | <b>PROCESSO</b> : RR - 720018 / 2000 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO  |
|   |   | <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  |
|   |   | <b>RECORRENTE(S)</b> : SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SNPH  |
|   |   | <b>ADVOGADO</b> : ROSÂNGELA BENTES CAMPOS   |
|   |   | <b>RECORRIDO(S)</b> : ALDARINO DE SOUZA COLARES   |
|   |   | <b>ADVOGADO</b> : RAIMUNDA CREUSA TRINDADE PEREIRA  |
|   |   | <b>PROCESSO</b> : RR - 720035 / 2000 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO  |
|   |   | <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  |
|   |   | <b>RECORRENTE(S)</b> : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM   |
|   |   | <b>RECORRIDO(S)</b> : PAULA KARINA FERREIRA DE ANDRADE  |
|   |   | <b>PROCESSO</b> : RR - 720423 / 2000 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO   |
|   |   | <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  |
|   |   | <b>RECORRENTE(S)</b> : MARIA ORMISA CARMO MOREIRA   |
|   |   | <b>ADVOGADO</b> : ELIÚDE DOS SANTOS OLIVEIRA  |
|   |   | <b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE COREAÚ   |
|   |   | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA   |
|   |   | <b>PROCESSO</b> : RR - 720708 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO   |
|   |   | <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  |
|   |   | <b>RECORRENTE(S)</b> : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP   |
|   |   | <b>ADVOGADO</b> : TÂNIA MARIA PIRES BERNARDES   |
|   |   | <b>RECORRIDO(S)</b> : ÂNGELA MARIA VAZ  |
|   |   | <b>ADVOGADO</b> : CLAUDINEI BALTAZAR  |
|   |   | <b>PROCESSO</b> : RR - 720746 / 2001 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO   |
|   |   | <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  |
|   |   | <b>RECORRENTE(S)</b> : MUNICÍPIO DE MASSAPÉ   |
|   |   | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA   |
|   |   | <b>RECORRIDO(S)</b> : FRANCISCA CRISTIANE SOUZA MARQUES   |
|   |   | <b>ADVOGADO</b> : GILBERTO ALVES FEIJÃO   |
|   |   | <b>PROCESSO</b> : RR - 720747 / 2001 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO   |
|   |   | <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  |
|   |   | <b>RECORRENTE(S)</b> : FRANCILENE FERREIRA DE CARVALHO  |
|   |   | <b>ADVOGADO</b> : GILBERTO ALVES FEIJÃO   |
|   |   | <b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE COREAÚ   |
|   |   | <b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO ARNALDO PAULA PESSOA AZEVEDO  |
|   |   | <b>PROCESSO</b> : RR - 720749 / 2001 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO   |
|   |   | <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  |
|   |   | <b>RECORRENTE(S)</b> : FRANCILENE FERREIRA DE CARVALHO  |
|   |   | <b>ADVOGADO</b> : GILBERTO ALVES FEIJÃO   |
|   |   | <b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE COREAÚ   |
|   |   | <b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO ARNALDO PAULA PESSOA AZEVEDO  |
|   |   | <b>PROCESSO</b> : RR - 720788 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO  |
|   |   | <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM   |
|   |   | <b>RECORRENTE(S)</b> : MUNICÍPIO DE CAMPINAS  |
|   |   | <b>RECORRIDO(S)</b> : OSVALDO BARBOSA DA CUNHA  |
|   |   | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO   |



|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>PROCESSO</b> : RR - 742261 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO             | <b>PROCESSO</b> : RR - 743738 / 2001 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO                               | <b>PROCESSO</b> : RR - 743760 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO               |
| <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                            | <b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  | <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM                                     |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : CASA DE CARNES VACA MANSA LTDA. E OUTRO          | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO                        | <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. E OUTRO |
| <b>ADVOGADO</b> : JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA                   | <b>RECORRIDO(S)</b> : EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A. - EMÉPA/PB | <b>ADVOGADO</b> : GESNER RUSSO TORRES                                     |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : ADENÍCIO FLÁVIO MACHADO                           | <b>ADVOGADO</b> : KATIA MARIA BEZERRA  | <b>RECORRENTE(S)</b> : MARCOS FERREIRA DE CARVALHO                        |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA ABADIA SOARES BORGES                            | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ LOURENÇO DA SILVA   | <b>ADVOGADO</b> : MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA                             |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 742273 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO             | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ IVANILDO SOARES DA SILVA  | <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS   |
| <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                 | <b>PROCESSO</b> : RR - 743742 / 2001 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO                                | <b>PROCESSO</b> : RR - 743762 / 2001 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO               |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO      | <b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  | <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM                                     |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM | <b>RECORRENTE(S)</b> : ZÂNIA MARIA VALENÇA COLLIER   | <b>RECORRENTE(S)</b> : BOMPREÇO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE          |
| <b>ADVOGADO</b> : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL                  | <b>ADVOGADO</b> : RODRIGO VALENÇA JATOBA   | <b>ADVOGADO</b> : RAQUEL SILVEIRA MARINHO FALCÃO BATISTA                  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : GERALDA MAJELA COSTA                              | <b>RECORRIDO(S)</b> : EDILZA JUSTINO DE SOUZA  | <b>RECORRIDO(S)</b> : ZENILDA GOMES DE ALENCAR                            |
| <b>ADVOGADO</b> : ELI ALVES DA SILVA                                    | <b>ADVOGADO</b> : MARCIA CESARIO BEZERRA   | <b>ADVOGADO</b> : EVALDO NOGUEIRA DE SOUZA                                |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 742426 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO             | <b>PROCESSO</b> : RR - 743748 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO                                | <b>PROCESSO</b> : RR - 743763 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO               |
| <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                 | <b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  | <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM                                     |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : MRV - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.               | <b>RECORRENTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE VINASTO MANGO-TEX S.A.                              | <b>RECORRENTE(S)</b> : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC |
| <b>ADVOGADO</b> : SUZANA COULAND DA COSTA CRUZ GUIMARÃES                | <b>ADVOGADO</b> : MÁRIO UNTI JÚNIOR  | <b>ADVOGADO</b> : PAULO RAMIZ LASMAR                                      |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : BEIJAMIN RODRIGUES DE SOUZA                       | <b>RECORRIDO(S)</b> : SILVIO SAVO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : MARIA GALDINA DA CONCEIÇÃO MENEZES                  |
| <b>ADVOGADO</b> : IRIS MARIA MARQUES DE MOURA                           | <b>ADVOGADO</b> : LINEU ÁLVARES  | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ CARLOS RUTOWITSCH MACIEL                           |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 742444 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO             | <b>PROCESSO</b> : RR - 743749 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO                                | <b>PROCESSO</b> : RR - 743764 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO               |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM                                   | <b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  | <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM                                     |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO      | <b>RECORRENTE(S)</b> : AFONSO TAVARES DA CRUZ  | <b>RECORRENTE(S)</b> : LATAS DE ALUMÍNIO S.A. - LATASA                    |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE LAJEADO                              | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO SARRAINO   | <b>ADVOGADO</b> : JOÃO LUIZ DE AMUEDO AVELAR                              |
| <b>ADVOGADO</b> : ROSELI C. Z. GUSSON                                   | <b>RECORRIDO(S)</b> : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS                                 | <b>RECORRIDO(S)</b> : NELSON CARVALHO DOS SANTOS                          |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ ARGIVAN PEREIRA E OUTRO                      | <b>ADVOGADO</b> : MARCO ANTÔNIO DE BARROS AMÉLIO   | <b>ADVOGADO</b> : MATILDE DE RESENDE EGG                                  |
| <b>ADVOGADO</b> : DARCI JOSÉ CORBELLINI                                 | <b>RECORRIDO(S)</b> : SERMOTEC SERVIÇOS TÉCNICOS E INSTALAÇÕES LTDA.                       | <b>PROCESSO</b> : RR - 743767 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO               |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 742462 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO             | <b>PROCESSO</b> : RR - 743751 / 2001 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO                                | <b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                           |
| <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                 | <b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A. - MBR         |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : MANUEL OLIVEIRA                                  | <b>RECORRENTE(S)</b> : GATE GOURMET LTDA.  | <b>ADVOGADO</b> : ROBERTO MÁRCIO TAMM DE LIMA                             |
| <b>ADVOGADO</b> : ABDON LOMBARDI  | <b>ADVOGADO</b> : JOÃO SEVERINO VIEIRA   | <b>RECORRIDO(S)</b> : ALDEGIR SANDI                                       |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : KOLYNOS DO BRASIL LTDA.                           | <b>RECORRIDO(S)</b> : CARLOS LAERTE DE ANDRADE   | <b>ADVOGADO</b> : EUCLIDES CARLOS DE SOUZA                                |
| <b>ADVOGADO</b> : MARCELO PEREIRA GÔMARA                                | <b>ADVOGADO</b> : ROMUALDO JOSÉ DE SOUZA   | <b>PROCESSO</b> : RR - 743768 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO               |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743714 / 2001 . 6 - TRT DA 14ª REGIÃO            | <b>PROCESSO</b> : RR - 743752 / 2001 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO                                | <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM                                     |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM                                   | <b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                               |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : RONDÔNIA REFRIGERANTES S.A.                      | <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA   | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                               |
| <b>ADVOGADO</b> : HERALDO FRÓES RAMOS                                   | <b>ADVOGADO</b> : CARLO RÊGO MONTEIRO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : EDUARDO LUIZ DO CARMO                               |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : ROGÉRIO MEIRELES E SILVA                          | <b>RECORRIDO(S)</b> : PAULO CARNEIRO DA SILVA  | <b>ADVOGADO</b> : PEDRO ROSA MACHADO                                      |
| <b>ADVOGADO</b> : AURIMAR LACOUTH DA SILVA                              | <b>ADVOGADO</b> : SEVERINO JOSÉ DA CUNHA   | <b>PROCESSO</b> : RR - 743769 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO               |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743732 / 2001 . 8 - TRT DA 16ª REGIÃO            | <b>PROCESSO</b> : RR - 743754 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO                                | <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM                                     |
| <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                 | <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA   | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                               |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN          | <b>RECORRENTE(S)</b> : TREVO BANORTE SEGURADORA S.A.                                       | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                               |
| <b>ADVOGADO</b> : LISIA MARIA PEREIRA GOMES                             | <b>ADVOGADO</b> : ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO   | <b>RECORRIDO(S)</b> : JUVENIL RODRIGUES FILHO                             |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : HERALDO SANTOS COSTA                              | <b>RECORRIDO(S)</b> : MAURILIO OLIVEIRA ANTÔNIO JÚNIOR                                     | <b>ADVOGADO</b> : PEDRO ROSA MACHADO                                      |
| <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO VERAS DE ARAÚJO                               | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ AMAURY OLIVEIRA MACEDO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 743770 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO               |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743735 / 2001 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO            | <b>PROCESSO</b> : RR - 743756 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO                                | <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                   |
| <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                 | <b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT  | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                               |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN          | <b>RECORRENTE(S)</b> : MRV - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.                                  | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                               |
| <b>ADVOGADO</b> : LISIA MARIA PEREIRA GOMES                             | <b>ADVOGADO</b> : SUZANA COULAND DA COSTA CRUZ GUIMARÃES                                   | <b>RECORRIDO(S)</b> : JESUÍNO ALVES DE SOUZA                              |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : HERALDO SANTOS COSTA                              | <b>RECORRIDO(S)</b> : ROGÉRIO DE SOUZA   | <b>ADVOGADO</b> : PEDRO ROSA MACHADO                                      |
| <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO VERAS DE ARAÚJO                               | <b>ADVOGADO</b> : MAURA LUCIENE DE ALMEIDA BARBOSA   | <b>PROCESSO</b> : RR - 743771 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO               |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743735 / 2001 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO            | <b>PROCESSO</b> : RR - 743757 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO                                | <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                   |
| <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                 | <b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT  | <b>RECORRENTE(S)</b> : VERA CRUZ SEGURADORA S.A.                          |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN          | <b>RECORRENTE(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                                       | <b>ADVOGADO</b> : FLORISÂNGELA CARLA LIMA RIOS                            |
| <b>ADVOGADO</b> : LISIA MARIA PEREIRA GOMES                             | <b>ADVOGADO</b> : ROZANA REZENDE SILVA   | <b>RECORRIDO(S)</b> : JACKSON MAURÍCIO AZEVEDO TIA-GO                     |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : HERALDO SANTOS COSTA                              | <b>RECORRIDO(S)</b> : JUAREZ DE GOES CAVALCANTI E OUTRO                                    | <b>ADVOGADO</b> : EBER JOÃO SANCHES                                       |
| <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO VERAS DE ARAÚJO                               | <b>ADVOGADO</b> : MARIA CÉLIA JUNQUEIRA DE CASTRO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 743773 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO               |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743735 / 2001 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO            | <b>PROCESSO</b> : RR - 743758 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO                                | <b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                           |
| <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                 | <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA   | <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BEMGE S.A.                                   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN          | <b>RECORRENTE(S)</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  | <b>ADVOGADO</b> : MARIA CRISTINA DE ARAÚJO                                |
| <b>ADVOGADO</b> : LISIA MARIA PEREIRA GOMES                             | <b>ADVOGADO</b> : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  | <b>RECORRIDO(S)</b> : NILZA APARECIDA DE PAULA                            |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : HERALDO SANTOS COSTA                              | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOEL GERALDO MOREIRA   | <b>ADVOGADO</b> : ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA                                  |
| <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO VERAS DE ARAÚJO                               | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ DANIEL ROSA   | <b>PROCESSO</b> : RR - 743774 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO               |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743736 / 2001 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO            | <b>PROCESSO</b> : RR - 743759 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO                                | <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                   |
| <b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA                           | <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM  | <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BEMGE S.A. E OUTRO                           |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO     | <b>RECORRENTE(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                                       | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ MARIA RIEMMA                                       |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE BAYEUX                               | <b>ADVOGADO</b> : ROZANA REZENDE SILVA   | <b>RECORRIDO(S)</b> : ALDA VIRGÍNIA PEREIRA ALVES                         |
| <b>ADVOGADO</b> : IRANILDO GOMES DA SILVA                               | <b>RECORRIDO(S)</b> : MAURO LÚCIO MENDES   | <b>ADVOGADO</b> : ACHILLES MASCARENHAS DINIZ                              |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : MANOEL LINO                                       | <b>ADVOGADO</b> : ILIANA ABATEMARCO MUNAIER  | <b>PROCESSO</b> : RR - 743775 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO               |
| <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO ANÍZIO NETO                                   |  | <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 743737 / 2001 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO            |  | <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG       |
| <b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA                           |  | <b>ADVOGADO</b> : ELIZABETH ROCHA FERMAN                                  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : ADAILTON FERNANDES DA SILVA E OUTROS             |  | <b>RECORRIDO(S)</b> : RONALDO DE OLIVEIRA                                 |
| <b>ADVOGADO</b> : REINALDO RAMOS DOS SANTOS FILHO                       |  | <b>ADVOGADO</b> : CLARINDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO                         |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DA PARAÍBA S.A. - TELPA          |  |   |
| <b>ADVOGADO</b> : MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU                     |  |   |



|               |  |               |  |               |   |
|---------------|--|---------------|--|---------------|---|
| PROCESSO      | : RR - 743776 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO                                  | PROCESSO      | : RR - 743794 / 2001 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO          | PROCESSO      | : RR - 744114 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO   |
| RELATOR       | : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                                     | RELATOR       | : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO                     | RELATOR       | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                 |
| RECORRENTE(S) | : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.   | RECORRENTE(S) | : BANCO DO BRASIL S.A.                               | RECORRENTE(S) | : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                        |
| ADVOGADO      | : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  | ADVOGADO      | : ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOZA              | ADVOGADO      | : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                   |
| RECORRIDO(S)  | : ANTÔNIO TIMÓTEO GOMES  | RECORRIDO(S)  | : FERNANDO ALÍPIO DA SILVA OTERO                     | RECORRIDO(S)  | : CARLOS EUSTÁQUIO NOVAIS                     |
| ADVOGADO      | : PEDRO ROSA MACHADO   | ADVOGADO      | : ADILSON GALVÃO VERÇOSA                             | ADVOGADO      | : PEDRO ROSA MACHADO                          |
| PROCESSO      | : RR - 743777 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO                                  | PROCESSO      | : RR - 743798 / 2001 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO         | PROCESSO      | : RR - 744115 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO   |
| RELATOR       | : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA   | RELATOR       | : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO                     | RELATOR       | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                 |
| RECORRENTE(S) | : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE   | RECORRENTE(S) | : CONSTRUTORA TERRABRASIL LTDA.                      | RECORRENTE(S) | : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                        |
| ADVOGADO      | : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO  | ADVOGADO      | : ALEXANDRE MARIANO FERREIRA                         | ADVOGADO      | : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                   |
| RECORRIDO(S)  | : BOLÍVAR CAIO MAGALHÃES   | RECORRIDO(S)  | : CARLOS CESAR DO NASCIMENTO                         | RECORRIDO(S)  | : VANDERLEI ALVES RAMOS                       |
| ADVOGADO      | : JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA  | ADVOGADO      | : CÉLIA FERNANDES DE LIMA DA SILVA                   | ADVOGADO      | : PEDRO ROSA MACHADO                          |
| PROCESSO      | : RR - 743778 / 2001 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO                                 | PROCESSO      | : RR - 743808 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO          | PROCESSO      | : RR - 744116 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO   |
| RELATORA      | : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT  | RELATORA      | : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                      | RELATOR       | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                 |
| RECORRENTE(S) | : WALTER VIEIRA FILHO  | RECORRENTE(S) | : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO        | RECORRENTE(S) | : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                        |
| ADVOGADO      | : ADAILTO NAZARENO DEGERING  | RECORRIDO(S)  | : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO | ADVOGADO      | : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                   |
| RECORRIDO(S)  | : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.  | ADVOGADO      | : GUILMAR BORGES DE REZENDE                          | RECORRIDO(S)  | : GERZO MATIAS MARTINS                        |
| ADVOGADO      | : ANOUEKE LONGEN   | RECORRIDO(S)  | : RONALD RODRIGUES MOTTA E OUTROS                    | ADVOGADO      | : MAURO THIBAU DA SILVA ALMEIDA               |
| PROCESSO      | : RR - 743779 / 2001 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO                                 | ADVOGADO      | : SOREAN MENDES DA SILVA THOMÉ                       | PROCESSO      | : RR - 744117 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO   |
| RELATORA      | : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT  | PROCESSO      | : RR - 743814 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO          | RELATOR       | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                 |
| RECORRENTE(S) | : LOJAS AMERICANAS S.A.  | RELATOR       | : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO                     | RECORRENTE(S) | : VICENTE ROMUALDO DE PAULA                   |
| ADVOGADO      | : ANA CRISTINA GULARTE CONSUL  | RECORRENTE(S) | : CARLOS FRANCISCO PEPE E OUTROS                     | ADVOGADO      | : ITÁLIA MARIA VIGLIONI                       |
| RECORRIDO(S)  | : MÁRIA BEATRIZ GONÇALVES  | ADVOGADO      | : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES                      | RECORRIDO(S)  | : LANNA VALLE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  |
| ADVOGADO      | : GUILHERME BELÉM QUERNE   | RECORRIDO(S)  | : BANCO ITAÚ E OUTRO                                 | ADVOGADO      | : FERNANDO ANTÔNIO ARAÚJO OLIVEIRA            |
| PROCESSO      | : RR - 743784 / 2001 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO                                 | ADVOGADO      | : ISMAL GONZALEZ                                     | PROCESSO      | : RR - 744118 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO   |
| RELATOR       | : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA   | PROCESSO      | : RR - 743815 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO          | RELATOR       | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                 |
| RECORRENTE(S) | : SIRENE FERREIRA DE ALMEIDA   | RELATORA      | : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                      | RECORRENTE(S) | : LEAR DO BRASIL LTDA.                        |
| ADVOGADO      | : VALDECY DIAS SOARES  | RECORRENTE(S) | : MAGALI CHAMISO CHAMELETTE DE OLIVEIRA              | ADVOGADO      | : RICARDO GUIMARÃES BOSON                     |
| RECORRIDO(S)  | : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG  | ADVOGADO      | : ODILON SEGNA                                       | RECORRIDO(S)  | : GERALDA CARDOSO DE SOUZA                    |
| ADVOGADO      | : ANA MARIA MORAIS   | RECORRIDO(S)  | : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP        | ADVOGADO      | : FLÁVIA OTONI DE RESENDE                     |
| PROCESSO      | : RR - 743785 / 2001 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO                                 | ADVOGADO      | : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO                        | PROCESSO      | : RR - 744119 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO   |
| RELATOR       | : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA   | PROCESSO      | : RR - 743818 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO          | RELATORA      | : J.C. ANÉLIA LI CHUM                         |
| RECORRENTE(S) | : GERACINO DELFINO PEREIRA   | RELATORA      | : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                      | RECORRENTE(S) | : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE                  |
| ADVOGADO      | : VALDECY DIAS SOARES  | RECORRENTE(S) | : OSVALDO RIBEIRO BARBOSA                            | ADVOGADO      | : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO               |
| RECORRIDO(S)  | : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG  | ADVOGADO      | : MAURO STANKEVICIUS                                 | RECORRIDO(S)  | : JOSÉ HORÁCIO                                |
| ADVOGADO      | : ANA MARIA MORAIS   | RECORRIDO(S)  | : TORKY COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.                   | ADVOGADO      | : JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA                   |
| PROCESSO      | : RR - 743786 / 2001 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO                                 | ADVOGADO      | : SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CABRAL                       | PROCESSO      | : RR - 744121 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO   |
| RELATOR       | : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA   | PROCESSO      | : RR - 743819 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO          | RELATOR       | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                 |
| RECORRENTE(S) | : ENTERPA AMBIENTAL S.A.   | RELATORA      | : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                      | RECORRENTE(S) | : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE                  |
| ADVOGADO      | : DANIELLE PARREIRA BELO BRITO   | RECORRENTE(S) | : SIDNEI DE ABREU MACEDO                             | ADVOGADO      | : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO               |
| RECORRIDO(S)  | : JOÃO MARTINS RODRIGUES   | ADVOGADO      | : MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA                             | RECORRIDO(S)  | : NEY LAGE OLIVER                             |
| ADVOGADO      | : LÁZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA  | RECORRIDO(S)  | : ULTRAFÉRTIL S.A.                                   | ADVOGADO      | : ADILSON LAGE DE OLIVEIRA                    |
| PROCESSO      | : RR - 743787 / 2001 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO                                 | ADVOGADO      | : ENIO RODRIGUES DE LIMA                             | PROCESSO      | : RR - 744122 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO   |
| RELATOR       | : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA   | PROCESSO      | : RR - 744095 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO          | RELATORA      | : J.C. ANÉLIA LI CHUM                         |
| RECORRENTE(S) | : BANCO BEMGE S.A.   | RELATOR       | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                        | RECORRENTE(S) | : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE                  |
| ADVOGADO      | : ISMAL GONZALEZ   | RECORRENTE(S) | : RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.   | ADVOGADO      | : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO               |
| RECORRIDO(S)  | : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS  | ADVOGADO      | : SÍLVIO AUGUSTO SAFE DE A. CARNEIRO                 | RECORRIDO(S)  | : JOSÉ EZEQUIEL MESQUITA                      |
| ADVOGADO      | : DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES  | RECORRIDO(S)  | : HELBERT DE ANDRADE                                 | ADVOGADO      | : FERNANDO ANTUNES GUIMARÃES                  |
| PROCESSO      | : RR - 743788 / 2001 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO                                 | ADVOGADO      | : MÚCIO WANDERLEY BORJA                              | PROCESSO      | : RR - 744120 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO   |
| RELATOR       | : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA   | PROCESSO      | : RR - 744096 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO          | RELATORA      | : J.C. ANÉLIA LI CHUM                         |
| RECORRENTE(S) | : LAUZAMAR FERREIRA  | RELATOR       | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                        | RECORRENTE(S) | : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE                  |
| ADVOGADO      | : ILAMAR JOSÉ FERNANDES  | RECORRENTE(S) | : PANIFICADORA ITABIRANA LTDA.                       | ADVOGADO      | : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO               |
| RECORRIDO(S)  | : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG  | ADVOGADO      | : JORGE ROMERO CHEGURY                               | RECORRIDO(S)  | : EMILIANO NUNES LINHARES                     |
| ADVOGADO      | : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO  | RECORRIDO(S)  | : JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA                             | ADVOGADO      | : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO                    |
| RECORRIDO(S)  | : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE GOIÁS - PREBEG | ADVOGADO      | : SEBASTIÃO VICENTE DA CRUZ                          | PROCESSO      | : RR - 744124 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO   |
| ADVOGADO      | : CÉLIO HOLANDA FREITAS  | PROCESSO      | : RR - 744099 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO          | RELATORA      | : J.C. ANÉLIA LI CHUM                         |
| PROCESSO      | : RR - 743791 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO                                  | RELATOR       | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                        | RECORRENTE(S) | : ICIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO ITACARAMBI S.A. |
| RELATOR       | : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO   | RECORRENTE(S) | : PANIFICADORA ITABIRANA LTDA.                       | ADVOGADO      | : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA               |
| RECORRENTE(S) | : TROMBINI - PAPEL E EMBALAGENS S.A.   | ADVOGADO      | : JORGE ROMERO CHEGURY                               | RECORRIDO(S)  | : FLOZINA GONÇALVES COUTINHO                  |
| ADVOGADO      | : DIOGO FADEL BRAZ   | RECORRIDO(S)  | : JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA                             | ADVOGADO      | : AEEJANCER BARBOSA MACEDO                    |
| RECORRIDO(S)  | : SANTIAGO MINISKISKOSKY   | ADVOGADO      | : SEBASTIÃO VICENTE DA CRUZ                          | PROCESSO      | : RR - 744125 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO   |
| ADVOGADO      | : EMERSON AZEVEDO CALIXTO  | PROCESSO      | : RR - 744099 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO          | RELATORA      | : J.C. ANÉLIA LI CHUM                         |
| PROCESSO      | : RR - 743792 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO                                  | RELATOR       | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                        | RECORRENTE(S) | : VEMINAS S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA           |
| RELATOR       | : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO   | RECORRENTE(S) | : METALGRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA.                      | ADVOGADO      | : MARCIANO GUIMARÃES                          |
| RECORRENTE(S) | : CASA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA. E OUTRAS                             | ADVOGADO      | : GUILHERME SIQUEIRA DE CARVALHO                     | RECORRIDO(S)  | : EXPEDITO CANDIDO DAS CHAGAS                 |
| ADVOGADO      | : INÁ JOSEANE OLIVEIRA DE SOUZA  | RECORRIDO(S)  | : GERALDA DA LUZ TEIXEIRA                            | ADVOGADO      | : CARLOS ALBERTO DA SILVA                     |
| RECORRIDO(S)  | : EDUARDO RISKALLA PEREIRA   | ADVOGADO      | : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA                 | PROCESSO      | : RR - 744126 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO   |
| ADVOGADO      | : EMIR MARIA SECCO DA COSTA  | PROCESSO      | : RR - 744113 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO          | RELATORA      | : J.C. ANÉLIA LI CHUM                         |
| PROCESSO      | : RR - 743793 / 2001 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO                                  | RELATOR       | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                        | RECORRENTE(S) | : MARCO ANTÔNIO ERNESTO                       |
| RELATOR       | : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO   | RECORRENTE(S) | : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                               | ADVOGADO      | : ANDERSON RACILAN SOUTO                      |
| RECORRENTE(S) | : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA                                    | ADVOGADO      | : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                          | RECORRIDO(S)  | : EDITORA ALTEROSA LTDA.                      |
| ADVOGADO      | : LYCURGO LEITE NETO   | RECORRIDO(S)  | : INÁCIO LOPES                                       | ADVOGADO      | : GUILHERME SIQUEIRA DE CARVALHO              |
| RECORRIDO(S)  | : RAIMUNDO FREIRE PEREIRA  | ADVOGADO      | : IVONE MARIA DE ARAÚJO                              |               |   |
| ADVOGADO      | : WALACE MARIA DE ARAÚJO CORRÊA  |               |  |               |   |



|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744127 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO       | <b>PROCESSO</b> : RR - 744138 / 2001 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO                              | <b>PROCESSO</b> : RR - 744154 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO      |
| RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM                                    | RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  | RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA                           |
| RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.                               | RECORRENTE(S) : HÉLIO BARBOSA DA SILVA  | RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR  |
| ADVOGADO : LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING                       | ADVOGADO : FERNANDO J. DA NÓBREGA   | ADVOGADO : WELBER NERY SOUZA                                     |
| RECORRIDO(S) : FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO                   | RECORRIDO(S) : CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RÁDIO-FUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS - CERNE | RECORRIDO(S) : AVELINO CARDOSO NETO                              |
| ADVOGADO : CATARINA ESTOC CABRAL SILVA                            | ADVOGADO : CLEBER MARTINS SALES   | ADVOGADO : ALEX SANTANA DE NOVAIS                                |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744128 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO       | <b>PROCESSO</b> : RR - 744139 / 2001 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO                              | <b>PROCESSO</b> : RR - 744155 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO      |
| RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM                                    | RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  | RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA                           |
| RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                           | RECORRENTE(S) : NEILTON GOMES SANTOS  | RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE                       |
| ADVOGADO : NEWTON DO ESPÍRITO SANTO                               | ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES  | ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO                         |
| RECORRIDO(S) : ROBÉRGIO KLEBER MORAIS E OUTROS                    | RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG  | RECORRIDO(S) : ANTÔNIO HILÁRIO DOS SANTOS                        |
| ADVOGADO : SUELY TELXEIRA PIMENTA DE ALMEIDA                      | ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO  | ADVOGADO : JORGE ROMERO CHEGURY                                  |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744129 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO       | <b>PROCESSO</b> : RR - 744140 / 2001 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO                              | <b>PROCESSO</b> : RR - 744156 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO      |
| RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM                                    | RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  | RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA                           |
| RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO       | RECORRENTE(S) : JOHNIS PASTORI DA SILVA   | RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN             |
| RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ROCA SALES                            | ADVOGADO : JOSIAS MACEDO XAVIER   | ADVOGADO : GERALDO BAÊTA VIEIRA                                  |
| ADVOGADO : LUIZ ROBERTO HENTGES                                   | RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG  | RECORRIDO(S) : ZULMIRO VIEIRA DA FONSECA                         |
| RECORRIDO(S) : IRIS TRAMONTINI                                    | ADVOGADO : ANA MARIA MORAIS   | ADVOGADO : RICARDO SILVA   |
| ADVOGADO : MARCELO EDUARDO DEVES                                  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744141 / 2001 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO                              | <b>PROCESSO</b> : RR - 744157 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO      |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744130 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO       | RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  | RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA                           |
| RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                  | RECORRENTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES                                     | RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                             |
| RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO       | ADVOGADO : GERCINO GONÇALVES BELCHIOR   | ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                             |
| RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA                         | RECORRIDO(S) : ELI COSTA DE MORAIS  | RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO SANTOS FILHO                            |
| ADVOGADO : JORGE ANTÔNIO MENSCH                                   | ADVOGADO : MARCELO JACOB BORGES   | ADVOGADO : MÔNICA GERALDA LOPES BORÉM                            |
| RECORRIDO(S) : ALCIDES CORRÊA DA SILVA                            | <b>PROCESSO</b> : RR - 744142 / 2001 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO                              | <b>PROCESSO</b> : RR - 744158 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO      |
| ADVOGADO : VALDOMIRO FERREIRA CANABARRO                           | RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  | RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA                           |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744131 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO       | RECORRENTE(S) : SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO  | RECORRENTE(S) : CELSO JOSÉ FERREIRA                              |
| RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                  | ADVOGADO : ADÉLIO JOSÉ DIAS   | ADVOGADO : PAULO ROBERTO SANTOS                                  |
| RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM | RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO PEIXOTO RODRIGUES DOS SANTOS                                     | RECORRIDO(S) : TRANSCOL TRANSPORTES E CONTRUÇÕES LTDA.           |
| ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL                   | ADVOGADO : DÉLIO CUNHA ROCHA  | ADVOGADO : REGINALDO LASMAR DE MORAES                            |
| RECORRIDO(S) : LÁZARO BATISTA                                     | <b>PROCESSO</b> : RR - 744144 / 2001 . 3 - TRT DA 24ª REGIÃO                              | <b>PROCESSO</b> : RR - 744159 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO      |
| ADVOGADO : PEDRO GERALDO FERNANDES DA COSTA                       | RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  | RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO                         |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744133 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO       | RECORRENTE(S) : MARIA LUIZA SIQUEIRA AGUIRRE  | RECORRENTE(S) : VIACÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP               |
| RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                  | ADVOGADO : RODRIGO SCHOSSLER  | ADVOGADO : WILCE PAULO LÉO JÚNIOR                                |
| RECORRENTE(S) : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.                    | RECORRIDO(S) : SOUZA MELLO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA.                               | RECORRIDO(S) : VALDIR ASSUNÇÃO VIEIRA                            |
| ADVOGADO : MAURÍCIO MACEDO CRIVELINI                              | ADVOGADO : SEBASTIANA RAMOS VASQUES   | ADVOGADO : AMARILDO DE OLIVEIRA                                  |
| RECORRIDO(S) : SÉRGIO DE OLIVEIRA FREITAS                         | <b>PROCESSO</b> : RR - 744147 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO                               | <b>PROCESSO</b> : RR - 744160 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO      |
| ADVOGADO : PAULO DE TARSO MOURA MAGALHÃES GOMES                   | RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  | RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO                         |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744134 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO       | RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE                             | RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                             |
| RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                  | ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP   | ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                             |
| RECORRENTE(S) : JACIRA MARTINS FERREIRA DA SILVA                  | RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO                               | RECORRIDO(S) : VANDER JUSTINO DA COSTA                           |
| ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS                                | RECORRENTE(S) : JORGE BAYRON ARAÚJO GOULART   | ADVOGADO : VANE FERNANDES HERÉDIA                                |
| RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP        | ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744163 / 2001 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO      |
| ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO                            | RECORRIDO(S) : ENTEL - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.                                    | RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO                         |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744135 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO       | ADVOGADO : ANTÔNIO PANI BEIRIZ  | RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE                       |
| RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                  | RECORRIDO(S) : CLT - COMÉRCIO LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.                                 | ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO                         |
| RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.                              | ADVOGADO : PEDRO L. TRINKS  | RECORRIDO(S) : JOSÉ ROSA DE PAULA                                |
| ADVOGADO : NIVALDO JOSÉ MONTEIRO MAZZOLA                          | <b>PROCESSO</b> : RR - 744151 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO                               | ADVOGADO : JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA                             |
| RECORRIDO(S) : VALTER DE MATOS VAZ (ESPÓLIO DE)                   | RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744172 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO      |
| ADVOGADO : ROBINSON ROMANCINI                                     | RECORRENTE(S) : LUCINEY DA SILVA COUTO  | RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO                         |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744136 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO       | ADVOGADO : SIRLÊNE DAMASCENO LIMA   | RECORRENTE(S) : LATAS DE ALUMÍNIO S.A. - LATASA                  |
| RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                  | RECORRIDO(S) : RESIL MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.                                     | ADVOGADO : JOÃO LUIZ DE AMUEDO AVELAR                            |
| RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO                            | ADVOGADO : FERNANDO ANTÔNIO BORGES TEIXEIRA   | RECORRIDO(S) : MARCELO MATOS DA COSTA                            |
| ADVOGADO : FERNANDO LEISTER DE ALMEIDA BARROS                     | <b>PROCESSO</b> : RR - 744152 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO                               | ADVOGADO : MARCELO LAMEGO PERTENCE                               |
| RECORRIDO(S) : RONALDO DOS REIS                                   | RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744175 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO      |
| ADVOGADO : WALTER PALINKAS  | RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  | RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO                         |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744137 / 2001 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO      | ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA  | RECORRENTE(S) : POLIMETAL LIGAS E METAIS LTDA.                   |
| RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                  | RECORRIDO(S) : GIOVANI CELSO DOS REIS   | ADVOGADO : JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA FRADE                         |
| RECORRENTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES NETO                       | ADVOGADO : CARLOS ALBERTO VENÂNCIO  | RECORRIDO(S) : GERALDO JOSÉ DE LACERDA                           |
| ADVOGADO : SEBASTIÃO GONZAGA                                      | <b>PROCESSO</b> : RR - 744153 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO                               | ADVOGADO : ANTÔNIO D'ABADIA SOUZA                                |
| RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG                | RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 744176 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO      |
| ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO                      | RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  | RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO                         |
|   | ADVOGADO : LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA  | RECORRENTE(S) : MARIA NEPOMUCENO DA COSTA                        |
|   | RECORRIDO(S) : MARIA JOSÉ FIDÉLIS PEREIRA   | ADVOGADO : REGIANE REIS DE CARVALHO                              |
|   | ADVOGADO : LEIZA MARIA HENRIQUES  | RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA IOCHPE MAXION S.A. |
|   |   | ADVOGADO : GEÓRGIA GUIMARÃES BOSON                               |



|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744185 / 2001 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO     | <b>PROCESSO</b> : RR - 745001 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO             | <b>PROCESSO</b> : RR - 745062 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO                   |
| RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                         | RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                        | RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM   |
| RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO     | RECORRENTE(S) : HENRIQUE CALADO SILVA                                   | RECORRENTE(S) : JOAQUIM DONIZETE RODRIGUES                                     |
| RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA RITA                           | ADVOGADO : ROSANA CRISTINA GIACOMINI                                    | ADVOGADO : JANAÍNA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI                                |
| ADVOGADO : JOSÉ HÉLIO NÓBREGA FERREIRA                           | RECORRIDO(S) : MANSERV MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA.                      | RECORRENTE(S) : MAHLE MMG LTDA.  |
| RECORRIDO(S) : DILMA DE SOUZA LIMA                               | ADVOGADO : ALEXANDRE FELICE   | ADVOGADO : ZILDA SANCHEZ MAYORAL DE FREITAS                                    |
| ADVOGADO : PAULO ARAÚJO BARBOSA                                  | <b>PROCESSO</b> : RR - 745015 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO            | RECORRIDO(S) : OS MESMOS   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744186 / 2001 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO      | RELATOR : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA                                  | ADVOGADO : OS MESMOS   |
| RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO                         | RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.                                 | <b>PROCESSO</b> : RR - 745063 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO                   |
| RECORRENTE(S) : JOSÉ BARBOSA LIMA                                | ADVOGADO : SANDRA REGINA PAVANI BROCA                                   | RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM   |
| ADVOGADO : NIVALDO COSTA SOUZA JÚNIOR                            | RECORRIDO(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)         | RECORRENTE(S) : BANCO CREFISUL S.A.  |
| RECORRIDO(S) : DIERICLES DE JESUS                                | RECORRIDO(S) : EDILSON ALVES DA SILVA                                   | ADVOGADO : PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO  |
| ADVOGADO : TÂNIA MARIA NERY DA SILVA B. DE BARROS                | ADVOGADO : RENATO GONÇALVES PEREIRA                                     | RECORRIDO(S) : MARCO ANTONIO GURGEL  |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744190 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO      | <b>PROCESSO</b> : RR - 745019 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO             | ADVOGADO : CARLOS ANDRÉ ZARA   |
| RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                         | RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                                | <b>PROCESSO</b> : RR - 745064 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO                    |
| RECORRENTE(S) : FIAT ALLIS LATINO AMERICANA LTDA.                | RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO             | RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM   |
| ADVOGADO : CRISTINA PESSOA PEREIRA BORJA                         | RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA                            | RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.   |
| RECORRENTE(S) : GERALDO PEREIRA LUCIANO                          | ADVOGADO : SANDRA APARECIDA FERREIRA VIVACQUA                           | ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA   |
| ADVOGADO : JOSÉ CARLOS GOBBI                                     | RECORRIDO(S) : ULISSES TENÓRIO DE ALMEIDA                               | RECORRIDO(S) : ALUÍSIO DE LIMA SOARES  |
| RECORRIDO(S) : OS MESMOS   | ADVOGADO : ANTENOR FERNANDES DE SANT'ANA                                | ADVOGADO : CLÁUDIO CÉSAR NASCENTES COELHO                                      |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744191 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO      | <b>PROCESSO</b> : RR - 745020 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO             | <b>PROCESSO</b> : RR - 745065 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO                    |
| RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                         | RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO                                | RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  |
| RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.                             | RECORRENTE(S) : FORJARIA SÃO BERNARDO LTDA.                             | RECORRENTE(S) : ARLI CORDEIRO PEREIRA  |
| ADVOGADO : LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA                             | ADVOGADO : RUBENS JOSÉ DA GAMA JÚNIOR                                   | ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES                                 |
| RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA DAVI DE SOUZA                          | RECORRIDO(S) : GENIVAL MAURÍCIO DA COSTA                                | RECORRIDO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  |
| ADVOGADO : DIMAS FERREIRA LOPES                                  | ADVOGADO : MARCELO PEDRO MONTEIRO                                       | ADVOGADO : MARIA CLARA CARVALHO GARCIA   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744192 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO      | <b>PROCESSO</b> : RR - 745021 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO             | RECORRIDO(S) : COMAU SERVICE DO BRASIL LTDA.                                   |
| RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                         | RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                                | ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA   |
| RECORRENTE(S) : LATAS DE ALUMÍNIO S.A. - LATASA                  | RECORRENTE(S) : WAGNER SILVA FERNANDES                                  | <b>PROCESSO</b> : RR - 745066 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO                    |
| ADVOGADO : JOÃO LUIZ DE AMUEDO AVELAR                            | ADVOGADO : FÁBIO CORTONA RANIERI  | RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  |
| RECORRENTE(S) : ADAUTO ALVES                                     | RECORRIDO(S) : ELETROPOLUO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. | RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.   |
| ADVOGADO : MATILDE DE RESENDE EGG                                | ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO                                  | ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA   |
| RECORRIDO(S) : OS MESMOS   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745029 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO             | RECORRIDO(S) : CARLOS MAGNO DE SOUZA   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744193 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO      | RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                                   | ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES                                 |
| RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                         | RECORRENTE(S) : IVANEIDE DOS SANTOS SILVA                               | <b>PROCESSO</b> : RR - 745067 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO                    |
| RECORRENTE(S) : LATAS DE ALUMÍNIO S.A. - LATASA                  | ADVOGADO : BEROALDO ALVES SANTANA                                       | RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM   |
| ADVOGADO : JOÃO LUIZ DE AMUEDO AVELAR                            | RECORRIDO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO       | RECORRENTE(S) : AÇO MINAS GERAIS S.A. - AÇOMINAS                               |
| RECORRIDO(S) : FLÁVIO CAMARGO CUSTÓDIO                           | ADVOGADO : LEONARDO KACELNIK  | ADVOGADO : PAULO HENRIQUE MONTEIRO DE BARROS                                   |
| ADVOGADO : ELLEN MARA FERRAZ HAZAN                               | <b>PROCESSO</b> : RR - 745047 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO             | RECORRIDO(S) : GERSON VICENTE DE PAULA SANTOS                                  |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744194 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO     | RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                                   | ADVOGADO : GERALDO EUSTÁQUIO BICALHO   |
| RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                         | RECORRENTE(S) : JORGE RUDNEY ATALLA                                     | <b>PROCESSO</b> : RR - 745068 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO                    |
| RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS CARON                                | ADVOGADO : DIOGO FADEL BRAZ   | RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM   |
| ADVOGADO : JOÃO REINALDO SEREZINI                                | RECORRIDO(S) : NÉLSON FERNANDES DOS SANTOS                              | RECORRENTE(S) : PEIXOTO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.      |
| RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA       | ADVOGADO : WALTER SIQUEIRA PITTA  | ADVOGADO : JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA                                 |
| ADVOGADO : EDUARDO JOSÉ RAMPONI                                  | <b>PROCESSO</b> : RR - 745048 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO             | RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO JOSÉ FLORO  |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744195 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO     | RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                                   | ADVOGADO : LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA  |
| RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                         | RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR              | <b>PROCESSO</b> : RR - 745069 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO                    |
| RECORRENTE(S) : MARIA LAURICI STOCO PINOTI FIGUEIROA             | ADVOGADO : ELIZABETE MARIA BASSETTO                                     | RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM   |
| ADVOGADO : SERGIO DOS SANTOS                                     | RECORRIDO(S) : ANÍSIO SOARES GONÇALVES                                  | RECORRENTE(S) : WANDERLEY CORREA DOS SANTOS                                    |
| RECORRIDO(S) : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.                    | ADVOGADO : AMAURI CARVALHO ALVES  | ADVOGADO : GERALDO FONSECA MARINHO   |
| ADVOGADO : SANDRO DOMENICH BARRADAS                              | <b>PROCESSO</b> : RR - 745051 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO             | RECORRIDO(S) : COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA. |
| RECORRIDO(S) : ECONOMUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL         | RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                                   | ADVOGADO : JOSÉ CABRAL   |
| ADVOGADO : RAFAEL VICARI REBOUÇAS                                | RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO                  | RECORRIDO(S) : DELTA REGULADORA DE SEGUROS S/C LTDA.                           |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744196 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO     | ADVOGADO : VERIDIANA MARQUES MOSERLE                                    | RECORRIDO(S) : ASPEAN REGULADORA DE SERVIÇOS LTDA.                             |
| RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                         | RECORRIDO(S) : JAIR BORNIO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 745070 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO                    |
| RECORRENTE(S) : LUIZ BENEDITO BARROS                             | ADVOGADO : ANTÔNIO OSVALDO PASCUTTI                                     | RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM   |
| ADVOGADO : ANTÔNIO GABRIEL DE SOUZA E SILVA                      | <b>PROCESSO</b> : RR - 745053 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO             | RECORRENTE(S) : CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.                        |
| RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.                              | RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                                   | ADVOGADO : JASON SOARES DE ALBERGARIA FILHO                                    |
| ADVOGADO : ANTÔNIO ROBERTO FRANCO CARON                          | RECORRENTE(S) : JORGE RUDNEY ATALLA                                     | RECORRIDO(S) : PEDRO GONTIJO DE OLIVEIRA                                       |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744197 / 2001 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO     | ADVOGADO : DIOGO FADEL BRAZ   | ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DA SILVA                                     |
| RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                         | RECORRIDO(S) : ATAIR VICENTE GARCIA                                     | <b>PROCESSO</b> : RR - 745071 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO                   |
| RECORRENTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA | ADVOGADO : ADEMAR BARROS  | RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM   |
| ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO                                    | <b>PROCESSO</b> : RR - 745054 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO             | RECORRENTE(S) : CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.                        |
| RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA DA SILVA                             | RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                                   | ADVOGADO : HUMBERTO CARDOSO FILHO  |
| ADVOGADO : GUSTAVO ANÍSIO LEITE VIVAS                            | RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.                                    | RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTE-EP  |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744198 / 2001 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO     | ADVOGADO : AUDERI LUIZ DE MARCO   | ADVOGADO : ANDREI OSTI ANDREZZO  |
| RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                         | RECORRIDO(S) : FORTUNATO HEIDGGER                                       |  |
| RECORRENTE(S) : SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANNEAGO              | ADVOGADO : GEIEL HEIDGGER FERREIRA                                      |  |
| ADVOGADO : ADÉLIO JOSÉ DIAS                                      | <b>PROCESSO</b> : RR - 745060 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO            |  |
| RECORRIDO(S) : MILTON RODRIGUES DA SILVA                         | RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM  |  |
| ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ DA NÓBREGA                              | RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.                                |  |
|  | ADVOGADO : SANDRA REGINA PAVANI BROCA                                   |  |
|  | RECORRENTE(S) : CARLOS ROBERTO DA SILVA                                 |  |
|  | ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA                           |  |
|  | RECORRIDO(S) : OS MESMOS  |  |
|  | ADVOGADO : OS MESMOS  |  |



|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>PROCESSO</b> : RR - 745072 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO                                | <b>PROCESSO</b> : RR - 745083 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745098 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO                                     |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM  | <b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO   | <b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : EQUIPE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. | <b>RECORRENTE(S)</b> : JUNIA CABRAL DIAS  | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINERVA - DIMAX COMÉRCIO FARMACÉUTICO LTDA.                              |
| <b>ADVOGADO</b> : RONALDO GOMES NEVES  | <b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI  | <b>ADVOGADO</b> : ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : ELZA DO ROCIO SIQUEIRA   | <b>RECORRIDO(S)</b> : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.   | <b>RECORRIDO(S)</b> : ALDA MARIA DE LIMA  |
| <b>ADVOGADO</b> : CLAUDEMIR MOLINA   | <b>ADVOGADO</b> : MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO  | <b>ADVOGADO</b> : EMIR BARANHUK CONCEIÇÃO   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 745074 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO                               | <b>PROCESSO</b> : RR - 745084 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745099 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO                                     |
| <b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  | <b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO   | <b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.                                   | <b>RECORRENTE(S)</b> : KOCH METALÚRGICA S.A.  | <b>RECORRENTE(S)</b> : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT                        |
| <b>ADVOGADO</b> : EDUARDO JOSÉ RAMPONI   | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ CARLOS WAHLE   | <b>ADVOGADO</b> : LUCIANE DO CARMO SCHEFFER DE SOUZA  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : ALBERTO GASPAR NETO   | <b>RECORRIDO(S)</b> : SIULMARA DE PRIMA   | <b>RECORRIDO(S)</b> : CARLOS CARVALHO COSTA   |
| <b>ADVOGADO</b> : PIO ANTUNES DE FIGUEIREDO JÚNIOR   | <b>ADVOGADO</b> : ANA ELDA PERRY RODRIGUES  | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO CARLOS CASTELLON VILAR  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS  | <b>PROCESSO</b> : RR - 745085 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745100 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO                                     |
| <b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS  | <b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT   | <b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 745075 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO                                | <b>RECORRENTE(S)</b> : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO   | <b>RECORRENTE(S)</b> : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E OUTRO |
| <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                                    | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  | <b>ADVOGADO</b> : TOBIAS DE MACEDO  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.   | <b>RECORRIDO(S)</b> : FRANCISCA BENTO DA SILVA  | <b>RECORRENTE(S)</b> : WALTER ROSA DA SILVA   |
| <b>ADVOGADO</b> : CONCEIÇÃO ANGÉLICA RAMALHO CONTE   | <b>ADVOGADO</b> : NADIA OSOWIEC   | <b>ADVOGADO</b> : FLÁVIO ROGÉRIO ZARAMELLO  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : ALTEVIR BAUM   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745086 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745101 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO                                     |
| <b>ADVOGADO</b> : DALVA DILMARA RIBAS  | <b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO   | <b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 745076 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO                                | <b>RECORRENTE(S)</b> : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.                               | <b>RECORRENTE(S)</b> : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO         |
| <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                                    | <b>ADVOGADO</b> : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES   | <b>ADVOGADO</b> : DIOGO FADEL BRAZ  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.   | <b>RECORRENTE(S)</b> : RAIMUNDO LUCAS RODRIGUES   | <b>RECORRIDO(S)</b> : IZABEL CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA  |
| <b>ADVOGADO</b> : CONCEIÇÃO ANGÉLICA RAMALHO CONTE   | <b>ADVOGADO</b> : ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA   | <b>ADVOGADO</b> : LOURIVAL THEODORO MOREIRA   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS  | <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745102 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO                                     |
| <b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS  | <b>PROCESSO</b> : RR - 745087 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO   | <b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 745077 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO                                | <b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO   | <b>RECORRENTE(S)</b> : PHILIP MORRIS BRASIL S.A. E OUTRA  |
| <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                                    | <b>RECORRENTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE KELETI ENGENHEIROS E CONSTRUÇÕES LTDA.                                 | <b>ADVOGADO</b> : MANOEL HERMANDO BARRETO   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.                                    | <b>ADVOGADO</b> : MÁRIO UNTI JÚNIOR   | <b>RECORRIDO(S)</b> : ANTÔNIO ROBERTO GORNINSKI   |
| <b>ADVOGADO</b> : JOAQUIM PEREIRA ALVES JÚNIOR   | <b>RECORRIDO(S)</b> : CLAUDENOR BARBOSA DE SOUZA  | <b>ADVOGADO</b> : DANIEL CORRÊA POLAK   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ BARBOSA FILHO   | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745106 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO                                     |
| <b>ADVOGADO</b> : LUCIANE ROSA KANIGOSKI   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745088 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO   | <b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 745078 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO                                | <b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO   | <b>RECORRENTE(S)</b> : LUIZ CONTE   |
| <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                                    | <b>RECORRENTE(S)</b> : LID - LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÕES DIAGNÓSTICAS EM REUMATOLOGIA E IMUNOLOGIA S/C LTDA. | <b>ADVOGADO</b> : TOBIAS DE MACEDO  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO                              | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR   | <b>RECORRIDO(S)</b> : JULMAR SOUZA DIAS   |
| <b>ADVOGADO</b> : MADELON RAVAZZI HEYLMANN   | <b>RECORRIDO(S)</b> : LILIAN DA CRUZ OLIVEIRA   | <b>ADVOGADO</b> : HORÁCIO TOLEDO NOGUEIRA   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : HERMES LOPES   | <b>ADVOGADO</b> : NILDA MARIA MAGALHÃES   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745107 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO                                     |
| <b>ADVOGADO</b> : VALDIR JUDAI   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745090 / 2001 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO   | <b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 745079 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO                                | <b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA   | <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.   |
| <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                                    | <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE   | <b>ADVOGADO</b> : AUDELI LUIZ DE MARCO  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : EMIL WIRTH (ESPÓLIO DE)   | <b>ADVOGADO</b> : ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : NEUSA MARIA PETRECA   |
| <b>ADVOGADO</b> : INDALÉCIO GOMES NETO   | <b>RECORRIDO(S)</b> : RONALDO PEREIRA DA SILVA FILHO  | <b>ADVOGADO</b> : NILSON CEREZINI   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ GOMES SIQUEIRA  | <b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO JOSÉ GOMES DA COSTA   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745109 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO                                     |
| <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ YVES DE SOUZA   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745094 / 2001 . 7 - TRT DA 14ª REGIÃO  | <b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 745080 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO                                | <b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA   | <b>RECORRENTE(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESF                              |
| <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                                    | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO   | <b>ADVOGADO</b> : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.  | <b>RECORRIDO(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S.A. - TELERON   | <b>RECORRIDO(S)</b> : DIRCE MARIA DE OLIVEIRA   |
| <b>ADVOGADO</b> : MARCO AURÉLIO DE MIRANDA CARVALHO  | <b>ADVOGADO</b> : LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA  | <b>ADVOGADO</b> : EDSON MARTINS CORDEIRO  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : CELSO AVELINO BERLATO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : EMBRALINCO - EMPRESA BRASNORTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.                           | <b>PROCESSO</b> : RR - 745121 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO                                    |
| <b>ADVOGADO</b> : NESTOR APARECIDO MALVEZZI  | <b>RECORRIDO(S)</b> : AILTON CORREIA DO CARMO   | <b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT   |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 745081 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO                                | <b>ADVOGADO</b> : VIRIATO FALÉIROS BARBOSA  | <b>RECORRENTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.  |
| <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                                    | <b>PROCESSO</b> : RR - 745095 / 2001 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO  | <b>ADVOGADO</b> : ANOUE LONGEN  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : SESSION BAR E LANCHONETE LTDA.                                      | <b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA   | <b>RECORRENTE(S)</b> : DOREMAR TRIBESS  |
| <b>ADVOGADO</b> : MEIRE LÚCIA RODRIGUES CAZUMBÁ  | <b>RECORRENTE(S)</b> : JOÃO BATISTA CARDOSO   | <b>ADVOGADO</b> : ADAILTO NAZARENO DEGERING   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : MILLA ARINE  | <b>ADVOGADO</b> : JESSE RALF SCHIFTER   | <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS   |
| <b>ADVOGADO</b> : OTÁVIO PINTO E SILVA   | <b>RECORRIDO(S)</b> : GUASCOR DO BRASIL LTDA.   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745122 / 2001 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO                                    |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 745082 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO                                | <b>ADVOGADO</b> : LINDOLFO SANTANA DE OLIVEIRA JÚNIOR   | <b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT   |
| <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                                    | <b>PROCESSO</b> : RR - 745096 / 2001 . 4 - TRT DA 14ª REGIÃO  | <b>RECORRENTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO                         | <b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA   | <b>ADVOGADO</b> : ANOUE LONGEN  |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE GUARUJÁ   | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO   | <b>RECORRENTE(S)</b> : DOREMAR TRIBESS  |
| <b>ADVOGADO</b> : FABIANA NORONHA GARCIA   | <b>RECORRIDO(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S.A. - TELERON   | <b>ADVOGADO</b> : ADAILTO NAZARENO DEGERING   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : DENISE BLUM  | <b>ADVOGADO</b> : LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA  | <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS   |
| <b>ADVOGADO</b> : ALEXANDRE FERREIRA   | <b>RECORRIDO(S)</b> : EMBRALINCO - EMPRESA BRASNORTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.                           | <b>PROCESSO</b> : RR - 745123 / 2001 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO                                    |
|  | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ INÊS DE CARVALHO   | <b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT   |
|  | <b>ADVOGADO</b> : AMARILDO JOSÉ MAZUTTI   | <b>RECORRENTE(S)</b> : CENTRAIS GERADORAS DO SUL DO BRASIL S.A. - GERASUL                       |
|  |   | <b>ADVOGADO</b> : EDEVALDO DAITX DA ROCHA   |
|  |   | <b>RECORRIDO(S)</b> : LUIZ OLIVEIRA LUIZ  |
|  |   | <b>ADVOGADO</b> : EDUARDO LUIZ MUSSI  |
|  |   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745124 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO                                    |
|  |   | <b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA   |
|  |   | <b>RECORRENTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.  |
|  |   | <b>ADVOGADO</b> : MAURO FALASTER  |
|  |   | <b>RECORRENTE(S)</b> : MARIA DE LURDES VANZUITA   |
|  |   | <b>ADVOGADO</b> : ADAILTO NAZARENO DEGERING   |
|  |   | <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS   |

**PROCESSO** : RR - 745125 / 2001 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  
**RECORRENTE(S)** : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.  
**ADVOGADO** : MAURO FALASTER  
**RECORRIDO(S)** : INEZ GORETE PEREIRA  
**ADVOGADO** : ADAILTO NAZARENO DEGERING  
**PROCESSO** : RR - 745126 / 2001 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  
**RECORRENTE(S)** : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.  
**ADVOGADO** : MAURO FALASTER  
**RECORRENTE(S)** : ANDRÉIA CRISTINA BATISTA FACHINI  
**ADVOGADO** : ADAILTO NAZARENO DEGERING  
**RECORRIDO(S)** : OS MESMOS

Brasília, 07 de maio de 2001.  
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 674903 / 2000 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : MUNICÍPIO DE COREAÚ  
**ADVOGADO** : ALBERTO FERNANDES DE FARIAS NETO  
**RECORRIDO(S)** : MARIA DE LOURDES PARENTE  
**ADVOGADO** : ALEXANDRE PONTE LINHARES  
**PROCESSO** : RR - 675045 / 2000 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : MUNICÍPIO DE TOLEDO  
**ADVOGADO** : DANIELLE ALBUQUERQUE KORNDORFER  
**RECORRIDO(S)** : IRMA LORENZETTI  
**ADVOGADO** : ORLANDO NEVES TABOZA  
**PROCESSO** : RR - 675047 / 2000 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : MUNICÍPIO DE TOLEDO  
**ADVOGADO** : DANIELLE ALBUQUERQUE KORNDORFER  
**RECORRIDO(S)** : VILSON BENJAMIM LORENZETTI  
**ADVOGADO** : ORLANDO NEVES TABOZA  
**PROCESSO** : RR - 717475 / 2000 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRIDO(S)** : MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
**ADVOGADO** : JOSÉ ROBERTO GAIAD  
**RECORRIDO(S)** : ANA MARIA CORDENONSSI  
**ADVOGADO** : SUELI APARECIDA MORALES FELIPPE  
**PROCESSO** : RR - 717502 / 2000 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL  
**RECORRIDO(S)** : ARLINDO LOPES  
**ADVOGADO** : RENI ELIZEU DA SILVA  
**PROCESSO** : RR - 718218 / 2000 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC  
**RECORRIDO(S)** : ZENILDE MONTEIRO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO  
**PROCESSO** : RR - 718219 / 2000 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SETRAB  
**RECORRIDO(S)** : JECIMAR AMARAL DE MELO  
**ADVOGADO** : OSNI AMARAL SANTANA  
**PROCESSO** : RR - 718220 / 2000 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC  
**RECORRIDO(S)** : CLEÂNGELA DE JESUS COELHO  
**ADVOGADO** : JOSÉ CARLOS PEREIRA DO VALLE  
**PROCESSO** : RR - 718222 / 2000 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC  
**RECORRIDO(S)** : FRITS PEIXOTO POMAR  
**PROCESSO** : RR - 718223 / 2000 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC  
**RECORRIDO(S)** : MARILDA GRACEMI SANTOS NUNES

**PROCESSO** : RR - 718224 / 2000 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA - SEAD  
**RECORRIDO(S)** : TEREZINHA RODRIGUES TORRES  
**PROCESSO** : RR - 718226 / 2000 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA - SEAD  
**RECORRIDO(S)** : MARIA DO SOCORRO PIMENTEL GOMES  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO FÁBIO BARROS DE MENDONÇA  
**PROCESSO** : RR - 718227 / 2000 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC  
**RECORRIDO(S)** : JOANA ALVES DE FIGUEIREDO  
**ADVOGADO** : MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS  
**PROCESSO** : RR - 718303 / 2000 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : JOSÉ SYLVIO VALÉRIO SANTOS  
**ADVOGADO** : TÂNIA ROCHA CORREIA  
**RECORRIDO(S)** : UNIÃO FEDERAL  
**PROCESSO** : RR - 718309 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : TEREZINHA PAULINO DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : ARDUINO ORLEY DE ALENCAR ZANGIROLAMI  
**RECORRIDO(S)** : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM  
**ADVOGADO** : FABIANA GUERINO SANTOS  
**PROCESSO** : RR - 718310 / 2000 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**RECORRIDO(S)** : RITA DE CÁSSIA DIAS JOÃO  
**ADVOGADO** : VALKÍRIA MONTEIRO  
**PROCESSO** : RR - 718537 / 2000 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**RECORRENTE(S)** : MARIA SUZANA AIRES GAMILEIRA NEVES  
**ADVOGADO** : GILBERTO ALVES FEIJÃO  
**RECORRIDO(S)** : MUNICÍPIO DE MASSAPÉ  
**ADVOGADO** : FRANCISCO ARNALDO PAULA PESO AZEVEDO  
**PROCESSO** : RR - 718538 / 2000 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**RECORRENTE(S)** : ROSIMARY LOPES FRANCA  
**ADVOGADO** : GILBERTO ALVES FEIJÃO  
**RECORRIDO(S)** : MUNICÍPIO DE MASSAPÉ  
**ADVOGADO** : FRANCISCO ARNALDO PAULA PESO AZEVEDO  
**PROCESSO** : RR - 718569 / 2000 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
**RECORRIDO(S)** : VOLMIR DESCOVI  
**ADVOGADO** : FÁBIO RENATO RIBEIRO  
**PROCESSO** : RR - 718607 / 2000 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC  
**RECORRENTE(S)** : PAULO EDISON CASTRO  
**ADVOGADO** : LEONORA POSTAL WAIHRICH  
**RECORRIDO(S)** : OS MESMOS  
**ADVOGADO** : OS MESMOS  
**PROCESSO** : RR - 720002 / 2000 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**RECORRENTE(S)** : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC  
**RECORRIDO(S)** : MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BINGUÁ

**PROCESSO** : RR - 720013 / 2000 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC  
**RECORRIDO(S)** : MIROSA DOS SANTOS LIMA  
**PROCESSO** : RR - 720021 / 2000 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN  
**RECORRIDO(S)** : ALMIR DIAS DE MENDONÇA E OUTROS  
**ADVOGADO** : JETHER GOMES ALISEDA  
**PROCESSO** : RR - 720022 / 2000 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**RECORRENTE(S)** : FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC  
**RECORRIDO(S)** : LUCINHA FERREIRA DA SILVA  
**ADVOGADO** : JOSÉ PAIVA DE SOUZA FILHO  
**PROCESSO** : RR - 720680 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**RECORRENTE(S)** : FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA  
**ADVOGADO** : PEDRO VIDAL NETO  
**RECORRIDO(S)** : GENILDA SILVESTRE SILVA  
**ADVOGADO** : SÍLVIA DE CÁSSIA LUZZI RIGOLETTO  
**PROCESSO** : RR - 720758 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**RECORRENTE(S)** : MARIA CECÍLIA TOLOZA DE OLIVEIRA E COSTA  
**ADVOGADO** : PAULO DE TARSO MOURA MAGALHÃES GOMES  
**RECORRIDO(S)** : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**RECORRIDO(S)** : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
**ADVOGADO** : ANA PAULA CERRI GUIMARÃES  
**PROCESSO** : RR - 720808 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**RECORRENTE(S)** : APARECIDA SIQUEIRA CÂNDIDO  
**ADVOGADO** : ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA  
**RECORRIDO(S)** : UNIÃO FEDERAL - EXTINTO INAMPS  
**PROCESSO** : RR - 721854 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**RECORRENTE(S)** : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO  
**ADVOGADO** : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
**RECORRIDO(S)** : SELMA BISPO FEIJOLLE LUZIA  
**ADVOGADO** : ELTON LUIZ DE CARVALHO  
**PROCESSO** : RR - 736651 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BADERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
**RECORRIDO(S)** : GLADEMIR SIMONAI VITOR  
**ADVOGADO** : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO  
**PROCESSO** : RR - 742277 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**RECORRENTE(S)** : ELETROPOLUO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
**ADVOGADO** : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA  
**RECORRIDO(S)** : OSMAR JOÃO BARBOSA  
**ADVOGADO** : LEANDRO MELONI  
**PROCESSO** : RR - 742454 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
**ADVOGADO** : MARIA JOSÉ VILELA FIGUEIREDO CAMPOS  
**RECORRENTE(S)** : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ  
**ADVOGADO** : MARCELO PÁDUA CAVALCANTI  
**RECORRIDO(S)** : ROBERTO DA SILVA CAMPOS  
**ADVOGADO** : ROSÂNGELA CARVALHO RODRIGUES



|                      |   |                      |  |                      |   |
|----------------------|---|----------------------|--|----------------------|---|
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 742463 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743723 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743740 / 2001 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO  |
| <b>RELATOR</b>       | : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA   | <b>RELATOR</b>       | : J.C. ALOYSIO SANTOS                        | <b>RELATOR</b>       | : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : OSVALDO MARTINS EVA   | <b>RECORRENTE(S)</b> | : BANCO DO BRASIL S.A.                       | <b>RECORRENTE(S)</b> | : BANCO DO BRASIL S.A.  |
| <b>ADVOGADO</b>      | : RENATA CARUSO LOURENÇO DE FREITAS   | <b>ADVOGADO</b>      | : NIRALDO JOSÉ MONTEIRO MAZZOLA              | <b>ADVOGADO</b>      | : PAULO LOPES DA SILVA  |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA               | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : FRANCISCO DE ASSIS ALVES JÚNIOR   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : UBIRAJARA ALCÂNTARA DO NASCIMENTO   | <b>ADVOGADO</b>      | : ROBINSON ROMANCINI                         | <b>ADVOGADO</b>      | : JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR   |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743724 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743741 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : SÉRGIO VASCONCELLOS SILOS   | <b>RELATOR</b>       | : J.C. ALOYSIO SANTOS                        | <b>RELATOR</b>       | : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743687 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO  | <b>RECORRENTE(S)</b> | : CLUBE DE CAMPO MAIRIPORÃ                   | <b>RECORRENTE(S)</b> | : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  |
| <b>RELATOR</b>       | : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA   | <b>ADVOGADO</b>      | : RICARDO PEAKE BRAGA                        | <b>ADVOGADO</b>      | : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMPINAS  | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : ROSA MENDES DE SOUZA                       | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : CÉLIO MÁRCIO DE SOUZA   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : JOSÉ MÁRIO MILLER   | <b>ADVOGADO</b>      | : BERTOLINO LUIZ DA SILVA                    | <b>ADVOGADO</b>      | : MÁRIO MEDEIROS DE CAMARGOS  |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : MASSA FALIDA DE SANITÁRIA GURANY LTDA.  | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743725 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743745 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : LÚCIA AVARY DE CAMPOS   | <b>RELATOR</b>       | : J.C. ALOYSIO SANTOS                        | <b>RELATOR</b>       | : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743695 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO   | <b>RECORRENTE(S)</b> | : BANCO DE TOKYO MITSUBISHI BRASIL S.A.      | <b>RECORRENTE(S)</b> | : VICENTE DE CASTRO LOPES   |
| <b>RELATOR</b>       | : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA   | <b>ADVOGADO</b>      | : ALEXANDRE KLIMAS                           | <b>ADVOGADO</b>      | : VILMA PIVA  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO   | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : KAZUNORI KASAHARA                          | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : EDEL EMPRESA DE ENGENHARIA S.A.   |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE SERVIÇOS GERAIS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. - COOTRASUL | <b>ADVOGADO</b>      | : GUARANY EDU GALLO                          | <b>ADVOGADO</b>      | : ANTÔNIO CELSO PASSOS DE OLIVEIRA  |
| <b>ADVOGADO</b>      | : ROSA FÁTIMA SCHNEIDER DE BRUM   | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743726 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743746 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO   |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743712 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO   | <b>RELATOR</b>       | : J.C. ALOYSIO SANTOS                        | <b>RELATOR</b>       | : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  |
| <b>RELATOR</b>       | : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | <b>RECORRENTE(S)</b> | : HELIMED AERO TÁXI LTDA.                    | <b>RECORRENTE(S)</b> | : ADAMAS S.A. - PAPÉIS E PAPELÕES ESPECIAIS   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.   | <b>ADVOGADO</b>      | : JOSÉ MARQUES DE SOUZA JÚNIOR               | <b>ADVOGADO</b>      | : JOHANNES DIETRICH HECHT   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : LINEU MIGUEL GÓMES  | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : JOÃO CARLOS DE ALMEIDA RODARTE             | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : JOSÉ CAPELIM  |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : OLENICE OLINDA TONHOLI  | <b>ADVOGADO</b>      | : JOSÉ ULISSES SILVA VAZ DE MELLO            | <b>ADVOGADO</b>      | : ELIAS RUBENS DE SOUZA   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : CARLOS ALBERTO WERNECK  | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743727 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743747 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO   |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743713 / 2001 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO  | <b>RELATOR</b>       | : J.C. ALOYSIO SANTOS                        | <b>RELATOR</b>       | : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  |
| <b>RELATOR</b>       | : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | <b>RECORRENTE(S)</b> | : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                       | <b>RECORRENTE(S)</b> | : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAE                                      |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SNPH                           | <b>ADVOGADO</b>      | : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                  | <b>RECORRENTE(S)</b> | : OILTON GRAZIANI   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : ROSÂNGELA BENTES CAMPOS   | <b>RECORRENTE(S)</b> | : MARCELO VAZ TOSTES                         | <b>ADVOGADO</b>      | : ELIANA DE FALCO RIBEIRO   |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS NO ESTADO DO AMAZONAS - SINDPORTO                          | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : PEDRO ROSA MACHADO                         | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : OS MESMOS   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : AMAZONEIDE F. PEREIRA   | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743728 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743753 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO   |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743715 / 2001 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO  | <b>RELATOR</b>       | : J.C. ALOYSIO SANTOS                        | <b>RELATOR</b>       | : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  |
| <b>RELATOR</b>       | : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | <b>RECORRENTE(S)</b> | : DÉCIO JOSÉ MARQUES                         | <b>RECORRENTE(S)</b> | : JOSÉ HENRIQUE DA SILVA FILHO  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : WALMIR GERALDO NASCIMENTO RIBEIRO   | <b>ADVOGADO</b>      | : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO                   | <b>ADVOGADO</b>      | : CARLOS ALBERTO DA SILVA   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA  | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : MRS LOGÍSTICA S.A.                         | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB                                     |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  | <b>ADVOGADO</b>      | : CLÁUDIA SETTE AMARAL MARANFON              | <b>ADVOGADO</b>      | : FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : ANA VITÓRIA COELHO DE JESUS   | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743729 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743755 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO   |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  | <b>RELATOR</b>       | : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA            | <b>RELATOR</b>       | : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  |
| <b>ADVOGADO</b>      | : YARA MARILIA DE SOUZA QUEIROZ   | <b>RECORRENTE(S)</b> | : RONALDO ALVARENGA RODRIGUES                | <b>RECORRENTE(S)</b> | : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743716 / 2001 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO  | <b>ADVOGADO</b>      | : JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA        | <b>ADVOGADO</b>      | : EVALDO LOMMEZ DA SILVA  |
| <b>RELATOR</b>       | : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO                    | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : GERALDO ROBERTO DE AZEVEDO  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE  | <b>ADVOGADO</b>      | : MARIA CRISTINA DE ARAÚJO                   | <b>ADVOGADO</b>      | : WELBER NERY SOUZA   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO  | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743730 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743929 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO   |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : DOMINGOS SÁVIO MOREIRA DE OLIVEIRA  | <b>RELATOR</b>       | : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA            | <b>RELATOR</b>       | : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  |
| <b>ADVOGADO</b>      | : ANTÔNIO RODRIGUES DOS PASSOS  | <b>RECORRENTE(S)</b> | : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                       | <b>RECORRENTE(S)</b> | : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO   |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743720 / 2001 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO  | <b>ADVOGADO</b>      | : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                  | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  |
| <b>RELATOR</b>       | : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : JOSÉ FERREIRA STOPA                        | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - COOPERPLUS 12    |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : GILMAR GONÇALVES DA SILVA   | <b>ADVOGADO</b>      | : JOSÉ DANIEL ROSA                           | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : COOPEREXT - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE                                   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : FRANKLIN ROOSEWELT DE OLIVEIRA  | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743731 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO  | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR - COOPERPAS SUP 4 E OUTROS |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : BANCO DO PROGRESSO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)   | <b>RELATOR</b>       | : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA            | <b>ADVOGADO</b>      | : MÔNICA DE OLIVEIRA FERNANDES  |
| <b>ADVOGADO</b>      | : PEDRO LOPES RAMOS   | <b>RECORRENTE(S)</b> | : BANCO DO BRASIL S.A.                       | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : COOPERADPS - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE                                 |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743721 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO   | <b>ADVOGADO</b>      | : LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA                  | <b>ADVOGADO</b>      | : RITA DE CÁSSIA PEIXOTO MAZZA  |
| <b>RELATOR</b>       | : J.C. ALOYSIO SANTOS   | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : MÁRCIO TELESFORO DIAS                      | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO - COOPERMED 3 E OUTROS        |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  | <b>ADVOGADO</b>      | : RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO              | <b>ADVOGADO</b>      | : JOÃO BIAZZO FILHO   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : MARIA CLARA CARVALHO GARCIA   | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743733 / 2001 . 1 - TRT DA 16ª REGIÃO | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : COOPERMEDIC DE SÃO PAULO - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO                 |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : MARCEL GABRIEL LÚCIO  | <b>RELATOR</b>       | : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA            | <b>ADVOGADO</b>      | : JOSÉ COELHO PAMPLONA NETO   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : MARCILENE KERLHY ALVES MARTINS  | <b>RECORRENTE(S)</b> | : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.           | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : COOPERATIVA COMPLEMENTAR À SAÚDE - COPERSAÚDE                                       |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743722 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO   | <b>ADVOGADO</b>      | : ANTÔNIO AUGUSTO ACOSTA MARTINS             | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR - COOPERPAS 12             |
| <b>RELATOR</b>       | : J.C. ALOYSIO SANTOS   | <b>RECORRENTE(S)</b> | : REINALDO SOARES GOMES                      | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO - COOPERMED 12                |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  | <b>ADVOGADO</b>      | : ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES              | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO - COOPERMED 12                |
| <b>ADVOGADO</b>      | : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA   | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : OS MESMOS                                  | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO - COOPERMED 12                |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : NILTON DA SILVA GUILHERME   | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743734 / 2001 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO - COOPERMED 12                |
| <b>ADVOGADO</b>      | : PEDRO ROSA MACHADO  | <b>RELATOR</b>       | : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA            | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO - COOPERMED 12                |
|                      |   | <b>RECORRENTE(S)</b> | : EAGLE DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS LTDA.      |                      |   |
|                      |   | <b>ADVOGADO</b>      | : JOSÉ RUBEM ÂNGELO                          |                      |   |
|                      |   | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : RENAN LINS FREITAS                         |                      |   |
|                      |   | <b>ADVOGADO</b>      | : MARIA DIVA XAVIER                          |                      |   |
|                      |   | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 743739 / 2001 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO |                      |   |
|                      |   | <b>RELATOR</b>       | : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA            |                      |   |
|                      |   | <b>RECORRENTE(S)</b> | : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF              |                      |   |
|                      |   | <b>ADVOGADO</b>      | : JOSÉ TADEU ALCOFORADO CATÃO                |                      |   |
|                      |   | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : ALUÍZIO CÂNDIDO DA SILVA                   |                      |   |
|                      |   | <b>ADVOGADO</b>      | : ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA DE OLIVEIRA       |                      |   |





|   |  |  |
|---|--|--|
| RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR - COOPERPAS 2                   | PROCESSO : RR - 744206 / 2001 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO         | PROCESSO : RR - 744217 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO                         |
| ADVOGADO : LUCIANO LAMANO   | RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO                       | RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA                                      |
| RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO - COOPERMED 2 E OUTRO              | RECORRENTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A   | RECORRENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.                             |
| ADVOGADO : ROBERTA PORTO ABDALLA  | ADVOGADO : TOMAZ MARCHI NETO                                 | ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BASTOS ALVES   |
| RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL TÉCNICO - COOPERPAS TEC 1 E OUTROS       | RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BENEVIDES             | RECORRIDO(S) : ELTON ALVES PEREIRA   |
| ADVOGADO : REGINALDO FERREIRA LIMA  | ADVOGADO : JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO                      | ADVOGADO : JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO  |
| RECORRIDO(S) : PARAMÉDICA SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AUXILIARES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E OUTRO | PROCESSO : RR - 744207 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO         | RECORRIDO(S) : CASA DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA.                       |
| ADVOGADO : DANIELA M. C. DO AMARAL  | RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO                       | PROCESSO : RR - 744218 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO                         |
| RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE - COOPERPLUS 9 E OUTROS                           | RECORRENTE(S) : EMPRESA EDITORA A TARDE S.A.                 | RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA                                      |
| ADVOGADO : MARCELO FAGÁ PERCEQUILLO   | ADVOGADO : RUY JOÃO RIBEIRO                                  | RECORRENTE(S) : ANA LÚCIA ROSA FERREIRA                                      |
| RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE - COOPERPLUS 11 E OUTRO                           | RECORRIDO(S) : HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS                   | ADVOGADO : WILLIAN JOSÉ CAMPOS DA CRUZ                                       |
| ADVOGADO : JOSÉ MARTINS PIVA  | ADVOGADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS                          | RECORRIDO(S) : VICFAL INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. |
| RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE - COOPERPLUS 2                                    | PROCESSO : RR - 744208 / 2001 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO        | ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BABOSA                                    |
| ADVOGADO : GARCIA NEVES DE M. F. NETO   | RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO                       | PROCESSO : RR - 744219 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO                         |
| PROCESSO : RR - 744004 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO   | RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                | RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA                                      |
| RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA   | ADVOGADO : JOSÉ TADEU ALCOFORADO CATÃO                       | RECORRENTE(S) : BANCO BEMGE S.A.   |
| RECORRENTE(S) : JAIR DA SILVA E OUTRO   | RECORRIDO(S) : ANDERSON CANDEIA DA SILVA E OUTROS            | ADVOGADO : MARIA CRISTINA DE ARAÚJO  |
| ADVOGADO : RODRIGO TITERICZ   | ADVOGADO : HOMERO DA SILVA SÁTIRO                            | RECORRIDO(S) : ANTÔNIO HELVÉCIO TEIXEIRA                                     |
| RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S.A. - TELESC   | PROCESSO : RR - 744209 / 2001 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO        | ADVOGADO : ELZI MARIA DE OLIVEIRA LOBATO                                     |
| ADVOGADO : EVELISE HADLICH  | RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO                             | PROCESSO : RR - 744220 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO                         |
| PROCESSO : RR - 744199 / 2001 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO   | RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO | RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA                                      |
| RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  | RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE BAYEUX                           | RECORRENTE(S) : ANTONIO PAGUNG   |
| RECORRENTE(S) : LAERT DOS SANTOS PATROCÍNIO   | ADVOGADO : IRANILDO GOMES DA SILVA                           | ADVOGADO : LONGOBARDO AFFONSO FIEL   |
| ADVOGADO : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES  | RECORRIDO(S) : SEVERINO DA SILVA                             | RECORRIDO(S) : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.  |
| RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.  | ADVOGADO : ANTÔNIO HERCULANO DE SOUSA                        | ADVOGADO : LUCIANA NUNES GOUVÊA  |
| ADVOGADO : ERICA PIRES MARCIAL  | PROCESSO : RR - 744210 / 2001 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO        | PROCESSO : RR - 744221 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO                         |
| PROCESSO : RR - 744200 / 2001 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO  | RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO                             | RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA                                      |
| RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  | RECORRENTE(S) : VICENTE CARDOSO DOS SANTOS                   | RECORRENTE(S) : BANDEIRANTES CORRETORA DE SEGUROS LTDA.                      |
| RECORRENTE(S) : PAULO SÉRGIO ALVES SAMPAIO  | ADVOGADO : BENJAMIN DE SOUZA FONSÊCA SOBRINHO                | ADVOGADO : MARIA DA GLÓRIA DE AGUIAR MALTA                                   |
| ADVOGADO : EDVALDO FARIAS DOS SANTOS FILHO  | RECORRIDO(S) : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA     | RECORRIDO(S) : JOSÉ ARNALDO VELOSO LEITE                                     |
| RECORRIDO(S) : SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. E OUTROS                                      | ADVOGADO : CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS                   | ADVOGADO : MAGUI PARENTONI MARTINS   |
| ADVOGADO : ANTÔNIO DA SILVA CARVALHO  | PROCESSO : RR - 744211 / 2001 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO        | PROCESSO : RR - 744222 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO                         |
| PROCESSO : RR - 744201 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO  | RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO                             | RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA                                      |
| RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  | RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO | RECORRENTE(S) : BANDEIRANTES CORRETORA DE SEGUROS LTDA.                      |
| RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.   | RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE BAYEUX                           | ADVOGADO : MARIA DA GLÓRIA DE AGUIAR MALTA                                   |
| ADVOGADO : LUZIA DE FÁTIMA FIGUEIRA   | ADVOGADO : IRANILDO GOMES DA SILVA                           | RECORRIDO(S) : JOSÉ ARNALDO VELOSO LEITE                                     |
| RECORRIDO(S) : DYONEI AVELINO TÍNEL   | RECORRIDO(S) : MANOEL FERRAZ DALTRÓ                          | ADVOGADO : MAGUI PARENTONI MARTINS   |
| ADVOGADO : JOSÉ FÁBIO ANDRADE SAPUCAIA  | ADVOGADO : ASCENDINO FREIRE CARDOSO                          | PROCESSO : RR - 744223 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO                         |
| PROCESSO : RR - 744202 / 2001 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO  | PROCESSO : RR - 744212 / 2001 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO        | RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA                                      |
| RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  | RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO                             | RECORRENTE(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.                               |
| RECORRENTE(S) : CRBS S.A. - FILIAL CIBEB  | RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO | ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO  |
| ADVOGADO : WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO   | RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE BAYEUX                           | RECORRIDO(S) : BENEDITO DOS REIS DA FONSECA                                  |
| RECORRIDO(S) : MARCOS JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS   | ADVOGADO : IRANILDO GOMES DA SILVA                           | ADVOGADO : ALDO GURIAN JÚNIOR  |
| ADVOGADO : SILVONEI MOURA SILVA   | RECORRIDO(S) : JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO                     | PROCESSO : RR - 744224 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO                        |
| PROCESSO : RR - 744203 / 2001 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO  | ADVOGADO : ANTÔNIO HERCULANO DE SOUSA                        | RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA                                      |
| RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  | PROCESSO : RR - 744213 / 2001 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO        | RECORRENTE(S) : VALDIR FRANCISCO DA SILVA                                    |
| RECORRENTE(S) : LUÍS OTÁVIO LEAL BRANDÃO  | RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO                             | ADVOGADO : GIOVANNI ÍTALO DE OLIVEIRA  |
| ADVOGADO : ARTHUR ALVARES   | RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                | RECORRIDO(S) : TRANSPORTES TIMBORÉ LTDA.                                     |
| RECORRIDO(S) : BERNARDINO LOURENÇO DE JESUS   | ADVOGADO : LUCIANA COUTINHO BRITO DE GOIS                    | ADVOGADO : AIRTO PERES   |
| ADVOGADO : ROBERVAL SANTANA FERREIRA  | RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA CEZAR NEVES                   | PROCESSO : RR - 744833 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO                        |
| PROCESSO : RR - 744204 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO  | ADVOGADO : CLÁUDIO FREIRE MADRUGA                            | RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO   |
| RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  | PROCESSO : RR - 744214 / 2001 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO        | RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA                              |
| RECORRENTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA                                      | RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS                                | ADVOGADO : HÉLIO APARECIDO LINO DE ALMEIDA                                   |
| ADVOGADO : SÉRGIO SANTOS SILVA  | RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                | RECORRIDO(S) : ATREVIDA - EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.                       |
| RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO   | ADVOGADO : LUCIANA COUTINHO BRITO DE GOIS                    | ADVOGADO : MAURO A. ZUPPI CONCEIÇÃO  |
| RECORRIDO(S) : BALBINO DOS SANTOS   | RECORRIDO(S) : JULITA MARIA LINS FILGUEIRAS                  | PROCESSO : RR - 744835 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO                        |
| ADVOGADO : PAULO A. VILABOIM  | ADVOGADO : CLÁUDIO FREIRE MADRUGA                            | RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO   |
| PROCESSO : RR - 744205 / 2001 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO  | PROCESSO : RR - 744215 / 2001 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO        | RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA                  |
| RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  | RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA                      | ADVOGADO : IVAN CARLOS DE ALMEIDA  |
| RECORRENTE(S) : BOMPREGO BAHIA S.A.   | RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO | RECORRIDO(S) : HELENA ESTEFÂNIA DE PAULA CISTOLO                             |
| ADVOGADO : MARCOS EDUARDO PINTO BOMFIM  | RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ARARUNA                          | ADVOGADO : ANTÔNIO GABRIEL DE SOUZA E SILVA                                  |
| RECORRIDO(S) : JOSÉ UILIS DO NASCIMENTO DOS SANTOS  | ADVOGADO : PAULO RODRIGUES DA ROCHA                          | PROCESSO : RR - 744837 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO                        |
| ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS BRITO DE JESUS  | RECORRIDO(S) : MANOEL UBIRAJARA DOS SANTOS                   | RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO   |
|   | ADVOGADO : JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAÚJO                   | RECORRENTE(S) : LUIS ANTONIO SANTINI   |
|   | PROCESSO : RR - 744216 / 2001 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO        | ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA                                |
|   | RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA                      | RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.   |
|   | RECORRENTE(S) : FERNANDO LUIZ BARBOSA WANDERLEY              | ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA MULLER DE CAMARGO                                  |
|   | ADVOGADO : BENJAMIN DE SOUZA FONSÊCA SOBRINHO                |  |
|   | RECORRIDO(S) : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA     |  |
|   | ADVOGADO : CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS                   |  |



|               |   |               |  |                |   |
|---------------|---|---------------|--|----------------|---|
| PROCESSO      | : RR - 744838 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO                                  | PROCESSO      | : RR - 744851 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO          | PROCESSO       | : RR - 744864 / 2001 . 0 - TRT DA 16ª REGIÃO        |
| RELATOR       | : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | RELATOR       | : J.C. ALOYSIO SANTOS                                | RELATOR        | : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM              |
| RECORRENTE(S) | : PIRELLI PNEUS S.A.  | RECORRENTE(S) | : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                               | RECORRENTE(S)  | : SIDNEY MATIAS LIMA FILHO                          |
| ADVOGADO      | : JOSÉ RICARDO HADDAD   | ADVOGADO      | : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                          | ADVOGADO       | : JOSÉ GUILHERME CARVALHO ZAGALLO                   |
| RECORRIDO(S)  | : GERALDO OLIVEIRA ROCHA  | RECORRIDO(S)  | : VICENTE LUIZ DUTRA                                 | RECORRIDO(S)   | : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT |
| ADVOGADO      | : RICARDO ORTIZ CAMARGO   | ADVOGADO      | : PEDRO ROSA MACHADO                                 | ADVOGADO       | : CARLOS SEBASTIÃO SILVA NINA                       |
| PROCESSO      | : RR - 744839 / 2001 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO                                  | PROCESSO      | : RR - 744852 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO          | PROCESSO       | : RR - 744865 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO         |
| RELATOR       | : J.C. ALOYSIO SANTOS   | RELATOR       | : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA                    | RELATOR        | : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM              |
| RECORRENTE(S) | : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL   | RECORRENTE(S) | : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD                  | RECORRENTE(S)  | : ETERBRÁS TEC. INDUSTRIAL LTDA.                    |
| ADVOGADO      | : MARCOS CALUMBI NÓBREGA DIAS   | ADVOGADO      | : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO                      | ADVOGADO       | : RONALDO ALMEIDA DE CARVALHO                       |
| RECORRIDO(S)  | : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DA PARAIBA | RECORRIDO(S)  | : KÁTIA MAROTA CAMPOS                                | RECORRENTE(S)  | : NILSON ALVES                                      |
| ADVOGADO      | : FRANCISCO DERLY PEREIRA   | ADVOGADO      | : JORGE ROMERO CHEGURY                               | ADVOGADO       | : HELENA SÁ   |
| PROCESSO      | : RR - 744840 / 2001 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO                                  | PROCESSO      | : RR - 744853 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO          | RECORRIDO(S)   | : OS MESMOS   |
| RELATOR       | : J.C. ALOYSIO SANTOS   | RELATOR       | : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA                    | PROCESSO       | : RR - 744866 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO         |
| RECORRENTE(S) | : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL   | RECORRENTE(S) | : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                               | RELATOR        | : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM              |
| ADVOGADO      | : AMANDA NUNES MELO   | ADVOGADO      | : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                          | RECORRENTE(S)  | : LATAS DE ALUMÍNIO S.A. - LATASA                   |
| RECORRIDO(S)  | : ARIZOMAR DE SÁ FREIRE E OUTROS  | RECORRIDO(S)  | : VALDIR OLIVEIRA PEREIRA                            | ADVOGADO       | : JULIANA MAGALHÃES ASSIS                           |
| ADVOGADO      | : ERICKSON DANTAS DAS CHAGAS  | ADVOGADO      | : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA                 | RECORRENTE(S)  | : LUPÉRCIO PEREIRA DE SOUZA                         |
| PROCESSO      | : RR - 744841 / 2001 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO                                  | PROCESSO      | : RR - 744854 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO          | ADVOGADO       | : ELLEN MARA FERRAZ HAZAN                           |
| RELATOR       | : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | RELATOR       | : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA                    | RECORRIDO(S)   | : OS MESMOS   |
| RECORRENTE(S) | : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP                             | RECORRENTE(S) | : JOSÉ ORNATO CLEMENTE                               | PROCESSO       | : RR - 744867 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO         |
| ADVOGADO      | : BALDUÍNO LÉLIS DE FARIAS FILHO  | ADVOGADO      | : HUMBERTO MARCIAL FONSECA                           | RELATOR        | : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM              |
| RECORRIDO(S)  | : ELÓGIO NICÁCIO XAVIER   | RECORRIDO(S)  | : CELULOSE NIPO BRASILEIRA S.A. - CENIBRA            | RECORRENTE(S)  | : DEVANIR DE OLIVEIRA                               |
| ADVOGADO      | : EDINEUZA DE LOURDES BRAZ  | ADVOGADO      | : MARCELO CUNHA E SILVA                              | ADVOGADO       | : PAULO ROBERTO CRUZ                                |
| PROCESSO      | : RR - 744843 / 2001 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO                                   | PROCESSO      | : RR - 744856 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO          | RECORRIDO(S)   | : RODOVIÁRIO UBERABA LTDA.                          |
| RELATOR       | : J.C. ALOYSIO SANTOS   | RELATOR       | : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA                    | ADVOGADO       | : ROSANA MARIA VILAÇA                               |
| RECORRENTE(S) | : BOMPREÇO BAHIA S.A.   | RECORRENTE(S) | : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                               | PROCESSO       | : RR - 744868 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO         |
| ADVOGADO      | : PAULO MIGUEL DA COSTA ANDRADE   | ADVOGADO      | : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA                          | RELATOR        | : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM              |
| RECORRIDO(S)  | : RAIMUNDO SANTANA FREITAS  | RECORRIDO(S)  | : IVANIR PEREIRA BATISTA                             | RECORRENTE(S)  | : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR   |
| ADVOGADO      | : CARLOS HENRIQUE NAJAR   | ADVOGADO      | : SÉRGIO FERNANDO PEREIRA                            | ADVOGADO       | : WELBER NERY SOUZA                                 |
| PROCESSO      | : RR - 744844 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO                                   | PROCESSO      | : RR - 744857 / 2001 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO         | RECORRIDO(S)   | : MARCELO BRAGA                                     |
| RELATOR       | : J.C. ALOYSIO SANTOS   | RELATOR       | : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM               | ADVOGADO       | : HUMBERTO ANTÔNIO ARAÚJO                           |
| RECORRENTE(S) | : JURACY DE JESUS SANTOS  | RECORRENTE(S) | : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO       | PROCESSO       | : RR - 744869 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO         |
| ADVOGADO      | : WALDEMIRO TOLENTINO SODRÉ NETO  | RECORRIDO(S)  | : MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ                             | RELATOR        | : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM              |
| RECORRIDO(S)  | : EMASA - EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.                        | ADVOGADO      | : CAIO CÉSAR PEREIRA DE SOUZA                        | RECORRENTE(S)  | : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR   |
| ADVOGADO      | : ELISABETH DE FÁTIMA ANTUNES TEIXEIRA  | RECORRIDO(S)  | : JOSÉ ÁLVARO PAIM GUIMARÃES                         | ADVOGADO       | : WELBER NERY SOUZA                                 |
| RECORRIDO(S)  | : GRAPIUNA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.                                  | ADVOGADO      | : ÁLVARO FRANCISCO CESA PAIM                         | RECORRIDO(S)   | : MARCELO BRAGA                                     |
| ADVOGADO      | : PAULO EUDES FERREIRA DE OLIVEIRA  | PROCESSO      | : RR - 744858 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO          | ADVOGADO       | : HUMBERTO ANTÔNIO ARAÚJO                           |
| PROCESSO      | : RR - 744845 / 2001 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO                                   | RELATOR       | : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA                    | PROCESSO       | : RR - 744870 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO         |
| RELATOR       | : J.C. ALOYSIO SANTOS   | RECORRENTE(S) | : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA | RELATOR        | : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM              |
| RECORRENTE(S) | : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA                          | ADVOGADO      | : RUY SÉRGIO DEIRÓ                                   | RECORRENTE(S)  | : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR   |
| ADVOGADO      | : TÂNIA MARIA REBOUÇAS  | RECORRIDO(S)  | : SINVAL DE JESUS DOS SANTOS                         | ADVOGADO       | : WELBER NERY SOUZA                                 |
| RECORRIDO(S)  | : EVILÁSIO MANOEL CERQUEIRA DOS SANTOS  | ADVOGADO      | : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA                            | RECORRIDO(S)   | : ODILARDO JOSÉ DE FARIA                            |
| ADVOGADO      | : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA   | PROCESSO      | : RR - 744859 / 2001 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO          | ADVOGADO       | : HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO                           |
| PROCESSO      | : RR - 744846 / 2001 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO                                   | RELATOR       | : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA                    | PROCESSO       | : RR - 744871 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO         |
| RELATOR       | : J.C. ALOYSIO SANTOS   | RECORRENTE(S) | : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA | RELATOR        | : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM              |
| RECORRENTE(S) | : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA                          | ADVOGADO      | : RUY SÉRGIO DEIRÓ                                   | RECORRENTE(S)  | : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.                       |
| ADVOGADO      | : TÂNIA MARIA REBOUÇAS  | RECORRIDO(S)  | : SINVAL DE JESUS DOS SANTOS                         | ADVOGADO       | : LUCAS DE MIRANDA LIMA                             |
| RECORRIDO(S)  | : EVILÁSIO MANOEL CERQUEIRA DOS SANTOS  | ADVOGADO      | : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA                            | RECORRIDO(S)   | : JOSÉ VICENTE DOS SANTOS                           |
| ADVOGADO      | : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA   | PROCESSO      | : RR - 744860 / 2001 . 6 - TRT DA 16ª REGIÃO         | ADVOGADO       | : ADRIANA MENDES BAÍA                               |
| PROCESSO      | : RR - 744847 / 2001 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO                                   | RELATOR       | : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA                    | PROCESSO       | : RR - 744872 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO         |
| RELATOR       | : J.C. ALOYSIO SANTOS   | RECORRENTE(S) | : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN            | RELATOR        | : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM              |
| RECORRENTE(S) | : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO NORTE E NORDESTE S.A.                     | ADVOGADO      | : LISIA MARIA PEREIRA GOMES                          | RECORRENTE(S)  | : LATAS DE ALUMÍNIO S.A. - LATASA                   |
| ADVOGADO      | : WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO  | RECORRIDO(S)  | : ANTÔNIO ROSA CORREIA RAMOS                         | ADVOGADO       | : JOÃO LUIZ DE AMUEDO AVELAR                        |
| RECORRIDO(S)  | : MÁRIO ALMEIDA DE SOUZA  | ADVOGADO      | : ANTÔNIO VERAS DE ARAÚJO                            | RECORRIDO(S)   | : ADILSON REZENDE DA CUNHA                          |
| ADVOGADO      | : MARILENA GALVÃO TANAJURA  | PROCESSO      | : RR - 744861 / 2001 . 0 - TRT DA 16ª REGIÃO         | ADVOGADO       | : ELLEN MARA FERRAZ HAZAN                           |
| PROCESSO      | : RR - 744848 / 2001 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO                                   | RELATOR       | : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM               | PROCESSO       | : RR - 744873 / 2001 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO        |
| RELATOR       | : J.C. ALOYSIO SANTOS   | RECORRENTE(S) | : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                      | RELATOR        | : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM              |
| RECORRENTE(S) | : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.  | ADVOGADO      | : CÉLIDA CORRÊA LAUANDE                              | RECORRENTE(S)  | : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO      |
| ADVOGADO      | : LEILA TATIANA PRAZERES COSTA  | RECORRIDO(S)  | : ALICE RODRIGUES PRAZERES PORTELADA                 | RECORRIDO(S)   | : MUNICÍPIO DE GUARABIRA                            |
| RECORRIDO(S)  | : VALDEMILSON LIMA DA PAIXÃO  | ADVOGADO      | : JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO FILHO                      | ADVOGADO       | : FÁBIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA                 |
| ADVOGADO      | : RAIMUNDO JORGE B. SANTANA   | PROCESSO      | : RR - 744862 / 2001 . 3 - TRT DA 16ª REGIÃO         | RECORRIDO(S)   | : JOSÉ AMADEU DA SILVA                              |
| ADVOGADO      | : RAIMUNDO JORGE B. SANTANA   | RELATOR       | : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA                    | ADVOGADO       | : PAULO COSTA MAGALHÃES                             |
| PROCESSO      | : RR - 744849 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO                                   | RECORRENTE(S) | : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN            | PROCESSO       | : RR - 744875 / 2001 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO        |
| RELATOR       | : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA   | ADVOGADO      | : LISIA MARIA PEREIRA GOMES                          | RELATOR        | : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM              |
| RECORRENTE(S) | : TEKSID DO BRASIL LTDA.  | RECORRIDO(S)  | : ISAIAS NATIVIDADE TEIXEIRA SANTOS                  | RECORRENTE(S)  | : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                     |
| ADVOGADO      | : JACINTO AMÉRICO GUIMARÃES BAÍA  | ADVOGADO      | : ANTÔNIO VERAS DE ARAÚJO                            | ADVOGADO       | : FÁBIO ROMERO DE SOUZA RANGEL                      |
| RECORRIDO(S)  | : MÁRCIO BORGES PEREIRA   | PROCESSO      | : RR - 744863 / 2001 . 7 - TRT DA 16ª REGIÃO         | RECORRIDO(S)   | : MARIA DE FÁTIMA FIALHO ARAÚJO                     |
| ADVOGADO      | : LUCÍOLA VELOSO FRAGA  | RELATOR       | : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA                    | CUNHA E OUTROS |   |
| PROCESSO      | : RR - 744850 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO                                   | RECORRENTE(S) | : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN            | ADVOGADO       | : ERICKSON DANTAS DAS CHAGAS                        |
| RELATOR       | : J.C. ALOYSIO SANTOS   | ADVOGADO      | : LISIA MARIA PEREIRA GOMES                          |                |   |
| RECORRENTE(S) | : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  | RECORRIDO(S)  | : FERNANDO FRANCISCO DE SOUSA FILHO                  |                |   |
| ADVOGADO      | : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA   | ADVOGADO      | : ANTÔNIO VERAS DE ARAÚJO                            |                |   |
| RECORRIDO(S)  | : ALDAIR GONÇALVES FONSECA  |               |  |                |   |
| ADVOGADO      | : SIDINEY DE MELO CASTRO  |               |  |                |   |



|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744877 / 2001 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO                               | <b>PROCESSO</b> : RR - 745104 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745127 / 2001 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO       |
| <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM                                      | <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO   | <b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA                     |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO                        | <b>RECORRENTE(S)</b> : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CAFEICULTORES DE PORECATU LTDA. - COFERCATU   | <b>RECORRENTE(S)</b> : RIO-SUL SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S.A.      |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : MUNICÍPIO DE TEIXEIRA   | <b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA REGINA RODACOSKI   | <b>ADVOGADO</b> : OTÁVIO GINESTE SCHROEDER                         |
| <b>ADVOGADO</b> : VILSON LACERDA BRASILEIRO  | <b>RECORRIDO(S)</b> : CARLOS ROBERTO FARIAS   | <b>RECORRIDO(S)</b> : LUCIANO DE SOUZA MARTINHO                    |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : MARIA MADALENA ARAÚJO  | <b>ADVOGADO</b> : JANET YOSHIKO MAEDA   | <b>ADVOGADO</b> : SALUSTIANO LUIZ DE SOUZA                         |
| <b>ADVOGADO</b> : CLENILDO BATISTA DA SILVA  | <b>PROCESSO</b> : RR - 745105 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745128 / 2001 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO       |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744936 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO                                | <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO   | <b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA                     |
| <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM                                      | <b>RECORRENTE(S)</b> : AGRO MERCANTIL VILA RICA LTDA.   | <b>RECORRENTE(S)</b> : COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA. |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO                         | <b>ADVOGADO</b> : JOAQUIM MIRÓ  | <b>ADVOGADO</b> : SAMUEL CARLOS LIMA                               |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO - IMASF | <b>RECORRIDO(S)</b> : JAIR JANDREY MARQUES  | <b>RECORRIDO(S)</b> : IRENE KROTT GNOATTO                          |
| <b>ADVOGADO</b> : RICARDO BURY   | <b>ADVOGADO</b> : ALFREDO LEÔNICO DIAS NETO   | <b>ADVOGADO</b> : PAULO ANTÔNIO BARELA                             |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : SAMIRA LOPES CREDIDIO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 745110 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745129 / 2001 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO       |
| <b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO   | <b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  | <b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO                            |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744941 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO                                | <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO   | <b>RECORRENTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.             |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA   | <b>ADVOGADO</b> : ANA MEIRE CORDEIRO DA SILVA   | <b>ADVOGADO</b> : MAURO FALASTER                                   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : FRANCISCA SILVANIA DA CONCEIÇÃO SILVA                               | <b>RECORRIDO(S)</b> : CÍCERA JUCICLEIDE COSTA   | <b>RECORRENTE(S)</b> : VALMIR DA SILVA                             |
| <b>ADVOGADO</b> : TOMAZ DE AQUINO PEREIRA MARTINS  | <b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO TARCIZO R. DE MATOS   | <b>ADVOGADO</b> : ADAILTO NAZARENO DEGERING                        |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : UNO E DUE COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA.                                 | <b>PROCESSO</b> : RR - 745111 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO   | <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS                                    |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA AUDILEILA MARQUES COSTAS ARAUCO                                    | <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745130 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO       |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744942 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO                                | <b>RECORRENTE(S)</b> : LOURIVAL FILHO PEREIRA DIAS  | <b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO                            |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA   | <b>ADVOGADO</b> : FÁBIO CORTONA RANIERI   | <b>RECORRENTE(S)</b> : CIA. HERING                                 |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.                         | <b>RECORRIDO(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  | <b>ADVOGADO</b> : EDEMIR DA ROCHA                                  |
| <b>ADVOGADO</b> : LINEU MIGUEL GÓMES   | <b>ADVOGADO</b> : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO   | <b>RECORRIDO(S)</b> : CRISPINA PEREIRA                             |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : MÁRCIA MIRANDA   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745113 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO   | <b>ADVOGADO</b> : WANDERLEY CAMARGO                                |
| <b>ADVOGADO</b> : GUILHERME PEZZI NETO   | <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745131 / 2001 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO       |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 744952 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO                                | <b>RECORRENTE(S)</b> : EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV   | <b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO                            |
| <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM                                      | <b>ADVOGADO</b> : MARIA CELINA TRAVASSOS DE AZEVEDO   | <b>RECORRENTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.             |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO                         | <b>RECORRIDO(S)</b> : NEWTON RINALDO VALEIS   | <b>ADVOGADO</b> : ANOUE LONGEN                                     |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM                    | <b>ADVOGADO</b> : ROMEU GUARNIERI   | <b>RECORRIDO(S)</b> : ARLETE DE SOUZA                              |
| <b>ADVOGADO</b> : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL                                     | <b>PROCESSO</b> : RR - 745114 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO   | <b>ADVOGADO</b> : ADAILTO NAZARENO DEGERING                        |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : APARECIDO ANTÔNIO FERNANDES  | <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM   | <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS                                    |
| <b>ADVOGADO</b> : CLEIDE FÁTIMA DE NÓBREGA   | <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 745132 / 2001 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO       |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 745028 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO                                | <b>RECORRIDO(S)</b> : MUNICÍPIO DE JUQUITIBA  | <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS                               |
| <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM                                      | <b>ADVOGADO</b> : HÉLIO FERNANDES   | <b>RECORRENTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.             |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BANERJ S.A.   | <b>RECORRIDO(S)</b> : JOSÉ DE MORAES  | <b>ADVOGADO</b> : MAURO FALASTER                                   |
| <b>ADVOGADO</b> : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA  | <b>ADVOGADO</b> : MAURO FERREIRA TORRES   | <b>RECORRENTE(S)</b> : AUGUSTO JOSÉ SOARES                         |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : ELBER ELIAS BASTOS HENRIQUES   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745115 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO   | <b>ADVOGADO</b> : ADAILTO NAZARENO DEGERING                        |
| <b>ADVOGADO</b> : MARLA SUEDEY RODRIGUES ESCUDERO  | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  | <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS                                    |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 745031 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO                                | <b>RECORRENTE(S)</b> : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | <b>PROCESSO</b> : RR - 745133 / 2001 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO       |
| <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM                                      | <b>ADVOGADO</b> : MARCELO DE CAMPOS MENDES PEREIRA  | <b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA                     |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB                     | <b>RECORRIDO(S)</b> : MILTON RODRIGUES GALVÃO   | <b>RECORRENTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.             |
| <b>ADVOGADO</b> : GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA                                | <b>ADVOGADO</b> : PRISCILA ELIA MARTINS   | <b>ADVOGADO</b> : ANOUE LONGEN                                     |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO                         | <b>PROCESSO</b> : RR - 745117 / 2001 . 7 - TRT DA 14ª REGIÃO  | <b>RECORRENTE(S)</b> : VALÉRIO KOEHLER                             |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : ANTÔNIO ENNES ALVES  | <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO   | <b>ADVOGADO</b> : ADAILTO NAZARENO DEGERING                        |
| <b>ADVOGADO</b> : ANA CLÁUDIA MEDEIROS GUIMARÃES   | <b>RECORRENTE(S)</b> : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDUR                                | <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS                                    |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 745097 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO                                | <b>ADVOGADO</b> : EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO  | <b>PROCESSO</b> : RR - 745134 / 2001 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO       |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA   | <b>RECORRIDO(S)</b> : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON   | <b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA                     |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : AUNDE COPLATEX DO BRASIL S. A.                                      | <b>ADVOGADO</b> : CARLLA CHRISTIANE NINA PALITOT  | <b>RECORRENTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.             |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA HELENA VILLELA AUTUORI   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745118 / 2001 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO  | <b>ADVOGADO</b> : MAURO FALASTER                                   |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : MARIA APARECIDA PEREIRA DUARTE                                       | <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO   | <b>RECORRENTE(S)</b> : JARICO RECH                                 |
| <b>ADVOGADO</b> : ADELICIO CARLOS MIOLA  | <b>RECORRENTE(S)</b> : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDUR                                | <b>ADVOGADO</b> : ADAILTO NAZARENO DEGERING                        |
| <b>PROCESSO</b> : RR - 745103 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO                                | <b>ADVOGADO</b> : RAUL RIBEIRO DA FONSECA FILHO   | <b>RECORRIDO(S)</b> : OS MESMOS                                    |
| <b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA   | <b>RECORRIDO(S)</b> : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745135 / 2001 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO       |
| <b>RECORRENTE(S)</b> : COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS - CAVO                         | <b>ADVOGADO</b> : CARLLA CHRISTIANE NINA PALITOT  | <b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA                     |
| <b>ADVOGADO</b> : DANIELLE RAQUEL HACHMANN   | <b>PROCESSO</b> : RR - 745120 / 2001 . 6 - TRT DA 14ª REGIÃO  | <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO BOAVISTA - INTERATLÂNTICO S.A.        |
| <b>RECORRIDO(S)</b> : MAURÍCIO SCHOENINGER   | <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO   | <b>ADVOGADO</b> : ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA              |
| <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO  | <b>RECORRENTE(S)</b> : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON  | <b>RECORRIDO(S)</b> : PAULO SÉRGIO MEROTTI                         |
|  | <b>ADVOGADO</b> : ELISÂNGELA GONÇALVES DE SOUZA CHAGAS  | <b>ADVOGADO</b> : CLECI TEREZINHA MUXFELDT                         |
|  | <b>RECORRIDO(S)</b> : SEBASTIÃO NOGUEIRA LEITE  | <b>PROCESSO</b> : RR - 745138 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO        |
|  | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ADEMIR ALVES   | <b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA                     |
|  |   | <b>RECORRENTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA |
|  |   | <b>ADVOGADO</b> : EDNÉIA ANGELO CHAGAS ROSSELI                     |
|  |   | <b>RECORRIDO(S)</b> : CÉLIA MARTINS DOS SANTOS                     |
|  |   | <b>ADVOGADO</b> : PEDRO EDSON GIANFRÉ                              |



|                      |   |                      |   |   |   |
|----------------------|---|----------------------|---|---|---|
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 745139 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO                               | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 745151 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b>   | : RR - 745168 / 2001 . 3 - TRT DA 14ª REGIÃO                    |
| <b>RELATOR</b>       | : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM                                    | <b>RELATOR</b>       | : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | <b>RELATOR</b>  | : J.C. ALOYSIO SANTOS   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO          | <b>RECORRENTE(S)</b> | : RUBINALDO JOSÉ DA SILVA   | <b>RECORRENTE(S)</b>  | : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO                  |
| <b>ADVOGADO</b>      | : ANDRÉA AMADO DE MATOS   | <b>ADVOGADO</b>      | : HELDER ROLLER MENDONÇA  | <b>RECORRIDO(S)</b>   | : TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S.A. - TELERON                   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO                             | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.                         | <b>ADVOGADO</b>   | : LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA                                    |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : ARMANDO ARAÚJO LIMA   | <b>ADVOGADO</b>      | : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA  | <b>RECORRIDO(S)</b>   | : EMBRALINCO - EMPRESA BRASNORTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. |
| <b>ADVOGADO</b>      | : WALDYR FERREIRA   | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 745153 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO   | <b>RECORRIDO(S)</b>   | : SEBASTIÃO COELHO DA SILVA                                     |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 745140 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO                               | <b>RELATOR</b>       | : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | <b>ADVOGADO</b>   | : JOSÉ NEVES  |
| <b>RELATOR</b>       | : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | <b>RECORRENTE(S)</b> | : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA   | Brasília, 07 de maio de 2001.   |   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : CARLOS ALBERTO SILVA  | <b>ADVOGADO</b>      | : SÉRGIO ROBERTO SIQUI  | ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  |   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : RITA DE CÁSSIA SANTANA CORTEZ   | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : VIVIANY APARECIDA DELGADO MEROLA  | Diretora da Secretaria  |   |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)    | <b>ADVOGADO</b>      | : LUIZ FERNANDO PERA  | Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição Ordinária - SESBDI 1. |   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : LUCIANA LAURIA LOPES  | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 745157 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO   |   |   |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : BANCO BANERJ S.A.   | <b>RELATOR</b>       | : J.C. ALOYSIO SANTOS   | <b>PROCESSO</b>   | : E-RR - 170970 / 1995 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO                   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : MAURO MARONEZ NAVEGANTES  | <b>RECORRENTE(S)</b> | : VIAÇÃO RÁPIDO BRASIL S.A.   | <b>RELATORA</b>   | : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                                  |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 745141 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO                               | <b>ADVOGADO</b>      | : RENATA APARECIDA PEDRECCA LOPES   | <b>EMBARGANTE</b>   | : EUNICE DA SILVA BARCELOS                                      |
| <b>RELATOR</b>       | : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA   | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : JOSÉ APARECIDO DE SOUZA   | <b>ADVOGADO</b>   | : ALINO DA COSTA MONTEIRO                                       |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : CARLOS ALBERTO DIAS   | <b>ADVOGADO</b>      | : TARCISO BUENO   | <b>EMBARGANTE</b>   | : EUNICE DA SILVA BARCELOS                                      |
| <b>ADVOGADO</b>      | : NELSON LUIZ DE LIMA   | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 745159 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO   | <b>ADVOGADO</b>   | : ALINO DA COSTA MONTEIRO                                       |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.  | <b>RELATOR</b>       | : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | <b>EMBARGADO(A)</b>   | : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE                 |
| <b>ADVOGADO</b>      | : LEONARDO KACELNIK   | <b>RECORRENTE(S)</b> | : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR                       | <b>ADVOGADO</b>   | : CARLOS FERNANDO GUIMARÃES                                     |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 745142 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO                               | <b>ADVOGADO</b>      | : ROCHELI SILVEIRA  | <b>EMBARGADO(A)</b>   | : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE                 |
| <b>RELATOR</b>       | : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA   | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : LÍDIA KOSLINSKI   | <b>ADVOGADO</b>   | : CARLOS FERNANDO GUIMARÃES                                     |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : BANCO ITAÚ S.A.   | <b>ADVOGADO</b>      | : VILSON OSMAR MARTINS JÚNIOR   | <b>PROCESSO</b>   | : E-RR - 303945 / 1996 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO                   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : GERALDO DIAS FIGUEIREDO   | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 745160 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO   | <b>RELATOR</b>  | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                                   |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE NOVA FRIBURGO | <b>RELATOR</b>       | : J.C. ALOYSIO SANTOS   | <b>EMBARGANTE</b>   | : BANCO REAL S.A.   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO   | <b>RECORRENTE(S)</b> | : SITESE SISTEMAS TÉCNICOS DE SEGURANÇA S/C LTDA.                                     | <b>ADVOGADO</b>   | : MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI                              |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 745143 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO                               | <b>ADVOGADO</b>      | : ROGÉRIO POPLADE CERCAL  | <b>EMBARGADO(A)</b>   | : ANTÔNIO PARDAL LOPES  |
| <b>RELATOR</b>       | : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : JOSÉ ARAMIZ GOMES   | <b>ADVOGADO</b>   | : JOSÉ ROBERTO DE JESUS ALMEIDA                                 |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO                                  | <b>ADVOGADO</b>      | : JOSÉ LOURENÇO DE CASTRO   | <b>PROCESSO</b>   | : E-RR - 332989 / 1996 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO                   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : MANOEL FRANCISCO DE SOUSA NETO  | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 745161 / 2001 . 8 - TRT DA 14ª REGIÃO  | <b>RELATOR</b>  | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                                   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : ANTÔNIO GARCIA  | <b>RELATOR</b>       | : J.C. ALOYSIO SANTOS   | <b>EMBARGANTE</b>   | : MÁRCIA BARBOSA DE OLIVEIRA                                    |
| <b>ADVOGADO</b>      | : FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ   | <b>RECORRENTE(S)</b> | : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDUR   | <b>ADVOGADO</b>   | : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO   |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : OS MESMOS   | <b>ADVOGADO</b>      | : EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO  | <b>EMBARGADO(A)</b>   | : BANCO DO BRASIL S.A.  |
| <b>ADVOGADO</b>      | : OS MESMOS   | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON   | <b>ADVOGADO</b>   | : LUIZ DE FRANÇA P. TORRES                                      |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 745144 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO                               | <b>ADVOGADO</b>      | : ELISÂNGELA GONÇALVES DE SOUZA CHAGAS  | <b>PROCESSO</b>   | : E-RR - 352571 / 1997 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO                   |
| <b>RELATOR</b>       | : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 745163 / 2001 . 5 - TRT DA 14ª REGIÃO  | <b>RELATOR</b>  | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                                   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB                         | <b>RELATOR</b>       | : J.C. ALOYSIO SANTOS   | <b>EMBARGANTE</b>   | : CENIBRA FLORESTAL S.A.  |
| <b>ADVOGADO</b>      | : ENIO SOUZA LEÃO ARAÚJO  | <b>RECORRENTE(S)</b> | : CÉSAR ROBERTO SOARES  | <b>ADVOGADO</b>   | : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL                                     |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : JOSÉ CARLOS MELLO DE LIMA   | <b>ADVOGADO</b>      | : CÉLIA CERQUEIRA BEZERRA STREIT  | <b>EMBARGADO(A)</b>   | : JOSÉ JORGE NUNES  |
| <b>ADVOGADO</b>      | : NEWTON VIEIRA PAMPLONA  | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON   | <b>ADVOGADO</b>   | : EDVÂNIA REGINA SANTOS   |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 745146 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO                               | <b>ADVOGADO</b>      | : ELISÂNGELA GONÇALVES DE SOUZA CHAGAS  | <b>PROCESSO</b>   | : E-RR - 358675 / 1997 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO                  |
| <b>RELATOR</b>       | : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA   | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 745164 / 2001 . 9 - TRT DA 14ª REGIÃO  | <b>RELATOR</b>  | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                                   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB                         | <b>RELATOR</b>       | : J.C. ALOYSIO SANTOS   | <b>EMBARGANTE</b>   | : WALLACE BYLL PINTO MONTEIRO                                   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA                               | <b>RECORRENTE(S)</b> | : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEEB | <b>ADVOGADO</b>   | : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO   |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : VALTER DA SILVA OLIVEIRA  | <b>ADVOGADO</b>      | : ADEVALDO ANDRADE REIS   | <b>EMBARGADO(A)</b>   | : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS                          |
| <b>ADVOGADO</b>      | : NEWTON VIEIRA PAMPLONA  | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S.A. - BERON  | <b>ADVOGADO</b>   | : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO                                    |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 745147 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO                               | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 745165 / 2001 . 2 - TRT DA 14ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b>   | : E-RR - 359988 / 1997 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO                   |
| <b>RELATOR</b>       | : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA   | <b>RELATOR</b>       | : J.C. ALOYSIO SANTOS   | <b>RELATORA</b>   | : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                                  |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR                               | <b>RECORRENTE(S)</b> | : TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S.A. - TELERON   | <b>EMBARGANTE</b>   | : UNIÃO FEDERAL   |
| <b>ADVOGADO</b>      | : INDALÉCIO GOMES NETO  | <b>ADVOGADO</b>      | : LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA  | <b>EMBARGANTE</b>   | : ANTÔNIO GRANJO E OUTROS                                       |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : LAURIVAL LINHARES FILHO   | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : CARLA PATRÍCIA DOS ANJOS RIOS E OUTRAS  | <b>ADVOGADO</b>   | : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES                                  |
| <b>ADVOGADO</b>      | : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS   | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 745166 / 2001 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO  | <b>EMBARGADO(A)</b>   | : OS MESMOS   |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 745149 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO                               | <b>RELATOR</b>       | : J.C. ALOYSIO SANTOS   | <b>PROCESSO</b>   | : E-RR - 360792 / 1997 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO                   |
| <b>RELATOR</b>       | : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | <b>RECORRENTE(S)</b> | : TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S.A. - TELERON   | <b>RELATOR</b>  | : MIN. VANTUIL ABDALA   |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO                             | <b>ADVOGADO</b>      | : LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA  | <b>EMBARGANTE</b>   | : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.                               |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA  | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : CARLA PATRÍCIA DOS ANJOS RIOS E OUTRAS  | <b>ADVOGADO</b>   | : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL                                     |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : SANDRA SENNE HENRIQUE   | <b>ADVOGADO</b>      | : ELY ROBERTO DE CASTRO   | <b>EMBARGADO(A)</b>   | : GESSY DE VARGAS FUNGHETTO                                     |
| <b>ADVOGADO</b>      | : VERA REGINA HERNANDES SPAOLONSE   | <b>PROCESSO</b>      | : RR - 745166 / 2001 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO  | <b>ADVOGADO</b>   | : OTÁVIO ORSI DE CAMARGO  |
| <b>PROCESSO</b>      | : RR - 745150 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO                               | <b>RELATOR</b>       | : J.C. ALOYSIO SANTOS   | <b>PROCESSO</b>   | : E-RR - 363088 / 1997 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO                   |
| <b>RELATOR</b>       | : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | <b>RECORRENTE(S)</b> | : NATÉRCIA MARIA FERREIRA DE SOUZA E OUTRO  | <b>RELATOR</b>  | : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA                               |
| <b>RECORRENTE(S)</b> | : MARIA DE LOURDES BASTOS   | <b>ADVOGADO</b>      | : ADERBAL OLIVEIRA  | <b>EMBARGANTE</b>   | : MARLENE GOMES BARBOSA LIMA                                    |
| <b>ADVOGADO</b>      | : RICARDO JOSÉ DE ASSIS GEBRIM  | <b>RECORRIDO(S)</b>  | : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  | <b>ADVOGADO</b>   | : DIÓGENES RODRIGUES BARBOSA                                    |
| <b>RECORRIDO(S)</b>  | : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.   | <b>ADVOGADO</b>      | : VIRGÍLIO RODRIGUES MADEIRA MARTINS  | <b>EMBARGADO(A)</b>   | : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ              |
| <b>ADVOGADO</b>      | : MARIA ANTONIETTA MASCARO  |                      |   | <b>ADVOGADO</b>   | : NILTON CORREIA  |
|                      |   |                      |   | <b>PROCESSO</b>   | : E-RR - 363145 / 1997 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO                  |
|                      |   |                      |   | <b>RELATOR</b>  | : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO                                  |
|                      |   |                      |   | <b>EMBARGANTE</b>   | : GENEIR SANTOS DE OLIVEIRA                                     |
|                      |   |                      |   | <b>ADVOGADO</b>   | : ROGÉRIO FARIA PIMENTEL  |
|                      |   |                      |   | <b>EMBARGADO(A)</b>   | : VIAÇÃO PLANETA LTDA.  |
|                      |   |                      |   | <b>ADVOGADO</b>   | : RUBENS MUSIELLO   |



|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 364606 / 1997 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO                | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 386207 / 1997 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO                                | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 400993 / 1997 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO               |
| <b>RELATORA</b> : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                               | <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  | <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA                          |
| <b>EMBARGANTE</b> : TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S.A.            | <b>EMBARGANTE</b> : BANCO DO BRASIL S.A.  | <b>EMBARGANTE</b> : KLABIN - FÁBRICA DE PAPEL E CELULOSE S.A. E OUTRA       |
| <b>ADVOGADO</b> : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR                                    | <b>ADVOGADO</b> : RICARDO LEITE LUDUVICE  | <b>ADVOGADO</b> : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO                               |
| <b>EMBARGADO(A)</b> : WALDIR FERNANDES                                       | <b>EMBARGADO(A)</b> : ROBERTO CERCHIARO WONG  | <b>EMBARGANTE</b> : KLABIN - FÁBRICA DE PAPEL E CELULOSE S.A. E OUTRA       |
| <b>ADVOGADO</b> : LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA                               | <b>ADVOGADO</b> : PEDRO BENEDITO MACIEL NETO  | <b>ADVOGADO</b> : GISELE ESTEVES FLEURY                                     |
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 365883 / 1997 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO               | <b>EMBARGADO(A)</b> : ROBERTO CERCHIARO WONG  | <b>EMBARGANTE</b> : PEDRO BORGES DE AZAMBUJA                                |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA                             | <b>ADVOGADO</b> : BERNARDO GONÇALVES P. DOS SANTOS  | <b>ADVOGADO</b> : NILTON CORREIA  |
| <b>EMBARGANTE</b> : MARIA LINDINALVA FERNANDES DIAS                          | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 389959 / 1997 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO                                | <b>EMBARGADO(A)</b> : OS MESMOS   |
| <b>ADVOGADO</b> : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE                               | <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 401090 / 1997 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO              |
| <b>EMBARGADO(A)</b> : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF        | <b>EMBARGANTE</b> : JOSÉ DE SOUZA DIAS E OUTROS   | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA                            |
| <b>ADVOGADO</b> : GISELE DE BRITTO   | <b>ADVOGADO</b> : RAIMUNDO CÉZAR BRITTO ARAGÃO  | <b>EMBARGANTE</b> : VILMA CORRÊA DA SILVA                                   |
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 367256 / 1997 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO                | <b>EMBARGADO(A)</b> : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS                                    | <b>ADVOGADO</b> : MARCOS LUIS BORGES DE RESENDE                             |
| <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO                                | <b>ADVOGADO</b> : RUY JORGE CALDAS PEREIRA  | <b>EMBARGADO(A)</b> : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS            |
| <b>EMBARGANTE</b> : ARNO GUILHERME PETERSON E OUTROS                         | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 390339 / 1997 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO                                | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 403397 / 1997 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO              |
| <b>ADVOGADO</b> : ALEXANDRE SIMÕES LINDOSO                                   | <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO   | <b>RELATORA</b> : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                              |
| <b>EMBARGANTE</b> : ARNO GUILHERME PETERSON E OUTROS                         | <b>EMBARGANTE</b> : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP                                | <b>EMBARGANTE</b> : CLEIDE MARIA BORGES MATIAS E OUTRAS                     |
| <b>ADVOGADO</b> : RENATO KLIEMANN PAESE                                      | <b>EMBARGADO(A)</b> : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO                            | <b>ADVOGADO</b> : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE                              |
| <b>EMBARGADO(A)</b> : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.               | <b>EMBARGADO(A)</b> : IRMA FILVOCH NUNES E OUTROS   | <b>EMBARGADO(A)</b> : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF       |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA INÉZ PANIZZON  | <b>ADVOGADO</b> : MILTON CARRIJO GALVÃO   | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 405898 / 1997 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO               |
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 371502 / 1997 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO                | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 392155 / 1997 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO                                 | <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA                          |
| <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA                           | <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  | <b>EMBARGANTE</b> : ULTRAFÉRTIL S.A.  |
| <b>EMBARGANTE</b> : TANIA MARA DE CARVALHO FERREIRA                          | <b>EMBARGANTE</b> : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS E OUTROS | <b>ADVOGADO</b> : MARCELO PIMENTEL  |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA                         | <b>ADVOGADO</b> : MARCELLO LAVENERE MACHADO   | <b>EMBARGADO(A)</b> : ZELMA LUCILIA DE LIMA ALVES                           |
| <b>EMBARGANTE</b> : TANIA MARA DE CARVALHO FERREIRA                          | <b>EMBARGADO(A)</b> : AGÊNCIA MARÍTIMA TRANSNORD LTDA.  | <b>ADVOGADO</b> : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES                                |
| <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ TORRES DAS NEVES                                      | <b>ADVOGADO</b> : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR   | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 407014 / 1997 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO              |
| <b>EMBARGADO(A)</b> : PRESTO LABOR ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA. | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 394716 / 1997 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO                                 | <b>RELATORA</b> : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                              |
| <b>EMBARGADO(A)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                          | <b>RELATORA</b> : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  | <b>EMBARGANTE</b> : ANTÔNIO REGO BARBOSA E OUTROS                           |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE VASCONCELOS                      | <b>EMBARGANTE</b> : MÁRIO PIOTTO  | <b>ADVOGADO</b> : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE                              |
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 372754 / 1997 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO                | <b>ADVOGADO</b> : RICARDO GELLY DE CASTRO E SILVA   | <b>EMBARGADO(A)</b> : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF       |
| <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                                 | <b>EMBARGANTE</b> : MÁRIO PIOTTO  | <b>ADVOGADO</b> : ELDENOR DE SOUSA ROBERTO                                  |
| <b>EMBARGANTE</b> : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.                               | <b>ADVOGADO</b> : RICARDO GELLY DE CASTRO E SILVA   | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 407015 / 1997 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO              |
| <b>ADVOGADO</b> : CÍNTIA BARBOSA COELHO                                      | <b>EMBARGADO(A)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP                             | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA                            |
| <b>EMBARGADO(A)</b> : OZIAS PEREIRA MARIANO                                  | <b>ADVOGADO</b> : GUILHERME MIGNONE GORDO   | <b>EMBARGANTE</b> : ESTELA BORGES E OUTRAS                                  |
| <b>ADVOGADO</b> : HÉLIO RODRIGUES DE SOUZA                                   | <b>EMBARGADO(A)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP                             | <b>ADVOGADO</b> : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE                              |
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 372845 / 1997 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO                | <b>ADVOGADO</b> : GUILHERME MIGNONE GORDO   | <b>EMBARGADO(A)</b> : DISTRITO FEDERAL (FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF)         |
| <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                                 | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 394838 / 1997 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO                                | <b>ADVOGADO</b> : LUÍS AUGUSTO SCANDIUZZI                                   |
| <b>EMBARGANTE</b> : ALCAN - ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.                         | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 407880 / 1997 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO              |
| <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL                                  | <b>EMBARGANTE</b> : ELIABE JOAQUIM DE ARRUDA E OUTROS   | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA                            |
| <b>EMBARGADO(A)</b> : JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA                               | <b>ADVOGADO</b> : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE  | <b>EMBARGANTE</b> : ANGÉLICA PEIXOTO SERAINE E OUTRAS                       |
| <b>ADVOGADO</b> : BENTO LUIZ CARNAZ  | <b>EMBARGADO(A)</b> : SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF                  | <b>ADVOGADO</b> : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE                              |
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 375589 / 1997 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO               | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR  | <b>EMBARGADO(A)</b> : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF       |
| <b>RELATORA</b> : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                               | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 396489 / 1997 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO                                 | <b>ADVOGADO</b> : VICENTE MARTINS DA COSTA JÚNIOR                           |
| <b>EMBARGANTE</b> : ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS                         | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 410542 / 1997 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO               |
| <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL                                  | <b>EMBARGANTE</b> : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO SUL FLUMINENSE  | <b>RELATORA</b> : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                              |
| <b>EMBARGADO(A)</b> : EDSON ARARIPE ROCHA                                    | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO   | <b>EMBARGANTE</b> : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA |
| <b>ADVOGADO</b> : RODRIGUES DE BIASI   | <b>EMBARGADO(A)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.  | <b>ADVOGADO</b> : ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR                             |
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 377997 / 1997 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO                | <b>ADVOGADO</b> : LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS   | <b>EMBARGADO(A)</b> : PEDRO LUIZ LONGO                                      |
| <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO                                | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 399222 / 1997 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO                                | <b>ADVOGADO</b> : ALBERTO AUGUSTO DE POLI                                   |
| <b>EMBARGANTE</b> : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.                                     | <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO   | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 411497 / 1997 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO              |
| <b>ADVOGADO</b> : HÉLIO CARVALHO SANTANA                                     | <b>EMBARGANTE</b> : ADEMAR LOTH   | <b>RELATORA</b> : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                              |
| <b>EMBARGADO(A)</b> : WASHINGTON LÚCIO NEVES                                 | <b>ADVOGADO</b> : DAVID RODRIGUES DA CONCEIÇÃO  | <b>EMBARGANTE</b> : PAES MENDONÇA S.A.                                      |
| <b>ADVOGADO</b> : FLORIVAL DA SILVA RIBEIRO                                  | <b>EMBARGADO(A)</b> : CREMER S.A.   | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL                                 |
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 378533 / 1997 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO               | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ELIAS SOAR NETO  | <b>EMBARGADO(A)</b> : MANOEL RODRIGUES SANTANA                              |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA                             | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 400163 / 1997 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO                                 | <b>ADVOGADO</b> : SEBASTIÃO LEITE CHAVES                                    |
| <b>EMBARGANTE</b> : RITA MARIA DE MOURA E OUTROS                             | <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 412035 / 1997 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO               |
| <b>ADVOGADO</b> : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE                               | <b>EMBARGANTE</b> : NELSON FRANCISCO DOS SANTOS   | <b>RELATORA</b> : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                              |
| <b>EMBARGADO(A)</b> : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)                         | <b>ADVOGADO</b> : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  | <b>EMBARGANTE</b> : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL  |
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 380598 / 1997 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO               | <b>EMBARGADO(A)</b> : ALVES, AZEVEDO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA                                | <b>ADVOGADO</b> : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR                                   |
| <b>RELATORA</b> : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                               | <b>ADVOGADO</b> : ELIAS JOSÉ ABRÃO JÚNIOR   | <b>EMBARGADO(A)</b> : AGENOR DA SILVA FILHO                                 |
| <b>EMBARGANTE</b> : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA                            |   | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA                                     |
| <b>ADVOGADO</b> : JOÃO BOSCO DE ALBUQUERQUE TOLEDANO                         |   | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 412779 / 1997 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO               |
| <b>EMBARGADO(A)</b> : ARTHUR FARIAS DE CASTRO FILHO                          |   | <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA                          |
| <b>ADVOGADO</b> : JORGE MOTA   |   | <b>EMBARGANTE</b> : CIRO ROBERTO PAULINO                                    |
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 382944 / 1997 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO                |   | <b>ADVOGADO</b> : EMMANUEL MARQUES MURTINHO BRAGA                           |
| <b>RELATORA</b> : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                               |   | <b>EMBARGADO(A)</b> : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.                      |
| <b>EMBARGANTE</b> : NELSON FRANCISCO DOS SANTOS                              |   | <b>ADVOGADO</b> : LYCURGO LEITE NETO  |
| <b>ADVOGADO</b> : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES                               |   | <b>EMBARGADO(A)</b> : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.                      |
| <b>EMBARGADO(A)</b> : ALVES, AZEVEDO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA               |   | <b>ADVOGADO</b> : LUIZ PAULO NEVES COELHO                                   |
| <b>ADVOGADO</b> : ELIAS JOSÉ ABRÃO JÚNIOR                                    |   |   |



|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 412807 / 1997 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 449494 / 1998 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO                                  | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 480922 / 1998 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO   |
| RELATORA : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                         | RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  | RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA   |
| EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE CURITIBA                              | EMBARGANTE : MARIA LÚCIA GOMES TONETE E OUTROS  | EMBARGANTE : ROBERTO JOSÉ MOREIRA DIAS  |
| ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL                            | ADVOGADO : MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE  | ADVOGADO : ANTONIO CARLOS DE LIMA   |
| EMBARGADO(A) : MÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA                      | EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF                                   | EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.   |
| ADVOGADO : ROSE PAULA MARZINEK                                  | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 449495 / 1998 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO                                  | ADVOGADO : LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES   |
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 418295 / 1998 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO   | RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA   | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 489770 / 1998 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO   |
| RELATORA : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                         | EMBARGANTE : MARIA JOSÉ CAVALCANTE LIRA E OUTRAS  | RELATORA : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS   |
| EMBARGANTE : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ                       | ADVOGADO : MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE  | EMBARGANTE : ANA CLÉDIS DE FREITAS LUIZ E OUTROS  |
| ADVOGADO : MADELON DE MELLO RAVAZZI                             | EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF                                   | ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  |
| EMBARGADO(A) : NAIR AGOSTINHO TORRES                            | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 454913 / 1998 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO                                  | EMBARGADO(A) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (EXTINTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL - CEDIC) |
| ADVOGADO : ÁLVARO EJIJI NAKASHIMA                               | RELATORA : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS   | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 503053 / 1998 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO   |
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 423391 / 1998 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO  | EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC | RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA   |
| RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA                                   | EMBARGADO(A) : MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE PAULA MACHADO  | EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA ( EM LIQUIDAÇÃO )   |
| EMBARGANTE : FRANCISCA MARIA RIBEIRO VIANA E OUTROS             | ADVOGADO : JANDER ROOSEVELT ROMANO TAVARES  | ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO   |
| ADVOGADO : MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE                        | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 454952 / 1998 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO                                  | EMBARGADO(A) : ROBERTO DELGADO RODRIGUES  |
| EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF   | RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA   | ADVOGADO : EMERSON SAID SALOMÃO   |
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 426960 / 1998 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO  | EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 522509 / 1998 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO   |
| RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                           | EMBARGADO(A) : MARIA RENEIDE TEODÓSIO DO NASCIMENTO E OUTRA                                     | RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  |
| EMBARGANTE : MARIA DAS GRAÇAS GALENO SILVA E OUTROS             | ADVOGADO : GERALDO DA SILVA FRAZÃO  | EMBARGANTE : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES  |
| ADVOGADO : MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE                        | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 457181 / 1998 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO                                  | ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  |
| EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF  | RELATORA : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS   | EMBARGADO(A) : JOÃO BATISTA DA SILVA  |
| ADVOGADO : ROSAMIRA LINDÓIA CALDAS                              | EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC | ADVOGADO : MÁRIO LUIZ CASAVARDE SAMPAIO   |
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 427168 / 1998 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO  | EMBARGADO(A) : CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA   | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 524534 / 1998 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO   |
| RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                           | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 457232 / 1998 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO                                   | RELATORA : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS   |
| EMBARGANTE : PEDRO DE SOUSA VAL FILHO E OUTROS                  | RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  | EMBARGANTE : CARLOS ALBERTO CANELA  |
| ADVOGADO : MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE                        | EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE CURITIBA  | ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  |
| EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF  | ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  | EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  |
| ADVOGADO : SÉRGIO DA COSTA RIBEIRO                              | EMBARGADO(A) : LUIZ OTICA   | ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  |
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 438430 / 1998 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO  | ADVOGADO : ROSE PAULA MARZINEK  | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 529559 / 1999 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO  |
| RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                           | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 459494 / 1998 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO                                   | RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA   |
| EMBARGANTE : CARLOS LUIZ DE SOUZA E OUTROS                      | RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  | EMBARGANTE : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO   |
| ADVOGADO : MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE                        | EMBARGANTE : GERALDO MAGELA VÍTOR   | ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR   |
| EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF  | ADVOGADO : ITÁLIA MARIA VIGLIONI  | EMBARGADO(A) : RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DA SILVA  |
| ADVOGADO : SÉRGIO DA COSTA RIBEIRO                              | EMBARGADO(A) : MENDES JÚNIOR INTERNATIONAL COMPANY  | ADVOGADO : PEDRO LOPES RAMOS  |
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 438432 / 1998 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO  | ADVOGADO : BORIS ALEXANDRE BALAGUER   | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 530389 / 1999 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO   |
| RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA                                   | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 459601 / 1998 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO                                  | RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA   |
| EMBARGANTE : SANDRA CONCEIÇÃO BRAZ SANTOS E OUTROS              | RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA   | EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.   |
| ADVOGADO : ANA PAULA DA SILVA                                   | EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - SUSAM       | ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  |
| EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF  | EMBARGADO(A) : ELIANA GOMES LEAL  | EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.   |
| ADVOGADO : ELDENOR DE SOUSA ROBERTO                             | ADVOGADO : OLYMPIO MORAES JÚNIOR  | ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  |
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 438433 / 1998 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 462731 / 1998 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO                                  | EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  |
| RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA                                   | RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA   | ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO   |
| EMBARGANTE : MARIA DE JESUS MACEDO DE FREITAS CARVALHO E OUTROS | EMBARGANTE : MATUTINA MARIA DE OLIVEIRA GARCEZ E OUTRA  | EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  |
| ADVOGADO : MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE                        | ADVOGADO : LÚCIA SOARES DUTRA DE AZEVEDO LEITE CARVALHO   | ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO   |
| EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF  | EMBARGADO(A) : UNIÃO FEDERAL  | EMBARGADO(A) : JAIR LUIZ SOUZA  |
| ADVOGADO : ELDENOR DE SOUSA ROBERTO                             | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 467039 / 1998 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO                                  | ADVOGADO : VANTUIR JOSÉ TUCA DA SILVA   |
| <b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 448526 / 1998 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO | RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA   | EMBARGADO(A) : JAIR LUIZ SOUZA  |
| RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO                          | EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC | ADVOGADO : VANTUIR JOSÉ TUCA DA SILVA   |
| EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE                          | EMBARGADO(A) : JOSÉ VIDINHA DA SILVA  | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 546386 / 1999 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO  |
| ADVOGADO : LUIS MAXIMILIANO TELESKA                             | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 474409 / 1998 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO                                   | RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA   |
| EMBARGADO(A) : ELI DE MELO SOARES                               | RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA   | EMBARGANTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  |
| <b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 448527 / 1998 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO | EMBARGANTE : ESTADO DA BAHIA  | EMBARGADO(A) : MARIA HELENA CRISPIM   |
| RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO                          | EMBARGADO(A) : NAYARA MARIA SILVA DO NASCIMENTO E OUTROS  | ADVOGADO : MÁRCIA DE ALMEIDA BRITO E SOUSA  |
| EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE                          | ADVOGADO : MÔNICA ALMEIDA DE OLIVEIRA   | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 547136 / 1999 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO  |
| ADVOGADO : LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESKA                        |   | RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA   |
| EMBARGADO(A) : ELI DE MELO SOARES                               |   | EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC                                       |
| <b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 448527 / 1998 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO |   | ADVOGADO : ASSUNÇÃO MARIA DO ROSÁRIO  |
| RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO                          |   | ADVOGADO : ADALMIR ALMEIDA SENA JÚNIOR  |
| EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE                          |   | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 553175 / 1999 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO   |
| ADVOGADO : LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESKA                        |   | RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA   |
| EMBARGADO(A) : IZAURA ROSA STORMOWSKI                           |   | EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.   |
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 449492 / 1998 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO  |   | ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  |
| RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO                          |   | EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO  |
| EMBARGANTE : MARIA MADALENA HABREMAN E OUTRAS                   |   | ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO   |
| ADVOGADO : MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE                        |   | EMBARGADO(A) : EVANDRO JOSÉ REZENDE   |
| EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF   |   | ADVOGADO : MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO  |



|  |  |   |
|--|--|---|
| PROCESSO : E-F-RR - 553180 / 1999 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO             | PROCESSO : F-RR - 588481 / 1999 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO   | PROCESSO : E-AIRR - 621414 / 2000 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO  |
| RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  | RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  | RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  |
| EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA ( EM LIQUIDAÇÃO ) | EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.  | EMBARGANTE : SANDRA REGINA QUADROS JUCÁ PIMENTEL  |
| ADVOGADO : JULIANO RICARDO VASCONCELLOS DE COSTA COUTO               | ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL   | ADVOGADO : CARLOS MOREIRA DE LUCA   |
| EMBARGADO(A) : DIVINO ALEIXO RODRIGUES                               | EMBARGADO(A) : ADÃO BORBA TEIXEIRA E OUTRO   | EMBARGADO(A) : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO                                    |
| ADVOGADO : MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO                           | ADVOGADO : MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO   | PROCESSO : E-AIRR - 621667 / 2000 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO                                       |
| PROCESSO : E-RR - 553382 / 1999 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO               | EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)   | RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA   |
| RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  | ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO   | EMBARGANTE : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO   |
| EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA ( EM LIQUIDAÇÃO )  | PROCESSO : E-RR - 588505 / 1999 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO   | EMBARGADO(A) : TERESA GUARNIER BOTELHO  |
| ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO               | RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  | ADVOGADO : JOSÉ MIRANDA LIMA  |
| EMBARGADO(A) : AILTON JOSÉ FURTADO                                   | EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.  | PROCESSO : E-RR - 621950 / 2000 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO   |
| ADVOGADO : MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO                           | ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL   | RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA   |
| PROCESSO : E-RR - 553398 / 1999 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO              | EMBARGADO(A) : MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA  | EMBARGANTE : CARGILL CITRUS LTDA.   |
| RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  | ADVOGADO : MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO   | ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ   |
| EMBARGANTE : ORÍGENES FERREIRA DE ARAÚJO RAMOS E OUTRO               | EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO   | EMBARGADO(A) : GILBERTO PERPÉTUO VOLANTE  |
| ADVOGADO : SANDRA MARCIA CAVALCANTE TORRES DAS NEVES                 | ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO   | ADVOGADO : IBIRACI NAVARRO MARTINS  |
| EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.                                  | PROCESSO : E-RR - 591505 / 1999 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO   | PROCESSO : E-AIRR - 627757 / 2000 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO                                       |
| ADVOGADO : LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES                            | RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO   | RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  |
| PROCESSO : E-RR - 561100 / 1999 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO               | EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.  | EMBARGANTE : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO   |
| RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  | ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL   | EMBARGADO(A) : LUZIA PEREIRA DE ARAÚJO  |
| EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.                          | EMBARGADO(A) : ANTÔNIO JOSÉ DE CASTRO  | ADVOGADO : HELENO ARMANDO DE PAULA  |
| ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL                                 | ADVOGADO : NÍVIO DE SOUZA MARQUES  | PROCESSO : E-RR - 627936 / 2000 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO   |
| EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA ( EM LIQUIDAÇÃO ) | EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)   | RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA   |
| ADVOGADO : WAGNER RAGO DA COSTA                                      | ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO   | EMBARGANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA  |
| EMBARGADO(A) : OSMAR BOTELHO DE FREITAS                              | PROCESSO : E-RR - 599458 / 1999 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO  | ADVOGADO : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA S. REIS   |
| ADVOGADO : PAULO CÉSAR LACERDA                                       | RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  | EMBARGADO(A) : EVANDRO DE OLIVEIRA ANDRADE  |
| PROCESSO : E-RR - 579006 / 1999 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO               | EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC            | ADVOGADO : JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES  |
| RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                                | EMBARGADO(A) : RAIMUNDA NONATA DE FREITA E OUTRA   | PROCESSO : E-AIRR - 628330 / 2000 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO                                       |
| EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO           | ADVOGADO : OLYMPIO MORAES JÚNIOR   | RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA   |
| ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO               | PROCESSO : E-RR - 605341 / 1999 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO  | EMBARGANTE : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO   |
| EMBARGADO(A) : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.                           | RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  | EMBARGADO(A) : ADÃO JOSÉ SOBREIRA E OUTROS  |
| ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL                                 | EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAD | PROCESSO : E-AIRR - 630426 / 2000 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO                                       |
| EMBARGADO(A) : JOÃO CARLOS DOS SANTOS                                | EMBARGADO(A) : ANA LÚCIA SOUZA DE BRITO  | RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA   |
| ADVOGADO : ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA                                  | ADVOGADO : TÂNIA MARIA DOS SANTOS  | EMBARGANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO    |
| PROCESSO : E-RR - 581710 / 1999 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO              | PROCESSO : E-RR - 607256 / 1999 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO  | EMBARGADO(A) : ELIZA MARIA LIMA VALENTE   |
| RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA                          | RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  | PROCESSO : E-AIRR - 633245 / 2000 . 3 - TRT DA 24ª REGIÃO                                       |
| EMBARGANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO                    | EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS                                    | RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA   |
| ADVOGADO : CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS                          | EMBARGADO(A) : MAURA OLIVEIRA DE SOUZA   | EMBARGANTE : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO   |
| EMBARGADO(A) : WIRMAL ALVES  | ADVOGADO : MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS  | ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  |
| ADVOGADO : SALÉZIO STÄHELIN JÚNIOR                                   | PROCESSO : E-RR - 612581 / 1999 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO  | EMBARGADO(A) : EMERSON PAULO BARBOSA  |
| PROCESSO : E-AIRR - 582761 / 1999 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO             | RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  | ADVOGADO : ANTÔNIO COSTA CORCIOLI   |
| RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO                               | EMBARGANTE : MILTON CÉSAR ALVINO   | PROCESSO : E-RR - 635908 / 2000 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO   |
| EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA ( EM LIQUIDAÇÃO )  | ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO   | RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA   |
| ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO               | EMBARGADO(A) : CENTRAL PARK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  | EMBARGANTE : SUCOCITRICO CUTRALE LTDA.  |
| EMBARGADO(A) : JAIR ELÍSIO DOS SANTOS                                | ADVOGADO : JOSÉ BRANCO NETO  | ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ   |
| ADVOGADO : MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO                           | PROCESSO : E-AC - 614686 / 1999 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO   | EMBARGADO(A) : ANTÔNIO LUIZ PAULINO   |
| PROCESSO : E-RR - 582762 / 1999 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO               | RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO   | ADVOGADO : ESTELA REGINA FRIGERI  |
| RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                                | EMBARGANTE : BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR   | PROCESSO : E-RR - 636447 / 2000 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO   |
| EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.                          | ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR   | RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  |
| ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL                                 | EMBARGADO(A) : LUIZ EDMUNDO DEL NEGRO SUTTER E OUTROS  | EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC |
| EMBARGADO(A) : JAIR ELÍSIO DOS SANTOS                                | ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CONTRUCCI   | EMBARGADO(A) : MARIA LUIZA MARTINS GERÔNIMO   |
| ADVOGADO : MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO                           | PROCESSO : E-RR - 615175 / 1999 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO  | PROCESSO : E-RR - 640345 / 2000 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO   |
| EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)         | RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  | RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  |
| ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO               | EMBARGANTE : CARGILL CITRUS LTDA.  | EMBARGANTE : COINBRA FRUTESP S.A.   |
| PROCESSO : E-RR - 583458 / 1999 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO              | ADVOGADO : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI   | ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ   |
| RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA                          | EMBARGADO(A) : IBIRACI NAVARRO MARTINS   | EMBARGADO(A) : ALCIDES CARVALHO   |
| EMBARGANTE : RITA DE CÁSSIA ROSSI                                    | PROCESSO : E-RR - 615782 / 1999 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO  | ADVOGADO : IBIRACI NAVARRO MARTINS  |
| ADVOGADO : JOSÉ TORRES DAS NEVES                                     | RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  | PROCESSO : E-RR - 640608 / 2000 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO   |
| EMBARGADO(A) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA      | EMBARGANTE : CARGILL CITRUS LTDA.  | RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA   |
| ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO  | ADVOGADO : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI   | EMBARGANTE : CARGILL CITRUS LTDA.   |
| PROCESSO : E-RR - 583957 / 1999 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO              | EMBARGADO(A) : IBIRACI NAVARRO MARTINS   | ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ   |
| RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  | PROCESSO : E-RR - 615782 / 1999 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO  | EMBARGADO(A) : IVONE JACINTO  |
| EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO S/A (INCORPORADOR DO BANCO REAL S/A)     | RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  | ADVOGADO : IBIRACI NAVARRO MARTINS  |
| ADVOGADO : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI                           | EMBARGANTE : CARGILL CITRUS LTDA.  | PROCESSO : E-RR - 642063 / 2000 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO   |
| EMBARGADO(A) : DINEI DORALICE SANTOS                                 | ADVOGADO : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI   | RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA   |
| ADVOGADO : ANTÔNIO MARCOS VÉRAS                                      | EMBARGADO(A) : ALESSANDRA MATTOS MOREIRA   | EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC |
|  | ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS LOFRANÇO   | ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO DANTAS  |
|  |  | ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO DA COSTA FREITAS   |



|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 642824 / 2000 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 665881 / 2000 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO            | <b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 676695 / 2000 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO                       |
| <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA   | <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA                          | <b>RELATORA</b> : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS   |
| <b>EMBARGANTE</b> : COINBRA-FRUTESP S.A.   | <b>EMBARGANTE</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)           | <b>EMBARGANTE</b> : CCA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. E OUTRAS                     |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  | <b>ADVOGADO</b> : JULIANO RICARDÓ DE VASCONCELOS COSTA COUTO                | <b>ADVOGADO</b> : DIANE APARECIDA PINHEIRO MAURIZ JAYME                                |
| <b>EMBARGADO(A)</b> : AURORA DE SOUZA SCAVONE  | <b>EMBARGADO(A)</b> : F.C. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.  | <b>EMBARGADO(A)</b> : FRANCISCO CARLOS RAMOS LACERDA                                   |
| <b>ADVOGADO</b> : ROBERTA MOREIRA CASTRO AMARAL CASTRO   | <b>ADVOGADO</b> : LUÍS CARLOS DE MATOS                                      | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ MÁRIO GOMES DE SOUSA  |
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 642826 / 2000 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO   | <b>EMBARGADO(A)</b> : JOÃO BENEDITO GONZAGA                                 | <b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 678458 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO                        |
| <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA   | <b>ADVOGADO</b> : AUGUSTO CÉZAR PINTO DA FONSECA                            | <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA   |
| <b>EMBARGANTE</b> : COINBRA-FRUTESP S.A.   | <b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 665887 / 2000 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO             | <b>EMBARGANTE</b> : JOSÉ DE ARIMATEA PANARO CALDAS                                     |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  | <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                                | <b>ADVOGADO</b> : GLEISE MARIA ÍNDIO E BARTILOTTO                                      |
| <b>EMBARGADO(A)</b> : JOSÉ LUIZ DE MEDEIROS  | <b>EMBARGANTE</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)   | <b>EMBARGADO(A)</b> : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO                                |
| <b>ADVOGADO</b> : ROBERTA MOREIRA CASTRO AMARAL CASTRO   | <b>ADVOGADO</b> : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO                | <b>ADVOGADO</b> : LYCURGO LEITE NETO   |
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 646310 / 2000 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO  | <b>EMBARGADO(A)</b> : JOÃO PAULINO DE FREITAS                               | <b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 678883 / 2000 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO                        |
| <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA   | <b>ADVOGADO</b> : RICARDO ANTÔNIO MARQUES PERDIGÃO                          | <b>RELATOR</b> : MIN. VANTUIL ABDALA   |
| <b>EMBARGANTE</b> : BANCO ABN AMRO S.A. (INCORPORADOR DO BANCO REAL S.A.)  | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 666372 / 2000 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO              | <b>EMBARGANTE</b> : SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO MINAS GERAIS - SINPRO          |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  | <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO                               | <b>ADVOGADO</b> : WILSON TEIXEIRA  |
| <b>EMBARGADO(A)</b> : ROSA ARCA GARRIDO LOUREIRO   | <b>EMBARGANTE</b> : COINBRA-FRUTESP S.A.                                    | <b>EMBARGADO(A)</b> : SOCIEDADE PRÉ-UNIVERSITÁRIA LTDA.                                |
| <b>ADVOGADO</b> : MAURICIO FERREIRA BENTO  | <b>ADVOGADO</b> : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI                           | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR                                    |
| <b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 646780 / 2000 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO  | <b>EMBARGADO(A)</b> : MARIA DE FÁTIMA MARQUES DA SILVA                      | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 679341 / 2000 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO                          |
| <b>RELATORA</b> : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS   | <b>ADVOGADO</b> : EVELEEN JOICE DIAS MACENA FERREIRA                        | <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA   |
| <b>EMBARGANTE</b> : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 666396 / 2000 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO              | <b>EMBARGANTE</b> : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.                        |
| <b>ADVOGADO</b> : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  | <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA                          | <b>ADVOGADO</b> : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA                                      |
| <b>EMBARGADO(A)</b> : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PELOTAS  | <b>EMBARGANTE</b> : CARGILL CITRUS LTDA.                                    | <b>EMBARGADO(A)</b> : AQUILINO BRUSTOLIN BALBINOTTI                                    |
| <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ TÓRRES DAS NEVES  | <b>ADVOGADO</b> : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI                           | <b>ADVOGADO</b> : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA                                      |
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 655069 / 2000 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO  | <b>EMBARGADO(A)</b> : VALDELICE DOS SANTOS MOREIRA                          | <b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 682557 / 2000 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO                        |
| <b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  | <b>ADVOGADO</b> : VALDECIR FERNANDES  | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA                                       |
| <b>EMBARGANTE</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA ( EM LIQUIDAÇÃO )   | <b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 667488 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO             | <b>EMBARGANTE</b> : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  |
| <b>ADVOGADO</b> : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO   | <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA                          | <b>EMBARGADO(A)</b> : VILSON DE SOUZA VIEIRA   |
| <b>EMBARGADO(A)</b> : GERALDO NUNES E OUTROS   | <b>EMBARGANTE</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)   | <b>ADVOGADO</b> : CARMEN MARTIN LOPES  |
| <b>ADVOGADO</b> : WILSON RODRIGUES RIBEIRO   | <b>ADVOGADO</b> : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO                | <b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 682694 / 2000 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO                        |
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 656116 / 2000 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO   | <b>EMBARGADO(A)</b> : ADILSON DE ALENCAR BRAGA                              | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA                                       |
| <b>RELATOR</b> : MIN. VANTUIL ABDALA   | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO ARLINDO NASTULEVITIE                              | <b>EMBARGANTE</b> : H.H. PICHIONI S.A. CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS       |
| <b>EMBARGANTE</b> : INSTITUTO ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA LTDA.  | <b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 667678 / 2000 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO            | <b>ADVOGADO</b> : VÍTOR RICARDO BHERING BRAGA  |
| <b>ADVOGADO</b> : IVONE SABBATINI DA SILVA ALVES   | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA                            | <b>EMBARGADO(A)</b> : FLÁVIO LÚCIO DE MELO FRANCO                                      |
| <b>EMBARGADO(A)</b> : ADRIANA PEREIRA DE JESUS   | <b>EMBARGANTE</b> : AUTO POSTO GASOL LTDA.                                  | <b>ADVOGADO</b> : FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA                                      |
| <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ PEREIRA DE FARIA  | <b>ADVOGADO</b> : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA                               | <b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 682959 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO                        |
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 660118 / 2000 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO  | <b>EMBARGADO(A)</b> : ALBERTO LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA                       | <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA                                     |
| <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA   | <b>ADVOGADO</b> : JOEMIL ALVES DE OLIVEIRA                                  | <b>EMBARGANTE</b> : EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV |
| <b>EMBARGANTE</b> : BANCO BEMGE S. A.  | <b>PROCESSO</b> : E-RR - 667974 / 2000 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO               | <b>ADVOGADO</b> : SEBASTIÃO FAUSTINO DE PAULA  |
| <b>ADVOGADO</b> : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  | <b>RELATORA</b> : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                              | <b>EMBARGADO(A)</b> : IVETTE DOS SANTOS TOFANI E OUTROS                                |
| <b>EMBARGADO(A)</b> : RAQUEL DE FREITAS BEJANI   | <b>EMBARGANTE</b> : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD                       | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO VIEIRA GOMES FILHO   |
| <b>ADVOGADO</b> : FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA  | <b>ADVOGADO</b> : NILTON CORREIA  | <b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 683626 / 2000 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO                        |
| <b>PROCESSO</b> : E-RR - 662679 / 2000 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO  | <b>EMBARGADO(A)</b> : RAIMUNDO BARRETO QUADROS                              | <b>RELATOR</b> : MIN. VANTUIL ABDALA   |
| <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA   | <b>ADVOGADO</b> : FERNANDO MENEZES CUNHA                                    | <b>EMBARGANTE</b> : UTC ENGENHARIA S.A.  |
| <b>EMBARGANTE</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO  | <b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 668856 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO             | <b>ADVOGADO</b> : EDNA MARIA LEMES   |
| <b>ADVOGADO</b> : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO   | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA                            | <b>EMBARGADO(A)</b> : MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BARBOSA                              |
| <b>EMBARGADO(A)</b> : ADEMIR MARTINS FERREIRA  | <b>EMBARGANTE</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA ( EM LIQUIDAÇÃO ) | <b>ADVOGADO</b> : ANGÉLICA MARIA FERREIRA DO ROSÁRIO E SILVA                           |
| <b>ADVOGADO</b> : PAULO ANDRÉ CARDOSO BOTTO JACON  | <b>ADVOGADO</b> : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO                | <b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 683828 / 2000 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO                        |
| <b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 663510 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  | <b>EMBARGADO(A)</b> : MÁRIO SÉRGIO CAMARGO E OUTROS                         | <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA   |
| <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA   | <b>ADVOGADO</b> : SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES                | <b>EMBARGANTE</b> : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD                                  |
| <b>EMBARGANTE</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA ( EM LIQUIDAÇÃO )  | <b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 668864 / 2000 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO             | <b>ADVOGADO</b> : NILTON CORREIA   |
| <b>ADVOGADO</b> : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO   | <b>RELATOR</b> : MIN. VANTUIL ABDALA  | <b>EMBARGADO(A)</b> : JOSÉ DE ASSIS  |
| <b>EMBARGADO(A)</b> : NILO DE CAMPOS SERRANO   | <b>EMBARGANTE</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA ( EM LIQUIDAÇÃO ) | <b>ADVOGADO</b> : FERNANDO ANTUNES GUIMARÃES   |
| <b>ADVOGADO</b> : VÂNIA ALVARENGA ARAÚJO   | <b>ADVOGADO</b> : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO                | <b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 684280 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO                        |
| <b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 665349 / 2000 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO   | <b>EMBARGADO(A)</b> : CARLOS ALBERTO BATISTA                                | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA                                       |
| <b>RELATOR</b> : MIN. VANTUIL ABDALA   | <b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO SEBASTIÃO M. JÚNIOR                             | <b>EMBARGANTE</b> : INDÚSTRIAS VILLARES S.A.   |
| <b>EMBARGANTE</b> : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESSAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO-SINTETEL | <b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 675801 / 2000 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO             | <b>ADVOGADO</b> : NELSON MAIA NETTO  |
| <b>ADVOGADO</b> : ZÉLIO MAIA DA ROCHA  | <b>RELATORA</b> : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS                              | <b>EMBARGADO(A)</b> : WILSON DA SILVA PAULA  |
| <b>EMBARGADO(A)</b> : CETERP - CENTRAIS TELEFÔNICAS DE RIBEIRÃO PRETO S.A.   | <b>EMBARGANTE</b> : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.                        | <b>ADVOGADO</b> : ERYKA FARIA DE NEGRI   |
| <b>ADVOGADO</b> : MARINA GOMES PEDROSO GELFUSO   | <b>ADVOGADO</b> : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR                                   | <b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 684694 / 2000 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO                        |
|  | <b>EMBARGADO(A)</b> : SOLANGE ALVES FLÔRES                                  | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA                                       |
|  | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL                                 | <b>EMBARGANTE</b> : EUGÊNIO SANTOS TEIXEIRA  |
|  |   | <b>ADVOGADO</b> : JOÃO BOSCO SANTOS TEIXEIRA   |
|  |   | <b>EMBARGADO(A)</b> : ANTÔNIO NICOLIELLO VIOTTI  |
|  |   | <b>ADVOGADO</b> : CLÁUDIO NICOLIELLO VIOTTI  |





**PROCESSO** : E-RR - 686641 / 2000 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**EMBARGANTE** : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
**ADVOGADO** : CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS  
**EMBARGADO(A)** : SANDRA RODRIGUES FERREIRA  
**ADVOGADO** : NAGIB ANTÔNIO DE JESUS  
**PROCESSO** : E-RR - 687090 / 2000 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
**EMBARGANTE** : ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.  
**ADVOGADO** : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO  
**EMBARGADO(A)** : JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES  
**ADVOGADO** : JOSEFA MACEDO DE QUEIROZ  
**PROCESSO** : E-AIRR - 687289 / 2000 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
**EMBARGANTE** : PRESTO CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. E OUTRO  
**ADVOGADO** : LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS  
**EMBARGADO(A)** : JUREMA DOS SANTOS GONÇALVES  
**ADVOGADO** : KARINE RIBEIRO RODRIGUES  
**PROCESSO** : E-AIRR - 688157 / 2000 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**EMBARGANTE** : ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS  
**ADVOGADO** : VIVIANE CORONHO  
**EMBARGADO(A)** : JOSÉ RONAN VIEIRA  
**ADVOGADO** : ADAUTO CIRINO DE MOURA  
**PROCESSO** : E-RR - 690029 / 2000 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**EMBARGANTE** : FISCHER S.A. AGROPECUÁRIA  
**ADVOGADO** : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
**EMBARGADO(A)** : ELIANA APARECIDA ALVES E OUTROS  
**ADVOGADO** : EDMAR PERUSSO  
**PROCESSO** : E-AIRR - 692823 / 2000 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
**EMBARGANTE** : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**ADVOGADO** : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
**EMBARGADO(A)** : EDSON NASCIMENTO FILHO  
**ADVOGADO** : EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR  
**PROCESSO** : E-AIRR - 696213 / 2000 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**EMBARGANTE** : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR  
**EMBARGADO(A)** : CELSO MIRANDA  
**ADVOGADO** : LÉIA PEREIRA DA SILVA  
**PROCESSO** : E-AIRR - 709509 / 2000 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
**EMBARGANTE** : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE  
**ADVOGADO** : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
**EMBARGADO(A)** : EDUARDO PEREIRA COSTA  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA FILHO  
**PROCESSO** : E-AIRR - 716163 / 2000 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
**EMBARGANTE** : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : MANUEL PITERMAN  
**EMBARGADO(A)** : JOE LUIZ HEINRICH LIMA  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAI-NERI  
**PROCESSO** : E-AIRR - 716164 / 2000 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
**EMBARGANTE** : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : NILTON CORREIA  
**EMBARGADO(A)** : JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAI-NERI

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição Ordinária - SESBDI 2.

**PROCESSO** : RXOFROAR - 671537 / 2000 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**RECORRENTE(S)** : UNIÃO FEDERAL  
**RECORRIDO(S)** : RAIMUNDA LIEGE SOUZA DE ABREU E OUTROS  
**ADVOGADO** : MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA  
**REMETENTE** : TRT DA 11ª REGIÃO  
**PROCESSO** : RXOFROAR - 671540 / 2000 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
**RECORRENTE(S)** : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
**ADVOGADO** : ELAINE LÚCIO PEREIRA COPOLILLO  
**RECORRIDO(S)** : MARISE MOURA DE CARVALHO E OUTROS  
**ADVOGADO** : FRANCKLIN PRUDÊNCIO  
**REMETENTE** : TRT DA 1ª REGIÃO  
**PROCESSO** : ROAC - 685971 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : BENAFAER S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
**ADVOGADO** : CÉSAR FERNANDES  
**RECORRIDO(S)** : MÁRCIO DE ARAÚJO ROCHA  
**ADVOGADO** : ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES  
**PROCESSO** : ROAR - 685972 / 2000 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : BENAFAER S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
**ADVOGADO** : CÉSAR FERNANDES  
**RECORRIDO(S)** : MÁRCIO DE ARAÚJO ROCHA  
**ADVOGADO** : ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES  
**PROCESSO** : ROMS - 689918 / 2000 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN  
**ADVOGADO** : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**RECORRIDO(S)** : AUGUSTO JOSÉ SIMÕES E OUTROS  
**ADVOGADO** : RICARDO ESTÉVÃO DE OLIVEIRA  
**AUTORIDADE COADJUNTA** : JUIZ PRESIDENTE DA 12ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE  
**PROCESSO** : RXOFROAR - 713960 / 2000 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**RECORRENTE(S)** : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**RECORRIDO(S)** : DÉLIO REZENDE VIEIRA  
**ADVOGADO** : LUIZ CARLOS TEIXEIRA BONES  
**RECORRIDO(S)** : INCOMASA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.  
**ADVOGADO** : JOSÉ MELLO DE FREITAS  
**REMETENTE** : TRT DA 4ª REGIÃO  
**PROCESSO** : ROMS - 716570 / 2000 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**RECORRENTE(S)** : NELSON TAVARES DE FARIAS JÚNIOR  
**ADVOGADO** : NELSON TAVARES DE FARIAS JÚNIOR  
**RECORRIDO(S)** : LÉA SANTOS ALVES  
**ADVOGADO** : NELSON TAVARES DE FARIAS JÚNIOR  
**AUTORIDADE COADJUNTA** : JUIZ TITULAR DA 17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**PROCESSO** : ROMS - 716572 / 2000 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**RECORRENTE(S)** : TELETRIM TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
**ADVOGADO** : RITA DE CÁSSIA CARVALHO REZENDE  
**RECORRIDO(S)** : SANDRA PAULO DE LIMA  
**ADVOGADO** : AMARO GERSON M. VIEIRA  
**AUTORIDADE COADJUNTA** : JUIZ TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**PROCESSO** : ROAR - 716574 / 2000 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : IRAJÁ BELITARDO BARRETO  
**ADVOGADO** : ADILSON JOSÉ SANTOS RIBEIRO  
**RECORRIDO(S)** : BANCO BANE S.A.  
**ADVOGADO** : ANDERSON SOUZA BARROSO

**PROCESSO** : ROAR - 716587 / 2000 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ  
**ADVOGADO** : RICARDO CESAR RODRIGUES PEREIRA  
**RECORRIDO(S)** : ANA MARIA LIMA DE FREITAS  
**ADVOGADO** : JOSÉ TÓRRES DAS NEVES  
**PROCESSO** : ROAR - 716589 / 2000 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**RECORRENTE(S)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : MARCELO V. ROALE ANTUNES  
**RECORRIDO(S)** : ELIANE DE MORAES FARINELLI E OUTROS  
**ADVOGADO** : CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA  
**PROCESSO** : ROAR - 716591 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ  
**ADVOGADO** : LUIZ ANTÔNIO TELLES DE MIRANDA FILHO  
**RECORRIDO(S)** : ANNA MARIA LEITE SIQUEIRA DE CARVALHO  
**ADVOGADO** : FERNANDO BARRETO FERREIRA DIAS  
**PROCESSO** : ROAR - 716592 / 2000 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BRADESCO S.A.  
**ADVOGADO** : ROLNEY JOSÉ FAZOLATO  
**RECORRIDO(S)** : HÉLIA MARIA DALLES JACINTHO  
**ADVOGADO** : PEDRO HENRIQUE MARTINS GUERRA  
**PROCESSO** : ROAR - 717192 / 2000 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
**RECORRENTE(S)** : GUANABARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**ADVOGADO** : LUIZ CARLOS FINK  
**RECORRIDO(S)** : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**ADVOGADO** : ANDRÉ SARAIVA ADAMS  
**PROCESSO** : ROAR - 719931 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP  
**ADVOGADO** : TÂNIA PETROLLE COSIN  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO (HENRIQUE JACQUES ROISENBERG)  
**RECORRIDO(S)** : OS MESMOS  
**PROCESSO** : ROAR - 723687 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : LUIZ ANTÔNIO RICCI  
**RECORRIDO(S)** : SEBASTIÃO AMARANTE DA SILVA (ESPÓLIO DE)  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO MARQUES DOS SANTOS  
**PROCESSO** : ARO - 724842 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**AGRAVANTE(S)** : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E OUTRO  
**AGRAVADO(S)** : JOVIA AMÉLIA VITOR E OUTROS  
**ADVOGADO** : ÂNGELO RICARDO LATORRACA  
**PROCESSO** : ROMS - 725772 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA DE SEGUROS MONARCA (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : SÉRGIO HENRIQUE DE SOUZA DANTAS  
**RECORRIDO(S)** : JADER FERREIRA DE ABREU  
**AUTORIDADE COADJUNTA** : JUIZ TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

Brasília, 07 de maio de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria



**PROCESSO** : ROMS - 725773 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**RECORRENTE(S)** : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
**ADVOGADO** : PAULO GOMIDE CAMPOS FILHO  
**RECORRIDO(S)** : HENRI DE CASTRO MONTEIRO  
**ADVOGADO** : RONALDO DE SOUZA SILVA  
**AUTORIDADE COADJUNTA** : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA  
**PROCESSO** : RXOFROMS - 726181 / 2001 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
**RECORRENTE(S)** : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**RECORRIDO(S)** : WALDETE DA SILVA SANTOS E OUTROS  
**ADVOGADO** : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES  
**AUTORIDADE COADJUNTA** : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO  
**REMETENTE** : TRT DA 17ª REGIÃO  
**PROCESSO** : ROAR - 726192 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL  
**ADVOGADO** : RICARDO DE QUEIRÓZ DUARTE  
**RECORRENTE(S)** : DOUGLAS DA SILVA SILVEIRA  
**ADVOGADO** : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN  
**RECORRIDO(S)** : OS MESMOS  
**ADVOGADO** : OS MESMOS  
**PROCESSO** : ROAR - 727177 / 2001 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : FRANCISCA OLÍVIA BEZERRA MENDES GOMES  
**RECORRIDO(S)** : AUGUSTO CÉSAR CARMO COSTA  
**ADVOGADO** : FERNANDO MOTA BASTOS  
**PROCESSO** : ROAR - 727184 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : SOLON MENDES DA SILVA  
**RECORRIDO(S)** : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE URUGUAIANA  
**ADVOGADO** : AUGUSTO RECENA GRASSI  
**PROCESSO** : RXOFAC - 727198 / 2001 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**AUTOR(A)** : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB  
**REMETENTE** : TRT 10ª REGIÃO  
**INTERESSADO(A)** : ANTONINA DA CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO ALVES FILHO  
**PROCESSO** : ROAR - 727200 / 2001 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S.A. - BERON  
**ADVOGADO** : MÁRIO PASINI NETO  
**RECORRIDO(S)** : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
**ADVOGADO** : CÉLIA CERQUEIRA BEZERRA STREIT  
**PROCESSO** : ROAR - 727724 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**RECORRENTE(S)** : MULTIPLIC S.A.  
**ADVOGADO** : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
**RECORRIDO(S)** : CARLOS AUGUSTO DE SOUZA  
**ADVOGADO** : MOISÉS RODRIGUES  
**PROCESSO** : ROAC - 727725 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**RECORRENTE(S)** : CARLOS AUGUSTO DE SOUZA  
**ADVOGADO** : MOISÉS RODRIGUES  
**RECORRENTE(S)** : MULTIPLIC S.A.  
**ADVOGADO** : ANA LÚCIA D'ARROCHELLA LIMA  
**RECORRIDO(S)** : OS MESMOS  
**ADVOGADO** : OS MESMOS  
**PROCESSO** : ROAR - 727729 / 2001 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**RECORRENTE(S)** : PARMALAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.  
**ADVOGADO** : MARCOS AFONSO BORGES  
**RECORRIDO(S)** : LEONARDO BATISTA DA SILVA  
**ADVOGADO** : MARIA ISABEL AMORIM PEREIRA PORTELA

**PROCESSO** : ROAR - 727730 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**RECORRENTE(S)** : BRASIL KAWASAKI LTDA.  
**ADVOGADO** : KARLA COELHO CHAVES  
**RECORRIDO(S)** : PAULO VAZ SAMPAIO NETO  
**ADVOGADO** : JOÃO AMARAL  
**PROCESSO** : ROAR - 727733 / 2001 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**RECORRENTE(S)** : ELÍSIO DOURADO NUNES  
**ADVOGADO** : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
**RECORRIDO(S)** : EQUITEL S.A. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES  
**ADVOGADO** : PEDRO RODRIGUES  
**PROCESSO** : RXOFROAG - 728348 / 2001 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**RECORRENTE(S)** : UNIÃO FEDERAL  
**RECORRIDO(S)** : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**ADVOGADO** : CARLOS GONDIM MIRANDA DE FARIAS  
**REMETENTE** : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO  
**PROCESSO** : RXOFROAC - 730041 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
**RECORRENTE(S)** : UNIÃO FEDERAL  
**RECORRIDO(S)** : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - CEFET/PR  
**ADVOGADO** : ANA CHRISTINA RAEDER  
**RECORRIDO(S)** : ELICON VIGILÂNCIA S/C LTDA  
**RECORRIDO(S)** : HENRIQUE DA SILVA CARDOSO  
**ADVOGADO** : JUSSARA LEFFE MARTINS  
**REMETENTE** : TRT DA 9ª REGIÃO  
**PROCESSO** : RXOFROAC - 730044 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**RECORRENTE(S)** : UNIÃO FEDERAL  
**RECORRENTE(S)** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**RECORRIDO(S)** : OZAIR GIL  
**ADVOGADO** : CLAIR DA FLORA MARTINS  
**REMETENTE** : TRT DA 9ª REGIÃO  
**PROCESSO** : ROMS - 730786 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : NACIONAL CLUB  
**ADVOGADO** : GUILHERME MIGUEL GANTUS  
**RECORRIDO(S)** : MANOEL NUNEZ FERRAZ  
**ADVOGADO** : JÚLIO CÉSAR FERREIRA SILVA  
**AUTORIDADE COADJUNTA** : JUIZ TITULAR DA 16ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**PROCESSO** : ROAR - 731777 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.  
**ADVOGADO** : LINEU MIGUEL GÓMES  
**RECORRIDO(S)** : APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : LAERCION ANTÔNIO WRUBEL  
**PROCESSO** : ROAR - 731778 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : LUIZ SÉRGIO DE JESUS  
**ADVOGADO** : CLAIR DA FLORA MARTINS  
**RECORRIDO(S)** : MASSA FALIDA DE HERMES MACEDO S.A.  
**ADVOGADO** : LISIANE MEHL ROCHA  
**PROCESSO** : ROMS - 731837 / 2001 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
**RECORRENTE(S)** : ROLAND LEÃO CASTELLO JÚNIOR  
**ADVOGADO** : JOÃO BATISTA SAMPAIO  
**RECORRIDO(S)** : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA  
**ADVOGADO** : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
**AUTORIDADE COADJUNTA** : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA

**PROCESSO** : RXOFMS - 732170 / 2001 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**IMPETRANTE** : ANTÔNIO QUEIROGA DE SOUSA  
**ADVOGADO** : JOSÉ ALVES FORMIGA  
**AUTORIDADE COADJUNTA** : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
**REMETENTE** : TRT DA 13ª REGIÃO  
**INTERESSADO(A)** : MUNICÍPIO DE SOUSA  
**ADVOGADO** : SEBASTIÃO FERNANDES BOTELHO  
**PROCESSO** : ROAG - 733102 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : JACQUELINE ZUCARELLI SIMEÃO  
**ADVOGADO** : JOÃO LUIZ DE AMUEDO AVELAR  
**RECORRIDO(S)** : FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED  
**ADVOGADO** : ADRIANA MARA PIMENTEL MAIA PORTUGAL  
**PROCESSO** : ROAG - 733105 / 2001 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
**ADVOGADO** : ALCEU BERNARDO MARTINELLI  
**RECORRIDO(S)** : EPONINA CEZANI  
**PROCESSO** : RXOFROAG - 733118 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**RECORRENTE(S)** : FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO  
**ADVOGADO** : MARCELO DIAS GONÇALVES VILELA  
**RECORRIDO(S)** : JOAQUIM ANTÔNIO DE SOUSA  
**ADVOGADO** : AILTON MOREIRA ANTUNES  
**REMETENTE** : TRT DA 3ª REGIÃO  
**PROCESSO** : RXOFROAG - 733119 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
**RECORRENTE(S)** : FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - RURALMINAS  
**ADVOGADO** : MARCELO DIAS GONÇALVES VILELA  
**RECORRIDO(S)** : GILMAR DE SOUZA MOREIRA  
**ADVOGADO** : ELENA DE MAGALHÃES LIMA  
**REMETENTE** : TRT DA 3ª REGIÃO  
**PROCESSO** : RXOFROAG - 733120 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**RECORRENTE(S)** : FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - RURALMINAS  
**ADVOGADO** : MARCELO DIAS GONÇALVES VILELA  
**RECORRIDO(S)** : ONÉZIMO AGUIAR  
**ADVOGADO** : DANTE GUERRA HORTA  
**REMETENTE** : TRT DA 3ª REGIÃO  
**PROCESSO** : RXOFROAR - 734088 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**RECORRENTE(S)** : INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM E OUTRO  
**ADVOGADO** : MARCELO SILVEIRA MARTINS  
**RECORRIDO(S)** : ULTIMO RAMOS NOGUEIRA  
**ADVOGADO** : AMARILDO MACIEL MARTINS  
**REMETENTE** : TRT DA 4ª REGIÃO  
**PROCESSO** : RXOFROAR - 734111 / 2001 . 1 - TRT DA 16ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
**ADVOGADO** : JOÃO BATISTA ERICEIRA  
**RECORRIDO(S)** : RAIMUNDA DE SOUSA PEREIRA  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO FLORÊNCIO NETO  
**REMETENTE** : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
**PROCESSO** : RXOFROAR - 734473 / 2001 . 2 - TRT DA 16ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
**RECORRENTE(S)** : MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
**ADVOGADO** : JOÃO BATISTA ERICEIRA  
**RECORRIDO(S)** : MARIA DE LIMA ANDRADE  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO FLORÊNCIO NETO  
**REMETENTE** : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



**PROCESSO** : RXOFROAG - 734494 / 2001 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**RECORRENTE(S)** : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
**RECORRIDO(S)** : JOSÉ FELIPE DE MATOS E OUTROS  
**ADVOGADO** : SILVANA MARIA MELO COSTA  
**REMETENTE** : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PROCESSO** : RXOFROAG - 735832 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
**RECORRENTE(S)** : FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO  
**ADVOGADO** : BERNARDO LOPES PORTUGAL  
**RECORRIDO(S)** : LUIZ DJALMA XAVIER DE OLIVEIRA E OUTROS  
**ADVOGADO** : JOÃO PINHEIRO COELHO  
**REMETENTE** : TRT DA 3ª REGIÃO

**PROCESSO** : ROAC - 736387 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO LUIZ BARBOSA VIEIRA  
**RECORRIDO(S)** : ADILSON GOMES  
**ADVOGADO** : WALTER NERY CARDOSO

**PROCESSO** : RXOFROMS - 736657 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : FUNDAÇÃO SÃO PAULO - HOSPITAL SANTA LUCINDA  
**ADVOGADO** : PAULO SÉRGIO JOÃO  
**RECORRIDO(S)** : FERNANDO NUNES DE MEDEIROS  
**ADVOGADO** : REGIS CASSAR VENTRELLA  
**RECORRIDO(S)** : MOISÉS ROSENKWIT  
**ADVOGADO** : REGIS CASSAR VENTRELLA  
**AUTORIDADE COADJUNTA** : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
**REMETENTE** : TRT DA 15ª REGIÃO

**PROCESSO** : RXOFROAR - 737170 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**RECORRENTE(S)** : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
**RECORRIDO(S)** : MOACIR ALVES CORREIA  
**ADVOGADO** : VALDIR GEHLEN  
**REMETENTE** : TRT DA 9ª REGIÃO

**PROCESSO** : RXOFROAR - 737174 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : UNIÃO FEDERAL  
**RECORRIDO(S)** : WAGNER MARCOS NORIO FUTATA E OUTROS  
**ADVOGADO** : JOÃO HORTMANN  
**REMETENTE** : TRT DA 9ª REGIÃO

**PROCESSO** : RXOFROAR - 737557 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**RECORRIDO(S)** : JULIANA DOS SANTOS VIEIRA  
**ADVOGADO** : IVO ARNALDO CUNHA DE OLIVEIRA NETO  
**REMETENTE** : TRT DA 2ª REGIÃO

**PROCESSO** : RXOFAR - 737572 / 2001 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**AUTOR(A)** : UNIÃO FEDERAL  
**REMETENTE** : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
**INTERESSADO(A)** : REGINALDO GARCIA DE LEIROS E OUTRAS  
**ADVOGADO** : MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA

**PROCESSO** : RXOFROAR - 738116 / 2001 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : UNIÃO FEDERAL  
**RECORRIDO(S)** : ELCY PEDROSO  
**ADVOGADO** : LÚCIA SOARES LEITE CARVALHO  
**REMETENTE** : TRT 10ª REGIÃO

**PROCESSO** : RXOFMS - 738678 / 2001 . 7 - TRT DA 16ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**IMPETRANTE** : MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA  
**ADVOGADO** : JOSÉ RIBAMAR PACHÊCO CALADO  
**AUTORIDADE COADJUNTA** : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA  
**REMETENTE** : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
**INTERESSADO(A)** : RAIMUNDO NONATO CARDEAL E OUTROS  
**ADVOGADO** : NERVAL LEBRE SANTIAGO FILHO  
**INTERESSADO(A)** : MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA  
**ADVOGADO** : VALÉRIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA

**PROCESSO** : RXOFAR - 738688 / 2001 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
**AUTOR(A)** : MUNICÍPIO DE OLIVEDOS  
**ADVOGADO** : MARTINHO CARNEIRO BASTOS  
**REMETENTE** : TRT DA 13ª REGIÃO  
**INTERESSADO(A)** : EVERALDO LUÍS PALHANO SOUTO  
**ADVOGADO** : ANASTACIA D. ANDRADE GONDIM

**PROCESSO** : RXOFROMS - 739093 / 2001 . 1 - TRT DA 16ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : ESTADO DO MARANHÃO  
**RECORRIDO(S)** : CLEUDES DOS SANTOS SILVEIRA  
**ADVOGADO** : SIDNEY RAMOS ALVES DA CONCEIÇÃO  
**AUTORIDADE COADJUNTA** : JUIZ PRESIDENTE DA CENTRAL DE EXECUÇÃO INTEGRADA DE SÃO LUÍS  
**REMETENTE** : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PROCESSO** : AIRO - 739810 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**AGRAVANTE(S)** : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM  
**ADVOGADO** : MARCELO DIAS GONÇALVES VILELA  
**AGRAVADO(S)** : SANDRA MARIA AMARAL ARAÚJO E OUFRA  
**ADVOGADO** : MESSIAS PEREIRA DONATO

**PROCESSO** : ROAG - 745973 / 2001 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**RECORRENTE(S)** : V. C. TORRES LTDA.  
**ADVOGADO** : ADOLFO MOURY FERNANDES  
**RECORRIDO(S)** : ALDILENE BARBOSA DE SOUZA  
**ADVOGADO** : RUSTON BEZERRA DA COSTA MAIA

**PROCESSO** : ROAC - 746055 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.  
**ADVOGADO** : YOSHIHIRO MIYAMURA  
**RECORRIDO(S)** : BASÍLIO TAKESHI MITSUDA  
**ADVOGADO** : GERALDO NILTON KORNEICZUK

**PROCESSO** : ROAC - 746056 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : MARCELO LUIZ DREHER  
**RECORRIDO(S)** : IVONE APARECIDA PEIXOTO

**PROCESSO** : ROAG - 746566 / 2001 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : FRANCISCO DE SALES FELIPE  
**RECORRIDO(S)** : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO RIO GRANDE DO NORTE  
**ADVOGADO** : MANOEL BATISTA DANTAS NETO

**PROCESSO** : ROAR - 746568 / 2001 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**RECORRENTE(S)** : SILVANA AGUIAR ANDRADE  
**ADVOGADO** : FRANCISCO DE PAULA XAVIER LEITE  
**RECORRIDO(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : TERUAKI YAMAGISHI  
**ADVOGADO** : JOSÉ VILA BENEYTO  
**RECORRIDO(S)** : INSTRUMENTOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. - ICEL  
**ADVOGADO** : MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO MONTEIRO

Brasília, 07 de maio de 2001.  
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição Ordinária - SESEAD.

**PROCESSO** : RMA - 729255 / 2001 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : GERCINO EVARISTO E OUTROS  
**ADVOGADO** : EDUARDO CARLIN KILIAN  
**RECORRIDO(S)** : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**PROCESSO** : RMA - 729266 / 2001 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**RECORRENTE(S)** : ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO - AMATRA XVIII  
**RECORRIDO(S)** : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PROCESSO** : RMA - 739074 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**RECORRENTE(S)** : JOÃO ALÓ  
**ADVOGADO** : VIRGÍNIA MOREIRA ROBALLO  
**RECORRIDO(S)** : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**PROCESSO** : RMA - 742130 / 2001 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. VANTUIL ABDALA  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
**RECORRIDO(S)** : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : PAULO SÉRGIO LEITÃO BEZERRA E OUTROS

**PROCESSO** : RMA - 744249 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. VANTUIL ABDALA  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : CLEIDE NOGUEIRA DE SOUSA

Brasília, 07 de maio de 2001.  
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição Ordinária - SESEDC.

**PROCESSO** : RODC - 725996 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTES URBANOS, RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE SÃO PAULO  
**ADVOGADO** : AMADEU ROBERTO GARRIDO DE PAULA  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**RECORRENTE(S)** : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEISI - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO  
**ADVOGADO** : VALÉRIA DE ALMEIDA HUCKE  
**RECORRIDO(S)** : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS INTERNACIONAIS, INTERESTADUAIS, INTERMUNICIPAIS E SETOR DIFERENCIADO DE SÃO PAULO, ITAPECERICA DA SERRA, SÃO LOURENÇO DA SERRA, EMBU GUAÇU, FERRAZ DE VASCONCELOS, POÁ E ITAQUAQUECETUBA  
**ADVOGADO** : HENRIQUE RESENDE DE SOUZA

Brasília, 07 de maio de 2001.  
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição Ordinária - SETP.

**PROCESSO** : AIRO - 727455 / 2001 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**AGRAVANTE(S)** : MUNICÍPIO DE COLATINA  
**AGRAVADO(S)** : DALVA DE SOUZA E OUTROS  
**ADVOGADO** : UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA  
**PROCESSO** : AIRO - 727462 / 2001 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**AGRAVANTE(S)** : MUNICÍPIO DE COLATINA  
**AGRAVADO(S)** : MANOEL GADIOLI  
**ADVOGADO** : UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA



**PROCESSO** : AIRO - 728307 / 2001 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**AGRAVANTE(S)** : MUNICÍPIO DE COLATINA  
**AGRAVADO(S)** : GERALDO SATURNINO DE SOUZA  
**ADVOGADO** : UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA  
**PROCESSO** : AIRO - 728308 / 2001 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : MUNICÍPIO DE COLATINA  
**AGRAVADO(S)** : SERAFIM PEREIRA DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA  
**PROCESSO** : ROAG - 733106 / 2001 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**RECORRENTE(S)** : FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
**ADVOGADO** : JOÃO EMANUEL SILVA DE JESUS  
**RECORRENTE(S)** : MÁRIO LÚCIO DA ROCHA  
**ADVOGADO** : VITAL DA COSTA GUIMARÃES NETO  
**PROCESSO** : RXOFMS - 734094 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**IMPETRANTE** : RAIMUNDO CARLOS LEITE E OUTROS  
**ADVOGADO** : MAURO FERRER MATHEUS  
**AUTORIDADE COADJUNTA** : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
**REMETENTE** : TRT DA 15ª REGIÃO  
**INTERESSADO(A)** : UNIÃO FEDERAL  
**PROCESSO** : RXOFMS - 735825 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**IMPETRANTE** : MAURO FERRER MATHEUS E OUTROS  
**ADVOGADO** : MAURO FERRER MATHEUS  
**AUTORIDADE COADJUNTA** : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 15ª REGIÃO  
**REMETENTE** : TRT DA 15ª REGIÃO  
**INTERESSADO(A)** : UNIÃO FEDERAL  
**PROCESSO** : RXOFMS - 735826 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
**IMPETRANTE** : REGINA URBANO MOYSES  
**ADVOGADO** : ADRIANO RICO CABRAL  
**AUTORIDADE COADJUNTA** : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 15ª REGIÃO  
**REMETENTE** : TRT DA 15ª REGIÃO  
**INTERESSADO(A)** : UNIÃO FEDERAL  
**PROCESSO** : ROAG - 737571 / 2001 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. VANTUIL ABDALA  
**RECORRENTE(S)** : ELPÍDIO FRANCISCO NETO  
**ADVOGADO** : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
**RECORRIDO(S)** : UNIÃO FEDERAL  
**PROCESSO** : ROAG - 740588 / 2001 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : MELAMAZON S.A.  
**ADVOGADO** : ROSANE PATRÍCIA PIRES DA PAZ  
**RECORRIDO(S)** : MARIA CRISTINA BRAGA PEREIRA  
**PROCESSO** : AGMS - 747593 / 2001 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**AGRAVANTE(S)** : UNIÃO FEDERAL  
**AGRAVADO(S)** : DANIELE NAHMÍAS MELO  
**PROCESSO** : AGMS - 747594 / 2001 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**AGRAVANTE(S)** : UNIÃO FEDERAL  
**AGRAVADO(S)** : DANIELE NAHMÍAS MELO

Brasília, 07 de maio de 2001.  
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição por Dependência - 4ª Turma.

**PROCESSO** : AC - 748513 / 2001 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**AUTOR(A)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
**RÉU** : SÔNIA MARIA DE ARAÚJO BRITO

Brasília, 07 de maio de 2001.  
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 03/05/2001 - Distribuição por Dependência - SESBDI 2.

**PROCESSO** : AC - 749468 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**AUTOR(A)** : INSTITUTO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - RIOARTE E OUTRA  
**RÉU** : DEBORAH CARDOSO DUARTE E OUTROS

Brasília, 07 de maio de 2001.  
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/05/2001 - Distribuição por Dependência - SESBDI 2.

**PROCESSO** : AC - 749476 / 2001 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**AUTOR(A)** : VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA.  
**ADVOGADO** : LIBÂNIO CARDOSO  
**RÉU** : ÁLVARO CAMPELO DA FONSECA

Brasília, 07 de maio de 2001.  
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.

**PROCESSO** : AIRR - 710117 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**AGRAVANTE(S)** : METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
**ADVOGADO** : MARIA REGINA M. G. MATTA MACHADO  
**AGRAVADO(S)** : EMTel RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.  
**ADVOGADO** : EDGAR DE VASCONCELOS  
**AGRAVADO(S)** : ANA CECÍLIA SANTANA SILVA DO NASCIMENTO  
**ADVOGADO** : EDENIR RODRIGUES DE SANTANA  
**PROCESSO** : AIRR - 712882 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**AGRAVANTE(S)** : MÔNICA SILVEIRA MALHEIROS  
**ADVOGADO** : ALMIR GOULART DA SILVEIRA  
**AGRAVADO(S)** : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**AGRAVADO(S)** : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
**ADVOGADO** : LAUDELINA DE ALMEIDA  
**PROCESSO** : AIRR - 712908 / 2000 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**AGRAVANTE(S)** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**AGRAVADO(S)** : DAISY CORCHS DE MARIA E OUTROS  
**ADVOGADO** : FLÁVIO SANINO  
**PROCESSO** : AIRR - 713157 / 2000 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**AGRAVANTE(S)** : LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO  
**ADVOGADO** : EVERALDO RIBEIRO MARTINS  
**AGRAVADO(S)** : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE  
**ADVOGADO** : WALLACE SILVA ARAÚJO  
**PROCESSO** : AIRR - 742660 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**AGRAVANTE(S)** : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.  
**ADVOGADO** : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
**AGRAVADO(S)** : MARCONDES RABELO DO NASCIMENTO  
**ADVOGADO** : JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA  
**PROCESSO** : AIRR - 743330 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**AGRAVANTE(S)** : MINASGÁS S.A. DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL  
**ADVOGADO** : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
**AGRAVADO(S)** : MARIA IZABEL FERNANDES DA SILVA  
**ADVOGADO** : MARIA TEIXEIRA

**PROCESSO** : AIRR - 744764 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**AGRAVANTE(S)** : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.  
**ADVOGADO** : LYCURGO LEITE NETO  
**AGRAVADO(S)** : ANTÔNIO SILVEIRA CHAVES E OUTROS  
**ADVOGADO** : JOSÉ ANTÔNIO GALVÃO DUARTE DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : AIRR - 745571 / 2001 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : PEDRO FIGUEIREDO DE JESUS  
**AGRAVADO(S)** : CINARA DAMASCENO DE SOUZA CARASCOSA  
**ADVOGADO** : PEDRO CÉSAR SERAPHIM PITANGA  
**PROCESSO** : AIRR - 745573 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : JOÃO LUCAS  
**ADVOGADO** : LENICE MARTINS BERNARDES FERREIRA  
**AGRAVADO(S)** : GRAMADUS LTDA.  
**ADVOGADO** : RICARDO LUIZ TAVARES VICTOR  
**PROCESSO** : AIRR - 745575 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : MIG ADMINISTRADORA DE RECURSOS HUMANOS E TRANSPORTES LTDA.  
**ADVOGADO** : GUSTAVO OLIVEIRA DE SIQUEIRA  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ JADILSON DE LIMA ANDRADE  
**ADVOGADO** : CORNÉLIO NAVES DE SOUZA LIMA  
**PROCESSO** : AIRR - 745579 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
**AGRAVANTE(S)** : NARCISO POLEZI  
**ADVOGADO** : NELSON MEYER  
**AGRAVADO(S)** : DZ S.A. ENGENHARIA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS  
**ADVOGADO** : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR  
**PROCESSO** : AIRR - 745580 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
**AGRAVANTE(S)** : MADALENA PRIMO  
**ADVOGADO** : FRANCISCO ODAIR NEVES  
**AGRAVADO(S)** : ALIANÇA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**ADVOGADO** : ROBERTO TORTORELLI  
**PROCESSO** : AIRR - 745583 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
**AGRAVANTE(S)** : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.  
**ADVOGADO** : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR  
**AGRAVADO(S)** : ADAMASTOR SABINO DA SILVA  
**ADVOGADO** : VERA LÚCIA MACHADO NORMANTON  
**PROCESSO** : AIRR - 745646 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : USIMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA.  
**ADVOGADO** : ANA PAULA MAGALHÃES  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ IVO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : VILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : AIRR - 745647 / 2001 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**AGRAVANTE(S)** : COMAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA  
**ADVOGADO** : ALEXANDRE GUIMARÃES FARAH  
**AGRAVADO(S)** : BENEDITO JOSÉ DE SOUZA  
**ADVOGADO** : PEDRO MARTINS FILHO  
**PROCESSO** : AIRR - 745683 / 2001 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
**AGRAVANTE(S)** : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
**ADVOGADO** : VIRGÍLIO RODRIGUES MADEIRA MARTINS  
**AGRAVADO(S)** : MARIA SALETE DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : JOELMA ATAÍDE DE OLIVEIRA PEIXOTO



|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745684 / 2001 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745699 / 2001 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745734 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO                        |
| <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO      | <b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL   | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN                               |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  |
| <b>ADVOGADO</b> : ANDRÉ LUIZ TELLES UCHÔA                      | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ MELCHIADES COSTA DA SILVA   | <b>ADVOGADO</b> : MIEKO ITO  |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO ABREU BACELAR FILHO               | <b>AGRAVADO(S)</b> : MOACYR MENEZES  | <b>AGRAVADO(S)</b> : LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA                                     |
| <b>ADVOGADO</b> : NILTON DE MELO BARROS                        | <b>ADVOGADO</b> : JOAO FLOQUET AZEVEDO   | <b>ADVOGADO</b> : MARCOS VINICIUS ROSIN  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745685 / 2001 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745704 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO   | <b>AGRAVADO(S)</b> : MÁRIO LÚCIO ALVES GOMES   |
| <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO      | <b>RELATORA</b> : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS   | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745735 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO                        |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTÔNIO S.A.    | <b>AGRAVANTE(S)</b> : BENEDICTO SIQUEIRA BUENO   | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN                               |
| <b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE      | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO CARLOS BIZARRO   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : FARMÁCIA E DROGARIA FUGANTI LTDA.                              |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : ANTONIA DA SILVA MENDES                   | <b>AGRAVADO(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA) | <b>ADVOGADO</b> : SÍLVIO BATISTA   |
| <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO FREIRE BEZERRA                       | <b>ADVOGADO</b> : ANDREA ALTINA FANTINI DUARTE DA CONCEIÇÃO  | <b>AGRAVADO(S)</b> : ANTONIO JAIR RODRIGUES  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745686 / 2001 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745705 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO  | <b>ADVOGADO</b> : ELIÁZER ANTÔNIO MEDEIROS   |
| <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO      | <b>RELATORA</b> : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS   | <b>AGRAVADO(S)</b> : FARMÁCIA DROGAJATO LTDA.  |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : ANA ALICE GALDINO DIAS                   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : MARCO ANTÔNIO LOPES PINTO  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745737 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO                        |
| <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ DE SOUZA NETO                           | <b>ADVOGADO</b> : TARCÍSIO FONSECA DA SILVA  | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN                               |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA BENEFICIADORA DE LIXO - COBEL   | <b>AGRAVADO(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA) | <b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA E OUTRA        |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745687 / 2001 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO | <b>ADVOGADO</b> : CARLOS MOREIRA DE LUCA   | <b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA REGINA RODACOSKI  |
| <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO      | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745706 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO  | <b>AGRAVADO(S)</b> : WILSON CAMARGO DE OLIVEIRA                                      |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : JOÃO AMÂNCIO DUARTE                      | <b>RELATORA</b> : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS   | <b>ADVOGADO</b> : EDSON ELIAS DE ANDRADE   |
| <b>ADVOGADO</b> : LUCIANO JOSÉ SANTOS BARRETO                  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)                          | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745738 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO                        |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : MENDO SAMPAIO S.A. - USINA ROÇADINHO      | <b>ADVOGADO</b> : SILVIO ROBERTO CARVALHO OLIVEIRA   | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN                               |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745688 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO | <b>AGRAVANTE(S)</b> : JAMIL CARVALHO VIEIRA  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL                            |
| <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO      | <b>ADVOGADO</b> : CARLOS ROBERTO FONSECA DE ANDRADE  | <b>ADVOGADO</b> : MIRIAM ALVES   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : DAMIÃO GOMES DA SILVA                    | <b>AGRAVADO(S)</b> : FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER                                | <b>AGRAVADO(S)</b> : ITAMAR FLECK  |
| <b>ADVOGADO</b> : JAIME COSTA BRAZ JÚNIOR                      | <b>ADVOGADO</b> : HÉLIO JOSÉ RODRIGUES CABRAL  | <b>ADVOGADO</b> : LUIZ VALMOR SANQUETTA FILHO  |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : BOMPREGO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745708 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745739 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO                        |
| <b>ADVOGADO</b> : MÁRCIO DE AQUINO SOARES                      | <b>RELATORA</b> : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS   | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN                               |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745689 / 2001 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO | <b>AGRAVANTE(S)</b> : RAPHAEL PIRES E OUTROS   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : COMERCIAL E IMPORTADORA MOQUEM S.A.                            |
| <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO      | <b>ADVOGADO</b> : AVANIR PEREIRA DA SILVA  | <b>ADVOGADO</b> : DANIELLE ALBUQUERQUE KORNDORFER                                    |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL   | <b>AGRAVADO(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA) | <b>AGRAVADO(S)</b> : ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA                                       |
| <b>ADVOGADO</b> : LEONEL QUINTELLA JUCÁ                        | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD   | <b>ADVOGADO</b> : DEUSDÉRIO TÓRMINA  |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : LAURO MONTEIRO DE ARAÚJO FILHO E OUTROS   | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745709 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745740 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO                        |
| <b>ADVOGADO</b> : EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO             | <b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL   | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN                               |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745692 / 2001 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : GILSON CUSTÓDIO DE SOUZA   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE                              |
| <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO      | <b>ADVOGADO</b> : ALEXANDRE TRANCHO  | <b>ADVOGADO</b> : ARILTON PORTELLA   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : JARCEL CELULOSE S.A.                     | <b>AGRAVADO(S)</b> : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.  | <b>AGRAVADO(S)</b> : MARCOS FREITAS DE MORAES  |
| <b>ADVOGADO</b> : DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ                     | <b>ADVOGADO</b> : MÁRLEN PEREIRA DE OLIVEIRA   | <b>ADVOGADO</b> : ALAIR VALTRIN  |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : RAIMUNDO NONATO FREITAS DA COSTA          | <b>AGRAVADO(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA) | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745741 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO                        |
| <b>ADVOGADO</b> : RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS                | <b>ADVOGADO</b> : ANA LÚCIA SAUGO  | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN                               |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745693 / 2001 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745710 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL            |
| <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO      | <b>RELATORA</b> : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS   | <b>ADVOGADO</b> : MACIEL TRISTÃO BARBOSA   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.                     | <b>AGRAVANTE(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)                          | <b>AGRAVADO(S)</b> : MARCO LUIZ PERINI   |
| <b>ADVOGADO</b> : SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA           | <b>ADVOGADO</b> : SILVIO ROBERTO CARVALHO OLIVEIRA   | <b>ADVOGADO</b> : LENITA BARTZ   |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : DIONÍSIO FELIPE DOS SANTOS                | <b>AGRAVADO(S)</b> : IVONE ORNELLAS IGNACIO  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745742 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO                        |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA TELMA BRASIL DA NÓBREGA                | <b>ADVOGADO</b> : IVONE ORNELLAS IGNÁCIO   | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN                               |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745695 / 2001 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745729 / 2001 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO |
| <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO      | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN   | <b>ADVOGADO</b> : FÁBIO LUÍS DE ARAÚJO RODRIGUES                                     |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.                     | <b>AGRAVANTE(S)</b> : BRASILTÓN BELÉM HOTÉIS E TURISMO S.A.  | <b>AGRAVADO(S)</b> : MÁRCIO GOMES DE SOUZA   |
| <b>ADVOGADO</b> : SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA           | <b>ADVOGADO</b> : MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA  | <b>ADVOGADO</b> : RODRIGO LUIZ SILVESTRI   |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : DIONÍSIO FELIPE DOS SANTOS                | <b>AGRAVADO(S)</b> : MAURÍCIO FERREIRA DE AQUINO   | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745743 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO                        |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA TELMA BRASIL DA NÓBREGA                | <b>ADVOGADO</b> : AGLÍCIO DE SOUZA CARVALHO  | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN                               |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745695 / 2001 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745730 / 2001 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO ITAÚ S.A.  |
| <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO      | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN   | <b>ADVOGADO</b> : ANTONIO CELESTINO TONÉLOTO   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : A. M. SANTOS CARDOSO                     | <b>AGRAVANTE(S)</b> : TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS   | <b>AGRAVADO(S)</b> : JAIR APARECIDO CAMPANERUT                                       |
| <b>ADVOGADO</b> : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS               | <b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO OLIVA REIS  | <b>ADVOGADO</b> : ELTON LUIZ DE CARVALHO   |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : IRONILZA DE CARVALHO DOS SANTOS           | <b>AGRAVADO(S)</b> : RAIMUNDO ASSUNÇÃO COSTA JÚNIOR  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745744 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO                        |
| <b>ADVOGADO</b> : OSCAR ALENCAR                                | <b>ADVOGADO</b> : MARÍLIA SIQUEIRA REBELO  | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN                               |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745697 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745733 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                                  |
| <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO      | <b>RELATOR</b> : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN   | <b>ADVOGADO</b> : MAURÍCIO GOMES DA SILVA  |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.                     | <b>AGRAVANTE(S)</b> : ANACONDA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE CEREAIS S.A.                                       | <b>AGRAVADO(S)</b> : ADILSON LUCIANO DA SILVA LIMA                                   |
| <b>ADVOGADO</b> : JORGE MARCELO CÂMARA ALVES                   | <b>ADVOGADO</b> : ALESSANDRO MARCOS BRIANEZI   | <b>ADVOGADO</b> : ÂNGELO VIDAL DOS SANTOS MARQUES                                    |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : ÉRICO NOVAIS NETO                         | <b>AGRAVADO(S)</b> : ZÉLIA PEREIRA DA SILVA SANTOS   |  |
| <b>ADVOGADO</b> : MARCELO GOMES SOTTO MAIOR                    | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO AUGUSTO CASTANHEIRA NÉIA   |  |



|                     |  |                     |  |                     |   |
|---------------------|--|---------------------|--|---------------------|---|
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745748 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745783 / 2001 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO                              | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745861 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO   |
| <b>RELATOR</b>      | : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN        | <b>RELATOR</b>      | : MIN. RONALDO LOPES LEAL  | <b>RELATOR</b>      | : MIN. RONALDO LOPES LEAL   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : BANCO RURAL S.A.                             | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : BAHEMA EQUIPAMENTOS LTDA.  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)              |
| <b>ADVOGADO</b>     | : VICTOR FEIJÓ FILHO                           | <b>ADVOGADO</b>     | : FRANCISCO BERTINO DE CARVALHO  | <b>ADVOGADO</b>     | : ALINE GIUDICE   |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : IDA ROSA ORLANDINI                           | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : VALDOMIRO LEANDRO DE ANDRADE   | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : BANCO BANERJ S.A.   |
| <b>ADVOGADO</b>     | : JORGE HAMILTON AIDAR                         | <b>ADVOGADO</b>     | : GENÉSIO RAMOS MOREIRA  | <b>ADVOGADO</b>     | : RODOLFO GOMES AMADEO  |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745749 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745825 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO                             | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : JOSÉ ALVES FILHO  |
| <b>RELATOR</b>      | : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN        | <b>RELATOR</b>      | : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN   | <b>ADVOGADO</b>     | : CARLOS ROBERTO FONSECA DE ANDRADE   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : BANCO ABN AMRO S.A.                          | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : LUCINÉIA DE CASTRO SILVA   | <b>ADVOGADO</b>     | : OS MESMOS   |
| <b>ADVOGADO</b>     | : JÚLIO BARBOSA LEMES FILHO                    | <b>ADVOGADO</b>     | : VAGNER ANDRIETTA   | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745870 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO  |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : JURACY BARRA E OUTRO                         | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : PST EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.                                       | <b>RELATORA</b>     | : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  |
| <b>ADVOGADO</b>     | : WILSON SOKOLOWSKI                            | <b>ADVOGADO</b>     | : ROSE MARY LOPES LIMA   | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : ROBERTO MENDES E OUTRA  |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745750 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745828 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO                             | <b>ADVOGADO</b>     | : CÍCERO MUNIZ FLORÊNCIO  |
| <b>RELATOR</b>      | : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN        | <b>RELATOR</b>      | : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO                                 | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : GILMAR LUIZ GALÃO   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : TEXAÇO BRASIL S.A. PRODUTOS DE PETRÓLEO      | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : ROMER DIAS RABELO  | <b>ADVOGADO</b>     | : ANTÔNIO HERNANDES MORENO  |
| <b>ADVOGADO</b>     | : CYRO MIACHON GIRARD                          | <b>ADVOGADO</b>     | : JOSÉ ROBERTO SODERO VICTÓRIO   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : JAIR ORTIZ LOPES  |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : JOSÉ CARLOS DA CRUZ                          | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : AÇOS VILLARES S.A.   | <b>ADVOGADO</b>     | : NEMÉSIO FERREIRA DIAS JÚNIOR  |
| <b>ADVOGADO</b>     | : NOEMI SILVA PÓVOA                            | <b>ADVOGADO</b>     | : SUELY MARQUES BORGHEZANI   | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745871 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO  |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745753 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745844 / 2001 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO                              | <b>RELATORA</b>     | : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  |
| <b>RELATOR</b>      | : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN        | <b>RELATORA</b>     | : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS   | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : NICOLA LUIZ DI TORO E OUTRA   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.      | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : GEORGE ANTÔNIO GUIMARÃES SÁ  | <b>ADVOGADO</b>     | : ANTÔNIO CARLOS CHECCO   |
| <b>ADVOGADO</b>     | : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR                | <b>ADVOGADO</b>     | : PAULO MAGALHÃES NÓVOA  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : SÃO JOSÉ SUL PAULISTA S/C LTDA.   |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : MARCOS JOSÉ                                  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : BANCO BANEB S.A.   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : FAUSTINO URIVES SCUSSEL   |
| <b>ADVOGADO</b>     | : FERNANDO LACERDA                             | <b>ADVOGADO</b>     | : ANDRÉA MARQUES SILVA   | <b>ADVOGADO</b>     | : FERNANDO LIMA DE MORAES   |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745768 / 2001 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745845 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO                              | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745872 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO  |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. RONALDO LOPES LEAL                      | <b>RELATORA</b>     | : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS   | <b>RELATORA</b>     | : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : S.A. O NORTE                                 | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA                                      | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : HÉLIO MORASCO E OUTRO   |
| <b>ADVOGADO</b>     | : ROGÉRIO VARELA                               | <b>ADVOGADO</b>     | : ANA CRISTINA PACHECO COSTA NASCIMENTO MEIRELES                           | <b>ADVOGADO</b>     | : VAGNER ANDRIETTA  |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : JORGE PROVENZANO FILHO                       | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : ANTONIO MANOEL DA CRUZ FILHO   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : MACSOL S.A. MANUFATURA DE CAFÉ SOLÚVEL  |
| <b>ADVOGADO</b>     | : MAURÍCIO MARQUES DE LUCENA                   | <b>ADVOGADO</b>     | : ANTÔNIO CARLOS DE S. MOREIRA   | <b>ADVOGADO</b>     | : MARIA CRISTINA SCANAVEZ   |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745769 / 2001 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745846 / 2001 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO                              | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745898 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO   |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. RONALDO LOPES LEAL                      | <b>RELATORA</b>     | : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS   | <b>RELATOR</b>      | : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : S.A. O NORTE                                 | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : CLAUDIO ALVES DA SILVA   | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : ANTÔNIO SÉRGIO POMPEU PIZZA   |
| <b>ADVOGADO</b>     | : ROGÉRIO VARELA                               | <b>ADVOGADO</b>     | : MARILENA GALVÃO TANAJURA   | <b>ADVOGADO</b>     | : CLÁUDIA MARIA ANTUNES BASSILI FRANGAN   |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : JOSÉ LINS DO NASCIMENTO                      | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : ORMEC ENGENHARIA LTDA.   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : WANDERLEI PRIOLLI SCHWARTZ-MANN   |
| <b>ADVOGADO</b>     | : MAURÍCIO MARQUES DE LUCENA                   | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745848 / 2001 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO                              | <b>ADVOGADO</b>     | : LUCIANA REGINA EUGÊNIO  |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745770 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO  | <b>RELATORA</b>     | : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : NEVES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.                                    |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. RONALDO LOPES LEAL                      | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS   | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745899 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : NOBRE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.            | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS                                     | <b>RELATOR</b>      | : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  |
| <b>ADVOGADO</b>     | : PEDRO RISÉRIO DA SILVA                       | <b>ADVOGADO</b>     | : AURÉLIO PIRES  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT                                   |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : TRANSEGUR TRANSPORTE E SEGURANÇA LTDA.       | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : EVANDRO BARBOSA AROUCA   | <b>ADVOGADO</b>     | : VANESSA LEONCINI  |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : GILMAR MATIAS SOUZA SANTOS                   | <b>ADVOGADO</b>     | : MARIA DE LOURDES DALTRO MARTINS  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : EVERALDO ANTÔNIO DA SILVA   |
| <b>ADVOGADO</b>     | : BENJAMIN MORAES DO CARMO                     | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745849 / 2001 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO                              | <b>ADVOGADO</b>     | : NAURA GOMES ROSSETTO  |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745771 / 2001 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO  | <b>RELATORA</b>     | : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS   | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745900 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO   |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. RONALDO LOPES LEAL                      | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : ME-LHOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. | <b>RELATOR</b>      | : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : OXIGÊNIO DO NORDESTE LTDA.                   | <b>ADVOGADO</b>     | : MÁRIO OLIVEIRA DO ROSÁRIO  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  |
| <b>ADVOGADO</b>     | : MANOEL MACHADO BATISTA                       | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : ANTÔNIO MANUEL GOULÃO ANTUNES COSTA                                      | <b>ADVOGADO</b>     | : SÉRGIO RICARDO DO NASCIMENTO CARDIM   |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : DILMAR REIS SANTANA                          | <b>ADVOGADO</b>     | : CLÁUDIA DE OLIVEIRA SAMPAIO  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : AFONSO ROQUE DOS SANTOS   |
| <b>ADVOGADO</b>     | : RENATO CIRNE R. DE MIRANDA                   | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745850 / 2001 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO                              | <b>ADVOGADO</b>     | : NELSON LEME GONÇALVES FILHO   |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745772 / 2001 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO  | <b>RELATORA</b>     | : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS   | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745901 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO   |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. RONALDO LOPES LEAL                      | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS   | <b>RELATOR</b>      | : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : CUNHA GUEDES E CIA. LTDA.                    | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : COMPANHIA TRANSAMERICA DE HOTÉIS - NORDESTE                              | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : TEXTIL REVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  |
| <b>ADVOGADO</b>     | : WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO           | <b>ADVOGADO</b>     | : JOSÉ AUGUSTO SILVA LEITE   | <b>ADVOGADO</b>     | : DAVID BRENER  |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA E OUTROS               | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : ELIANA SANTOS DO NASCIMENTO  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE OSASCO E REGIÃO |
| <b>ADVOGADO</b>     | : ABÍLIO CÉSAR DIAS NASCIMENTO                 | <b>ADVOGADO</b>     | : RUY MANOEL DE SANTANA FILHO  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : ADALBERTO MARGARIDO E OUTROS  |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745773 / 2001 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745851 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO                              | <b>ADVOGADO</b>     | : FÁBIO DE OLIVEIRA RIBEIRO   |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. RONALDO LOPES LEAL                      | <b>RELATORA</b>     | : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS   | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745902 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : PAULO CÉSAR DOS SANTOS                       | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : PIRELLI PNEUS S.A.   | <b>RELATOR</b>      | : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  |
| <b>ADVOGADO</b>     | : LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS           | <b>ADVOGADO</b>     | : CARLOS ALBERTO PESSOA SILVA  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : INDÚSTRIA MATARAZZO DE ÓLEOS E DERIVADOS S.A.                                       |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : TRANSPORTADORA ROTA CERTA LTDA.              | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : REGINALDO DAS VIRGENS LINO   | <b>ADVOGADO</b>     | : CARMELA LOBOSCO   |
| <b>ADVOGADO</b>     | : ANA PAULA DE ALMEIDA LIMA                    | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745852 / 2001 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO                              | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : ANTÔNIO DE FAZZIO   |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745774 / 2001 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO  | <b>RELATORA</b>     | : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS   | <b>ADVOGADO</b>     | : VALDILSON DOS SANTOS ARAÚJO   |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. RONALDO LOPES LEAL                      | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : COMPANHIA TRANSAMERICA DE HOTÉIS - NORDESTE                              |                     |   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : PALHETA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.            | <b>ADVOGADO</b>     | : JOSÉ AUGUSTO SILVA LEITE   |                     |   |
| <b>ADVOGADO</b>     | : PAULA PEREIRA PIRES                          | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS  |                     |   |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : MANOEL ALVES TRINDADE                        | <b>ADVOGADO</b>     | : RUY MANOEL DE SANTANA FILHO  |                     |   |
| <b>ADVOGADO</b>     | : LUCIVAL OLIVEIRA MATOS                       | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745853 / 2001 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO                              |                     |   |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745776 / 2001 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO  | <b>RELATORA</b>     | : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS   |                     |   |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. RONALDO LOPES LEAL                      | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A. - TELEBAHIA                               |                     |   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : POLIMÉDICA - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.        | <b>ADVOGADO</b>     | : ANTÔNIO FERREIRA ROCHA FILHO   |                     |   |
| <b>ADVOGADO</b>     | : RONALD VALLE                                 | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : MANOEL MESSIAS PIMENTA PÓLVORA   |                     |   |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : JORGENILDES ARAÚJO ROCHA                     | <b>ADVOGADO</b>     | : LUILSON GOMES PINHO  |                     |   |
| <b>ADVOGADO</b>     | : GENÉSIO RAMOS MOREIRA                        |                     |  |                     |   |



|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745903 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO                     | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745945 / 2001 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO                             | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746163 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO              |
| <b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO                         | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN   | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                            |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : CNEC ENGENHARIA S.A   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                                       | <b>AGRAVANTE(S)</b> : ATREVIDA - EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.              |
| <b>ADVOGADO</b> : HELOÍSA HELENA PUGLIEZI DE BISSA                                | <b>ADVOGADO</b> : DAYANE DE CASTRO CARVALHO   | <b>ADVOGADO</b> : MAURO A. ZUPPI CONCEIÇÃO                                 |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : AKIRA KOSHIMA  | <b>AGRAVADO(S)</b> : FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO  | <b>AGRAVADO(S)</b> : EDMILSON SOARES FREIRE                                |
| <b>ADVOGADO</b> : MÁRCIA CRISTINA PARANHOS CORDEIRO OLMO                          | <b>ADVOGADO</b> : GEOVÁ LEMOS CAVALCANTE  | <b>ADVOGADO</b> : ABÍLIO ALMEIDA DOS SANTOS                                |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745928 / 2001 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO                     | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745946 / 2001 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO                             | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746164 / 2001 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO              |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN   | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN   | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                            |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA                     | <b>AGRAVANTE(S)</b> : RAIMUNDO MÁRIO GOMES DOS SANTOS E OUTROS                            | <b>AGRAVANTE(S)</b> : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS                 |
| <b>ADVOGADO</b> : DENNIS DE ALMEIDA ALVES   | <b>ADVOGADO</b> : CARLOS ANTÔNIO CHAGAS   | <b>ADVOGADO</b> : JOÃO ALVES DO AMARAL                                     |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : CARLOS ALBERTO LIMA RODRIGUES                                | <b>AGRAVADO(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A. - TELECEARÁ                           | <b>AGRAVADO(S)</b> : RAIMUNDA LIMA CAMPOS                                  |
| <b>ADVOGADO</b> : CYNTHIA DE FATIMA SOUZA VIANA                                   | <b>ADVOGADO</b> : GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA   | <b>ADVOGADO</b> : MARIA DE LOURDES MARTINS EVANGELISTA                     |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745931 / 2001 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO                    | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745947 / 2001 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO                             | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746165 / 2001 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO              |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN   | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN   | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                            |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : ECONOTEL HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TURISMO LTDA.            | <b>AGRAVANTE(S)</b> : LEANDRO MELO MENDES BEZERRA   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : AVENTIS PHARMA LTDA.                                 |
| <b>ADVOGADO</b> : ROGÉRIO AVELAR  | <b>ADVOGADO</b> : DANIEL MELO MENDES BEZERRA  | <b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO MARQUES MAGALHÃES NETO                         |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : FRANCISCO EGRIMÁ PRIMO                                       | <b>AGRAVADO(S)</b> : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.                     | <b>AGRAVADO(S)</b> : IACUÍ CORDEIRO DANTAS                                 |
| <b>ADVOGADO</b> : PAULO AYRTON CAMPOS   | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA   | <b>ADVOGADO</b> : ARY DA SILVA MOREIRA                                     |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745932 / 2001 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO                    | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745949 / 2001 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO                             | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746166 / 2001 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO              |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN   | <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN   | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                            |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : RÁDIO TRANSAMÉRICA DE BRASÍLIA LTDA.                        | <b>AGRAVANTE(S)</b> : NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : HILIM COMÉRCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. E OUTROS   |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI                                 | <b>ADVOGADO</b> : DELMA DAL PINO  | <b>ADVOGADO</b> : TEODOMIRA COSTA MENEZES                                  |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : HERMENEGILDO RODRIGUES DE LACERDA                            | <b>AGRAVADO(S)</b> : PAULO ROBERTO CHAVES PESSÔA  | <b>AGRAVADO(S)</b> : AMILTON DE SOUZA COSTA                                |
| <b>ADVOGADO</b> : REINALDO LEITE DE OLIVEIRA                                      | <b>ADVOGADO</b> : IVAN DE CASTRO PAULA JÚNIOR   | <b>ADVOGADO</b> : CARLOS ORTIS DA FONSECA                                  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745934 / 2001 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO                     | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746139 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO                            | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746167 / 2001 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO              |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN   | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS   | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                            |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : PEDRO COSTA FILHO   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : LEMANS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.               |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BOMFIM                                 | <b>ADVOGADO</b> : JOEL CORRÊA DA ROSA   | <b>ADVOGADO</b> : PEDRO RISÉRIO DA SILVA                                   |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : ROQUE RUY DE OLIVEIRA  | <b>AGRAVADO(S)</b> : FUNDAÇÃO ELETROSUL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELOS        | <b>AGRAVADO(S)</b> : MESSIAS RAIMUNDO DA SILVA                             |
| <b>ADVOGADO</b> : DJALMA LUCIANO PEIXOTO ANDRADE                                  | <b>ADVOGADO</b> : MAURO VIEGAS  | <b>ADVOGADO</b> : SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA                                  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745935 / 2001 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO                     | <b>AGRAVADO(S)</b> : CENTRAIS GERADORAS DO SUL DO BRASIL S.A. - GERASUL                   | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746168 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO              |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN   | <b>ADVOGADO</b> : EDEVALDO DAITX DA ROCHA   | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                            |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746145 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO                             | <b>AGRAVANTE(S)</b> : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS                 |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BOMFIM                                 | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS   | <b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO BERTINO DE CARVALHO                            |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : REINALDO CAMPOS DO NASCIMENTO                                | <b>AGRAVANTE(S)</b> : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO | <b>AGRAVADO(S)</b> : MARIA PERPÉTUA DA SILVA COSTA                         |
| <b>ADVOGADO</b> : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO                                       | <b>ADVOGADO</b> : LÚCIA PORTO NORONHA   | <b>ADVOGADO</b> : CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO                              |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745937 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO                    | <b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO INTERPART S.A.   | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746169 / 2001 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO              |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN   | <b>ADVOGADO</b> : MÁRIO LUIZ CIPRIANO   | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                            |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746150 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO                             | <b>AGRAVANTE(S)</b> : MARIA PERPÉTUA DA SILVA COSTA                        |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BOMFIM                                 | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS   | <b>ADVOGADO</b> : CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO                              |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : REINALDO CAMPOS DO NASCIMENTO                                | <b>AGRAVANTE(S)</b> : MARCOS DE CASTRO  | <b>ADVOGADO</b> : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS                     |
| <b>ADVOGADO</b> : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO                                       | <b>ADVOGADO</b> : LÚCIA PORTO NORONHA   | <b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO BERTINO DE CARVALHO                            |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745937 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO                    | <b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746170 / 2001 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO              |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN   | <b>ADVOGADO</b> : ROSICLEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA  | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                            |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746151 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO                             | <b>AGRAVANTE(S)</b> : MARIA PERPÉTUA DA SILVA COSTA                        |
| <b>ADVOGADO</b> : MARCOS SÉRGIO FORTI BELL  | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS   | <b>ADVOGADO</b> : CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO                              |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ SPROCATI  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : NILZA RODRIGUES DE SOUZA  | <b>ADVOGADO</b> : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS                     |
| <b>ADVOGADO</b> : LUIZ CARLOS NEVES DA CRUZ                                       | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS   | <b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO BERTINO DE CARVALHO                            |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : EDIMAR DE OLIVEIRA GALBIATTI                                 | <b>AGRAVADO(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P                         | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746171 / 2001 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO             |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745938 / 2001 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO                    | <b>ADVOGADO</b> : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO   | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                            |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN   | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746152 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO                             | <b>AGRAVANTE(S)</b> : AILTON DELFINO SANTOS FILHO                          |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : HONÓRIO FLORÊNCIO CATELAN                                   | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS   | <b>ADVOGADO</b> : ANA CRISTINA BALAZEIRO DOMINGUES                         |
| <b>ADVOGADO</b> : VLADIMIR CÁPUA DALLAPÍCULA                                      | <b>AGRAVANTE(S)</b> : ANTÔNIO CARLOS BARONI   | <b>AGRAVADO(S)</b> : EMPRESA DE TURISMO S.A. - EMTURSA                     |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : EDIRA BLANK  | <b>ADVOGADO</b> : LEANDRO MELONI  | <b>ADVOGADO</b> : DESIRÉE MARIA ATTA MURICY                                |
| <b>ADVOGADO</b> : DILAIR CAETANO DAROS  | <b>AGRAVADO(S)</b> : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.          | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746171 / 2001 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO             |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745939 / 2001 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO                    | <b>ADVOGADO</b> : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA  | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                            |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN   | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746153 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO                             | <b>AGRAVANTE(S)</b> : WEG INDÚSTRIAS LTDA.                                 |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO           | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS   | <b>ADVOGADO</b> : SILENI MARGARET F. DE BONA SARTOR                        |
| <b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO ANTÔNIO CARDOSO FERREIRA                              | <b>AGRAVANTE(S)</b> : MARCOS DONIZETI LEÃO  | <b>AGRAVADO(S)</b> : WALDEMAR PERSIKE                                      |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : MARCOS BAKU  | <b>ADVOGADO</b> : ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA                                       | <b>ADVOGADO</b> : MÁRCIO ROBERTO CASSIMIRO DE MENDONÇA                     |
| <b>ADVOGADO</b> : EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR                              | <b>AGRAVADO(S)</b> : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.                               | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746175 / 2001 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO             |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745942 / 2001 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO                    | <b>ADVOGADO</b> : ARNALDO PIPEK   | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                            |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN   | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746162 / 2001 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO                             | <b>AGRAVANTE(S)</b> : BRASIL TELECOM S.A.                                  |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : MONTEC - MONTAGENS, CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS   | <b>ADVOGADO</b> : EVELISE HADLICH  |
| <b>ADVOGADO</b> : NILSON DOS SANTOS GAUDIO  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.                                    | <b>AGRAVADO(S)</b> : MARCELO DOS SANTOS                                    |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : NELSON DOMINGUES FERREIRA                                    | <b>ADVOGADO</b> : ROSÂNGELA MIRANDA   | <b>ADVOGADO</b> : VALTER LUIZ DE SOUZA                                     |
| <b>ADVOGADO</b> : LUSMAR ALBERTASSI   | <b>AGRAVADO(S)</b> : AURIVONE GONÇALVES DE OLIVEIRA                                       | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746176 / 2001 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO             |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745943 / 2001 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO                     | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO  | <b>RELATOR</b> : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS                            |
| <b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN   |   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : CIAN - COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS DO NORDESTE |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : TRANSPORTADORA ASA DE PRATA LTDA.                           |   | <b>ADVOGADO</b> : CLÁUDIO FREIRE MADRUGA                                   |
| <b>ADVOGADO</b> : MARCELO MIRANDA SÁ  |   | <b>AGRAVADO(S)</b> : CILENE COELHO   |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : PAULO SÉRGIO GOMES DOS SANTOS                                |   | <b>ADVOGADO</b> : ERIVAN RODRIGUES DA SILVA                                |
| <b>ADVOGADO</b> : ROBERTO WAGNER B. PINHEIRO                                      |   | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746244 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO              |
|   |   | <b>RELATOR</b> : MIN. RONALDO LOPES LEAL                                   |
|   |   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BANERJ S.A.                                    |
|   |   | <b>ADVOGADO</b> : LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES                           |
|   |   | <b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA                      |
|   |   | <b>ADVOGADO</b> : NELSON LUIZ DE LIMA                                      |



**PROCESSO** : AIRR - 746247 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**AGRAVANTE(S)** : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
**ADVOGADO** : ROBERTO ALONSO BARROS RODRIGUES GAGO  
**AGRAVADO(S)** : ADILON PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS  
**ADVOGADO** : GLEISE MARIA ÍNDIO E BARTIOTTO  
**PROCESSO** : AIRR - 746248 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
**AGRAVANTE(S)** : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO SUL FLUMINENSE  
**ADVOGADO** : LUIZ LEONARDO DE SABOYA ALFONSO  
**AGRAVADO(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : RICARDO MARTINS RODRIGUES  
**PROCESSO** : AIRR - 746250 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : ARNALDO FRANCISCO NEVES NETO  
**AGRAVANTE(S)** : FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA VELASCO  
**ADVOGADO** : ANTENOR ARAÚJO DE BARROS  
**AGRAVADO(S)** : OS MESMOS  
**ADVOGADO** : OS MESMOS  
**PROCESSO** : AIRR - 746252 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO BANERJ S.A.  
**ADVOGADO** : NICOLAU OLIVIERI  
**AGRAVADO(S)** : NADIA ANDION DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA  
**PROCESSO** : AIRR - 746253 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : DONA ISABEL S.A.  
**ADVOGADO** : FLÁVIA SAVEDRA SERPA  
**AGRAVADO(S)** : LEONARDO DA SILVA PINTO  
**ADVOGADO** : JEFFERSON DE FARIA SOARES  
**PROCESSO** : AIRR - 746257 / 2001 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : JOSÉ ARIVALDO DE AZEVEDO  
**AGRAVADO(S)** : ANA BEATRIZ BARROS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE  
**ADVOGADO** : HOMERO DA SILVA SÁTIRO  
**PROCESSO** : AIRR - 746260 / 2001 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
**AGRAVANTE(S)** : TRANSPORTES AERO CLUB LTDA.  
**ADVOGADO** : CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO MIRANDA MENDONÇA  
**ADVOGADO** : ERLIENE GONÇALVES LIMA  
**PROCESSO** : AIRR - 746291 / 2001 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO  
**ADVOGADO** : DENISE GOMES DE SANTANA  
**AGRAVADO(S)** : ZELITA IDALINA SANTOS DA CRUZ  
**ADVOGADO** : ANA CRISTINA LEÃO GOMES DE MELO  
**PROCESSO** : AIRR - 746295 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
**AGRAVANTE(S)** : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.  
**ADVOGADO** : MARINA EMÍLIA BARUFFI VALENTE BAGGIO  
**AGRAVADO(S)** : ORLANDO DANTE CHARAMELLI  
**ADVOGADO** : JOSÉ ROBERTO GALLI  
**PROCESSO** : AIRR - 746296 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**AGRAVANTE(S)** : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.  
**ADVOGADO** : LUIZ FERNANDO MAIA  
**AGRAVANTE(S)** : VALTER GAMBELINI  
**ADVOGADO** : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA  
**AGRAVADO(S)** : OS MESMOS  
**ADVOGADO** : OS MESMOS

**PROCESSO** : AIRR - 746298 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : VIC TRANSPORTES LTDA.  
**ADVOGADO** : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ PINTO DE SOUZA E OUTROS  
**ADVOGADO** : JOSÉ PAULO DE VASCONCELLOS  
**PROCESSO** : AIRR - 746309 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**AGRAVANTE(S)** : REGINA VICENTE DA SILVA  
**ADVOGADO** : CLEITON LEAL DIAS JÚNIOR  
**AGRAVADO(S)** : CREDIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
**ADVOGADO** : APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO  
**PROCESSO** : AIRR - 746311 / 2001 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : ADILSON GUIOTTO TORRES  
**AGRAVADO(S)** : WILSON FERREIRA DE LIMA  
**ADVOGADO** : EUSTÁCHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

Brasília, 07 de maio de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição Ordinária - 2ª Turma.

**PROCESSO** : AIRR - 710924 / 2000 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : NELSON GONÇALVES NUNES  
**ADVOGADO** : GERALDO HASSAN  
**AGRAVADO(S)** : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA  
**ADVOGADO** : ATHOS PEDROSO  
**PROCESSO** : AIRR - 739144 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. - BCN  
**ADVOGADO** : DEISE GOMES LEONEL GASPARINI  
**AGRAVADO(S)** : LILIAN DOS SANTOS LIOTTI  
**ADVOGADO** : CLÓVIS CANELAS SALGADO  
**PROCESSO** : AIRR - 742626 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
**AGRAVANTE(S)** : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.  
**ADVOGADO** : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
**AGRAVADO(S)** : ARNALDO DA SILVA  
**ADVOGADO** : JEANE GOMES DOS SANTOS  
**PROCESSO** : AIRR - 742819 / 2001 . 3 - TRT DA 14ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
**AGRAVANTE(S)** : NELSON JOSÉ GOMES FILHO  
**ADVOGADO** : LOURDES MARIA Z. TECCHIO  
**AGRAVADO(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DE RONDONIA S.A. - TELERON  
**ADVOGADO** : LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA  
**PROCESSO** : AIRR - 743294 / 2001 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.  
**ADVOGADO** : MAURO MENDES DA SILVA  
**AGRAVADO(S)** : PEDRO MANOEL MIRANDA TEIXEIRA  
**ADVOGADO** : RAIMUNDO HÉLIO NASCIMENTO FILHO  
**PROCESSO** : AIRR - 743357 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.  
**ADVOGADO** : MÁRCIO CABRAL MAGANO  
**AGRAVANTE(S)** : SÉRGIO MARIA DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL  
**AGRAVADO(S)** : OS MESMOS  
**PROCESSO** : AIRR - 743659 / 2001 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : PARADISE RESORT HOTEL LTDA.  
**ADVOGADO** : CARLOS HENRIQUE NAJAR  
**AGRAVADO(S)** : ANSELMO JORGE MARTINS SANTOS  
**ADVOGADO** : SANDER WESLEY DE CERQUEIRA

**PROCESSO** : AIRR - 743660 / 2001 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : PEDRO FIGUEIREDO DE JESUS  
**AGRAVADO(S)** : GLAUCEMÁRIA DA SILVA RODRIGUES  
**ADVOGADO** : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO  
**PROCESSO** : AIRR - 744456 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : ZOIZETE MARIA DA SILVA  
**ADVOGADO** : RAMON MARIN  
**AGRAVADO(S)** : BS CONTINENTAL S.A. - UTILIDADES DOMÉSTICAS  
**ADVOGADO** : FLÁVIO LUTAIF  
**PROCESSO** : AIRR - 744601 / 2001 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : LOJAS ARAPUÁ S.A.  
**ADVOGADO** : LUIZ DE ALENCAR BEZERRA  
**AGRAVADO(S)** : ELIAS PAULINO DANTAS NETO  
**ADVOGADO** : JORGE LUIZ CAMILO DA SILVA  
**PROCESSO** : AIRR - 744629 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. VANTUIL ABDALA  
**AGRAVANTE(S)** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : VERA MARIA DA FONSECA RAMOS  
**AGRAVADO(S)** : HEITOR DA COSTA CERQUEIRA E OUTROS  
**ADVOGADO** : FÁBIO KARAM BRANDÃO  
**PROCESSO** : AIRR - 744631 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. VANTUIL ABDALA  
**AGRAVANTE(S)** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)  
**ADVOGADO** : JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
**AGRAVADO(S)** : ROSEMARY ANDRADE DA SILVA SANTOS  
**ADVOGADO** : EBENÉZER MOREIRA VITAL  
**PROCESSO** : AIRR - 745551 / 2001 . 5 - TRT DA 24ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : LATICÍNIOS CAARAPÓ LTDA.  
**ADVOGADO** : TADEU ANTONIO SIVIERO  
**AGRAVADO(S)** : LATICÍNIOS AMAMBAI LTDA.  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ MARCOS  
**ADVOGADO** : FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : AIRR - 745566 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.  
**ADVOGADO** : TARCÍSIO RODOLFO SOARES  
**AGRAVADO(S)** : ADRIANA ANEDINA GONSALVES DE FARIA  
**ADVOGADO** : NILTON SIMÕES FERREIRA  
**PROCESSO** : AIRR - 745576 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : HIPERFRANGO LTDA.  
**ADVOGADO** : GLAYCON BRÁULIO SANTOS JÚNIOR  
**AGRAVADO(S)** : JEOVANE IRACI FERREIRA  
**ADVOGADO** : KÁTIA CILENE BRITO DOS SANTOS  
**PROCESSO** : AIRR - 745578 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
**AGRAVANTE(S)** : DIONÍSIO TRANQUILIM NETTO  
**ADVOGADO** : NELSON MEYER  
**AGRAVADO(S)** : DZ S.A. ENGENHARIA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS  
**ADVOGADO** : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR  
**PROCESSO** : AIRR - 745581 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : CÉLIA CRISTINA DORIGAN DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : FÁBIO CORTONA RANIERI  
**AGRAVADO(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
**ADVOGADO** : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO





|                     |  |                     |  |                     |  |
|---------------------|--|---------------------|--|---------------------|--|
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745582 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO                                | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745660 / 2001 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO                   | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745790 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO                            |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA                                      | <b>RELATOR</b>      | : MIN. VANTUIL ABDALA  | <b>RELATOR</b>      | : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                          |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : JOSÉ MANUEL VALENTE COUTO  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS S.A. | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : COMPANHIA BRASILEIRA DE DRAGAGEM                                       |
| <b>ADVOGADO</b>     | : RICHARD MILONE CACKO   | <b>ADVOGADO</b>     | : GERSON PEDRO DA SILVA  | <b>ADVOGADO</b>     | : ANA ELVIRA MORENO S. NASCIMENTO  |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : DISTRIBUIDORA CASTELAR LTDA.   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : EIVALDO DA SILVA ARAÚJO  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : MÁRIO DE SANTANA   |
| <b>ADVOGADO</b>     | : MANOEL RODRIGUES GUINO   | <b>ADVOGADO</b>     | : SERGIO FERREIRA VIANA  | <b>ADVOGADO</b>     | : JOÃO VAZ BASTOS JUNIOR   |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745584 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO                               | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745668 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO                    | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745791 / 2001 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO                            |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA                                      | <b>RELATOR</b>      | : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA                          | <b>RELATOR</b>      | : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                          |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : MUNICÍPIO DE SOROCABA  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL                        | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : CRBS S.A. - FILIAL CIBEB   |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : DANIEL CAETANO DA SILVA  | <b>ADVOGADO</b>     | : SÉRGIO PAULO FRANÇA DE ALMEIDA                                 | <b>ADVOGADO</b>     | : WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO                                     |
| <b>ADVOGADO</b>     | : CLÁUDIO JESUS DE ALMEIDA   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : PEDRO DOS SANTOS   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : CARLOS ALFREDO GOMES GUIMARÃES   |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745588 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO                               | <b>ADVOGADO</b>     | : MAXIMILIANO N. GARCEZ  | <b>ADVOGADO</b>     | : MARILENA GALVÃO TANAJURA   |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA                                      | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745674 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO                    | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745792 / 2001 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO                            |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.  | <b>RELATOR</b>      | : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA                          | <b>RELATOR</b>      | : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                          |
| <b>ADVOGADO</b>     | : KARINA ROBERTA COLIN S. GONZAGA  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : XEROX DO BRASIL LTDA.  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : MARIA DOS SANTOS   |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : FÁBIO ANDERSON RAMALHO DE CASTRO   | <b>ADVOGADO</b>     | : ROGÉRIO POPLADE CERCAL   | <b>ADVOGADO</b>     | : ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO  |
| <b>ADVOGADO</b>     | : OSMAIR LUIZ  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : JOÃO ALFREDO SASSALA   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS                                   |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745596 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO                                | <b>ADVOGADO</b>     | : ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA                                       | <b>ADVOGADO</b>     | : LILIAN OLIVEIRA URETA  |
| <b>RELATOR</b>      | : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                              | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745745 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO                    | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745793 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO                            |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC  | <b>RELATOR</b>      | : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                  | <b>RELATOR</b>      | : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                          |
| <b>ADVOGADO</b>     | : RUBENS EDMUNDO REQUIÃO   | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES                              | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : MASSA FALIDA DE PERNAMBUCANAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.                |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : MAURO DE ALMEIDA   | <b>ADVOGADO</b>     | : LILIAN ONO   | <b>ADVOGADO</b>     | : CARLOS ROBERTO TUDE DE CERQUEIRA                                       |
| <b>ADVOGADO</b>     | : EMERSON LUIZ SCHMIDT   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : NANSI SIQUEIRA   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : CLEMILDES GONZAGA OLIVEIRA   |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745648 / 2001 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO                               | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745747 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO                    | <b>ADVOGADO</b>     | : LUIZ CARLOS DA COSTA SOUZA   |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. VANTUIL ABDALA  | <b>RELATOR</b>      | : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                  | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745794 / 2001 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO                            |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRAS | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : BANCO BANDEIRANTES S.A.  | <b>RELATOR</b>      | : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                          |
| <b>ADVOGADO</b>     | : ROBINSON NEVES FILHO   | <b>ADVOGADO</b>     | : FELIX SADY ROMANZINI   | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : MASSA FALIDA DE PERNAMBUCANAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.                |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : LEONILDO PEREIRA DOS SANTOS  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : NÉVIO CAPISTRANO DA SILVA FILHO                                | <b>ADVOGADO</b>     | : CARLOS ROBERTO TUDE DE CERQUEIRA                                       |
| <b>ADVOGADO</b>     | : JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO  | <b>ADVOGADO</b>     | : MIEKO ITO  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : JOSELITA ROCHA DOS SANTOS  |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745650 / 2001 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO                               | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745754 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO                   | <b>ADVOGADO</b>     | : LUIZ CARLOS DA COSTA SOUZA   |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. VANTUIL ABDALA  | <b>RELATOR</b>      | : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                  | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745795 / 2001 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO                            |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL    | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.                               | <b>RELATOR</b>      | : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                          |
| <b>ADVOGADO</b>     | : CLÉLIA SCAFUTO   | <b>ADVOGADO</b>     | : IVANA PAULA PEREIRA AMARAL                                     | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : BANCO BANEB S.A.   |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : CÍCERA DA SILVA BATISTA  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : DARCI RIBEIRO  | <b>ADVOGADO</b>     | : JOEL MOURA PINHEIRO  |
| <b>ADVOGADO</b>     | : EUVALDO THOMAZ SOARES  | <b>ADVOGADO</b>     | : LUIZ DONIZETI DE SOUZA FURTADO                                 | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : ANTONIO VIEIRA ALVES   |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745651 / 2001 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO                               | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745755 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO                   | <b>ADVOGADO</b>     | : JOSÉ CARLOS BARRETO  |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. VANTUIL ABDALA  | <b>RELATOR</b>      | : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                  | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745796 / 2001 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO                            |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS                               | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.                               | <b>RELATOR</b>      | : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                          |
| <b>ADVOGADO</b>     | : KASSIA MARIA SILVA   | <b>ADVOGADO</b>     | : IVANA PAULA PEREIRA AMARAL                                     | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : ALUGUE TUDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.                            |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : NILBERTO DINIZ MIRANDA   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : HÉLIO JOSÉ DE NORONHA  | <b>ADVOGADO</b>     | : PEDRO RISÉRIO DA SILVA   |
| <b>ADVOGADO</b>     | : FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR   | <b>ADVOGADO</b>     | : LUIZ DONIZETI DE SOUZA FURTADO                                 | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : RIBEIRO E RAMOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.                              |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745656 / 2001 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO                               | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745786 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO                    | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : FERNANDO DOS SANTOS DE ANDRADE   |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. VANTUIL ABDALA  | <b>RELATOR</b>      | : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                  | <b>ADVOGADO</b>     | : NORMA REBOUÇAS LIMA DE MOURA   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES   | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : CÉLIO LUIZ DE MORAES   | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745797 / 2001 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO                            |
| <b>ADVOGADO</b>     | : LUIZ PAULO FERREIRA  | <b>ADVOGADO</b>     | : ANTÔNIO BUENO  | <b>RELATOR</b>      | : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                          |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : ANTÔNIO DE MOURA NETO  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : TRANSPORTADORA TRANSDUQUE LTDA.                                | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : BANCO BANERJ S.A.  |
| <b>ADVOGADO</b>     | : GUY FURTADO DE ANDRADE   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : ANTONIO CESAR DE SOUZA   | <b>ADVOGADO</b>     | : ALBERTO DA SILVA MATOS   |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745657 / 2001 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO                               | <b>ADVOGADO</b>     | : ÉDER GONÇALVES   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. VANTUIL ABDALA  | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745787 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO                    | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : JULIMAR DOS SANTOS CARVALHO  |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : JOÃO BATISTA DE JESUS PINTO  | <b>RELATOR</b>      | : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                  | <b>ADVOGADO</b>     | : ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES  |
| <b>ADVOGADO</b>     | : JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : MASSA FALIDA DE HERMES MACEDO S.A.                             | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745798 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO                            |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : FINATEC - FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS           | <b>ADVOGADO</b>     | : JAQUELINE C. GEROTTI SCHIAVON                                  | <b>RELATOR</b>      | : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                          |
| <b>ADVOGADO</b>     | : ANDRÉ VIEIRA MACARINI  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : LEÔNICO MENDONÇA   | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : EDSON JOSÉ RODRIGUES   |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745659 / 2001 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO                               | <b>ADVOGADO</b>     | : PRISCILLA MENEZES ARRUDA SOKOLOWSKI                            | <b>ADVOGADO</b>     | : ANTÔNIO JORGE DE O. C. MARQUES   |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. VANTUIL ABDALA  | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745789 / 2001 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO                    | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : POLITENO INDÚSTRIA COMÉRCIO S.A.                                       |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : TAGUASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.                                       | <b>RELATOR</b>      | : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA                  | <b>ADVOGADO</b>     | : HÉLBIO CERQUEIRA SOARES PALMEIRA                                       |
| <b>ADVOGADO</b>     | : MARIA LUIZA DA COSTA ESTRELA   | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO             |                     |  |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : ANDRÉ VIEIRA MACARINI  | <b>ADVOGADO</b>     | : GILMAR ELÓI DOURADO  |                     |  |
| <b>ADVOGADO</b>     | : JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : CÍCERO CAVALCANTE DE LACERDA FILHO                             |                     |  |
|                     |  | <b>ADVOGADO</b>     | : RUI MORAES CRUZ  |                     |  |



|              |  |              |  |              |  |
|--------------|--|--------------|--|--------------|--|
| PROCESSO     | : AIRR - 745800 / 2001 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO                    | PROCESSO     | : AIRR - 745838 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO | PROCESSO     | : AIRR - 745874 / 2001 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO                     |
| RELATOR      | : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                                   | RELATOR      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA          | RELATOR      | : MIN. VANTUIL ABDALA  |
| AGRAVANTE(S) | : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF              | AGRAVANTE(S) | : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S/A        | AGRAVANTE(S) | : ITACAR - ITAPEMIRIM CARROS LTDA.                                 |
| ADVOGADO     | : LYCURGO LEITE NETO   | ADVOGADO     | : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO                  | ADVOGADO     | : KIRLA DANIELLE COSTA SANTOS                                      |
| AGRAVADO(S)  | : MARIA LIUZAHÍ DE LIMA NASCIMENTO                               | AGRAVADO(S)  | : EDVALDO CORREIA DA SILVA                     | AGRAVADO(S)  | : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO |
| ADVOGADO     | : EDINALDO LIMA DE CERQUEIRA                                     | ADVOGADO     | : DMITRI MONTANAR FRANCO                       | ADVOGADO     | : MARIA SALOMÉ DE FREITAS COSTA                                    |
| PROCESSO     | : AIRR - 745821 / 2001 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO                    | PROCESSO     | : AIRR - 745839 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO | PROCESSO     | : AIRR - 745876 / 2001 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO                     |
| RELATOR      | : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA                         | RELATOR      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA          | RELATOR      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA                              |
| AGRAVANTE(S) | : BAHTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.                             | AGRAVANTE(S) | : FIONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA             | AGRAVANTE(S) | : BANCO DO BRASIL S.A.   |
| ADVOGADO     | : RODOLFO NUNES FERREIRA   | ADVOGADO     | : DÉBORA CRISTINA PÔRTO DE O. M. CARVALHO      | ADVOGADO     | : VALMIR MACEDO DE ARAÚJO  |
| AGRAVADO(S)  | : CLÁUDIO LUIZ SANTOS MARINHO                                    | AGRAVADO(S)  | : MIGUEL ANGEL TISERA                          | AGRAVADO(S)  | : FLAVIANO DE SOUSA BARBOSA  |
| ADVOGADO     | : JOÃO VAZ BASTOS JUNIOR   | ADVOGADO     | : MARILDA IZIQUE CHEBABI                       | ADVOGADO     | : JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FARIA FERNANDES                       |
| PROCESSO     | : AIRR - 745822 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO                   | PROCESSO     | : AIRR - 745840 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO | PROCESSO     | : AIRR - 745877 / 2001 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO                     |
| RELATOR      | : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA                         | RELATOR      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA          | RELATOR      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA                              |
| AGRAVANTE(S) | : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO | AGRAVANTE(S) | : DZ S/A ENGENHARIA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS   | AGRAVANTE(S) | : ADIN VIANA FERREIRA  |
| ADVOGADO     | : ANETE JOSÉ VALENTE MARTINS                                     | ADVOGADO     | : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR                | ADVOGADO     | : JOSÉ FRAGA FILHO   |
| AGRAVADO(S)  | : NILSON AGOSTINHO PEREIRA                                       | AGRAVADO(S)  | : JOSÉ BENEDITO ARAÚJO DA SILVA                | AGRAVADO(S)  | : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD                                |
| ADVOGADO     | : MIRAN GEORGES LAHOUD   | ADVOGADO     | : NELSON MEYER                                 | ADVOGADO     | : WILMA CHEQUER BOU-HABIB  |
| PROCESSO     | : AIRR - 745829 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO                   | PROCESSO     | : AIRR - 745841 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO | PROCESSO     | : AIRR - 745881 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO                      |
| RELATOR      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA                            | RELATOR      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA          | RELATOR      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA                              |
| AGRAVANTE(S) | : USINA BAZAN S.A.   | AGRAVANTE(S) | : BANCO BANDEIRANTES S.A.                      | AGRAVANTE(S) | : JOSÉ PEREIRA DE MESQUITA   |
| ADVOGADO     | : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA                                    | ADVOGADO     | : MÔNICA CORRÊA                                | ADVOGADO     | : EVALDIR BORGES BONFIM  |
| AGRAVADO(S)  | : GERALDO APARECIDO ALEXANDRE                                    | AGRAVADO(S)  | : REJANE CRISTINA VENDITTO FERREIRA            | AGRAVADO(S)  | : BANCO BRADESCO S.A.  |
| ADVOGADO     | : WALTER BERGSTRÖM   | ADVOGADO     | : GILMAR MACHADO DA SILVA                      | ADVOGADO     | : EVANDRO MARTINS RIBEIRO  |
| PROCESSO     | : AIRR - 745830 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO                   | PROCESSO     | : AIRR - 745842 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO | PROCESSO     | : AIRR - 745881 / 2001 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO                      |
| RELATOR      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA                            | RELATOR      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA          | RELATOR      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA                              |
| AGRAVANTE(S) | : LOJAS AMERICANAS S.A.  | AGRAVANTE(S) | : BANCO ABN AMRO S.A.                          | PROCESSO     | : AIRR - 745897 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO                      |
| ADVOGADO     | : SANDRA MARTINEZ NUNEZ  | ADVOGADO     | : LÚCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA               | RELATOR      | : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                                     |
| AGRAVADO(S)  | : OMÁR FRANCISCO DE CAMARGO                                      | AGRAVADO(S)  | : JOÃO DE ALMEIDA QUINTAL                      | AGRAVANTE(S) | : ANTÔNIO ANTENOR DE OLIVEIRA                                      |
| ADVOGADO     | : CALIL EDUARDO SAID CALIL                                       | ADVOGADO     | : ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO            | ADVOGADO     | : CARLOS SIMÕES LOURO JÚNIOR                                       |
| PROCESSO     | : AIRR - 745832 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO                   | PROCESSO     | : AIRR - 745843 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO | AGRAVADO(S)  | : RIGA ORGANIZAÇÃO COMERCIAL DE RESTAURANTES INDUSTRIAIS LTDA.     |
| RELATOR      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA                            | RELATOR      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA          | PROCESSO     | : AIRR - 745926 / 2001 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO                      |
| AGRAVANTE(S) | : SIFCO S.A.   | AGRAVANTE(S) | : BANCO ABN AMRO S.A.                          | RELATOR      | : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                                     |
| ADVOGADO     | : GISELE MARA MAGALHÃES PENA                                     | ADVOGADO     | : LÚCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA               | AGRAVANTE(S) | : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ                         |
| AGRAVADO(S)  | : BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA                                    | AGRAVADO(S)  | : JOÃO DE ALMEIDA QUINTAL                      | ADVOGADO     | : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA  |
| ADVOGADO     | : JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA                                     | ADVOGADO     | : ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO            | AGRAVADO(S)  | : RITA DE CÁSSIA MIRANDA BATISTA E OUTROS                          |
| PROCESSO     | : AIRR - 745833 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO                   | PROCESSO     | : AIRR - 745843 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO | ADVOGADO     | : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS  |
| RELATOR      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA                            | RELATOR      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA          | PROCESSO     | : AIRR - 745929 / 2001 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO                      |
| AGRAVANTE(S) | : ELFUSA GERAL DE ELETROFUSÃO LTDA.                              | AGRAVANTE(S) | : BANCO ABN AMRO S.A.                          | RELATOR      | : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                                     |
| ADVOGADO     | : PEDRO LUIZ ZANELLA   | ADVOGADO     | : LÚCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA               | AGRAVANTE(S) | : BANCO DO BRASIL S.A.   |
| AGRAVADO(S)  | : FRANCIS REGIS DE ANDRADE VILELA CESHIN                         | ADVOGADO     | : JOÃO DE ALMEIDA QUINTAL                      | ADVOGADO     | : WASHINGTON LIMA PRAIA  |
| ADVOGADO     | : FERNANDO SERRA   | ADVOGADO     | : ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO            | AGRAVADO(S)  | : RAIMUNDA VERA CORREA ARAÚJO                                      |
| PROCESSO     | : AIRR - 745834 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO                   | PROCESSO     | : AIRR - 745843 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO | ADVOGADO     | : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE                                   |
| RELATOR      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA                            | RELATOR      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA          | PROCESSO     | : AIRR - 745930 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO                      |
| AGRAVANTE(S) | : TREND SCHOOL S/C LTDA.   | AGRAVANTE(S) | : BANCO ABN AMRO S.A.                          | RELATOR      | : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                                     |
| ADVOGADO     | : KARINA ROBERTA COLIN S. GONZAGA                                | ADVOGADO     | : LÚCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA               | AGRAVANTE(S) | : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES                            |
| AGRAVADO(S)  | : ANDRÉA MUNHOZ EUGÊNIO  | ADVOGADO     | : JOÃO DE ALMEIDA QUINTAL                      | ADVOGADO     | : GEORGE RICARDO MAZUCHOWSKI                                       |
| ADVOGADO     | : IARA GONÇALVES TEIXEIRA NÓBREGA                                | ADVOGADO     | : ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO            | AGRAVADO(S)  | : AMILTON CAETANO CARDOSO  |
| PROCESSO     | : AIRR - 745835 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO                   | PROCESSO     | : AIRR - 745843 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO | ADVOGADO     | : LAÉRCIO ANTÔNIO VICARI   |
| RELATOR      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA                            | RELATOR      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA          | PROCESSO     | : AIRR - 746069 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO                      |
| AGRAVANTE(S) | : OTÁVIO LUIZ DE FREITAS   | AGRAVANTE(S) | : BANCO ABN AMRO S.A.                          | RELATOR      | : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                                     |
| ADVOGADO     | : VILSON ROSA DE OLIVEIRA  | ADVOGADO     | : LÚCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA               | AGRAVANTE(S) | : BHERING PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.                               |
| AGRAVADO(S)  | : FUNDAÇÃO SINHA JUNQUEIRA                                       | ADVOGADO     | : JOÃO DE ALMEIDA QUINTAL                      | ADVOGADO     | : DANIELA BANDEIRA DE FREITAS                                      |
| ADVOGADO     | : ELIMARA APARECIDA ASSAD SAL-LUM                                | ADVOGADO     | : ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO            | AGRAVADO(S)  | : ODIR DE OLIVEIRA   |
| PROCESSO     | : AIRR - 745836 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO                   | PROCESSO     | : AIRR - 745843 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO | ADVOGADO     | : LUIZ EDILSON S. SILVA  |
| RELATOR      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA                            | RELATOR      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA          | PROCESSO     | : AIRR - 746070 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO                      |
| AGRAVANTE(S) | : LEAR CAR SEATING DO BRASIL LTDA.                               | AGRAVANTE(S) | : BANCO ABN AMRO S.A.                          | RELATOR      | : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                                     |
| ADVOGADO     | : ÂNGELA FAVARO RIBAS  | ADVOGADO     | : LÚCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA               | AGRAVANTE(S) | : USINA CARAPEBÚS S.A.   |
| AGRAVADO(S)  | : JOSÉ ITAMÁ BARBOSA   | ADVOGADO     | : JOÃO DE ALMEIDA QUINTAL                      | ADVOGADO     | : NILSON LOBO DE AZEVEDO   |
| ADVOGADO     | : WILSON ROBERTO PAULISTA  | ADVOGADO     | : ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO            | AGRAVADO(S)  | : RONALDO FERNANDES  |
| PROCESSO     | : AIRR - 745837 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO                   | PROCESSO     | : AIRR - 745843 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO | PROCESSO     | : AIRR - 746071 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO                      |
| RELATOR      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA                            | RELATOR      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA          | RELATOR      | : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                                     |
| AGRAVANTE(S) | : ZOGBI S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA                              | AGRAVANTE(S) | : BANCO ABN AMRO S.A.                          | AGRAVANTE(S) | : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.                              |
| ADVOGADO     | : CLÁUDIA YOOKO NAKADA   | ADVOGADO     | : LÚCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA               | ADVOGADO     | : CARLOS SCHUBERT DE OLIVEIRA                                      |
| AGRAVADO(S)  | : MARIA APARECIDA DA SILVA                                       | ADVOGADO     | : JOÃO DE ALMEIDA QUINTAL                      | AGRAVADO(S)  | : AILTON DE SOUZA  |
| ADVOGADO     | : IORRANA ROSALLES POLI  | ADVOGADO     | : ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO            | ADVOGADO     | : JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES                                   |



|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746072 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO    | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746135 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO                  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746178 / 2001 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO |
| RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                           | RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                        | RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA        |
| AGRAVANTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.                            | AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  | AGRAVANTE(S) : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAIBA - SAELPA       |
| ADVOGADO : JOSÉ AURÉLIO BORGES DE MORAES                         | ADVOGADO : ADROALDO JOSÉ GONÇALVES   | ADVOGADO : JOSÉ FERREIRA MARQUES                               |
| AGRAVADO(S) : MARCOS MARQUES CABRAL                              | AGRAVADO(S) : SÉRGIO BATISTA SCHERER   | AGRAVADO(S) : LAMARQUE GUEDES SUASSUNA                         |
| ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO GARCIA MACHADO DA SILVA                 | ADVOGADO : JOZILDO MOREIRA   | ADVOGADO : FRANCISCO ATAÍDE DE MELO                            |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746073 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO    | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746136 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO                  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746180 / 2001 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO |
| RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                           | RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                        | RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA        |
| AGRAVANTE(S) : GOLDEN CROSS - ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE | AGRAVANTE(S) : PAULO SENKOW E OUTROS   | AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                   |
| ADVOGADO : LEONARDO KACELNIK                                     | ADVOGADO : JOSMAR SEBRENSKI  | ADVOGADO : AMANDA NUNES MELO                                   |
| AGRAVADO(S) : REMY ANTONIOLI                                     | AGRAVADO(S) : PETROBRÁS  | AGRAVADO(S) : ROSSANA VARANDAS TARGINO E OUTROS                |
| ADVOGADO : FELIPE ADOLFO KALAF                                   | ADVOGADO : PAULO ROBERTO CHIQUITA  | ADVOGADO : HUGO MOREIRA FEITOSA                                |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746075 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO    | AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS                 | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746182 / 2001 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO  |
| RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                           | ADVOGADO : ADÔNIS GALILEU DOS SANTOS   | RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA        |
| AGRAVANTE(S) : TELETRIM TELECOMUNICAÇÕES S.A.                    | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746137 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO                  | AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.                      |
| ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA CARVALHO REZENDE                       | RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                        | ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO                          |
| AGRAVADO(S) : AMNERIS SILVA RIBEIRO DO VABO                      | AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES                           | AGRAVADO(S) : GERCINO FEITOSA DOS SANTOS                       |
| ADVOGADO : CARLOS ALBERTO COSTA FILHO                            | ADVOGADO : GEORGE RICARDO MAZUCHOWSKI  | ADVOGADO : DJALMA CORREIA CARNEIRO                             |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746076 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO    | AGRAVADO(S) : ROMEU PEREIRA DA SILVA   | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746183 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO  |
| RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                           | ADVOGADO : JOSÉ MAURO LANGER   | RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA        |
| AGRAVANTE(S) : NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.                    | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746138 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO                  | AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO          |
| ADVOGADO : ENILSON JORGE DOS SANTOS ARAÚJO                       | RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                        | ADVOGADO : JOÃO PAULO CÂMARA LINS E MELLO                      |
| AGRAVADO(S) : JOSÉ DA SILVA ROCHA                                | AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES                           | AGRAVADO(S) : EDILENE MARIA RODRIGUES FRANÇA                   |
| ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO MASCARENHAS DE MACÊDO                  | ADVOGADO : MANUEL ANTONIO TEIXEIRA NETO  | ADVOGADO : JORGE ALBERTO HENTGES                               |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746077 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO    | AGRAVADO(S) : JORGE ÍNDIO DO BRASIL  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746184 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO  |
| RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                           | ADVOGADO : ALDO CEZAR MAKIOLKE   | RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA        |
| AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO       | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746156 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO                  | AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE              |
| AGRAVADO(S) : JOSÉ ARTUR DE MORAES                               | RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                        | ADVOGADO : FERNANDA MARIA FIÚZA GONÇALVES PINHEIRO             |
| ADVOGADO : NILTON PEREIRA BRAGA                                  | AGRAVANTE(S) : VALDIR ROCCO  | AGRAVADO(S) : MANOEL NIVARDO FERREIRA GOMES FILHO              |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746078 / 2001 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO    | AGRAVADO(S) : JOAQUIM FAUSTINO DE CARVALHO                                     | ADVOGADO : JOÃO MENDES RIBEIRO JÚNIOR                          |
| RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                           | AGRAVADO(S) : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746258 / 2001 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO  |
| AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.       | ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO  | RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                         |
| ADVOGADO : PAULO GOMIDE CAMPOS FILHO                             | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746157 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO                  | AGRAVANTE(S) : TACILENO OLIVEIRA DE MORAES                     |
| AGRAVADO(S) : IVALDO LEÃO DA SILVA                               | RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                        | ADVOGADO : ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS                             |
| ADVOGADO : ANDRÉ DA FONSECA BARBOSA LIMA                         | AGRAVANTE(S) : MARILU DE FÁTIMA SANTOS PICCININ                                | AGRAVADO(S) : COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S.A. |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746079 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO    | ADVOGADO : ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA  | ADVOGADO : MARÍLIA SIQUEIRA REBELO                             |
| RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                           | AGRAVADO(S) : ANTONIO KUCINSKI & CIA. LTDA.                                    | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746259 / 2001 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO  |
| AGRAVANTE(S) : GERCINO ALFREDO DA SILVA                          | ADVOGADO : DANIELLE ALBUQUERQUE KORNDORFER                                     | RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA                |
| ADVOGADO : KELLY SANTOS E SANTOS                                 | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746158 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO                  | AGRAVANTE(S) : ANTONIO JOSÉ MAIA GONÇALVES                     |
| AGRAVADO(S) : TRANSPORTES BARRA LTDA.                            | RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                        | ADVOGADO : WACIM BALLOUT                                       |
| ADVOGADO : LÚCIA MARIA DOS S. LOUÇÃO                             | AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  | AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA          |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746080 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO    | ADVOGADO : ADROALDO JOSÉ GONÇALVES   | ADVOGADO : LUCIANA PINTO PASSOS                                |
| RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                           | AGRAVADO(S) : HELENA DE CASTRO RUFINO  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746261 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO |
| AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                     | ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS CASTELLON VILAR                                      | RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                         |
| ADVOGADO : ELTON NOBRE DE OLIVEIRA                               | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746159 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO                  | AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.                            |
| AGRAVADO(S) : CRISTIANY REZENDE DINIZ                            | RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                        | ADVOGADO : ADILSON GUIOTTO TORRES                              |
| ADVOGADO : RICARDO DA SILVA NETTO                                | AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  | AGRAVADO(S) : LUCILA MARIA MAROCHIO FERNANDES                  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746081 / 2001 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO   | ADVOGADO : AUDERI LUIZ DE MARCO  | ADVOGADO : DULCE LÉA DA SILVA RODRIGUES                        |
| RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE                           | AGRAVADO(S) : GENI FÁTIMA BARBOSA  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746262 / 2001 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO |
| AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.                              | ADVOGADO : RAUL ANIZ ASSAD   | RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA                |
| ADVOGADO : DOUGLAS DAVI HORT                                     | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746161 / 2001 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO                  | AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.                            |
| AGRAVADO(S) : IZABELA SANDER                                     | RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                        | ADVOGADO : ADILSON GUIOTTO TORRES                              |
| ADVOGADO : LISIANE VIEIRA RINGENBERG                             | AGRAVANTE(S) : ANTONIO HONÓRIO DE BRITO  | AGRAVADO(S) : EZROM JOSÉ DE SOUZA                              |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746132 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO    | ADVOGADO : TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO   | ADVOGADO : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES                     |
| RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA          | AGRAVADO(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB              | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746264 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO  |
| AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES             | ADVOGADO : CLEONICE MARIA QUEIROZ PEREIRA PEIXOTO                              | RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA                                  |
| ADVOGADO : GEORGE RICARDO MAZUCHOWSKI                            | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746177 / 2001 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO                 | AGRAVANTE(S) : JANETE MARIA FERREIRA                           |
| AGRAVADO(S) : WALDIR FELIX CECAGNO                               | RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA                        | ADVOGADO : IVO HARRY CELLI JÚNIOR                              |
| ADVOGADO : LAÉRCIO ANTÔNIO VICARI                                | AGRAVANTE(S) : JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO E OUTROS                              | AGRAVADO(S) : SONOSUL - COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.             |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746133 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO    | ADVOGADO : CLÁUDIO BASÍLIO DE LIMA   | ADVOGADO : MAURO MARCELINO ALBANO                              |
| RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA          | AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                                    | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746266 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO  |
| AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES             | ADVOGADO : LUCIANA COUTINHO BRITO DE GOIS                                      | RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA        |
| ADVOGADO : GEORGE RICARDO MAZUCHOWSKI                            |  | AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR       |
| AGRAVADO(S) : WALDIR FELIX CECAGNO                               |  | ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO                                |
| ADVOGADO : LAÉRCIO ANTÔNIO VICARI                                |  | AGRAVADO(S) : WILSON HITOSHI YOKOGAWA                          |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746134 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO    |  | ADVOGADO : SILVANA MOREIRA FARIA                               |
| RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA          |  |  |
| AGRAVANTE(S) : SÉRGIO BATISTA SCHERER                            |  |  |
| ADVOGADO : JOZILDO MOREIRA                                       |  |  |
| AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.                               |  |  |
| ADVOGADO : SONNY STEFANI   |  |  |



|                     |  |                     |  |                     |   |
|---------------------|--|---------------------|--|---------------------|---|
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 746267 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745591 / 2001 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO                            | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745608 / 2001 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO                                      |
| <b>RELATOR</b>      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA  | <b>RELATOR</b>      | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-LA                                     | <b>RELATOR</b>      | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-LA  |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : MARCELO ALVES BATISTA E OUTROS   | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : GILMAR DOS SANTOS FREITAS  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : BANCO CITIBANK S.A.   |
| <b>ADVOGADO</b>     | : DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBO-SA  | <b>ADVOGADO</b>     | : LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SAN-TOS                                    | <b>ADVOGADO</b>     | : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚ-NIOR  |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PA-RANAGUÁ E ANTONINA - APPA   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : C & A MODAS LTDA.  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : RICARDO DE JESUS DANTAS OLIVEI-RA   |
| <b>ADVOGADO</b>     | : PAULO ALFREDO DAMASCENO FER-REIRA  | <b>ADVOGADO</b>     | : FREDERICO MACHADO NETO   | <b>ADVOGADO</b>     | : ALDO CLEMENTE OLIVEIRA  |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : SINTRABLOPAR - SINDICATO DOS TRA-BALHADORES DE BLOCO NA MANU-TENÇÃO E LIMPEZA DOS PORTOS, EM-BARCAÇÕES, TERMINAIS PRIVATIVOS E RETRÓPORTUÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745592 / 2001 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO                            | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745609 / 2001 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO                                      |
| <b>ADVOGADO</b>     | : LUIZ CARLOS LEANDRO FILHO  | <b>RELATOR</b>      | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-LA                                     | <b>RELATOR</b>      | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-LA  |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 746268 / 2001 . 5 - TRT DA 24ª REGIÃO   | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : TOP ENGENHARIA LTDA.   | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC                                     |
| <b>RELATOR</b>      | : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  | <b>ADVOGADO</b>     | : WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO                                     | <b>ADVOGADO</b>     | : MÁRCIO GEOVANI DA C. FERNANDES  |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : CARLOS YOSHIMITU UJIE  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : ANTONIO SOUZA SILVA E OUTROS   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : ANTÔNIO LUIZ BESERRA  |
| <b>ADVOGADO</b>     | : NIVALDO GARCIA DA CRUZ   | <b>ADVOGADO</b>     | : JACKSON PEREIRA GOMES  | <b>ADVOGADO</b>     | : GASPAR REIS DA SILVA  |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL  | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745598 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO                            | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745610 / 2001 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO                                      |
| <b>ADVOGADO</b>     | : WANDERLEY COELHO DE SOUZA  | <b>RELATOR</b>      | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-LA                                     | <b>RELATOR</b>      | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-LA  |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 746269 / 2001 . 9 - TRT DA 24ª REGIÃO   | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : COOPERGEMAS - COOPERATIVA BRA-SILEIRA DE PEDRAS E GEMAS                           |
| <b>RELATOR</b>      | : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  | <b>ADVOGADO</b>     | : MAURÍCIO GOMES DA SILVA  | <b>ADVOGADO</b>     | : MOACIR AKIRA YAMAKAWA   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : SEVERINO RAMÃO   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : NELSON JOSÉ CAMARGO UMBRIA   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : MARCOS ANTÔNIO BARCELAR NUNES   |
| <b>ADVOGADO</b>     | : OCLÉCIO ASSUNÇÃO   | <b>ADVOGADO</b>     | : FERNANDO LUIZ RODRIGUES  | <b>ADVOGADO</b>     | : HERALDO AMARAL DE ALBUQUER-QUE  |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : SEBIVAL - SEGURANÇA BANCÁRIA IN-DUSTRIAL E DE VALORES LTDA.  | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745599 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO                            | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745611 / 2001 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO                                      |
| <b>ADVOGADO</b>     | : ANA IZABEL CICALISE RODRIGUES  | <b>RELATOR</b>      | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-LA                                     | <b>RELATOR</b>      | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-LA  |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 746270 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MEZO-MO LTDA.                                 | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : ANTÔNIO CARLOS PEREIRA BITARÃES   |
| <b>RELATOR</b>      | : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEI-GA  | <b>ADVOGADO</b>     | : ROGÉRIO POPLADE CERCAL   | <b>ADVOGADO</b>     | : DORIVAL FERNANDES RODRIGUES   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VA-LORES   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : LUIZ ALAMIR DA SILVA   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : BANCO BANERJ S.A.   |
| <b>ADVOGADO</b>     | : GEORGE RICARDO MAZUCHOWSKI   | <b>ADVOGADO</b>     | : MARLON JOSÉ DE OLIVEIRA  | <b>ADVOGADO</b>     | : ARMANDO CAVALANTE   |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : EDISEL RAMOS   | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745601 / 2001 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO                           | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745612 / 2001 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO                                      |
| <b>ADVOGADO</b>     | : VERÔNICA DUARTE AUGUSTO  | <b>RELATOR</b>      | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-LA                                     | <b>RELATOR</b>      | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-LA  |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 746271 / 2001 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO   | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : ALCIONE CARVALHO DE SOUSA  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : COMERCIAL DE ALIMENTOS ATIVO LTDA.  |
| <b>RELATOR</b>      | : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRI-GUES DE SOUZA   | <b>ADVOGADO</b>     | : VITAL DA COSTA GUIMARÃES NETO  | <b>ADVOGADO</b>     | : ADERALDO DE MORAIS LEITE  |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : RODRIGO DIMAS DE SOUZA   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A.  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : GERALDO PINTO DE AMORIM   |
| <b>ADVOGADO</b>     | : JÊNRY MARCY AMARAL FREITAS   | <b>ADVOGADO</b>     | : CARLÚCIO CAMPOS RODRIGUES COE-LHO                                      | <b>ADVOGADO</b>     | : ANTÔNIO GUIMARÃES LOPES   |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : MASSA FALIDA ENCOL S.A. - ENGE-NHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA  | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745602 / 2001 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO                           | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745613 / 2001 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO                                      |
| <b>ADVOGADO</b>     | : RUBENS DONIZZETI PIRES   | <b>RELATOR</b>      | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-LA                                     | <b>RELATOR</b>      | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-LA  |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 746272 / 2001 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO   | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS REIS                                       | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AM-BIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA |
| <b>RELATOR</b>      | : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRI-GUES DE SOUZA   | <b>ADVOGADO</b>     | : RAQUEL CRISTINA RIEGER   | <b>ADVOGADO</b>     | : ANA CLÁUDIA F. PASTORE  |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : CLOTILDE CARMEM DE ARAÚJO GO-MES   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : CIBRÁS - EMPRESA DE SERVIÇOS GE-RAIS LTDA.                             | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : JOSUÉ NONATO CARDEAL E OUTROS   |
| <b>ADVOGADO</b>     | : ANTÔNIO DIAS SOARES  | <b>ADVOGADO</b>     | : JOSÉ NEVES MENDES  | <b>ADVOGADO</b>     | : MARI MERCEDES CASTANHO SILVES-TRE   |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : SAMAE - SOCIEDADE AGOSTINIANA MISSIONÁRIA DE ASSISTÊNCIA E EDU-CAÇÃO   | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745603 / 2001 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO                           | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745662 / 2001 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO                                      |
| <b>ADVOGADO</b>     | : RAIMUNDO PEREIRA DA MATA   | <b>RELATOR</b>      | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-LA                                     | <b>RELATOR</b>      | : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO   |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 746297 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : ESQUINA DO PISTÃO SUL LANCHONE-TE LTDA.                                | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA.  |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. VANTUIL ABDALA  | <b>ADVOGADO</b>     | : SEBASTIÃO PEREIRA GOMES  | <b>ADVOGADO</b>     | : SANDOVAL CURADO JAIME   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : BANCO NACIONAL S. A. (EM LIQUIDA-ÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO DA SILVA                                       | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : DENILSON NERES VIEIRA   |
| <b>ADVOGADO</b>     | : JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA  | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745604 / 2001 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO                           | <b>ADVOGADO</b>     | : NILTON OLIVEIRA BATISTA   |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : ADELIMAR MENDES RIBEIRO DE AL-MEIDA  | <b>RELATOR</b>      | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-LA                                     | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745690 / 2001 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO                                       |
| <b>ADVOGADO</b>     | : FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRA-GA   | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : FRIGORÍFICO REAL LTDA.- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TEMPEROS SOL NAS-CENTE | <b>RELATOR</b>      | : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO   |
|                     |  | <b>ADVOGADO</b>     | : SEBASTIÃO PEREIRA GOMES  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : PONTE IRMÃO & CIA. LTDA.  |
|                     |  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : WANDERLEY LOPES DUARTE   | <b>ADVOGADO</b>     | : JUAREZ RABELLO SORIANO DE MEL-LO  |
|                     |  | <b>ADVOGADO</b>     | : FRANCISCO FONTENELE CARVALHO   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : ANTONIO MÁRIO BARRETO DA RO-CHA FILHO   |
|                     |  | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745605 / 2001 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO                           | <b>ADVOGADO</b>     | : PAULA FRASSINETTI C. S. MATTOS  |
|                     |  | <b>RELATOR</b>      | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-LA                                     | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745799 / 2001 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO                                       |
|                     |  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : TRATORMAQ TORNEADORA LTDA.   | <b>RELATOR</b>      | : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO   |
|                     |  | <b>ADVOGADO</b>     | : LEONARDO SANTANA CALDAS  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : BOMPREGO BAHIA S.A.   |
|                     |  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : ROCK WDSOEN BORBA SOARES   | <b>ADVOGADO</b>     | : ÉRIKA MARTINS TELLES DE MACEDO  |
|                     |  | <b>ADVOGADO</b>     | : JOÃO PORFÍRIO FILHO  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : LUCIANO DE ALMEIDA COSTA  |
|                     |  | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745606 / 2001 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO                           | <b>ADVOGADO</b>     | : CARLOS HENRIQUE NAJAR   |
|                     |  | <b>RELATOR</b>      | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-LA                                     | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745801 / 2001 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO                                       |
|                     |  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : SATMA - SUL AMÉRICA PARTICIPA-ÇÕES S.A.                                | <b>RELATOR</b>      | : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO   |
|                     |  | <b>ADVOGADO</b>     | : EDUARDO LÖWENHAUPT DA CUNHA  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : ELIZABETH COSTA CONCEIÇÃO   |
|                     |  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : RÔMULO RIBEIRO VIANA   | <b>ADVOGADO</b>     | : LILIAN DE OLIVEIRA ROSA   |
|                     |  | <b>ADVOGADO</b>     | : LEONARDO MIRANDA SANTANA   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETRO-BRÁS   |
|                     |  | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745607 / 2001 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO                           | <b>ADVOGADO</b>     | : FRANCISCO BERTINO DE CARVALHO   |
|                     |  | <b>RELATOR</b>      | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-LA                                     | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745802 / 2001 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO                                       |
|                     |  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍC-U-LOS LTDA.                              | <b>RELATOR</b>      | : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO   |
|                     |  | <b>ADVOGADO</b>     | : ALEXANDRE GUIMARÃES FARAH  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A. - TELEBAHIA  |
|                     |  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : DORAILDES ARAÚJO GUIMARÃES   | <b>ADVOGADO</b>     | : ANTÔNIO FERREIRA ROCHA FILHO  |
|                     |  | <b>ADVOGADO</b>     | : JORGE RAUL NARA FUNES  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : ELINOALDO DOS SANTOS SILVA E OU-TRO   |
|                     |  |                     |  | <b>ADVOGADO</b>     | : CÉSAR BARROS SANTANA  |

Brasília, 07 de maio de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Mi-nistros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distri-buição Ordinária - 3ª Turma.

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745556 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU-LA           |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : CITROSUCO PAULISTA S.A.                      |
| <b>ADVOGADO</b>     | : CARLOS ALBERTO KASTEIN BARCEL-LOS            |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : MÁRCIA DONIZETE PRINA                        |
| <b>ADVOGADO</b>     | : ESTELA REGINA FRIGERI                        |



|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745803 / 2001 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO       | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745886 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO         | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746101 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO               |
| RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                             | RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                               | RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                              |
| AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS NUNES SANTOS                             | AGRAVANTE(S) : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL | AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB/RJ |
| ADVOGADO : WADIH HABIB BOMFIM                                       | ADVOGADO : GESNER RUSSO TORRES  | ADVOGADO : ADYR PANTALEÃO ALVES   |
| AGRAVADO(S) : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.                        | AGRAVADO(S) : LUCÉLIA DAS GRAÇAS PERONI                               | AGRAVADO(S) : GLÓRIA MARIA MASSIOTTI E OUTROS                               |
| ADVOGADO : MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS OLIVEIRA TORRES               | ADVOGADO : EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIÉ-GAS                           | ADVOGADO : FERNANDO BAPTISTA FREIRE   |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745804 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO       | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745922 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO         | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746102 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO               |
| RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                             | RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                         | RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                              |
| AGRAVANTE(S) : RIBEIRO E RAMOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.            | AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR              | AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.                          |
| ADVOGADO : PEDRO RISÉRIO DA SILVA                                   | ADVOGADO : CARMEM FEDALTO SARTORI                                     | ADVOGADO : FÁBIO GUSMÃO BAPTISTA  |
| AGRAVADO(S) : BAHIA FORTE SEGURANÇA LTDA.                           | AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ MINETTO                                       | AGRAVADO(S) : MIQUEIAS FARIA  |
| ADVOGADO : PEDRO GOMES DE MELO E OUTROS                             | ADVOGADO : GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA                        | ADVOGADO : NEIDE MARIA MEIRELLES  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745805 / 2001 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO       | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746085 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO         | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746103 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO               |
| RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                             | RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                        | RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                              |
| AGRAVANTE(S) : BAHIA TECH - BAHIA TECNOLOGIA LTDA.                  | AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO S.A.                                    | AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.                          |
| ADVOGADO : LEONEL WALLAU NORONHA                                    | ADVOGADO : LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES                             | ADVOGADO : AMANDA SILVA DOS SANTOS  |
| AGRAVADO(S) : PEDRO GONÇALVES DA SILVA                              | AGRAVADO(S) : NATALÍCIO PEREIRA DA SILVA                              | AGRAVADO(S) : JOSÉ RENATO RAMOS   |
| ADVOGADO : MARLON ANDREDE SILVEIRA                                  | ADVOGADO : MAURO ORTIZ LIMA   | ADVOGADO : HÉRCULES ANTON DE ALMEIDA  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745806 / 2001 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO       | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746089 / 2001 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO        | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746104 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO               |
| RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                             | RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                        | RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                              |
| AGRAVANTE(S) : MANUEL JOSÉ VIVAS RAMOS E OUTROS                     | AGRAVANTE(S) : EVÂNIA DA SILVA HERMENEGILDO                           | AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.  |
| ADVOGADO : ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO                              | ADVOGADO : JOEL CORRÊA DA ROSA  | ADVOGADO : EDMILSON ANTÔNIO PEREIRA   |
| AGRAVADO(S) : TELEBRÁS - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.          | AGRAVADO(S) : RESTAURANTE PESCA LUMINOSA LTDA.                        | AGRAVADO(S) : MANOEL GOMES PEREIRA  |
| ADVOGADO : BENJAMIM ALVES DE CARVALHO NETO                          | ADVOGADO : WALMOR CARLOS COUTINHO                                     | ADVOGADO : ZENI MENDONÇA  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745807 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO       | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746090 / 2001 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO        | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746108 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO               |
| RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                             | RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                        | RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                              |
| AGRAVANTE(S) : RITA DE CÁSSIA COSTA CORREIA SOUSA                   | AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA.            | AGRAVANTE(S) : MAURÍCIA DE FÁTIMA   |
| ADVOGADO : VALDELÍCIO MENÉZES                                       | ADVOGADO : SAMUEL CARLOS LIMA   | ADVOGADO : HÉRCULES ANTON DE ALMEIDA  |
| AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A. - TELEBAHIA            | AGRAVADO(S) : JOCENEI SARMENTO  | AGRAVADO(S) : SEG - SOCIEDADE DE EMPREITADAS GERAIS LTDA                    |
| ADVOGADO : ANTÔNIO FERREIRA ROCHA FILHO                             | ADVOGADO : JEFFERSON CARLOTT  | ADVOGADO : JORGE NEGRI  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745808 / 2001 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO       | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746093 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO         | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746109 / 2001 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO              |
| RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                             | RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                        | RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                              |
| AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.                       | AGRAVANTE(S) : MARVEL MALHAS LTDA.                                    | AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.   |
| ADVOGADO : MÁRCIO VINHAS BARRETTO                                   | ADVOGADO : GISLENE B. DA COSTA MEDEIROS                               | ADVOGADO : DOUGLAS DAVI HORT  |
| AGRAVADO(S) : ARIVAL BRITO DO NASCIMENTO E OUTRO                    | ADVOGADO : RITA APARECIDA CARDOSO FIORIM                              | AGRAVADO(S) : VALQUÍRIA SALETE DE SOUZA                                     |
| ADVOGADO : SEBASTIÃO DUQUE DA SILVA                                 | ADVOGADO : ROBERTO DONIZETE DE SOUZA                                  | ADVOGADO : CELINA DUARTE RINALDI  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745809 / 2001 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO       | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746094 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO         | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746110 / 2001 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO              |
| RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                             | RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                        | RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                              |
| AGRAVANTE(S) : LUÍS MÁRIO LOBO CARDOSO                              | AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.                                       | AGRAVANTE(S) : SÉRGIO ÁVILA DA SILVA  |
| ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS                       | ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA                                     | ADVOGADO : ROBERTO STÄHELIN   |
| AGRAVADO(S) : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)    | AGRAVADO(S) : VALDEMAR ROCHA DA SILVA                                 | AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S.A. - TELESC              |
| ADVOGADO : ALEXANDRO ALVES  | ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES                               | ADVOGADO : EVELISE HADLICH  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745810 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO       | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746095 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO         | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746113 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO               |
| RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                             | RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                        | RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                              |
| AGRAVANTE(S) : SIVALDO BISPO DA SILVA                               | AGRAVANTE(S) : OESP GRÁFICA S.A.                                      | AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO BERTOLINO DOS SANTOS                                 |
| ADVOGADO : HUMBERTO CRUZ VIEIRA                                     | ADVOGADO : JOÃO ROBERTO BELMONTE                                      | ADVOGADO : DAGMAR GOMES RIBEIRO   |
| AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.                                   | AGRAVADO(S) : FRANCISCO JOSÉ ALVES                                    | ADVOGADO : SANTO AMARO TRANSPORTES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.    |
| ADVOGADO : SUELI BIAGINI  | ADVOGADO : TÂNIA MARIA CASTELO BRANCO PINHEIRO                        | ADVOGADO : ANTONIO CARLOS ZARIF   |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745811 / 2001 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO       | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746097 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO         | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746114 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO               |
| RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                             | RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                        | RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                              |
| AGRAVANTE(S) : LÍNHAS CORRENTE LTDA.                                | AGRAVANTE(S) : BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.                     | AGRAVANTE(S) : THAD MATERIAL FERROVIÁRIO LTDA.                              |
| ADVOGADO : IVAN SOARES  | ADVOGADO : JESUS DA SILVA COSTA                                       | ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ NEAIME  |
| AGRAVADO(S) : JAYLDA PITTA BULHÕES E OUTROS                         | ADVOGADO : MARTA GARRIDO DE MELO                                      | AGRAVADO(S) : DANIEL BEMFICA  |
| ADVOGADO : RAIMUNDO BARRETO BULHÕES                                 | ADVOGADO : PAULO HENRIQUE RIBEIRO-BARROS                              | ADVOGADO : SUELI APARECIDA DA SILVA   |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745827 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO      | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746098 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO         | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746140 / 2001 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO              |
| RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                             | RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                        | RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                               |
| AGRAVANTE(S) : BELOCAP - PRODUTOS CAPILARES LTDA.                   | AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ       | AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE COMPRESSORES S.A. - EMBRACO            |
| ADVOGADO : GISÉLE FERRARINI BASILE                                  | ADVOGADO : PATRÍCIA MATTOSO DE A. SERRANO                             | ADVOGADO : SILVIO ORZECOWSKI  |
| AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MARCOS SUNIGA                                 | ADVOGADO : PAULO CÉSAR SOARES DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)                 | AGRAVADO(S) : VALENTIN STOFELA  |
| ADVOGADO : MARCELO HORTA DE LIMA AIÉLLO                             | ADVOGADO : PAULO CÉSAR DA ROSA SILVA                                  | ADVOGADO : NILTON BATTISTI  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745883 / 2001 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO      | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746099 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO         | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746141 / 2001 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO              |
| RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                             | RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                        | RELATORA : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                               |
| AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO DE AÇÚCAR | AGRAVANTE(S) : TRANSPORTE FÁBIO'S LTDA.                               | AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.  |
| ADVOGADO : OTONIL MESQUITA CARNEIRO                                 | ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO GARCIA MACHADO DA SILVA                      | ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO                                      |
| AGRAVADO(S) : BEIJAMINA PAULINA DA SILVA                            | ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS                                     | AGRAVADO(S) : ABEL PEREIRA DA SILVA   |
| ADVOGADO : OSMAR LOBÃO VERAS FILHO                                  | ADVOGADO : ARAMIS RODRIGUES FILHO                                     | ADVOGADO : KÁTIA MORAES CAMPOS  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745884 / 2001 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO      |   |   |
| RELATOR : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                             |   |   |
| AGRAVANTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO   |   |   |
| ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR   |   |   |
| AGRAVADO(S) : IVAN PAIXÃO DE OLIVEIRA                               |   |   |
| ADVOGADO : OLDEMAR BORGES DE MATOS                                  |   |   |



|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746142 / 2001 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO                   | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746210 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO                      | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746285 / 2001 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO         |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                             | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                               | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS - CEASA/GO              | <b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ | <b>AGRAVANTE(S)</b> : ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA                      |
| <b>ADVOGADO</b> : JOÃO LINDEMBERG SUARES BISPO                                   | <b>ADVOGADO</b> : GIOVANNA TOSCANO   | <b>ADVOGADO</b> : SEBASTIÃO PEREIRA GOMES                              |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : ROGÉRIO CÉSAR DE OLIVEIRA                                   | <b>AGRAVADO(S)</b> : RONALDI DA SILVA VENÂNCIO                                     | <b>AGRAVADO(S)</b> : EMPRESA NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE LTDA. |
| <b>ADVOGADO</b> : FLÁVIO MARQUES DE ALMEIDA                                      | <b>ADVOGADO</b> : GUARACI FRANCISCO GONÇALVES                                      | <b>ADVOGADO</b> : HUDSON LINHARES BATISTA                              |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746143 / 2001 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO                   | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746223 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO                      | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746286 / 2001 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO         |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                             | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                               | <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA                     |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : SILVÂNIA MENDES BORGES                                     | <b>AGRAVANTE(S)</b> : MAURÍCIO LUIZ DE SOUZA ARRUDA                                | <b>AGRAVANTE(S)</b> : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO           |
| <b>ADVOGADO</b> : KEILA DE ABREU ROCHA   | <b>ADVOGADO</b> : LUCIMAR FELIPE GRATIVOL  | <b>ADVOGADO</b> : CLÁUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA                      |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : LÉIA CÂNDIDA DA COSTA                                       | <b>AGRAVADO(S)</b> : COOPERATIVA VINICOLA AURORA LTDA.                             | <b>AGRAVADO(S)</b> : ELIANA MYRYAN LOPES SOARES                        |
| <b>ADVOGADO</b> : ONOMAR AZEVEDO GONDIM  | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ LEONARDO BOPP MEISTER                                       | <b>ADVOGADO</b> : SILVIO AUGUSTO DE MOURA FÉ                           |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746193 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO                    | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746224 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO                      | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746287 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO          |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                             | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                               | <b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                         |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : ROMA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.                             | <b>AGRAVANTE(S)</b> : MÁRIO ROBERTO BERTOLDO                                       | <b>AGRAVANTE(S)</b> : LÍDIA ALMEIDA CRUZ                               |
| <b>ADVOGADO</b> : JOÃO CYRO DE CASTRO NETO                                       | <b>ADVOGADO</b> : MARCOS SCHWARTSMAN   | <b>ADVOGADO</b> : ÁLIDO DEPINÉ   |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : VALTAIR PINTO LIMA  | <b>AGRAVADO(S)</b> : GOLDEN CROSS SEGURADORA S.A.                                  | <b>AGRAVADO(S)</b> : JONI PAULO VARISCO                                |
| <b>ADVOGADO</b> : ALLAN CARLOS MONTES MARTINS                                    | <b>ADVOGADO</b> : SANDRA ABATE MURCIA  | <b>ADVOGADO</b> : DAYRO GENNARI  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746195 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO                    | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746229 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO                      | <b>AGRAVADO(S)</b> : EDUARDO NELSON MARASSI                            |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                             | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                               | <b>ADVOGADO</b> : CLÁUDIO JOSÉ ABREU DE FIGUEIREDO                     |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : CLÁUDIA FLEURY DE CAMPOS                                   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.                             | <b>AGRAVADO(S)</b> : CIDNEI LUCIANO BRIZOLA                            |
| <b>ADVOGADO</b> : FERNANDO CESAR RAMOS FERREIRA                                  | <b>ADVOGADO</b> : CÉLIO JOSÉ BOAVENTURA COTRIM                                     | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746288 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO          |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : SIEMENS LTDA.   | <b>AGRAVADO(S)</b> : KLÉBER RIBEIRO GONÇALVES                                      | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                   |
| <b>ADVOGADO</b> : LEILA AZEVEDO SETTE  | <b>ADVOGADO</b> : JORGE MONTEIRO VALDEVINO   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.                             |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746196 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO                    | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746273 / 2001 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO                     | <b>ADVOGADO</b> : LISIAS CONNOR SILVA                                  |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                             | <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                              | <b>AGRAVADO(S)</b> : ELIZABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA GARCIA            |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : ATAMIR DE OLIVEIRA PINTO                                   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A. E OUTRO                  | <b>ADVOGADO</b> : JULIO RICARDO A. DE MELO ROSA                        |
| <b>ADVOGADO</b> : LEANDRO MELONI   | <b>ADVOGADO</b> : MARIA APARECIDA DE MORAES MOREIRA                                | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746290 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO          |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. | <b>AGRAVADO(S)</b> : EDUARDO GOMES DA SILVA  | <b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                         |
| <b>ADVOGADO</b> : APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO                                     | <b>ADVOGADO</b> : GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA                                      | <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.                             |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746202 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO                    | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746274 / 2001 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO                     | <b>ADVOGADO</b> : LUCIANO H. P. MENEZES                                |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                             | <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                              | <b>AGRAVADO(S)</b> : GILBERTO ALVES DOS SANTOS                         |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : MÁRCIA DOS SANTOS PEREIRA VIEIRA                           | <b>AGRAVANTE(S)</b> : IOLANDA FERREIRA DE ARAÚJO                                   | <b>ADVOGADO</b> : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO                            |
| <b>ADVOGADO</b> : DÉLCIO TREVISAN  | <b>ADVOGADO</b> : WELLINGTON ALVES RIBEIRO   |  |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.                              | <b>AGRAVADO(S)</b> : ANÍBAL XAVIER DA SILVA E OUTRA                                |  |
| <b>ADVOGADO</b> : LUIZ ANTONIO DE PAULA  | <b>ADVOGADO</b> : GERALDO SOUSA DA SILVA   |  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746204 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO                    | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746275 / 2001 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO                     |  |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                             | <b>RELATOR</b> : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES                              |  |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL                         | <b>AGRAVANTE(S)</b> : HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS                                  |  |
| <b>ADVOGADO</b> : ROBERTO FIORÊNCIO SOARES DA CUNHA                              | <b>ADVOGADO</b> : HÉLIO CARVALHO SANTANA   |  |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : MARIA SUELI DE CARVALHO                                     | <b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COESP           |  |
| <b>ADVOGADO</b> : CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA                                       | <b>ADVOGADO</b> : ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR                                     |  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746205 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO                    | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746276 / 2001 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO                     |  |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                             | <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA                                 |  |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : EGUINALDO CASSEMIRO SILVA                                  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : VALMIR RAMOS DE JESUS  |  |
| <b>ADVOGADO</b> : ALBERTO LÚCIO MORAES NOGUEIRA                                  | <b>ADVOGADO</b> : JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS                                    |  |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : IGREJA PENTECOSTAL DO DEUS VIVO                             | <b>AGRAVADO(S)</b> : PALLISSANDER ENGENHARIA LTDA.                                 |  |
| <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ PAULO LOPES QUELHO  | <b>ADVOGADO</b> : ANTONIO BARBOSA DA SILVA   |  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746206 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO                    | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746278 / 2001 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO                     |  |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                             | <b>RELATOR</b> : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA                                 |  |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BANERJ S.A.  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : NEUSI ARAÚJO DE JESUS  |  |
| <b>ADVOGADO</b> : LUIZ PAULO PIERUCETTI MARQUES                                  | <b>ADVOGADO</b> : LUCIANA MARTINS BARBOSA  |  |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : MARIA TERESA PEREIRA SANTOS                                 | <b>AGRAVADO(S)</b> : MINAS EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.                        |  |
| <b>ADVOGADO</b> : JÚLIO CÉSAR CORDEIRO DIAS                                      | <b>ADVOGADO</b> : SEBASTIÃO PEREIRA GOMES  |  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746207 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO                    | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746281 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO                      |  |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                             | <b>RELATOR</b> : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO                                     |  |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPÉL            | <b>AGRAVANTE(S)</b> : AFUFE - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FEBEM                 |  |
| <b>ADVOGADO</b> : RODOLFO GOMES AMADEO   | <b>ADVOGADO</b> : CÉSAR AUGUSTO DARÓS  |  |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : MARIA DE LOURDES LIRA                                       | <b>AGRAVADO(S)</b> : GLADIS CORRÊA ARGILES   |  |
| <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ALEUDO DE OLIVEIRA  | <b>ADVOGADO</b> : LUIZ ALBERTO DA SILVA FÉLIX                                      |  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746208 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO                    | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746282 / 2001 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO                     |  |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                             | <b>RELATORA</b> : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO                               |  |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.                            | <b>AGRAVANTE(S)</b> : MERIDIONAL AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIÁRIOS ASSOCIADOS LTDA.  |  |
| <b>ADVOGADO</b> : JOÃO MARCOS GUIMARÃES SIQUEIRA                                 | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  |  |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : GERALDO GERMANO DAS GRAÇAS                                  | <b>AGRAVADO(S)</b> : NERI VITOR EICH   |  |
| <b>ADVOGADO</b> : MÔNICA MARIA DA S. SOUZA                                       | <b>ADVOGADO</b> : EDUARDO LEÃO COELHO  |  |

Brasília, 07 de maio de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma.

|   |
|---|
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 713274 / 2000 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO                                   |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - RURALMINAS |
| <b>ADVOGADO</b> : MARCELO FONSECA DA SILVA  |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : RICARDO LUCAS PAES   |
| <b>ADVOGADO</b> : MARCELO AROEIRA BRAGA   |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 713280 / 2000 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO                                   |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER                       |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : SEBASTIÃO CARDOSO DE SÁ E OUTROS   |
| <b>ADVOGADO</b> : JORGE MACHADO   |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 714499 / 2000 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO                                  |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : THEREZA MARIS DE JESUS  |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI  |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE MARÍLIA                       |
| <b>ADVOGADO</b> : ALBERTO ROSELLI SOBRINHO  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 714996 / 2000 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO                                  |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : ÉRCOLEOS JOSÉ CARDOSO   |
| <b>ADVOGADO</b> : FREDERICO DE SOUZA MATOS  |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  |
| <b>ADVOGADO</b> : CLAUDEMIR BUCCO   |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 715062 / 2000 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO                                  |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : UNIÃO FEDERAL - EXTINTO INAMPS  |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : ALAIDE RIBEIRO DA SILVA E OUTROS   |
| <b>ADVOGADO</b> : ROGÉRIO LUÍS BORGES DE RESENDE  |



|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 715423 / 2000 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO                                     | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745597 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO            | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745622 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO              |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM  | <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                  | <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                    |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : MUNICÍPIO DE INDAIATUBA  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR        | <b>AGRAVANTE(S)</b> : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS | <b>ADVOGADO</b> : MARCELO BARBOSA LEITE                                  | <b>AGRAVADO(S)</b> : CANISIO ROQUE JOHAN                                   |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI   | <b>AGRAVADO(S)</b> : CLÉLIA CLAUDINA DIAS                                | <b>ADVOGADO</b> : VERÔNICA DUARTE AUGUSTO                                  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 717592 / 2000 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO                                     | <b>ADVOGADO</b> : NILO NORBERTO NESI                                     | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745625 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO              |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745600 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO            | <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                    |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : JUAREZ PEREIRA DA CONCEIÇÃO E OUTROS   | <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : CONSTRUTORA GOLPAR LTDA. E OUTRA                     |
| <b>ADVOGADO</b> : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : MARIA MARIZE MORO                                  | <b>ADVOGADO</b> : ANNE CARLA GABRIEL                                       |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JACAREÍ                           | <b>ADVOGADO</b> : ALBERTO AUGUSTO DE POLI                                | <b>AGRAVADO(S)</b> : JÚLIO REINALDO ANDRADE                                |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA CRISTINA VITORIANO MARTINES PENNA  | <b>AGRAVADO(S)</b> : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO              | <b>ADVOGADO</b> : JONAS CARVALHO GOULART                                   |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 719685 / 2000 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO                                      | <b>ADVOGADO</b> : TOBIAS DE MACEDO                                       | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745626 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO              |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745614 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO            | <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                    |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH                                 | <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL              |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : FLÁVIO FETT E OUTROS  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS | <b>ADVOGADO</b> : IRA NEVES JARDIM   |
| <b>ADVOGADO</b> : ARGEMIRO AMORIM  | <b>ADVOGADO</b> : MÁRCIO BARBOSA   | <b>AGRAVADO(S)</b> : MARIA ALZENEIDE DE OLIVEIRA ALVES                     |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 719823 / 2000 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO                                      | <b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU        | <b>ADVOGADO</b> : CRISTY HADDAD FIGUEIRA                                   |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM  | <b>ADVOGADO</b> : MARCELO OLIVEIRA ROCHA                                 | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745632 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO              |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS             | <b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ GERALDO BERMUTE                                | <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                    |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : PAULO GABRIEL TORTORELLA  | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ PERELMITER  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                        |
| <b>ADVOGADO</b> : EMÍLIO PAPALEO ZIN   | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745615 / 2001 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO            | <b>ADVOGADO</b> : MAURÍCIO GOMES DA SILVA                                  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 724836 / 2001 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO                                     | <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                  | <b>AGRAVADO(S)</b> : APARECIDA PEREIRA DE GODOI                            |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS                   | <b>ADVOGADO</b> : JAIR APARECIDO ZANIN                                     |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO CESAR MAGALDI                                  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745649 / 2001 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO             |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO MATIAS BARROS E OUTROS  | <b>AGRAVADO(S)</b> : UBIRACY FERREIRA ARAGÃO                             | <b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA                              |
| <b>ADVOGADO</b> : MANOEL BATISTA DANTAS NETO   | <b>ADVOGADO</b> : PAULO ROBERTO COSTA SANTOS                             | <b>AGRAVANTE(S)</b> : JIN THYE CHIANG                                      |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 729491 / 2001 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO                                     | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745616 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO            | <b>ADVOGADO</b> : ELY NASCIMENTO DA ROCHA                                  |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM  | <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                  | <b>AGRAVADO(S)</b> : CÍCERO SOBREIRA FERREIRA                              |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : UNIÃO FEDERAL - EXTINTO INAMPS   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A. - TELEBAHIA         | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745652 / 2001 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO             |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : HÉLIA LÚCIA DIAS GOMES  | <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO FERREIRA ROCHA FILHO                           | <b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA                              |
| <b>ADVOGADO</b> : ROGÉRIO LUÍS BORGES DE RESENDE   | <b>AGRAVADO(S)</b> : ANTONIO CARLOS FERREIRA RAMOS                       | <b>AGRAVANTE(S)</b> : JOSÉ DOS REIS FERREIRA                               |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 732070 / 2001 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO                                      | <b>ADVOGADO</b> : LOIA PETERSEN DIAS DA COSTA                            | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ OLIVEIRA NETO                                       |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745617 / 2001 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO           | <b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO BRADESCO S.A.                                   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : MUNICÍPIO DE CORÉAÚ  | <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                  | <b>ADVOGADO</b> : MARCIANO CÔRTEZ NETO                                     |
| <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA.                | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745661 / 2001 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO             |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : MARIA ZILMA CARLOS DE SOUZA   | <b>ADVOGADO</b> : SANDOVAL CURADO JAIME                                  | <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                               |
| <b>ADVOGADO</b> : ELIÚDE DOS SANTOS OLIVEIRA   | <b>AGRAVADO(S)</b> : JOSIAS ETERNO DE LINHARES                           | <b>AGRAVANTE(S)</b> : ARISMAR SOARES BONFIM                                |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745574 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO                                      | <b>ADVOGADO</b> : IVONETE FERREIRA DE ANDRADE                            | <b>ADVOGADO</b> : MÁRCIO GONTIJO   |
| <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745618 / 2001 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO           | <b>AGRAVADO(S)</b> : SERDUAR RESTAURANTE LTDA.                             |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : BEMGE SEGURADORA S.A.  | <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                  | <b>ADVOGADO</b> : MARCELO BARBOSA COELHO                                   |
| <b>ADVOGADO</b> : VIVIANI BUENO MARTINIANO   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA.                     | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745663 / 2001 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO             |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : SANDRA MARIA FREIRE NOVAIS  | <b>ADVOGADO</b> : SANDOVAL CURADO JAIME                                  | <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                               |
| <b>ADVOGADO</b> : GLÁUCIO GONTIJO DE AMORIM  | <b>AGRAVADO(S)</b> : JOÃO PAULINO DA SILVA                               | <b>AGRAVANTE(S)</b> : RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS GOMES                    |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745593 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO                                      | <b>ADVOGADO</b> : EDNA COSENTINO XAVIER CARDOSO                          | <b>ADVOGADO</b> : SEBASTIÃO PEREIRA GOMES                                  |
| <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745619 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO            | <b>AGRAVADO(S)</b> : EMPRESA NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE LTDA.     |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : FÁBIO RAMOS RIBEIRO  | <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                  | <b>ADVOGADO</b> : HUDSON LINHARES BATISTA                                  |
| <b>ADVOGADO</b> : PEDRO RISÉRIO DA SILVA   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : KRAFT LACTA SUCHARD BRASIL S.A.                    | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745665 / 2001 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO             |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : TRANSEGRU TRANSPORTE E SEGURANÇA LTDA.  | <b>ADVOGADO</b> : MANOEL HERMANDO BARRETO                                | <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                               |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : ANTONIO BATISTA PEREIRA   | <b>AGRAVADO(S)</b> : IVONE VIEIRA  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : TV FILME BRASÍLIA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745594 / 2001 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO                                      | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745620 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO            | <b>ADVOGADO</b> : CLÁUDIO AUGUSTO SAMPAIO PINTO                            |
| <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  | <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                  | <b>AGRAVADO(S)</b> : GILVANDO DA SILVA COSTA                               |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO ITAÚ S.A.                                    | <b>ADVOGADO</b> : WALDOMIRO RODRIGUES DE ANDRADE                           |
| <b>ADVOGADO</b> : CESAR VIVAS  | <b>ADVOGADO</b> : ANTONIO CELESTINO TONELOTO                             | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745666 / 2001 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO             |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : PAULO JOSÉ CAIRES LEMOS   | <b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ DOMINGOS FAVILE                                | <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                               |
| <b>ADVOGADO</b> : MARTA MARIA PATO LIMA  | <b>ADVOGADO</b> : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS                          | <b>AGRAVANTE(S)</b> : TOMAZ VITAL DA SILVA                                 |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745595 / 2001 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO                                      | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745621 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO            | <b>ADVOGADO</b> : ULISSES BORGES DE RESENDE                                |
| <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  | <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                  | <b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB                |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : CEMAN - CENTRAL DE MANUTENÇÃO LTDA.  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : UNIÃO FEDERAL                                      | <b>ADVOGADO</b> : GLAUCO BARRETO ARRAES                                    |
| <b>ADVOGADO</b> : CLÁUDIA DE OLIVEIRA SAMPAIO  | <b>AGRAVADO(S)</b> : MARLI APARECIDA SONSSIN TANIYAMA                    | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745667 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO              |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : ROBERTO SILVA DE ABREU  | <b>ADVOGADO</b> : ÁLVARO EJI NAKASHIMA                                   | <b>RELATOR</b> : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                               |
| <b>ADVOGADO</b> : MARIA DAS GRAÇAS FONSECA BARBOSA   |  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES                |
|  |  | <b>ADVOGADO</b> : MANUEL ANTONIO TEIXEIRA NETO                             |
|  |  | <b>AGRAVADO(S)</b> : MARCOS OLIVEIRA ZAROCHINSKI                           |
|  |  | <b>ADVOGADO</b> : GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA                      |



|                     |   |                     |   |                     |   |
|---------------------|---|---------------------|---|---------------------|---|
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745669 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO                 | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745777 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745862 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO     |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                                 | <b>RELATOR</b>      | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA   | <b>RELATOR</b>      | : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA                    |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.                              | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA) | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO                       |
| <b>ADVOGADO</b>     | : LUCIANE LAZARETTI BOSQUIROLI BISTAFÁ                        | <b>ADVOGADO</b>     | : JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA  | <b>ADVOGADO</b>     | : JOÃO MARCOS GUIMARÃES SIQUEIRA                  |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : RAIMUNDO NONATO RIBEIRO SOARES                              | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : CLAUDETE SILVA XAVIER   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : MOISES GARCIA VESQUES DE SOUZA                  |
| <b>ADVOGADO</b>     | : GIANI CRISTINA AMORIM                                       | <b>ADVOGADO</b>     | : EBENÉZER MOREIRA VITAL  | <b>ADVOGADO</b>     | : MARLA SUEDEY RODRIGUES ESCUDEIRO                |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745670 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO                 | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745778 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745863 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO     |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                                 | <b>RELATOR</b>      | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA   | <b>RELATOR</b>      | : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA                    |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : CELI CASSER   | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA) | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : LOURENÇO DE SOUZA ROSA                          |
| <b>ADVOGADO</b>     | : SONIA RAMIRA STEFF  | <b>ADVOGADO</b>     | : JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA  | <b>ADVOGADO</b>     | : NEWTON VIEIRA PAMPLONA                          |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : ALBANO CABELEIREIRO S/C LTDA.                               | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : JOSÉ OLÍMPIO  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB |
| <b>ADVOGADO</b>     | : DINAMIR PRUENÇA MONTEIRO                                    | <b>ADVOGADO</b>     | : NELSON CÂMARA   | <b>ADVOGADO</b>     | : ELIAS FELCMAN                                   |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745671 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO                 | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745779 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745864 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO     |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                                 | <b>RELATOR</b>      | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA   | <b>RELATOR</b>      | : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA                    |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL                     | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA) | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : JORGE JOSÉ DOMINGOS                             |
| <b>ADVOGADO</b>     | : MARCELO M. BERTOLDI   | <b>ADVOGADO</b>     | : CARLOS MOREIRA DE LUCA  | <b>ADVOGADO</b>     | : NEWTON VIEIRA PAMPLONA                          |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : FELIX SANTIAGO DE SOUZA                                     | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB |
| <b>ADVOGADO</b>     | : MAXIMILIANO N. GARCEZ                                       | <b>ADVOGADO</b>     | : TARCÍSIO FONSECA DA SILVA   | <b>ADVOGADO</b>     | : ELIAS FELCMAN                                   |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745672 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO                 | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745780 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745865 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO     |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                                 | <b>RELATOR</b>      | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA   | <b>RELATOR</b>      | : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA                    |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : IRACEMA DE ALMEIDA MAYER                                    | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : JORGE RONALDO VILHENA CARDOSO   | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : MARLI MAXIMIANO GARCIA                          |
| <b>ADVOGADO</b>     | : VILSON OSMAR MARTINS JÚNIOR                                 | <b>ADVOGADO</b>     | : LUÍS ALBERTO TRAVASSOS DA ROSA  | <b>ADVOGADO</b>     | : GISELE SOARES                                   |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : HOSPITAL SANTA CRUZ S.A.                                    | <b>ADVOGADO</b>     | : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)                           | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR       |
| <b>ADVOGADO</b>     | : AMILTON FERREIRA DA SILVA                                   | <b>ADVOGADO</b>     | : FERNANDA MELILLO BICUDO PEREIRA   | <b>ADVOGADO</b>     | : RAQUEL CRISTINA S. NEVES MOZER                  |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745673 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO                 | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745815 / 2001 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745867 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO    |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                                 | <b>RELATOR</b>      | : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  | <b>RELATOR</b>      | : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA                    |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : CRBS S.A.   | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : RIZETE PINHEIRO BACELAR PEREIRA   | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : CURTI CINEMAS LTDA.                             |
| <b>ADVOGADO</b>     | : SANDRA APARECIDA BORITZA                                    | <b>ADVOGADO</b>     | : AILTON DALTRO MARTINS   | <b>ADVOGADO</b>     | : JOÃO ALBERTO GODOY GOULART                      |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : WANDERLEI FERREIRA MEDEIROS                                 | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : IDERCI ROSSETI                                  |
| <b>ADVOGADO</b>     | : ALESSANDRA SPREA PETRI                                      | <b>ADVOGADO</b>     | : JOÃO AMARAL   | <b>ADVOGADO</b>     | : LUIZ CARLOS TONIN                               |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745675 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO                 | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745816 / 2001 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745869 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO    |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                                 | <b>RELATOR</b>      | : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  | <b>RELATOR</b>      | : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA                    |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO                      | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : EMPRESA CARIOCA DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.   | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.     |
| <b>ADVOGADO</b>     | : MARCELO WANDERLEY GUIMARÃES                                 | <b>ADVOGADO</b>     | : PAULA PEREIRA PIRES   | <b>ADVOGADO</b>     | : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO               |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : ROSELI SAMPAIO SOUZA DINA                                   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : VALDIR DE JESUS SOUZA   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : MARIA ELIZABETH TRAMONTINA GRAVENA              |
| <b>ADVOGADO</b>     | : SEBASTIÃO ANTÔNIO BONAFINI                                  | <b>ADVOGADO</b>     | : ALIOMAR MENDES MURITIBA   | <b>ADVOGADO</b>     | : AGNELLO DA SILVA ALCÂNTARA JÚNIOR               |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745691 / 2001 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO                 | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745817 / 2001 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745906 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO     |
| <b>RELATOR</b>      | : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA                                | <b>RELATOR</b>      | : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  | <b>RELATORA</b>     | : J.C. ANÉLIA LI CHUM                             |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : EDITORA GLOBO S.A.  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : ENEMIAS SELEIRO DE SOUZA  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. E OUTRO          |
| <b>ADVOGADO</b>     | : ÉRIKA BECHERA   | <b>ADVOGADO</b>     | : FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO   | <b>ADVOGADO</b>     | : LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING                |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : ENEMIAS SELEIRO DE SOUZA                                    | <b>ADVOGADO</b>     | : AUGUSTO O. C. MIRANDA   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : ANA PAULA MENDES BORGES                         |
| <b>ADVOGADO</b>     | : FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO                                   | <b>ADVOGADO</b>     | : MAURÍCIO SOUZA DA CONCEIÇÃO   | <b>ADVOGADO</b>     | : PAULO ROBERTO SANTOS                            |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745694 / 2001 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO                 | <b>ADVOGADO</b>     | : ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES  | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745907 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO     |
| <b>RELATOR</b>      | : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA                                | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745696 / 2001 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO   | <b>RELATORA</b>     | : J.C. ANÉLIA LI CHUM                             |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : COPALMA - COMPANHIA DE PALMA DO AMAPÁ LTDA.                 | <b>RELATOR</b>      | : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : SOCIEDADE MINEIRA DE MINERAÇÃO LTDA.            |
| <b>ADVOGADO</b>     | : AUGUSTO O. C. MIRANDA                                       | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : RENATO LÚCIO DE FARIA   | <b>ADVOGADO</b>     | : MARCIANO GUIMARÃES                              |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : MAURÍCIO SOUZA DA CONCEIÇÃO                                 | <b>ADVOGADO</b>     | : JOAQUIM LOPES BARBOSA   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : JOSÉ VITORINO DO NASCIMENTO                     |
| <b>ADVOGADO</b>     | : ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES                        | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : PARGUS CLUBE DO BRASIL S/C  | <b>ADVOGADO</b>     | : JEANE D'ARC BERNARDO                            |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745696 / 2001 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO                 | <b>ADVOGADO</b>     | : NILSON VALOIS COUTINHO NETO   | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745909 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO     |
| <b>RELATOR</b>      | : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA                                | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745818 / 2001 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO   | <b>RELATORA</b>     | : J.C. ANÉLIA LI CHUM                             |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ                      | <b>RELATORA</b>     | : J.C. ANÉLIA LI CHUM   | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : SOCIEDADE MINEIRA DE MINERAÇÃO LTDA.            |
| <b>ADVOGADO</b>     | : HENRIETH MARIA DE MOURA CURTIM                              | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : FERNANDO MONSTANS DE OLIVEIRA   | <b>ADVOGADO</b>     | : MARCIANO GUIMARÃES                              |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : JOSÉ PAULO DA SILVA FREIRE                                  | <b>ADVOGADO</b>     | : ANGELO MAGALHAES JUNIOR   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : JOSÉ VITORINO DO NASCIMENTO                     |
| <b>ADVOGADO</b>     | : PAULA FRASSINETTI C. S. MATTOS                              | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  | <b>ADVOGADO</b>     | : JEANE D'ARC BERNARDO                            |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745702 / 2001 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO                | <b>ADVOGADO</b>     | : JOÃO AMARAL   | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745909 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO     |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                      | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745819 / 2001 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO   | <b>RELATORA</b>     | : J.C. ANÉLIA LI CHUM                             |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB                 | <b>RELATOR</b>      | : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A.      |
| <b>ADVOGADO</b>     | : ALDINÉ ANTUNES ARAÚJO                                       | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.  | <b>ADVOGADO</b>     | : VALÉRIA COTA MARTINS                            |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : MARIA DE FÁTIMA FURTADO                                     | <b>ADVOGADO</b>     | : ALEXANDRO ALVES   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : JOSÉ DE PAULA DE SOUZA                          |
| <b>ADVOGADO</b>     | : HELCIAS DE ALMEIDA CASTRO                                   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ  | <b>ADVOGADO</b>     | : EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIÉ-GAS                |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745711 / 2001 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO                 | <b>ADVOGADO</b>     | : JURACY DE SOUSA NOVATO  | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745910 / 2001 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO     |
| <b>RELATOR</b>      | : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA                                 | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745820 / 2001 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO   | <b>RELATORA</b>     | : J.C. ANÉLIA LI CHUM                             |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) | <b>RELATOR</b>      | : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : SOCIEDADE MINEIRA DE MINERAÇÃO LTDA.            |
| <b>ADVOGADO</b>     | : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE                                  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DA BAHIA   | <b>ADVOGADO</b>     | : MARCIANO GUIMARÃES                              |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : ADEMAR DE OLIVEIRA GARCIA                                   | <b>ADVOGADO</b>     | : PEDRO DANTAS DE CARVALHO JÚNIOR   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : PEDRO PAULO GOMES                               |
| <b>ADVOGADO</b>     | : KLEVERSON MESQUITA MELLO                                    | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : SANTIAGO CARLOS FRANCO PEREZ  | <b>ADVOGADO</b>     | : RENÊ MAGALHÃES COSTA                            |
| <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745736 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO                 | <b>ADVOGADO</b>     | : MARIA DE LOURDES MARTINS EVANGELISTA  | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745911 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO     |
| <b>RELATOR</b>      | : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA                                | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745826 / 2001 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO  | <b>RELATORA</b>     | : J.C. ANÉLIA LI CHUM                             |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> | : COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA DO PARANÁ LTDA.            | <b>RELATOR</b>      | : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : SOCIEDADE MINEIRA DE MINERAÇÃO LTDA.            |
| <b>ADVOGADO</b>     | : GIORGIA PAULA MESQUITA                                      | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : FÁBIO HENRIQUE DA SILVA   | <b>ADVOGADO</b>     | : MARCIANO GUIMARÃES                              |
| <b>AGRAVADO(S)</b>  | : FERNANDO CÉSAR APARECIDO MEIRIM CORRALES                    | <b>ADVOGADO</b>     | : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA  | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : PEDRO PAULO GOMES                               |
| <b>ADVOGADO</b>     | : ANDRÉ DE AZEVEDO NOGUEIRA                                   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : BANCO ITAÚ S.A.   | <b>ADVOGADO</b>     | : RENÊ MAGALHÃES COSTA                            |
|                     |   | <b>ADVOGADO</b>     | : WAGNER ELIAS BARBOSA  | <b>PROCESSO</b>     | : AIRR - 745911 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO     |
|                     |   |                     |   | <b>RELATORA</b>     | : J.C. ANÉLIA LI CHUM                             |
|                     |   |                     |   | <b>AGRAVANTE(S)</b> | : PEPSI-COLA ENGARRAFADORA LTDA.                  |
|                     |   |                     |   | <b>ADVOGADO</b>     | : PETER DE MORAES ROSSI                           |
|                     |   |                     |   | <b>AGRAVADO(S)</b>  | : CHARLES EDUARDO TELES DA SILVA                  |
|                     |   |                     |   | <b>ADVOGADO</b>     | : JÚLIO COUTO FILHO                               |





|  |  |  |
|--|--|--|
| PROCESSO : AIRR - 745912 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO   | PROCESSO : AIRR - 746115 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO       | PROCESSO : AIRR - 746191 / 2001 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO                 |
| RELATORA : J.C. ANÉLIA LI CHUM   | RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO                     | RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                               |
| AGRAVANTE(S) : BANCO DO CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A.  | AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A. E OUTRO     | AGRAVANTE(S) : ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA                   |
| ADVOGADO : GESNER RUSSO TORRES   | ADVOGADO : MÁRCIO CABRAL MAGANO                              | ADVOGADO : JACKSON DE MORAES JATOBÁ                                    |
| AGRAVADO(S) : MARCELO RÉGIS HADDAD CAMPOS  | AGRAVADO(S) : OSVALDO GOMES DE OLIVEIRA                      | AGRAVADO(S) : USINA FREI CANECA S.A.                                   |
| ADVOGADO : EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIÉ-GAS  | ADVOGADO : ROSANA SIMÕES DE OLIVEIRA                         | AGRAVADO(S) : FERNANDO PEDRA DA SILVA                                  |
| PROCESSO : AIRR - 745921 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO  | PROCESSO : AIRR - 746116 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO       | PROCESSO : AIRR - 746192 / 2001 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO                 |
| RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT   | RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO                     | RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                               |
| AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  | AGRAVANTE(S) : FRANCISCO MOACIR MOTA                         | AGRAVANTE(S) : LISERVE SERVIÇOS AUXILIARES LTDA.                       |
| ADVOGADO : JOSÉ APARECIDO BUIN   | ADVOGADO : BENTO LUIZ CARNAZ                                 | ADVOGADO : EMMANUEL BEZERRA CORREIA                                    |
| AGRAVADO(S) : EDUARDO CAGLIARI   | AGRAVADO(S) : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.                    | AGRAVADO(S) : MARIA DOS PRAZERES SANTANA                               |
| ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA  | ADVOGADO : RENATA VERTONIO LONGHINI VIANNA                   | ADVOGADO : MARLENE ZULEIDE BISPO MONTEIRO                              |
| PROCESSO : AIRR - 745951 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO   | PROCESSO : AIRR - 746117 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO       | PROCESSO : AIRR - 746197 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO                 |
| RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO   | RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO                     | RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                               |
| AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.   | AGRAVANTE(S) : HELP ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA.      | AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S/A                                 |
| ADVOGADO : CLÁUDIO BRAZIL VIEIRA   | ADVOGADO : PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO                        | ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI                    |
| AGRAVADO(S) : HENRI DE CASTRO MONTEIRO   | AGRAVADO(S) : MARIA DEUZA DE OLIVEIRA                        | AGRAVANTE(S) : PATRÍCIA CRISTINA DE FARIA                              |
| ADVOGADO : RONALDO DE SOUZA SILVA  | ADVOGADO : POMPEO GALLINELLA                                 | ADVOGADO : OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL                             |
| PROCESSO : AIRR - 746065 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO   | PROCESSO : AIRR - 746120 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO       | AGRAVADO(S) : OS MESMOS  |
| RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO   | RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                     | ADVOGADO : OS MESMOS   |
| AGRAVANTE(S) : CÉLIO AUGUSTO PINHEIRO (ESPÓLIO DE)   | AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE | PROCESSO : AIRR - 746198 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO                 |
| ADVOGADO : DANIEL VENTURA NETTO  | ADVOGADO : VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ                        | RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                               |
| AGRAVADO(S) : BANCO BEMGE S.A.   | AGRAVADO(S) : PEDRO PINTO QUINTANILHA                        | AGRAVANTE(S) : DIVA BUENO  |
| ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON   | ADVOGADO : DÉBORA C. DO AMARAL GUIMARÃES                     | ADVOGADO : MÁRIO SÉRGIO DE SOUSA                                       |
| PROCESSO : AIRR - 746066 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO   | PROCESSO : AIRR - 746122 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO       | AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.                                      |
| RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO   | RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO                     | ADVOGADO : APARECIDO FABRETTI  |
| AGRAVANTE(S) : JOSAFÁ JORGE PEREIRA  | AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES INTERMUNICIPAL LTDA.              | PROCESSO : AIRR - 746199 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO                 |
| ADVOGADO : HEMERSON MENEZES CAMILO   | ADVOGADO : DAVID SILVA JÚNIOR                                | RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO                               |
| AGRAVADO(S) : MALDELY FAUSTINO DA SILVA  | AGRAVADO(S) : ADEMIR GONÇALVES SERRA                         | AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.             |
| ADVOGADO : ANIBAL APOLINÁRIO   | ADVOGADO : CLARA ENELEE KORNETZ ALVES                        | ADVOGADO : WALDYR PEDRO MENDICINO                                      |
| PROCESSO : AIRR - 746067 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO   | PROCESSO : AIRR - 746123 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO       | AGRAVADO(S) : ALEXANDRE ANNES  |
| RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO   | RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO                     | ADVOGADO : ADAIR MOREIRA   |
| AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESI-RJ | AGRAVANTE(S) : REAL AUTO ÔNIBUS LTDA.                        | PROCESSO : AIRR - 746200 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO                 |
| ADVOGADO : HERVAL BONDIM DA GRAÇA  | ADVOGADO : DAVID SILVA JÚNIOR                                | RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO                               |
| AGRAVADO(S) : IVANDIR CARVALHO DE FARIA  | AGRAVADO(S) : MANUEL AGRIPINO DE SOUZA                       | AGRAVANTE(S) : LUCINEIDE DOS SANTOS ALMEIDA                            |
| ADVOGADO : GENIS PEDRO DE OLIVEIRA   | ADVOGADO : DARCY LUIZ RIBEIRO                                | ADVOGADO : CARLOS SIMÕES LOURO JÚNIOR                                  |
| PROCESSO : AIRR - 746083 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO  | PROCESSO : AIRR - 746124 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO       | AGRAVADO(S) : SÉRGIO RICARDO BISCARDI                                  |
| RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO   | RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO                     | ADVOGADO : RICARDO WEHBA ESTEVES                                       |
| AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESI-RJ | AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.   | PROCESSO : AIRR - 746201 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO                 |
| ADVOGADO : HERVAL BONDIM DA GRAÇA  | ADVOGADO : LEONARDO MACHADO SOBRINHO                         | RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO                               |
| AGRAVADO(S) : IVANDIR CARVALHO DE FARIA  | AGRAVANTE(S) : ÂNGELA SILVA DE ALENCASTRO GUIMARÃES          | AGRAVANTE(S) : CREUSA MARIA GONÇALVES                                  |
| ADVOGADO : GENIS PEDRO DE OLIVEIRA   | ADVOGADO : TÚLLIO VINÍCIUS CAETANO GUIMARÃES                 | ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA  |
| PROCESSO : AIRR - 746083 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO  | AGRAVADO(S) : OS MESMOS                                      | AGRAVADO(S) : NEPTUNIA CIA. DE NAVEGAÇÃO                               |
| RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO   | ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO GALLI                                | ADVOGADO : RUBEN JOSÉ DA SILVA ANDRADE VIEGAS                          |
| AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESI-RJ | PROCESSO : AIRR - 746087 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO       | PROCESSO : AIRR - 746203 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO                 |
| ADVOGADO : HERVAL BONDIM DA GRAÇA  | RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                     | RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                               |
| AGRAVADO(S) : IVANDIR CARVALHO DE FARIA  | AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.                       | AGRAVANTE(S) : ELUZA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO                          |
| ADVOGADO : GENIS PEDRO DE OLIVEIRA   | ADVOGADO : GERALDO AZOUBEL                                   | ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS                                     |
| PROCESSO : AIRR - 746083 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO  | AGRAVADO(S) : ELDER NOGUEIRA NOVAES                          | AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P             |
| RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO   | ADVOGADO : RODOLFO PESSOA DE VASCONCELOS                     | ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO                                 |
| AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESI-RJ | PROCESSO : AIRR - 746187 / 2001 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO       | PROCESSO : AIRR - 746213 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO                 |
| ADVOGADO : HERVAL BONDIM DA GRAÇA  | RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                     | RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                               |
| AGRAVADO(S) : IVANDIR CARVALHO DE FARIA  | AGRAVANTE(S) : RÁDIO CLUBE DE PERNAMBUCO S.A.                | AGRAVANTE(S) : TADEU ADRIANO TURCO                                     |
| ADVOGADO : GENIS PEDRO DE OLIVEIRA   | ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO                        | ADVOGADO : SAREMA OLIJNIK  |
| PROCESSO : AIRR - 746088 / 2001 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO  | AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS FARIAS                          | AGRAVADO(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL                  |
| RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO   | ADVOGADO : BERILLO DE SOUZA ALBUQUERQUE                      | ADVOGADO : VALÉRIA JARUGA BRUNETTI                                     |
| AGRAVANTE(S) : CÉLIO CAMPOS DE FREITAS   | PROCESSO : AIRR - 746188 / 2001 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO       | PROCESSO : AIRR - 746218 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO                 |
| ADVOGADO : CLARITA CARVALHO DE MENDONÇA  | RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                     | RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                               |
| AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.   | AGRAVANTE(S) : TRANCREDO BARBOSA ROCHA                       | AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.                                    |
| ADVOGADO : ANDRÉA NEVES REBELLO  | ADVOGADO : EDVALDO CORDEIRO DOS SANTOS                       | ADVOGADO : AUDERI LUIZ DE MARCO  |
| AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI                           | AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.                           | AGRAVADO(S) : LUIZ NAPOLEÃO DE LIMA E SILVA                            |
| ADVOGADO : NIRALDO JOSÉ M. MAZZOLA   | ADVOGADO : HERMENEGILDO PINHEIRO                             | ADVOGADO : THAÍS PERRONE PEREIRA DA COSTA                              |
| PROCESSO : AIRR - 746092 / 2001 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO   | PROCESSO : AIRR - 746189 / 2001 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO       | PROCESSO : AIRR - 746219 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO                 |
| RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO   | RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                     | RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                               |
| AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  | AGRAVANTE(S) : SERTÃO BEBIDAS LTDA.                          | AGRAVANTE(S) : JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO                                  |
| ADVOGADO : LEON ANGELO MATTEI  | ADVOGADO : JOSÉ CLENARTO SANTOS                              | ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI   |
| AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO EXTREMO SUL DA BAHIA             | AGRAVADO(S) : OSVALDO RODRIGUES DA SILVA                     | AGRAVADO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. |
| ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO   | ADVOGADO : HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES                 | ADVOGADO : APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO                                  |
| PROCESSO : AIRR - 746111 / 2001 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO  | PROCESSO : AIRR - 746190 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO       | PROCESSO : AIRR - 746227 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO                 |
| RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO   | RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                     | RELATORA : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                               |
| AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE LAGES             | AGRAVANTE(S) : ANTONIO BERNARDO DA SILVA FILHO               | AGRAVANTE(S) : JOSÉ XAVIER DA SILVA                                    |
| ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM  | ADVOGADO : PAULO AZEVEDO                                     | ADVOGADO : CÍCERO LOURENÇO DA SILVA                                    |
| AGRAVADO(S) : ANGELITA BLEICHEVHEL E OUTROS  | AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE RECIFE | AGRAVADO(S) : CARAVELLAS HOTEL LTDA.                                   |
| ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR PEREIRA FURTADO   | ADVOGADO : BERILLO DE SOUZA ALBUQUERQUE                      | ADVOGADO : DARWSON CUPERTINO DA SILVA                                  |
|  |  | ADVOGADO : PEDREIRA BANGU LTDA.  |
|  |  | ADVOGADO : DARWSON CUPERTINO DA SILVA                                  |



|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746230 / 2001 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO                       | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746331 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 742093 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO                |
| <b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                                     | <b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO   | <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : LUIZ PAULO MOREIRA LIMA                                       | <b>AGRAVANTE(S)</b> : ALL - AMÉRICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL S/A  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.          |
| <b>ADVOGADO</b> : LUDMILA SCHARGEL MAIA   | <b>ADVOGADO</b> : KARLA POLKING ÁVILA   | <b>ADVOGADO</b> : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA                            |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ                     | <b>AGRAVADO(S)</b> : LAURO GRAWIESKI  | <b>AGRAVADO(S)</b> : VALDEMIR LARANJEIRA DE JESUS                            |
| <b>ADVOGADO</b> : RICARDO MENDES CALLADO  | <b>ADVOGADO</b> : JOÃO DOMINGOS CARDOSO   | <b>ADVOGADO</b> : HEIDY GUTIERREZ MOLINA                                     |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746243 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO                       | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746333 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO   | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 742566 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO                |
| <b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                                     | <b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT   | <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : CREDISA RIO PROMOTORA DE VENDAS LTDA.                         | <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : AGIPLIQUIGÁS S.A.                                      |
| <b>ADVOGADO</b> : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA                                     | <b>ADVOGADO</b> : SUELI APARECIDA CURIONI DO CARMO  | <b>ADVOGADO</b> : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA                            |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : ELIANE MERI DA SILVA   | <b>AGRAVADO(S)</b> : ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA PILINSKI  | <b>AGRAVADO(S)</b> : NICOLAU KIYOSHI HIRATA                                  |
| <b>ADVOGADO</b> : ADEMIR GAIGHER  | <b>ADVOGADO</b> : LÚCIA ROSSETTO THEODORO   | <b>ADVOGADO</b> : JORGE DOS REIS RIBEIRO                                     |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746245 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO                       | Brasília, 07 de maio de 2001.   | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 742839 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO                |
| <b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA                                       | ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  | <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO                                | Directora da Secretaria de Distribuição   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.          |
| <b>ADVOGADO</b> : ARTUR MIRANDA   | Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma. | <b>ADVOGADO</b> : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA                            |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : MERCEARIAS NACIONAIS S.A. E OUTRA                              |   | <b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ LEITE MONTEIRO                                     |
| <b>ADVOGADO</b> : PAULO ROBERTO VIANA LUCAS   |   | <b>ADVOGADO</b> : ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA                          |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746249 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO                       | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 670832 / 2000 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 743358 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO                |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM   | <b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  | <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : ORLANDO SÉRGIO AGOSTINHO                                      | <b>AGRAVANTE(S)</b> : VIRGINIA AUGUSTA BARROSO PINTO E OUTRAS   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : METRO TECNOLOGIA LTDA.                                 |
| <b>ADVOGADO</b> : ADRIANA HENRICH SHEREMETIEFF                                      | <b>ADVOGADO</b> : EDUARDO SURIAN MATIAS   | <b>ADVOGADO</b> : ESPER CHACUR FILHO   |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO RIO DE JANEIRO S.A.         | <b>AGRAVADO(S)</b> : MUNICÍPIO DE CAMPINAS  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO ABN AMRO REAL S/A                                |
| <b>ADVOGADO</b> : LEONARDO KACELNIK   | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 711974 / 2000 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO   | <b>ADVOGADO</b> : TÂNIA PULEGHINI DE VASCONCELOS                             |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746251 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO                       | <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS  | <b>AGRAVADO(S)</b> : LINCOLN LEANDRO   |
| <b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO                                     | <b>AGRAVANTE(S)</b> : FRANCISCO CARLOS DA SILVA   | <b>ADVOGADO</b> : LÚCIA PORTO NORONHA  |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : JOÃO CARLOS PATE CARVALHO                                     | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES   | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745563 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO               |
| <b>ADVOGADO</b> : MARCOS DAVI PEREIRA PONTES  | <b>AGRAVADO(S)</b> : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA  | <b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO                                      |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.                                    | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 713180 / 2000 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : MARCOS AURÉLIO DE ASSIS                                |
| <b>ADVOGADO</b> : JULIO CARLOS EMOINGT  | <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS  | <b>ADVOGADO</b> : SONIA CARTELLI   |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746292 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO                       | <b>AGRAVANTE(S)</b> : UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES   | <b>AGRAVADO(S)</b> : IRMÃOS ZUCOLLO INDÚSTRIA BRASILEIRA DE AUTO PEÇAS LTDA. |
| <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                             | <b>AGRAVADO(S)</b> : LUIZ CARLOS OLIVEIRA FINAMORI E OUTROS   | <b>ADVOGADO</b> : MARCO ANTÔNIO PEZOLATTO                                    |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : MENDES JÚNIOR SIDERURGIA S.A.                                 | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ MIRANDA LIMA   | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745624 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO                |
| <b>ADVOGADO</b> : MARCELO PINHEIRO CHAGAS   | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 713321 / 2000 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO  | <b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO                                      |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : JOAQUIM BECHARA NEDER COELHO                                   | <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : JOÃO ADENIR NUNES                                      |
| <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ LÚCIO FERNANDES  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : HENRIQUE DE JESUS PENHA   | <b>ADVOGADO</b> : NARCIZO LIPKA  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746293 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO                       | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES   | <b>AGRAVADO(S)</b> : RESTAURANTE E PIZZARIA SCAVOLLO LTDA.                   |
| <b>RELATOR</b> : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN                             | <b>AGRAVADO(S)</b> : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES  | <b>ADVOGADO</b> : ARTHUR KLASSEN   |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : SANTA RITA TRANSPORTES URBANO E RODOVIÁRIO LTDA. - SARITUR    | <b>ADVOGADO</b> : SUELI DE OLIVEIRA BESSONI   | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745627 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO                |
| <b>ADVOGADO</b> : PAULO DE TARSO RIBEIRO BUENO                                      | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 715024 / 2000 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO  | <b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO                                      |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : LUIZ FRANCISCO DA SILVA  | <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : EXPRESSO MARINGÁ TRANSPORTES LTDA.                     |
| <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE FARIA  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : ROSÂNGELA CHRISTOPHORO  | <b>ADVOGADO</b> : HÉLIO GOMES COELHO JÚNIOR                                  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746300 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO                       | <b>ADVOGADO</b> : AMÍLCAR DOUGLAS PACKER  | <b>AGRAVADO(S)</b> : DONIZETE APARECIDO FIALHO                               |
| <b>RELATOR</b> : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO                                     | <b>AGRAVADO(S)</b> : FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME  | <b>ADVOGADO</b> : MAXIMILIANO N. GARCEZ                                      |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : TOBIAS MARCELO DE AZEVEDO PASSOS                              | <b>ADVOGADO</b> : BASILEU VIEIRA SOARES   | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745628 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO                |
| <b>ADVOGADO</b> : DÉLCIO TREVISAN   | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 719681 / 2000 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO   | <b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO                                      |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.                                 | <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : MAXIPAS - PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE S/C LTDA.       |
| <b>ADVOGADO</b> : MAURÍCIO MACEDO CRIVELINI   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : FUNDAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - FCRT  | <b>ADVOGADO</b> : CARLOS EDUARDO GRISARD                                     |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746303 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO                      | <b>ADVOGADO</b> : CARMEN MARIA GUARDABASSI DE CENÇO   | <b>AGRAVADO(S)</b> : ADENILSON LUIZ CARDOSO DE LIMA                          |
| <b>RELATORA</b> : J.C. ANÉLIA LI CHUM   | <b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT   | <b>ADVOGADO</b> : MARCELO VARDÂNEGA RIBEIRO                                  |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.  | <b>ADVOGADO</b> : RAFAEL REIS PROENÇA   | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745629 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO                |
| <b>ADVOGADO</b> : MARCOS SÉRGIO FORTI BELL  | <b>AGRAVADO(S)</b> : CIRO CEZAR DALBEN  | <b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO                                      |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE LINS | <b>ADVOGADO</b> : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS  | <b>AGRAVANTE(S)</b> : MASSA FALIDA DE TIP TOP ALIMENTOS LTDA.                |
| <b>ADVOGADO</b> : PAULO POLATO  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 719682 / 2000 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO   | <b>ADVOGADO</b> : SÍLVIO BATISTA   |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746306 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO                       | <b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS  | <b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO RONIMAR CASTILHO DA SILVA                       |
| <b>RELATORA</b> : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT                                     | <b>AGRAVANTE(S)</b> : CIRO CEZAR DALBEN   | <b>ADVOGADO</b> : HUMBERTO R. CONSTANTINO                                    |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA                       | <b>ADVOGADO</b> : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745630 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO                |
| <b>ADVOGADO</b> : ANDRÉA APARECIDA DOS SANTOS                                       | <b>AGRAVADO(S)</b> : FUNDAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES  | <b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO                                      |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : OTONIEL FELICIANO DE DEUS                                     | <b>ADVOGADO</b> : MANUEL PITERMAN   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : JD BEBIDAS LTDA.                                       |
| <b>ADVOGADO</b> : CARLOS SIMÕES LOURO JÚNIOR  | <b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT   | <b>ADVOGADO</b> : CÁSSIO LISANDRO TELLES                                     |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : OS MESMOS  | <b>ADVOGADO</b> : ANDRÉ VASCONCELOS VIEIRA  | <b>AGRAVADO(S)</b> : ARLINDO VICTOR GAIO                                     |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746316 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO                      | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 719718 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO   | <b>ADVOGADO</b> : GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA                        |
| <b>RELATOR</b> : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA                                       | <b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745631 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO                |
| <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO GENERAL MOTORS S.A.                                     | <b>AGRAVANTE(S)</b> : LESLIE REGINA DELLA GIUSTINA  | <b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO                                      |
| <b>ADVOGADO</b> : FABIANO CABRAL DIAS   | <b>ADVOGADO</b> : MÁRIO DE MENDONÇA NETTO   | <b>AGRAVANTE(S)</b> : NEOPRINTE REPRODUÇÃO DE IMPRESSOS LTDA.                |
| <b>AGRAVADO(S)</b> : VANDERLEI RODRIGUES BRAGA                                      | <b>AGRAVADO(S)</b> : FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM   | <b>ADVOGADO</b> : JOSÉ RONALDO CARVALHO SADDI                                |
| <b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO LARANJA NETO  | <b>ADVOGADO</b> : FRANCISCO GIGLIOTTI   | <b>AGRAVADO(S)</b> : MACIEL FRANCISCO DE ALMEIDA                             |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746317 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO                       |   | <b>ADVOGADO</b> : ZORAIA OLIVEIRA TRINDADE PASTRE                            |



|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745633 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO                 | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745677 / 2001 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO                           | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745760 / 2001 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO    |
| RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO   | RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA                           |
| AGRAVANTE(S) : LUIZ CLAUDIO SKROBOT   | AGRAVANTE(S) : JOSÉ RONALDO CUNHA E OUTRA  | AGRAVANTE(S) : VULCABRÁS S.A.                                     |
| ADVOGADO : GIANI CRISTINA AMORIM  | ADVOGADO : JORCELINO MENDES DA SILVA   | ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA                                 |
| AGRAVADO(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL                         | AGRAVADO(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - USINA SANTANA                      | AGRAVADO(S) : MÁRCIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS                     |
| ADVOGADO : ADRIANA CHAVES DE PAULA  | ADVOGADO : JORGE MEDEIROS  | ADVOGADO : SÉRGIO VALLE PERES                                     |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745634 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO                 | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745678 / 2001 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO                           | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745761 / 2001 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO    |
| RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO   | RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA                           |
| AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO | AGRAVANTE(S) : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.   | AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                      |
| ADVOGADO : FÁBIO LUÍS DE ARAÚJO RODRIGUES                                     | ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA MEDEIROS   | ADVOGADO : REGINALDO CAGINI                                       |
| AGRAVADO(S) : CREMELINA MARTINS   | AGRAVADO(S) : SILVANA FERREIRA   | AGRAVADO(S) : FRANCISCO QUIRINO TEIXEIRA                          |
| ADVOGADO : PEDRO PAULO FERNANDES  | ADVOGADO : RUDÉRICO MENTASTI   | ADVOGADO : LEÔNCIO SILVEIRA                                       |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745635 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO                 | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745679 / 2001 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO                           | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745762 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO    |
| RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO   | RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA                           |
| AGRAVANTE(S) : MURALHA PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA             | AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEALGÁS                           | AGRAVANTE(S) : VULCABRÁS S.A.                                     |
| ADVOGADO : FRANCISCO CUNHA SOUZA FILHO  | ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA MEDEIROS   | ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA                                 |
| AGRAVADO(S) : JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS  | AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO LÚCIO DE FARIAS BARBOSA  | AGRAVADO(S) : ENILOEL JOSÉ DOS SANTOS                             |
| ADVOGADO : DIOCLÉCIO ALVES DE OLIVEIRA  | ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO  | ADVOGADO : SÉRGIO VALLE PERES                                     |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745636 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO                 | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745680 / 2001 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO                           | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745763 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO    |
| RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO   | RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA                           |
| AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO                           | AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL                                    | AGRAVANTE(S) : CP KELCO BRASIL S.A.                               |
| ADVOGADO : DANIELE ESMANHOTTO   | ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA MEDEIROS   | ADVOGADO : CLÁUDIO FELIPPE ZALAF                                  |
| AGRAVADO(S) : SÉRGIO LUIZ BUENO   | AGRAVADO(S) : ARNALDO FRANCISCO DA SILVA E OUTROS  | AGRAVADO(S) : JUVENAL CARRÃO                                      |
| ADVOGADO : ALCEU MARCZYNSKI   | ADVOGADO : EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO  | ADVOGADO : FAUSTO LUÍS ESTEVES DE OLIVEIRA                        |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745637 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO                 | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745681 / 2001 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO                           | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745764 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO    |
| RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO   | RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA                           |
| AGRAVANTE(S) : JOÃO WALTER FILHO E OUTRO                                      | AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ALAGOANA DE REFRIGERANTES                                       | AGRAVANTE(S) : MB BOWLING S/A                                     |
| ADVOGADO : LUIZ ROBERTO LAYNES KRACIK   | ADVOGADO : JOÃO CÉSAR S. VALENÇA   | ADVOGADO : LUIZ GASTAO DE O. ROCHA                                |
| AGRAVADO(S) : EDITORA DO ESTADO DO PARANÁ S.A.                                | AGRAVADO(S) : HÉLIO CAVALCANTE BARBOSA   | AGRAVADO(S) : BENEDITO SÉRGIO DA SILVA                            |
| ADVOGADO : MARCOS JULIO OLIVÉ MALHADAS JÚNIOR                                 | ADVOGADO : ANDRÉ GUSTAVO VIEIRA DE OLIVEIRA  | ADVOGADO : ANGELO BERNARDINI                                      |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745638 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO                 | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745682 / 2001 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO                           | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745765 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO    |
| RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO   | RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA                           |
| AGRAVANTE(S) : LIMA & NICOLA LTDA.  | AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ALAGOANA DE REFRIGERANTES                                       | AGRAVANTE(S) : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.                   |
| ADVOGADO : ANTÔNIO PEDRO TASCHNER JÚNIOR                                      | ADVOGADO : JOÃO CÉSAR S. VALENÇA   | ADVOGADO : IVANA PAULA PEREIRA AMARAL                             |
| AGRAVADO(S) : ADIR DE ARCHANJO  | AGRAVADO(S) : HÉLIO CAVALCANTE BARBOSA   | AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO MACHADO                                |
| ADVOGADO : CLEUSA SOUZA DA SILVA  | ADVOGADO : ANDRÉ GUSTAVO VIEIRA DE OLIVEIRA  | ADVOGADO : LUIZ DONIZETI DE SOUZA FURTADO                         |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745641 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO                 | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745701 / 2001 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO                           | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745766 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO    |
| RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO   | RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA                           |
| AGRAVANTE(S) : USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇÚCAR E ALCOOL                       | AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  | AGRAVANTE(S) : FRANGESTE AVICULTURA LTDA.                         |
| ADVOGADO : MÁRCIA REGINA RODACOSKI  | ADVOGADO : ANTÔNIO JONAS MADRUGA   | ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VICENTIN FOLTRAN                        |
| AGRAVADO(S) : AILTON CARDOSO DO NASCIMENTO                                    | AGRAVADO(S) : VALDIR FERNANDES   | AGRAVADO(S) : CLAUDINEI GODOI DE MOURA                            |
| ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO  | ADVOGADO : FÁBIO EISENHUT  | ADVOGADO : CÍCERA FERREIRA DOS SANTOS                             |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745642 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO                 | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745756 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO                           | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745767 / 2001 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO     |
| RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  | RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA                           |
| AGRAVANTE(S) : GLOBOAVES AGROPECUÁRIA LTDA.                                   | AGRAVANTE(S) : FÁBRICA DE PAPEL E PAPELÃO NÓSA SENHORA DA PENHA S.A.                     | AGRAVANTE(S) : ÂNGELO MÁRCIO BATISTA DOS SANTOS                   |
| ADVOGADO : DANIELLE ALBUQUERQUE KORNDORFER                                    | ADVOGADO : ROSÂNGELA DE FÁTIMA GAETA PENHA   | ADVOGADO : VALDEMAR ALVES ESTEVES                                 |
| AGRAVADO(S) : VANILDO ORNELOS AMARAL  | AGRAVADO(S) : LUÍS ANTÔNIO PIRES DE ALMEIDA  | AGRAVADO(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.    |
| ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS CASTELLON VILAR                                     | ADVOGADO : SÔNIA DE FÁTIMA CALIDONE DOS SANTOS   | ADVOGADO : MARCO FLÁVIO DE SÁ                                     |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745643 / 2001 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO                 | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745757 / 2001 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO                           | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745784 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO     |
| RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  | RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA                         |
| AGRAVANTE(S) : ARI DOS SANTOS   | AGRAVANTE(S) : PIRELLI CABOS S.A.  | AGRAVANTE(S) : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) |
| ADVOGADO : MARCOS LÚCIO CARNEIRO DE MELLO                                     | ADVOGADO : GISELE FERRARINI BASILE   | ADVOGADO : ALEXANDRO ALVES  |
| AGRAVADO(S) : SENTINELA VIGILÂNCIA S.C. LTDA.                                 | AGRAVADO(S) : JEFFERSON REINALDO NUNES   | AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ALMEIDA DOS SANTOS                          |
| ADVOGADO : ALEXSANDER ROBERTO ALVES VALADÃO                                   | ADVOGADO : MARCELO ALEXANDRE MENDES OLIVEIRA   | ADVOGADO : AILTON ALTINO SANTOS                                   |
| AGRAVADO(S) : COMANDO SEGURANÇA ESPECIAL S.C. LTDA.                           | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745758 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO                           | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745785 / 2001 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO     |
| ADVOGADO : JONAS ANTÔNIO DOS SANTOS   | RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  | RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA                         |
| AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO RETIPAR LTDA.                              | AGRAVANTE(S) : SEBIL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA INDUSTRIAL E BANCÁRIA LTDA. | AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.                   |
| ADVOGADO : CARMEN ESTER ROMERO  | ADVOGADO : ANDRÉA C. G. DE MATOS   | ADVOGADO : ALEXANDRO ALVES  |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745644 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO                 | AGRAVADO(S) : FRANCISCO CAMARGO  | AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ALMEIDA DOS SANTOS                          |
| RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  | AGRAVADO(S) : EDISON ANTÔNIO TOLEDANO  | ADVOGADO : AILTON ALTINO SANTOS                                   |
| AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE HERMES MACEDO S.A.                             | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745759 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO                           | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745812 / 2001 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO     |
| ADVOGADO : LUIZ EDUARDO VOLPATO   | RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  | RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS                                     |
| AGRAVADO(S) : JAIME ALVES DA SILVA  | AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.   | AGRAVANTE(S) : USINA SIDERÚRGICA DA BAHIA S.A. - USIBA            |
| ADVOGADO : WALTER DE SOUZA FERNANDES  | ADVOGADO : KARINA ROBERTA COLIN S. GONZAGA   | ADVOGADO : MÁRCIO VINHAS BARRETTO                                 |
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745676 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO                 | AGRAVADO(S) : PAULO ZARDO JÚNIOR   | AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ FRANÇA DE BRITO                          |
| RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  | ADVOGADO : SHIRLENE BOCARDO FERREIRA   | ADVOGADO : KÁTIA ROCHA CUNHA LIMA                                 |
| AGRAVANTE(S) : ENGEPAK EMBALAGENS S.A.  |  | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 745813 / 2001 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO     |
| ADVOGADO : FABRÍCIA KUTNE REDER   |  | RELATOR : J.C. ALOYSIO SANTOS                                     |
| AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LEONARDO FERNANDES                                      |  | AGRAVANTE(S) : JORGE LUIZ FRANÇA DE BRITO                         |
| ADVOGADO : ELIZABETE DE ANDRADE YAEDU   |  | ADVOGADO : KÁTIA ROCHA CUNHA LIMA                                 |
|   |  | AGRAVADO(S) : USINA SIDERÚRGICA DA BAHIA S.A. - USIBA             |
|   |  | ADVOGADO : VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA                           |



**PROCESSO** : AIRR - 745814 / 2001 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : NITROCARBONO S.A.  
**ADVOGADO** : FRANCISCO MARQUES MAGALHÃES NETO  
**AGRAVADO(S)** : FERNANDO SOUSA MORAES  
**ADVOGADO** : DJALMA HAROLDO P. N. FERNANDES  
**PROCESSO** : AIRR - 745823 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : USINA SÃO MARTINHO S.A.  
**ADVOGADO** : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA  
**AGRAVADO(S)** : PEDRO MACÁRIO SILVA FIGUEIRA  
**ADVOGADO** : EDMUNDO NUNES DA SILVA  
**PROCESSO** : AIRR - 745824 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.  
**ADVOGADO** : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR  
**AGRAVADO(S)** : ANTÔNIO CARLOS DA PALMA  
**ADVOGADO** : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS  
**PROCESSO** : AIRR - 745831 / 2001 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**AGRAVADO(S)** : COMPANHIA DE CIMENTO RIBEIRÃO GRANDE  
**ADVOGADO** : SANDRA DE OLIVEIRA LIMA  
**AGRAVADO(S)** : VALDOMIRO ELIAS DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : RUI JOSÉ SOARES  
**PROCESSO** : AIRR - 745868 / 2001 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
**ADVOGADO** : APARECIDO RODRIGUES  
**AGRAVADO(S)** : LÚCIA HELENA CABRINI FREIRE  
**ADVOGADO** : ALFREDO TADASHI MIYAZAWA  
**PROCESSO** : AIRR - 745878 / 2001 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**AGRAVANTE(S)** : JAIME DA COSTA VASCONCELOS  
**ADVOGADO** : DALVA AGOSTINO  
**AGRAVADO(S)** : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.  
**ADVOGADO** : CARLOS PEREIRA CUSTÓDIO  
**PROCESSO** : AIRR - 745887 / 2001 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA  
**AGRAVADO(S)** : ANTÔNIO HENRIQUE FILHO  
**ADVOGADO** : MARIA HELENA DE FARIA NOLASCO  
**PROCESSO** : AIRR - 745888 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**AGRAVANTE(S)** : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
**ADVOGADO** : CARLOS LEONÍDIO BARBOSA  
**AGRAVADO(S)** : ULEMÁ PERES GARROT  
**ADVOGADO** : MICHEL SALIM SAUD  
**PROCESSO** : AIRR - 745889 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**AGRAVANTE(S)** : SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.  
**ADVOGADO** : EDMILSON ANTÔNIO PEREIRA  
**AGRAVADO(S)** : JORCILEI LEITE PINTO  
**ADVOGADO** : BEROALDO ALVES SANTANA  
**PROCESSO** : AIRR - 745890 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**AGRAVANTE(S)** : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
**ADVOGADO** : CLÁUDIO BRAZIL VIEIRA  
**AGRAVADO(S)** : JÚLIO CÉSAR SANTIAGO ANDRADE  
**ADVOGADO** : IVAN PAIM MACIEL  
**PROCESSO** : AIRR - 745891 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**AGRAVANTE(S)** : VIAÇÃO SANTA IZABEL LTDA.  
**ADVOGADO** : SERGIO WILSON M. DE OLIVEIRA  
**AGRAVADO(S)** : ROQUE SILVEIRA DE SOUZA  
**ADVOGADO** : ANA MARTHA M. MEDEIROS  
**PROCESSO** : AIRR - 745892 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**AGRAVANTE(S)** : PAES MENDONÇA S.A.  
**ADVOGADO** : CARLOS JOSÉ F. RODRIGUES  
**AGRAVADO(S)** : ADRIANA SILVA DE SOUZA  
**ADVOGADO** : CARMELO CORATO

**PROCESSO** : AIRR - 745893 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**AGRAVANTE(S)** : METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
**ADVOGADO** : MARIA REGINA MUNIZ GUEDES MATA MACHADO  
**AGRAVADO(S)** : EMTTEL RECUSOS HUMANOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. E OUTRAS  
**ADVOGADO** : EDGAR DE VASCONCELOS  
**AGRAVADO(S)** : ALEXANDRE PARRA DE SIQUEIRA  
**PROCESSO** : AIRR - 745894 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**AGRAVANTE(S)** : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.  
**ADVOGADO** : MAURÍCIO MACEDO CRIVELINI  
**AGRAVADO(S)** : RUBENS TEIXEIRA  
**ADVOGADO** : ELIANE GUTIERREZ  
**PROCESSO** : AIRR - 745895 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**AGRAVANTE(S)** : RUBENS TEIXEIRA  
**ADVOGADO** : DÉLCIO TREVISAN  
**AGRAVADO(S)** : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.  
**ADVOGADO** : MAURÍCIO MACEDO CRIVELINI  
**PROCESSO** : AIRR - 745896 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**AGRAVANTE(S)** : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
**ADVOGADO** : ADRIANA PEREIRA  
**AGRAVADO(S)** : JOAQUIM RODRIGUES GONÇALVES  
**ADVOGADO** : NELSON LEME GONÇALVES FILHO  
**PROCESSO** : AIRR - 745904 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**AGRAVANTE(S)** : S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO  
**ADVOGADO** : JOÃO ROBERTO BELMONTE  
**AGRAVADO(S)** : WALTER LUIZ DA CRUZ  
**ADVOGADO** : PATRÍCIA C. DINIZ BELLINTANI  
**PROCESSO** : AIRR - 745905 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**AGRAVANTE(S)** : HIPERBOM SUPERMERCADOS LTDA.  
**ADVOGADO** : SÉRGIO RICARDO DO NASCIMENTO CARDIM  
**AGRAVADO(S)** : IRACY FERREIRA DA SILVA  
**ADVOGADO** : NELSON LEME GONÇALVES FILHO  
**PROCESSO** : AIRR - 745913 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA  
**AGRAVADO(S)** : IRAN DE CARVALHO LAFETÁ  
**ADVOGADO** : MARCELO LAMEGO PERTENCE  
**PROCESSO** : AIRR - 745917 / 2001 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : SÓ FRANGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
**ADVOGADO** : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**AGRAVADO(S)** : MARIA APARECIDA AMORIM  
**ADVOGADO** : FRANCISCA AIRES DE LIMA LEITE  
**PROCESSO** : AIRR - 746068 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : COMPANHIA AÇUCAREIRA USINA BARCELOS  
**ADVOGADO** : NILSON LOBO DE AZEVEDO  
**AGRAVADO(S)** : JAHIR ARAÚJO BARRETO  
**PROCESSO** : AIRR - 746125 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : MAGMA IVY DE AGUIAR PORTO  
**ADVOGADO** : MARIA ISABEL RODRIGUES SOARES  
**AGRAVADO(S)** : BANCO BRADESCO S.A.  
**ADVOGADO** : MARCOS ANTÔNIO MEUREN  
**PROCESSO** : AIRR - 746126 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DA BAIXADA FLUMINENSE  
**ADVOGADO** : JORGE SANT'ANNA ANTUNES  
**AGRAVADO(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : RICARDO MARTINS RODRIGUES  
**PROCESSO** : AIRR - 746127 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : IRINEA REGINA DA SILVA SOBREIRA  
**ADVOGADO** : JOSÉ RICARDO DA SILVA TEIXEIRA  
**AGRAVADO(S)** : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : LUCIANA LAURIA LOPES

**PROCESSO** : AIRR - 746128 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : PEDRO CELESTINO COSTA MAGALHÃES  
**ADVOGADO** : RICARDO CARNEIRO RIBEIRO PINTO  
**AGRAVADO(S)** : CÍRCULO DO LIVRO LTDA.  
**ADVOGADO** : AFONSO HENRIQUE VIDIGAL BOTEELHO DE MAGALHÃES  
**PROCESSO** : AIRR - 746129 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR  
**ADVOGADO** : INDALÉCIO GOMES NETO  
**AGRAVADO(S)** : DENISE PETRUY DE JESUS  
**ADVOGADO** : GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA  
**PROCESSO** : AIRR - 746130 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES  
**ADVOGADO** : GEORGE RICARDO MAZUCHOWSKI  
**AGRAVADO(S)** : JOÃO BATISTA CAVASSANI  
**ADVOGADO** : CARLOS FERNANDO UZELOTTO  
**PROCESSO** : AIRR - 746146 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : EUSTÁQUIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO  
**ADVOGADO** : FÁBIO CORTONA RANIERI  
**AGRAVADO(S)** : INDÚSTRIAS FILIZOLA S.A.  
**ADVOGADO** : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES  
**PROCESSO** : AIRR - 746147 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : JOSÉ BENEDITO DA SILVA  
**ADVOGADO** : ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA  
**AGRAVADO(S)** : COMPANHIA ANTARCTICA PAULISTA - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS E CONEXOS  
**ADVOGADO** : JOSÉ HÉLIO DE JESUS  
**PROCESSO** : AIRR - 746148 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : WESLEI SIMÕES SACOMANO  
**ADVOGADO** : RUBENS GARCIA FILHO  
**AGRAVADO(S)** : EMPRESA DE TRANSPORTES CORDIAL LTDA.  
**ADVOGADO** : MÁRCIO MAURO D. LOPES  
**PROCESSO** : AIRR - 746149 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : JUDIVAN FELIX DA SILVA  
**ADVOGADO** : BENITO BASÍLIO DE LIMA  
**AGRAVADO(S)** : GLÓRIA E GOVERNA COMUNICAÇÕES S/C LTDA.  
**ADVOGADO** : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO  
**PROCESSO** : AIRR - 746154 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA.  
**ADVOGADO** : SUZEL CRISTIANE KOIALANSKAS HAMAMOTO  
**AGRAVADO(S)** : SIDNEY FALARZ BETTO  
**ADVOGADO** : MARCOS B. MAROCHI  
**PROCESSO** : AIRR - 746155 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : CASAMORO EMPREENDIMENTOS S. A.  
**ADVOGADO** : JOSÉ CARLOS LARANJEIRA  
**AGRAVADO(S)** : SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA  
**ADVOGADO** : OLINTO ROBERTO TERRA  
**PROCESSO** : AIRR - 746172 / 2001 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : BRASIL TELECOM S.A.  
**ADVOGADO** : EVELISE HADLICH  
**AGRAVADO(S)** : LANYARD JOSÉ VERAN  
**ADVOGADO** : GIZELLY V. MEDEIROS  
**PROCESSO** : AIRR - 746173 / 2001 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : BRASIL TELECOM S.A.  
**ADVOGADO** : EVELISE HADLICH  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ AMÂNDIO DUARTE  
**ADVOGADO** : GIZELLY V. MEDEIROS



|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746174 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : SUPERMERCADO MALONA LTDA.<br><b>ADVOGADO</b> : RENATO LUIZ NICOLETTI<br><b>AGRAVADO(S)</b> : VANESSA DE SOUZA<br><b>ADVOGADO</b> : VALMIR PEDRO CARDOSO<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746211 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BRADESCO S.A.<br><b>ADVOGADO</b> : RIWA ELBLINK<br><b>AGRAVADO(S)</b> : FLÁVIO EUPHEMIO GALVÃO<br><b>ADVOGADO</b> : MARCELO AUGUSTO DE BRITO GOMES<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746216 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.<br><b>ADVOGADO</b> : MARCO AURÉLIO DE MIRANDA CARVALHO<br><b>AGRAVADO(S)</b> : ALCERI KARSTEN<br><b>ADVOGADO</b> : ISAÍAS ZELA FILHO<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746221 / 2001 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : ROMUALDO FUMIYOSHI OKAJIMA<br><b>ADVOGADO</b> : AMARO MARTINS PIRES<br><b>AGRAVADO(S)</b> : MORITA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.<br><b>ADVOGADO</b> : OSVALDO FERREIRA DA SILVA<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746222 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : JOSÉ APARECIDO ALVES<br><b>ADVOGADO</b> : RAMON MARIN<br><b>AGRAVADO(S)</b> : BSH CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.<br><b>ADVOGADO</b> : FLÁVIO LUTAIF<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746225 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : ABASE - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA OSTENSIVA LTDA.<br><b>ADVOGADO</b> : JOSÉ NEUILTON DOS SANTOS<br><b>AGRAVADO(S)</b> : JOÃO BOSCO TOMAZ<br><b>ADVOGADO</b> : GILSON ALVES RAMOS<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746226 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : ALBERTO TROMBELA<br><b>ADVOGADO</b> : SEBASTIÃO DE SOUZA<br><b>AGRAVADO(S)</b> : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB<br><b>ADVOGADO</b> : JORGE ANTÔNIO DA SILVA VIANNA<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746228 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : ROBERTO RODRIGUES VIEIRA DA CRUZ<br><b>ADVOGADO</b> : RITA DE CÁSSIA SANTANA CORTEZ<br><b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO HSBC BAMERINDUS S.A.<br><b>ADVOGADO</b> : OLEGÁRIO DE ARAÚJO FRANÇA NETO<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746231 / 2001 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BRADESCO S.A.<br><b>ADVOGADO</b> : RIWA ELBLINK<br><b>AGRAVADO(S)</b> : LUIZ CLÁUDIO COSTA DE MORAES<br><b>ADVOGADO</b> : EDUARDO PEREIRA DA COSTA<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746232 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.<br><b>ADVOGADO</b> : LYCURGO LEITE NETO<br><b>AGRAVADO(S)</b> : WANDERLIN JOSÉ RAMOS<br><b>ADVOGADO</b> : JOSÉ ALVES DA SILVA | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746233 / 2001 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO<br><b>ADVOGADO</b> : JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : LUIZ CARLOS BEZERRA<br><b>ADVOGADO</b> : MARLA SUEDEY RODRIGUES ESCUDERRO<br><b>AGRAVADO(S)</b> : OS MESMOS<br><b>ADVOGADO</b> : OS MESMOS<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746234 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA E OUTROS<br><b>ADVOGADO</b> : HUMBERTO JANSEN MACHADO<br><b>AGRAVADO(S)</b> : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS<br><b>ADVOGADO</b> : EZEQUIEL BALFOUR LEVY<br><b>AGRAVADO(S)</b> : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS<br><b>ADVOGADO</b> : CELSO DE ALBUQUERQUE BARRETO<br><b>AGRAVADO(S)</b> : PETROFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.<br><b>ADVOGADO</b> : DAUTO DE ALMEIDA CAMPOS FILHO<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746235 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO ESTALEIRO MAUÁ<br><b>ADVOGADO</b> : LUIZ CLÁUDIO MARQUES PEREIRA<br><b>AGRAVADO(S)</b> : ADELSON DE SOUZA MORAES<br><b>ADVOGADO</b> : IZAIAS WENCESLAU EMERICH<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746236 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS<br><b>ADVOGADO</b> : FLÁVIA RITA RADUSWESKI QUINTAL<br><b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU<br><b>ADVOGADO</b> : MARCELO OLIVEIRA ROCHA<br><b>AGRAVADO(S)</b> : DINIZ DA SILVA<br><b>ADVOGADO</b> : GLEICE MARA C. ACOSTA<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746237 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : NORMANDIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.<br><b>ADVOGADO</b> : WALDIMAR DE PAULA FREITAS<br><b>AGRAVADO(S)</b> : MILSON MADEIRA VILA<br><b>ADVOGADO</b> : CARLOS ALBERTO ALVES BANDEIRA<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746239 / 2001 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : ROBERTO OGANDO E OUTRA<br><b>ADVOGADO</b> : ÁLVARO PAES LEME PADILHA DE OLIVEIRA<br><b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES<br><b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO CARLOS FERREIRA<br><b>AGRAVADO(S)</b> : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES<br><b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO CARLOS FERREIRA<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746240 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA.<br><b>ADVOGADO</b> : CARLOS GOMES MOUTINHO DE CARVALHO<br><b>AGRAVADO(S)</b> : MÁRIO GOMES DA CRUZ<br><b>ADVOGADO</b> : JOSÉ MARCOS VIEIRA<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746241 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : TAMOYO ESPORTE CLUBE<br><b>ADVOGADO</b> : GERALDO ESTÉSIO SOARES DA SILVA<br><b>AGRAVADO(S)</b> : LUIZ INÁCIO NUNES ANDREZA<br><b>ADVOGADO</b> : MÁRCIO LUIZ DE SOUZA RAMOS | <b>PROCESSO</b> : AIRR - 746242 / 2001 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : PAULO ROBERTO ROBADEY<br><b>ADVOGADO</b> : ANDRÉA DE CASTRO FONSECA RIBEIRO<br><b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)<br><b>ADVOGADO</b> : LUCIANA LAURIA LOPES<br><b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO BANERJ S.A.<br><b>ADVOGADO</b> : LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746263 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : MÁRCIO SCHIAVO<br><b>ADVOGADO</b> : JOSÉ MAREGA<br><b>AGRAVADO(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF<br><b>ADVOGADO</b> : ARLINDO MENDES DE SOUZA<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746301 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : J.C. ALOYSIO SANTOS<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : ROSENIL DA SILVA<br><b>ADVOGADO</b> : OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL<br><b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO BRADESCO S.A.<br><b>ADVOGADO</b> : AUDREY CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746307 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : ROSÂNGELA SANTOS MORAIS<br><b>ADVOGADO</b> : DÉBORA EVANGELISTA DE OLIVEIRA<br><b>AGRAVADO(S)</b> : DIRCE VIZEU CHIOATTO E OUTRA<br><b>ADVOGADO</b> : EDUARDO RODRIGUES ARRUDA<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746310 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : O.E.S.P. GRÁFICA S.A.<br><b>ADVOGADO</b> : EDNO BENTO MARTINS<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : ALBERTO CAMPEAS<br><b>ADVOGADO</b> : WANDERLINA PACHECO DE OLIVEIRA<br><b>AGRAVADO(S)</b> : OS MESMOS<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746312 / 2001 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : HERCI PAIVA DA SILVA<br><b>ADVOGADO</b> : HELCIAS DE ALMEIDA CASTRO<br><b>AGRAVADO(S)</b> : ARACRUZ CELULOSE S.A.<br><b>ADVOGADO</b> : FERNANDO SÉRGIO FERNANDES FERAZ<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746314 / 2001 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.<br><b>ADVOGADO</b> : PAULO LOPES DA SILVA<br><b>AGRAVADO(S)</b> : LEÔNIDAS LIMA BEZERRA<br><b>ADVOGADO</b> : LEÔNIDAS LIMA BEZERRA<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746319 / 2001 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A. - TELASA<br><b>ADVOGADO</b> : JOSÉ RUBEM ÂNGELO<br><b>AGRAVADO(S)</b> : HELENA ALVES DE MENEZES<br><b>ADVOGADO</b> : SATVA SOUZA DA HORA FARIAS<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746320 / 2001 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL<br><b>ADVOGADO</b> : JOSÉ RUBEM ÂNGELO<br><b>AGRAVADO(S)</b> : DIVANEI PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS<br><b>ADVOGADO</b> : JOSÉ CARLOS MENDES DOS SANTOS<br><b>PROCESSO</b> : AIRR - 746321 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO<br><b>RELATOR</b> : MIN. GELSON DE AZEVEDO<br><b>AGRAVANTE(S)</b> : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS<br><b>ADVOGADO</b> : DANIELLA LAFACE BERKOWITZ<br><b>AGRAVADO(S)</b> : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM<br><b>ADVOGADO</b> : ANTÔNIO BARJA FILHO<br><b>AGRAVADO(S)</b> : ITAMARATY AGENCIAMENTOS E AFRETAMENTOS MARÍTIMOS LTDA. E OUTROS<br><b>ADVOGADO</b> : THIAGO LOBO VIG. NUNES |
|---|--|---|



**PROCESSO** : AIRR - 746330 / 2001 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**AGRAVANTE(S)** : EVERALDO PICKLER  
**ADVOGADO** : MARTINS GATI CAMACHO  
**AGRAVADO(S)** : BANCO ITAÚ S.A.  
**ADVOGADO** : ANTONIO CELESTINO TONELOTO  
**PROCESSO** : AIRR - 746332 / 2001 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : EDUARDO LUIZ CORREIA  
**AGRAVADO(S)** : JOÃO PAULO TONELI DO CARMO  
**ADVOGADO** : WILSON LEITE DE MORAIS  
**AGRAVADO(S)** : AUTO POSTO GASOÁLCOOL LTDA.  
**PROCESSO** : AIRR - 746334 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**AGRAVANTE(S)** : CONTEMPLA CONSÓRCIO NACIONAL S/C LTDA.  
**ADVOGADO** : CIRO LOPES JÚNIOR  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ BENEDITO NARCISO  
**ADVOGADO** : PAULO HENRIQUE ZANINELLI SIMM  
**AGRAVADO(S)** : SEQUEVEL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
**PROCESSO** : AIRR - 746335 / 2001 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.  
**ADVOGADO** : APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES  
**AGRAVADO(S)** : ANTÔNIO SUEITI MAEDA  
**ADVOGADO** : LUIS ROBERTO SANTOS  
**PROCESSO** : AIRR - 746336 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : MARCO AURÉLIO SILVEIRA  
**ADVOGADO** : PAULO CÉSAR FACHIM  
**AGRAVADO(S)** : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO E OUTROS  
**ADVOGADO** : VERIDIANA MARQUES MOSERLE  
**PROCESSO** : AIRR - 746337 / 2001 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : JOSÉ ARIVALDO DE AZEVEDO  
**AGRAVADO(S)** : GETÚLIO DE ALBUQUERQUE MONTE-NEGRO  
**ADVOGADO** : EDNALDO DE LIMA  
**PROCESSO** : AIRR - 746338 / 2001 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
**AGRAVANTE(S)** : SILVANA DO CARMO COELHO  
**ADVOGADO** : MARCOS ADILSON CORREIA DE SOUZA  
**AGRAVADO(S)** : MIAMI VIDEO LTDA.  
**ADVOGADO** : SÂMIA M. J. SANTOS

Brasília, 07 de maio de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição por Dependência - SESBDI 2.

**PROCESSO** : RXOFROAR - 734108 / 2001 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**RECORRENTE(S)** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS  
**RECORRIDO(S)** : ANA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS SACCHET E OUTROS  
**ADVOGADO** : MÍRIAM L. K. FORSTER  
**REMETENTE** : TRT DA 4ª REGIÃO  
**PROCESSO** : ROAC - 744827 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**RECORRENTE(S)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : ÉGLE ENIANDRA LAPREZA  
**RECORRIDO(S)** : DIRCEU BACCI  
**ADVOGADO** : PAULO CRISTINO SABATIER MARQUES LEITE

**PROCESSO** : ROMS - 746061 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ - CO-TEPAR  
**ADVOGADO** : ROBERTO DE MELLO SEVERO  
**RECORRIDO(S)** : EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DE LONDRINA LTDA.  
**RECORRIDO(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.C. LTDA.  
**RECORRIDO(S)** : ASK! CALL CENTER TELEMARKETING  
**RECORRIDO(S)** : GROSS EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**RECORRIDO(S)** : G. L. PNEUS  
**RECORRIDO(S)** : PB. LOPES & CIA.  
**RECORRIDO(S)** : COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER ASK  
**RECORRIDO(S)** : MARACAJU VEÍCULOS LTDA.  
**RECORRIDO(S)** : TIL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.  
**AUTORIDADE COADJUNTA** : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA  
**PROCESSO** : AR - 746579 / 2001 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**REVISOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**AUTOR(A)** : USINA MARAVILHA S.A.  
**ADVOGADO** : MÁRCIO GUILHERME MOREIRA DA CUNHA RABELO  
**RÉU** : FRANCISCO PRAIA DA SILVA E OUTROS

Brasília, 07 de maio de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição por Prevenção - SESBDI 2.

**PROCESSO** : ROAC - 746022 / 2001 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**RECORRENTE(S)** : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.  
**ADVOGADO** : NEY PROENÇA DOYLE  
**RECORRIDO(S)** : SEBASTIÃO SENA  
**ADVOGADO** : JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA

Brasília, 07 de maio de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição por Prevenção - SESEAD.

**PROCESSO** : RMA - 729254 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : UNIÃO FEDERAL  
**RECORRIDO(S)** : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : ALICE DE SOUSA RIBEIRO ALVARES

Brasília, 07 de maio de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição por Prevenção - 1ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 741720 / 2001 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA  
**ADVOGADO** : SÉRGIO OLIVA REIS  
**RECORRIDO(S)** : JOSÉ TRINDADE DA SILVA E OUTROS  
**ADVOGADO** : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO  
**PROCESSO** : RR - 742394 / 2001 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
**RECORRENTE(S)** : DART DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**ADVOGADO** : EDUARDO SERRANO DA ROCHA  
**RECORRIDO(S)** : FRANCISCA NACIMENTO DE LIMA  
**ADVOGADO** : SORAIA LUCAS SÁLDANHA

**PROCESSO** : RR - 744161 / 2001 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP  
**RECORRIDO(S)** : NEUZA GIRO FURLAN  
**ADVOGADO** : JOSÉ MIRANDA LIMA

Brasília, 07 de maio de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição por Prevenção - 2ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 717415 / 2000 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. VANTUIL ABDALA  
**RECORRENTE(S)** : MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE  
**ADVOGADO** : RAIMUNDO NOGUEIRA MAIA  
**RECORRIDO(S)** : MARIA DA CONCEIÇÃO CRISPIM DE OLIVEIRA E OUTRAS  
**ADVOGADO** : FERNANDO ANTÔNIO HOLANDA PINHEIRO  
**PROCESSO** : RR - 718171 / 2000 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
**RECORRENTE(S)** : MARILENE DE AGUSTINI E OUTROS  
**ADVOGADO** : MANOEL J. BERETTA LOPES  
**RECORRIDO(S)** : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**PROCESSO** : RR - 718624 / 2000 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. VANTUIL ABDALA  
**RECORRENTE(S)** : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**RECORRIDO(S)** : NILSON FREITAS CORREIA  
**ADVOGADO** : JOSÉ AUGUSTO SCHMIDT GARCIA  
**PROCESSO** : AIRR - 724398 / 2001 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
**AGRAVANTE(S)** : MARIA DE LOURDES MARINHO DE OLIVEIRA E OUTROS  
**ADVOGADO** : ANA PAULA DA SILVA  
**AGRAVADO(S)** : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRICTO FEDERAL - FEDF  
**PROCESSO** : RR - 741725 / 2001 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO NACIONAL S. A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO  
**ADVOGADO** : SAYDE LOPES FLORES  
**RECORRIDO(S)** : MARCOS AURÉLIO SOUZA CARDOZO  
**ADVOGADO** : MARCOS DAVI PEREIRA PONTES

Brasília, 07 de maio de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição por Prevenção - 3ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 739758 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
**RECORRENTE(S)** : ROSANE KREICH  
**ADVOGADO** : THAÍS PERRONE PEREIRA DA COSTA  
**RECORRIDO(S)** : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR  
**ADVOGADO** : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**RECORRIDO(S)** : EDITEL - LISTAS TELEFÔNICAS S.A.  
**ADVOGADO** : MARCELO ALESSI  
**PROCESSO** : RR - 741723 / 2001 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
**RECORRENTE(S)** : IVO JACÓ CARVALHO  
**ADVOGADO** : CELSO HAGEMANN  
**RECORRIDO(S)** : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
**ADVOGADO** : KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO  
**PROCESSO** : RR - 742211 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
**ADVOGADO** : RITA PERONDI  
**RECORRIDO(S)** : ROMALINO PEREIRA LIMA  
**ADVOGADO** : RUTH D'AGOSTINI



**PROCESSO** : RR - 743717 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES  
**ADVOGADO** : ÍMERO DEVENS JÚNIOR  
**RECORRIDO(S)** : ILMAR VAZZOLER  
**ADVOGADO** : EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR  
**PROCESSO** : RR - 744166 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
**RECORRENTE(S)** : JORGE DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : CELSO HAGEMANN  
**RECORRIDO(S)** : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
**ADVOGADO** : JORGE SANT'ANNA BOPP

Brasília, 07 de maio de 2001.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição por Prevenção - 4ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 718298 / 2000 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : DILSON JOSÉ DUARTE  
**ADVOGADO** : HUMBERTO JANSEN MACHADO  
**RECORRIDO(S)** : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
**ADVOGADO** : MARCOS DE OLIVEIRA ARAÚJO  
**RECORRIDO(S)** : UNIÃO FEDERAL - SUCESSORA DA INTERBRÁS  
**PROCESSO** : RR - 744169 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : MRS LOGÍSTICA S.A.  
**ADVOGADO** : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO  
**RECORRIDO(S)** : MILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA E OUTRO  
**ADVOGADO** : JOSÉ CABRAL  
**PROCESSO** : RR - 744170 / 2001 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. - BCN  
**ADVOGADO** : FABIOLA FREITAS E SOUZA  
**RECORRIDO(S)** : SORAYA KILMA TAVARES DE MELO  
**ADVOGADO** : JOAQUIM FORNELLOS FILHO  
**PROCESSO** : AIRR - 745712 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**AGRAVANTE(S)** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : FERNANDA DE ALMEIDA GUEDES ROLIM  
**AGRAVADO(S)** : CARLOS ANTONIO LOPES  
**ADVOGADO** : CARLOS ALEXANDRE DE PAULA MOREIRA  
**PROCESSO** : AIRR - 745885 / 2001 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**AGRAVANTE(S)** : KING'S MOTÉIS LTDA.  
**ADVOGADO** : ERWIN MARINHO FAGUNDES  
**AGRAVADO(S)** : MARIO DA COSTA CARDOSO  
**ADVOGADO** : STEFANO EGMONT BALTZ

Brasília, 07 de maio de 2001.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição por Prevenção - 5ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 739717 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
**RECORRENTE(S)** : EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB  
**ADVOGADO** : MÔNICA BARIZON GUIMARÃES SILVA  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA CONSTRUÇÃO CIVIL DE VILA CURUÇA  
**RECORRIDO(S)** : FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES  
**ADVOGADO** : MIEKO ENDO

Brasília, 07 de maio de 2001.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 1ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 718304 / 2000 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**RECORRENTE(S)** : UNIÃO FEDERAL - EXTINTA CAEEB  
**RECORRIDO(S)** : ADÃO AMARIA  
**ADVOGADO** : PAULO ROBERTO MARTINI  
**PROCESSO** : RR - 742385 / 2001 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOÃO AMILCAR SILVA E SOUZA PAVAN  
**RECORRENTE(S)** : CARLOS GLENIO ALMEIDA BUENO  
**ADVOGADO** : CELSO HAGEMANN  
**RECORRIDO(S)** : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
**ADVOGADO** : DANIELA BARBOSA BARRETO

Brasília, 07 de maio de 2001.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 2ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 721144 / 2001 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
**RECORRENTE(S)** : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN  
**RECORRIDO(S)** : JOSÉ ANTONIO DA COSTA  
**ADVOGADO** : MÁRIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES  
**PROCESSO** : AIRR - 724389 / 2001 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA  
**AGRAVANTE(S)** : ANDRÉA MARA SIERO OLIVEIRA E OUTROS  
**ADVOGADO** : ANA PAULA DA SILVA  
**AGRAVADO(S)** : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF  
**PROCESSO** : RR - 741714 / 2001 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA  
**ADVOGADO** : JOSSELMY D. B. SOUGEY  
**RECORRIDO(S)** : MANOEL CÍCERO DA SILVA  
**ADVOGADO** : JADILMA NASCIMENTO DE CASTRO SANTOS  
**PROCESSO** : RR - 741716 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA  
**RECORRENTE(S)** : IVAN CARLOS LUZZATTO  
**ADVOGADO** : IVAN CARLOS LUZZATTO  
**RECORRIDO(S)** : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
**PROCESSO** : RR - 741721 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.  
**ADVOGADO** : VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA  
**RECORRIDO(S)** : GENI MONARO AISSA  
**ADVOGADO** : ELITON ARAÚJO CARNEIRO  
**PROCESSO** : RR - 741724 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
**ADVOGADO** : LUIZ INÁCIO BARBOSA CARVALHO  
**RECORRIDO(S)** : LUIZ CARLOS MASSENA DE CARVALHO  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO LANDIM MEIRELLES QUINTELLA  
**PROCESSO** : RR - 742400 / 2001 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : BANCO BEMGE S.A.  
**ADVOGADO** : EDERALDO SOARES  
**RECORRIDO(S)** : SÉRGIO CRISTOFOLLI  
**ADVOGADO** : MARCO ANTÔNIO DIAS LIMA CASTRO

**PROCESSO** : RR - 744165 / 2001 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
**ADVOGADO** : KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO  
**RECORRIDO(S)** : CLAUDEMIR RICARDO MACHADO  
**ADVOGADO** : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Brasília, 07 de maio de 2001.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 3ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 741491 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO  
**RECORRENTE(S)** : LUCINDA FERNANDES LOPES  
**ADVOGADO** : ROBERTO PARAHYBA DE ARRUDA PINTO  
**RECORRIDO(S)** : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.  
**ADVOGADO** : LUIZ ANTONIO DE PAULA  
**PROCESSO** : RR - 741717 / 2001 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO  
**RECORRENTE(S)** : SUPERMAR SUPERMERCADOS S.A.  
**ADVOGADO** : JOAQUIM A. PEDREIRA FRANCO DE CASTRO  
**RECORRIDO(S)** : RENILTON ZACARIAS DE SOUZA  
**ADVOGADO** : CARLOS HENRIQUE NAJAR  
**PROCESSO** : RR - 742387 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
**RECORRENTE(S)** : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC  
**ADVOGADO** : DAVI FURTADO MEIRELLES  
**RECORRIDO(S)** : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.  
**ADVOGADO** : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA  
**PROCESSO** : RR - 742388 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO  
**RECORRENTE(S)** : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
**ADVOGADO** : LUIZ MATUCITA  
**RECORRIDO(S)** : GERALDO ALMEIDA FILHO  
**ADVOGADO** : RUBENS ANTUNES LOPES JÚNIOR  
**PROCESSO** : RR - 742391 / 2001 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO  
**RECORRENTE(S)** : FININCARD S.A. - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E TURISMO - FININVEST  
**ADVOGADO** : VERBENA MACIEL  
**RECORRIDO(S)** : MARIA ANGELA DA SILVA LEAHY  
**ADVOGADO** : JOÃO MENEZES CANNA BRASIL  
**PROCESSO** : RR - 742399 / 2001 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
**ADVOGADO** : IVO LOPES CAMPOS FERNANDES  
**RECORRIDO(S)** : HÉLIO FERREIRA LEMOS  
**ADVOGADO** : ANIS AIDAR  
**PROCESSO** : RR - 743893 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. CARLOS FRANCISCO BERARDO  
**RECORRENTE(S)** : OLIVETTI DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : OSVALDO ALVES DOS SANTOS  
**RECORRIDO(S)** : EDILBERTO OLIVEIRA RODRIGUES  
**ADVOGADO** : JOÃO SEVERINO VIEIRA  
**PROCESSO** : RR - 744164 / 2001 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO  
**RECORRENTE(S)** : TV FILME SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
**ADVOGADO** : GUILHERME SIMÕES FERREIRA  
**RECORRIDO(S)** : FRANCISCO CLAUDINEI PEREIRA DO AMARAL  
**ADVOGADO** : LÍLIA LEDO

Brasília, 07 de maio de 2001.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição



Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 4ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 578296 / 1999 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. RENATO DE LACERDA PAIVA  
**RECORRENTE(S)** : SEBASTIÃO EDILBERTO LIMA  
**ADVOGADO** : NILTON CORREIA  
**RECORRIDO(S)** : UNIÃO FEDERAL - (EXTINTO BNCC)  
**PROCESSO** : RR - 718173 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT  
**RECORRENTE(S)** : TOSHIYUKI UJIKAMA  
**ADVOGADO** : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI  
**RECORRIDO(S)** : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)  
**PROCESSO** : RR - 741722 / 2001 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. ANÉLIA LI CHUM  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
**ADVOGADO** : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA  
**RECORRIDO(S)** : ADÃO VALENTINI DAMASCENO PEREIRA  
**ADVOGADO** : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN  
**PROCESSO** : RR - 742389 / 2001 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
**ADVOGADO** : SAMUEL AMOROSO DAMIANI  
**RECORRIDO(S)** : NEWTON RINALDO VALEIS  
**ADVOGADO** : LEANDRO MELONI  
**PROCESSO** : AIRR - 745879 / 2001 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATORA** : J.C. BEATRIZ BRUN GOLDSCHMIDT  
**AGRAVANTE(S)** : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA DE LOUÇAS, DE PÓ DE PEDRA, PORCELANA E DE LOUÇA DE BARRO DE SÃO PAULO  
**ADVOGADO** : ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA  
**AGRAVADO(S)** : CERÂMICA E VELAS DE IGNIÇÃO NGK DO BRASIL LTDA.  
**ADVOGADO** : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL

Brasília, 07 de maio de 2001.  
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/05/2001 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 5ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 718613 / 2000 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : ADYR SEBASTIÃO FERREIRA  
**ADVOGADO** : JOÃO CONCEIÇÃO E SILVA  
**RECORRIDO(S)** : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL  
**ADVOGADO** : CÍNTIA LAIA DOS REIS E SILVA PUPPIO  
**PROCESSO** : RR - 718699 / 2000 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. ALOYSIO SANTOS  
**RECORRENTE(S)** : JUSTINA FERREIRA LIMA E OUTROS  
**ADVOGADO** : MARCOS LUIS BORGES DE RESENDE  
**RECORRIDO(S)** : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDEF  
**PROCESSO** : RR - 741727 / 2001 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
**ADVOGADO** : JORGE SANT'ANNA BOPP  
**RECORRIDO(S)** : LEIZES HELENA ALVES BUENO  
**ADVOGADO** : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN  
**PROCESSO** : RR - 742398 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**RECORRENTE(S)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : NEWTON DO ESPÍRITO SANTO  
**RECORRIDO(S)** : LUCIANA COSTA CERQUEIRA  
**ADVOGADO** : ROSANA CARNEIRO FREITAS  
**PROCESSO** : RR - 743891 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**RECORRENTE(S)** : INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA SCHERING PLOUGH S.A.  
**ADVOGADO** : ARNALDO BLAICHMAN  
**RECORRIDO(S)** : JOIZER FLAUZINO DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : MANOEL PEREIRA CAMPOS

**PROCESSO** : RR - 744168 / 2001 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : J.C. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM  
**RECORRENTE(S)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**RECORRIDO(S)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : ELIZABETH CLINI DIANA  
**RECORRIDO(S)** : TOP SERVICES RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
**ADVOGADO** : EUGÊNIA LUZIA FERRAZ DA CUNHA  
**RECORRIDO(S)** : CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA  
**ADVOGADO** : ROMEU GUARNIERI

Brasília, 7 de maio de 2001.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora

## Secretaria do Tribunal Pleno

### Despachos

PROC. Nº TST-MS-747.529/2001.3 - 7ª REGIÃO

**IMPETRANTE** : DANIEL MARTINHO BARBOSA FILHO  
**ADVOGADO** : DR. LUIZ ALBERTO VIEIRA  
**IMPETRADO** : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO)

### DESPACHO

DANIEL MARINHO BARBOSA FILHO impetrou Mandado de Segurança com pedido liminar contra ato, entendido ilegal, do Superintendente da Superintendência Regional do Ceará da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, órgão do Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Esclareceu que ajuizou Reclamação trabalhista contra a CONAB, objetivando a sua reintegração nos quadros da Empresa. A Vara do Trabalho julgou procedente a Reclamação, determinando a sua reintegração. Interpôs o Reclamante Recurso Ordinário, tendo o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região negado provimento ao Recurso. Entendeu o Tribunal estar correta a sentença que determinou a readmissão do empregado, porque a anistia, ainda que não promovesse o seu reingresso automático no emprego, permitia ao julgador deferir tal readmissão sempre que a empresa não conseguisse provar a falta de recursos para o cumprimento da lei. A CONAB interpôs Recurso de Revista (TST-RR-401.977/99), requerendo a reforma do acórdão do Tribunal Regional e a improcedência da Reclamação. O Recurso de Revista foi provido, por unanimidade, para julgar improcedente a Reclamação.

Afirma o Impetrante, que a decisão foi publicada no DJ de 18.12.2000, ficando, porém, por ser redigido e publicado o acórdão respectivo, na íntegra, o que não ocorreu até a presente data. Sustenta que no dia 03 de janeiro de 2001, o Superintendente Regional do Ceará da Companhia de Abastecimento, tomando conhecimento da decisão referida, e desconsiderando o fato de ainda não haver sido publicado o acórdão e a não ocorrência do trânsito em julgado, encaminhou a Carta SUREG/CE nº 007/01, comunicando que a partir daquela data ficava o Impetrante afastado do Quadro de Pessoal e das atividades funcionais que exercia na CONAB.

Alega que, não havendo o trânsito em julgado do acórdão do Recurso de Revista, o Superintendente da CONAB agiu arbitrariamente, sem legitimidade, em inobservância do rito estabelecido para o processo, sendo esse ato nulo. Requer seja declarada, liminarmente, a nulidade e a consequente suspensão do ato que determinou seu afastamento do Quadro de Pessoal e das atividades funcionais que exercia na CONAB, bem como seja determinado o seu imediato reenquadramento (fls. 02/11).

Não obstante os fundamentos adotados pelo Impetrante, a medida processual utilizada não é adequada aos fins pretendidos. De acordo com o art. 1º da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, cabe mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, sempre que, ilegalmente, ou com abuso do poder, alguém sofra violação ou haja justo receio de sofrê-la por parte de autoridade. O Superintendente da Superintendência Regional do Ceará da CONAB, empresa pública federal, ao dispensar o Impetrante das atividades funcionais que exercia naquele Órgão, por meio da Carta SUREG/CE nº 007/01 (fl. 19), não estava desempenhando função pública ou executando atos de delegação por parte da União, mas atuando como empregador.

O Tribunal Federal de Recursos, examinando matéria análoga, decidiu que: Não cabe mandado de segurança contra ato de dirigente de empresa pública, no que se refere aos critérios seletivos adotados para o ingresso de servidores no seu quadro, pois não existe aí qualquer desempenho de função pública, mas sim, plures exercício do jus gestiois (grifou-se), TFR 123/310.

Resulta evidente o não cabimento da ação mandamental, nos termos do art. 1º da Lei nº 1.533/51.

Pelo exposto, INDEFIRO, liminarmente, a inicial, com fulcro no inciso V do art. 295 do CPC.

Custas, pelo Impetrante, no importe de R\$ 1,00 (um real), calculadas sobre o valor da causa R\$ 50,00 (cinquenta reais), dispensado do recolhimento, na forma da lei.

Publique-se.

Arquive-se.

Brasília, 04 de maio de 2001.

RIDFER DE BRITO  
 Ministro Relator

## Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

### Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamento para a 12ª Sessão Ordinária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais a realizar-se no dia 14 de maio de 2001 às 13h, na sala de Sessões do 3º andar do Anexo I. Processo: E-RR - 1694 / 1988-0 TRT da 10ª Região

**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**EMBARGANTE** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA  
**EMBARGANTE** : COLOMBO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
**EMBARGADO(A)** : OS MESMOS

Processo: E-RR - 92993 / 1993-1 TRT da 9ª Região

**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**EMBARGANTE** : COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CANA DE AÇÚCAR E ALCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA. - CO-PEPUSCAR  
**ADVOGADO** : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
**EMBARGADO(A)** : DENILSON MARTINS DE ARAÚJO E OUTRO  
**ADVOGADO** : DR(A). DURVAL ANTÔNIO SGARIONI JÚNIOR

Processo: E-RR - 115631 / 1994-2 TRT da 3ª Região

**RELATORA** : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS (CONVOCADA)  
**EMBARGANTE** : ROBERTO GOMES DE CARVALHO  
**ADVOGADO** : DR(A). VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
**EMBARGADO(A)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). HELVÉCIO ROSA DA COSTA  
**ADVOGADO** : DR(A). ÂNGELO AURÉLIO GONÇALVES PARIZ

Processo: E-RR - 125754 / 1994-3 TRT da 2ª Região

**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**EMBARGANTE** : JOSÉ CARLOS BARTH  
**ADVOGADO** : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO  
**EMBARGADO(A)** : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE  
**ADVOGADO** : DR(A). VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
**PROCESSO** : E-RR - 202071 / 1995-7 TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
**EMBARGANTE** : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE  
**ADVOGADO** : DR(A). VÍCTOR RUSSOMANO JR  
**EMBARGADO(A)** : ALDA FERNANDES DA SILVA  
**ADVOGADO** : DR(A). LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO  
**ADVOGADA** : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

Processo: E-RR - 243565 / 1996-6 TRT da 10ª Região

**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**EMBARGANTE** : GELVACI LOPES RIBEIRO PINTO  
**ADVOGADO** : DR(A). NILTON CORREIA  
**EMBARGADO(A)** : UNIÃO FEDERAL  
**PROCURADOR** : DR(A). AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO

Processo: E-RR - 266811 / 1996-3 TRT da 4ª Região

**RELATOR** : MIN. VANTUIL ABDALA  
**EMBARGANTE** : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**EMBARGANTE** : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**EMBARGANTE** : IDISON VIANA BANDEIRA  
**ADVOGADO** : DR(A). JOSÉ PEDRO PEDRASSANI  
**EMBARGADO(A)** : OS MESMOS





Processo: E-RR - 271034 / 1996-3 TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE  
 ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO  
 EMBARGADO(A) : MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DIAS FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA

Processo: E-RR - 319242 / 1996-6 TRT da 5ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS (CONVOCADA)  
 EMBARGANTE : JOSÉ ROBERTO DE JESUS SANTOS  
 ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS  
 EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA  
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo: E-RR - 322709 / 1996-8 TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : BANCO RURAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). EUDES ZOMAR SILVA  
 EMBARGADO(A) : ALBERTO GOMES DE MOURA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GOMES DE MELO FILHO

Processo: E-RR - 323752 / 1996-0 TRT da 2ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS (CONVOCADA)  
 EMBARGANTE : EDNA APARECIDA PEREIRA  
 ADVOGADO : DR(A). WALTER AUGUSTO TEIXEIRA  
 EMBARGADO(A) : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. - BCN E OUTRA  
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo: E-RR - 323986 / 1996-9 TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO S/A E OUTRA  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 ADVOGADO : DR(A). JAIR TAVARES DA SILVA  
 EMBARGADO(A) : MARCOS FLÁVIO ESCAGLIONI DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI

Processo: E-RR - 327009 / 1996-8 TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR  
 EMBARGADO(A) : LÚCIA REGINA GASPAR DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS PESSANHA GONÇALVES

Processo: E-RR - 327690 / 1996-1 TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE OSASCO  
 PROCURADOR : DR(A). CLÉIA MARILZE RIZZI DA SILVA  
 EMBARGANTE : ALDEMI ROSA COUTINHO  
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
 EMBARGADO(A) : OS MESMOS

Processo: E-RR - 328505 / 1996-1 TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 EMBARGANTE : ROMALINO DOS SANTOS SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). RANIERI LIMA RESENDE  
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE CÉSAR CARVALHO CHEDID

Processo: E-RR - 329914 / 1996-5 TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL  
 PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA  
 EMBARGANTE : ELZENI AMARAL DA MOTA  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
 EMBARGADO(A) : OS MESMOS

Processo: E-RR - 330216 / 1996-8 TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 EMBARGANTE : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBICHEZ PENNA  
 EMBARGADO(A) : CÉSAR MEIRELES FILHO  
 ADVOGADA : DR(A). ELIANA TRAVERSO CALEGARI

Processo: E-RR - 331172 / 1996-0 TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 EMBARGANTE : RISSOMAR ALVES FERREIRA  
 ADVOGADA : DR(A). ISIS M. B. RESENDE  
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA-CAP  
 ADVOGADA : DR(A). CILENE METRAN

Processo: E-RR - 331281 / 1996-1 TRT da 8ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 EMBARGANTE : FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO  
 EMBARGADO(A) : RAIMUNDO ANTÔNIO RAMALHO BASTOS  
 ADVOGADA : DR(A). SELMA LÚCIA LOPES LEÃO

Processo: E-RR - 333952 / 1996-8 TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 EMBARGANTE : ARISTON DA ROCHA MORAES  
 ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS  
 EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE OSASCO  
 PROCURADOR : DR(A). LILIAN MACEDO CHAMPI GALLO

Processo: E-RR - 333991 / 1996-4 TRT da 2ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS (CONVOCADA)  
 EMBARGANTE : DOUGLAS ABILIO ALVES  
 ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS  
 EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE OSASCO  
 PROCURADOR : DR(A). FÁBIO SÉRGIO NEGRELLI

Processo: E-RR - 336794 / 1997-2 TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL - EXTINTO IBC  
 PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA  
 EMBARGADO(A) : ÂNGELA MARIA GAZINEU DE AZEVEDO E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO

Processo: E-RR - 336804 / 1997-7 TRT da 10ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS (CONVOCADA)  
 EMBARGANTE : MARIA ÁUREA DE OLIVEIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE  
 EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF  
 PROCURADOR : DR(A). SANDRA CRISTINA DE A. TEIXEIRA

Processo: E-RR - 338358 / 1997-0 TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL  
 PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA  
 EMBARGADO(A) : ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE  
 ADVOGADA : DR(A). SUZANA BELLEGARD DANIELEWICZ  
 EMBARGADO(A) : VALMOR ALVES DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO PELLIZZARI LOPES

Processo: E-RR - 338555 / 1997-0 TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
 PROCURADOR : DR(A). DOUGLAS EDUARDO PRADO  
 EMBARGADO(A) : ROSINETE DA SILVA FERREIRA  
 ADVOGADA : DR(A). VALDETE DE MORAES

Processo: E-RR - 339658 / 1997-2 TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA RIBEIRO COLLETA DE ALMEIDA  
 EMBARGANTE : OLDEMAR WALTER LINDORFER  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
 ADVOGADO : DR(A). RUY RODRIGUES DE RODRIGUES  
 EMBARGADO(A) : OS MESMOS

Processo: E-RR - 342280 / 1997-8 TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO  
 EMBARGADO(A) : EULER NARDY JÚNIOR  
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA

Processo: E-RR - 342532 / 1997-0 TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 EMBARGANTE : DIMARCO - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S/A  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ AUGUSTO DE SALLES COELHO  
 EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DISTRIBUIDORAS E CORRETORAS DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIOS E DE AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS NO MERCADO FINANCEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 ADVOGADO : DR(A). GUARACI FRANCISCO GONÇALVES

Processo: E-RR - 344194 / 1997-4 TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, DE INFORMÁTICA E NAS EMPRESAS DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM DO ESTADO DA BAHIA, EXCETO OS MUNICÍPIOS DE FEIRA DE SANTANA, ILHÉUS E SANTO AMARO  
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
 EMBARGADO(A) : ELEVADORES SUR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 ADVOGADA : DR(A). ANA RITA DE OLIVEIRA CARDOSO

Processo: E-RR - 345426 / 1997-2 TRT da 17ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS (CONVOCADA)  
 EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S.A. - TELEST  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA  
 EMBARGADO(A) : JOACYR DE OLIVEIRA LEANDRO  
 ADVOGADO : DR(A). EVALDO CÉSAR FARIAS ARAÚJO

Processo: E-RR - 345477 / 1997-9 TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO S/A (INCORPORADOR DO BANCO REAL S/A)  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 EMBARGADO(A) : MOACIR VITORINO DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Processo: E-RR - 346421 / 1997-0 TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE OSASCO  
 PROCURADOR : DR(A). MARLI SOARES DE F. BASILIO  
 EMBARGADO(A) : ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

Processo: E-RR - 347689 / 1997-4 TRT da 4ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS (CONVOCADA)  
 EMBARGANTE : AURI FRAGA E OUTRO  
 ADVOGADO : DR(A). ÉRYKA FARIAS DE NEGRI  
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP



Processo: E-RR - 347753 / 1997-4 TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 EMBARGANTE : JOSÉ ALVES COUTINHO  
 ADVOGADO : DR(A). RONALDO ALMEIDA DE CARVALHO  
 EMBARGADO(A) : INDÚSTRIAS VILLARES S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

Processo: E-RR - 348018 / 1997-2 TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 EMBARGANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ GOMES PALHA  
 ADVOGADA : DR(A). ADRIANA HELENA BRASIL DA CRUZ  
 EMBARGADO(A) : ROGÉRIO VIANA MAIA  
 ADVOGADO : DR(A). EDNALDO AMARAL PESSOA

Processo: E-RR - 348179 / 1997-9 TRT da 16ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
 EMBARGADO(A) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS

Processo: E-RR - 350041 / 1997-7 TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL - EXTINTO BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A. - BNCC  
 PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA  
 EMBARGADO(A) : LUIZ AUGUSTO DE SOUZA FRÓES  
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO LOPES RAMOS

Processo: E-RR - 350297 / 1997-2 TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE OSASCO  
 PROCURADOR : DR(A). TERESA D'ELIA GONZAGA  
 EMBARGADO(A) : OLIVALDO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). EDSON GRAMUGLIA ARAÚJO

Processo: E-RR - 351304 / 1997-2 TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 EMBARGANTE : INDÚSTRIAS TÊXTEIS SUECO LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO  
 EMBARGADO(A) : JOSÉ ANTÔNIO DOS ANJOS  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DE TOLEDO

Processo: E-RR - 355492 / 1997-7 TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA  
 EMBARGADO(A) : LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO  
 ADVOGADO : DR(A). DIÓGENES RODRIGUES BARBOSA

Processo: E-RR - 360087 / 1997-4 TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO S. A.  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI E OUTROS  
 EMBARGADO(A) : LUCAS MAURÍLIO LOPES  
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS TADEU DE BRITO BRANDÃO

Processo: E-RR - 360789 / 1997-0 TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 EMBARGADO(A) : ELZA ROCHA  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO CARLOS FERNANDES

Processo: E-RR - 362048 / 1997-2 TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 EMBARGANTE : LUTÉRCIA DE SOUZA FERREIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
 EMBARGADO(A) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR

Processo: E-RR - 364936 / 1997-2 TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 EMBARGANTE : OLINDA APARECIDA DE OLIVEIRA E OUTRAS  
 ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO G. TORRES FREIRE  
 EMBARGADO(A) : BENEFICÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
 PROCURADOR : DR(A). HAROLDO MONTEIRO DE SOUSA LIMA

Processo: E-RR - 368692 / 1997-4 TRT da 8ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 EMBARGANTE : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP  
 ADVOGADO : DR(A). BENJAMIN CALDAS BESERRA  
 EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PORTUÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO DO AMAPÁ - SINDIPORTO  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS THADEU VAZ MOREIRA  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO

Processo: E-RR - 373314 / 1997-4 TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 EMBARGANTE : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO DA CUNHA ABREU  
 EMBARGADO(A) : BIANKA MACHADO E DIAS BORGES  
 ADVOGADO : DR(A). LEOPOLDO MIGUEL B DE SANT'ANNA  
 EMBARGADO(A) : SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). LUSIMAR VOLNEY PÓVOA

Processo: E-RR - 373402 / 1997-8 TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 EMBARGANTE : MIRZA RODRIGUES BARBOSA  
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUIS BORGES DE RESENDE  
 EMBARGADO(A) : INSTITUTO EDUCACIONAL MAGÃO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). EDELVITO BARBOSA DOS SANTOS

Processo: E-RR - 394861 / 1997-4 TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 EMBARGADO(A) : ABIGAIL DA SILVA BAHIA E OUTROS  
 ADVOGADA : DR(A). ISIS MARIA BORGES DE RESENDE

Processo: E-RR - 406766 / 1997-2 TRT da 21ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA  
 EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE MOSSORÓ E REGIÃO  
 ADVOGADO : DR(A). DIÓGENES NETO DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA

Processo: E-AIRR - 432154 / 1998-1 TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 EMBARGANTE : FORD BRASIL LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). CINTIA BARBOSA COELHO  
 EMBARGADO(A) : MANOEL DOMINGOS DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA W LINS JUNIOR

Processo: E-RR - 451233 / 1998-2 TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
 EMBARGADO(A) : JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA MATOS  
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO DOS REIS AVELAR

Processo: E-RR - 454177 / 1998-9 TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : DR(A). RODRIGO ROMANIELLO VAL-LADÃO  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE  
 EMBARGADO(A) : CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). DOROTHY PINTO RIBEIRO MORAES

Processo: E-RR - 457972 / 1998-3 TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 EMBARGANTE : FRANCISCO WILTON ALMEIDA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO EDUARDO FERREIRA LIMA

Processo: E-RR - 460658 / 1998-2 TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
 EMBARGADO(A) : CLAUDINEI BRITO  
 ADVOGADO : DR(A). CLAIR DA FLORA MARTINS

Processo: E-RR - 463342 / 1998-9 TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL  
 PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA  
 EMBARGADO(A) : NUBIA PINTO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADA : DR(A). ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO

Processo: E-RR - 507986 / 1998-4 TRT da 3ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS (CONVOCADA)  
 EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 EMBARGADO(A) : JOSÉ GERALDO  
 ADVOGADO : DR(A). MÚCIO WANDERLEY BORJA

Processo: E-RR - 524544 / 1998-2 TRT da 1ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS (CONVOCADA)  
 EMBARGANTE : GLOBEX UTILIDADES S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 EMBARGADO(A) : NILTON SKIBINSKI  
 ADVOGADO : DR(A). CAUBY CARDOZO DE ATHAYDE

Processo: E-RR - 524836 / 1999-9 TRT da 3ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS (CONVOCADA)  
 EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 EMBARGADO(A) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADO(A) : MARCOS ANTÔNIO VILELA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS TEIXEIRA

Processo: E-AIRR - 540237 / 1999-9 TRT da 3ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS (CONVOCADA)  
 EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 EMBARGADO(A) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADO(A) : OTACÍLIO OLEGÁRIO DOS SANTOS

Processo: E-RR - 540314 / 1999-4 TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
 EMBARGADO(A) : VALDETE GUARIENTO  
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA DE CARVALHO CAILLAUX



Processo: E-RR - 543583 / 1999-2 TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
ADVOGADO : DR(A). LUIS MAXIMILIANO TELES-  
CA  
EMBARGADO(A) : TÂNIA MARIA MACHADO PIRES  
ADVOGADO : DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS

Processo: E-AIRR - 550918 / 1999-9 TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA COMPLE-  
MENTO: CORRE JUNTO COM E-RR -  
550919/1999-2  
EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
EMBARGADO(A) : JOÃO DA CUNHA CASTRO  
ADVOGADA : DR(A). MARIA AUXILIADORA PINTO  
ARMANDO

Processo: E-RR - 550919 / 1999-2 TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA COMPLE-  
MENTO: CORRE JUNTO COM E-AIRR  
- 550918/1999-9  
EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MA-  
CIEL  
EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
EMBARGADO(A) : JOÃO DA CUNHA CASTRO  
ADVOGADA : DR(A). MARIA AUXILIADORA PINTO  
ARMANDO

Processo: E-AIRR - 551517 / 1999-0 TRT da 3ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
(CONVOCADA)  
EMBARGANTE : ANTONIO AUGUSTO MORGADO  
ADVOGADO : DR(A). ADILSON LIMA LEITÃO  
EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ÂNGELO AURÉLIO GONÇAL-  
VES PARIZ

Processo: E-RR - 565221 / 1999-9 TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
EMBARGANTE : JOSÉ OZÓRIO TEIXEIRA ASSUNÇÃO  
E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADA : DR(A). DANIELLA GAZZETTA DE CA-  
MARGO

Processo: E-RR - 569384 / 1999-8 TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
EMBARGANTE : GERALDO JOSÉ AYRES (ESPÓLIO  
DE)  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚ-  
NIOR  
EMBARGADO(A) : COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA  
NUCLEAR - CNEN  
PROCURADOR : DR(A). DONIZETE ITAMAR GODI-  
NHO

Processo: E-RR - 574836 / 1999-5 TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MA-  
CIEL  
EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VAS-  
CONCELLOS COSTA COUTO  
EMBARGADO(A) : ARLINDO DONIZETTI COUTINHO E  
OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEAL DE MELO

Processo: E-RR - 575647 / 1999-9 TRT da 3ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
(CONVOCADA)  
EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MA-  
CIEL  
EMBARGADO(A) : GELSON PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). EUCLIDES CARLOS DE SOU-  
ZA  
EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VAS-  
CONCELLOS COSTA COUTO  
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO ANDÈRE CRUZ

Processo: E-RR - 581906 / 1999-5 TRT da 9ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
(CONVOCADA)  
EMBARGANTE : MÁRCIA VALENTE  
ADVOGADA : DR(A). DENISE MARTINS AGOSTINI  
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ  
S.A. - TELEPAR  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MA-  
CIEL E OUTROS  
EMBARGADO(A) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RE-  
CURSOS HUMANOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO LUIZ AGNOLETTO

Processo: E-RR - 582607 / 1999-9 TRT da 20ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURI-  
DADE SOCIAL - PETROS  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CAR-  
NEIRO  
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ALBERTO FEITOSA  
PENNA FERNANDEZ  
ADVOGADO : DR(A). RUY JORGE CALDAS PEREI-  
RA  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO DE BARROS PEREI-  
RA  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ DE BARROS PEREIRA  
EMBARGADO(A) : FERNANDO AGUIAR  
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO BOTELHO MONTEI-  
RO

Processo: E-AIRR - 606615 / 1999-1 TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
EMBARGANTE : JOSÉ CARLOS GONZALES FONSECA  
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA  
LOPES  
EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PE-  
TROBRÁS  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CAR-  
NEIRO

Processo: E-AIRR - 611928 / 1999-9 TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
EMBARGANTE : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUI-  
DAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO BARRETO FILHO  
EMBARGADO(A) : ROZANA CONCEIÇÃO LIMA

Processo: E-AIRR - 616617 / 1999-6 TRT da 3ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
(CONVOCADA)  
EMBARGANTE : FLORESTAS RIO DOCE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
EMBARGADO(A) : MIRACI FRANCISCO AMARAL  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDIVALDO LACERDA RI-  
BEIRO

Processo: E-AIRR - 618704 / 1999-9 TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
EMBARGANTE : PEPSICO DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO  
EMBARGADO(A) : FLÁVIO LUIZ ENGRASIA RODRI-  
GUES  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NICOLAU SALZANO ME-  
NEZES

Processo: E-AIRR - 623446 / 2000-0 TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE  
PAULA  
EMBARGANTE : GENERAL MOTORS DO BRASIL LT-  
DA.  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚ-  
NIOR  
EMBARGADO(A) : HUMBERTO ALFONSO  
ADVOGADO : DR(A). ROMEU TERTULIANO

Processo: E-AIRR - 626515 / 2000-8 TRT da 6ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
(CONVOCADA)  
EMBARGANTE : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSA-  
MENTO DE DADOS - SERPRO  
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR  
EMBARGADO(A) : VERA LÚCIA BATISTA DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). EDMILSON BOAVIAGEM AL-  
BUQUERQUE MELO JÚNIOR

Processo: E-AIRR - 628131 / 2000-3 TRT da 17ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
(CONVOCADA)  
EMBARGANTE : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADOR : DR(A). CLARITA CARVALHO DE  
MENDONÇA  
EMBARGADO(A) : ANTONIO DE ALMEIDA PEREIRA  
ADVOGADA : DR(A). DIENE ALMEIDA LIMA

Processo: E-RR - 628845 / 2000-0 TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE  
PAULA  
EMBARGANTE : IBEMA - INDÚSTRIA DE LAMINADOS  
LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). SELMA ELIANA DE PAULA  
ASSIS  
EMBARGADO(A) : ALCINDO BARTZIK  
ADVOGADO : DR(A). GERALDO ROBERTO CORRÊA  
VAZ DA SILVA

Processo: E-AIRR - 634128 / 2000-6 TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S.A.  
- TELEPISA  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE  
BESSA  
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO MODESTO BORGES  
ADVOGADO : DR(A). SOLFIERI PENAFORTE T. DE  
SIQUEIRA

Processo: E-AIRR - 641215 / 2000-4 TRT da 4ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
(CONVOCADA)  
EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENER-  
GIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADA : DR(A). KARLA SILVA PINHEIRO MA-  
CHADO  
EMBARGADO(A) : LUIZ LIMA DE SOUZA  
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA  
BRASIL MITTMANN

Processo: E-AIRR - 641279 / 2000-6 TRT da 1ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
(CONVOCADA)  
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.  
ADVOGADA : DR(A). MÍRIAM APARECIDA SOUZA  
MANHÃES  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚ-  
NIOR  
EMBARGADO(A) : SIDNEY DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ LEONARDO DE SABOYA  
ALFONSO

Processo: E-AIRR - 644118 / 2000-9 TRT da 1ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
(CONVOCADA)  
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚ-  
NIOR  
EMBARGADO(A) : ROBSON VIEIRA DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). PEDRO HENRIQUE MARTINS  
GUERRA

Processo: E-AIRR - 646613 / 2000-0 TRT da 4ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
(CONVOCADA)  
EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENER-  
GIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE BORGES  
SANTOS  
EMBARGADO(A) : AIDA MARIA DAVID  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO ABBUD

Processo: E-AIRR - 648995 / 2000-3 TRT da 3ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS  
(CONVOCADA)  
EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
(EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VAS-  
CONCELLOS COSTA COUTO  
EMBARGADO(A) : CALMINO FRANCISCO DA COSTA  
ADVOGADO : DR(A). WAENDER NAVARRO DE BAR-  
ROS

Processo: E-RR - 650080 / 2000-8 TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
EMBARGANTE : ANTÔNIO RENAN PEDREIRA COR-  
REIA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS  
PINTO  
EMBARGADO(A) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS  
URBANOS - CBTU  
ADVOGADA : DR(A). OLGA MÁRIA DE MENEZES

Processo: E-AIRR - 665547 / 2000-1 TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
EMBARGANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DIS-  
TRIBUIÇÃO  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO G. VIEIRA  
MARTINS  
EMBARGADO(A) : MANOEL IRAPUAN DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE NAJAR



Processo: E-AIRR - 672767 / 2000-0 TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 EMBARGADO(A) : MOACIR ALEXANDRE CORREA  
 ADVOGADO : DR(A). ADROALDO JOÃO DALL'AGNOL

Processo: E-AIRR - 676983 / 2000-0 TRT da 8ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS (CONVOCADA)  
 EMBARGANTE : Y. WATANABE  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MILÉO GOMES  
 EMBARGADO(A) : AGOSTINHO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA

Processo: E-AIRR - 679466 / 2000-4 TRT da 1ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS (CONVOCADA)  
 EMBARGANTE : PETRALCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS  
 EMBARGADO(A) : ANA PAULA VIEIRA AMORIM  
 ADVOGADA : DR(A). ROSANEH PORTES

Processo: E-AIRR - 692765 / 2000-7 TRT da 9ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS (CONVOCADA)  
 EMBARGANTE : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADO(A) : MARLI AUERHAHN DE MATTOS  
 ADVOGADO : DR(A). EUVALDO A. ROCHA JÚNIOR

Processo: AG-E-RR - 216146 / 1995-6 TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL  
 PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA  
 AGRAVADO(S) : MINGUARACI VENTURA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). VALDIR CAMPOS LÍMA

Processo: AG-E-RR - 240751 / 1996-2 TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL  
 PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA  
 AGRAVADO(S) : DORALIZ VIEGAS DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). RENATO VON MUHLEN

Processo: AG-E-RR - 287846 / 1996-3 TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL - EXTINTO BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A. - BNCC  
 PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA  
 AGRAVADO(S) : MANOEL DO CARMO DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

Processo: AG-E-RR - 311008 / 1996-0 TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR  
 AGRAVADO(S) : MARIA ELIANA BERNARDI  
 ADVOGADO : DR(A). LEONORA WAIHRICH

Processo: AG-E-RR - 329114 / 1996-4 TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 AGRAVANTE(S) : EDISON VARGAS DE ABREU E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). MILTON CARRIJO GALVÃO  
 ADVOGADO : DR(A). RANIERI LIMA RESENDE  
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE/RS  
 PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA

Processo: AG-E-RR - 338383 / 1997-5 TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADO(S) : SULAMITA MARIA DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

Processo: AG-E-RR - 348113 / 1997-0 TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE  
 ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO  
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
 AGRAVADO(S) : LÚCIA MARIA CEOLIM MENDES E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DELGADO ARMANDO

Processo: AG-E-RR - 363076 / 1997-5 TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 AGRAVANTE(S) : CARLOS ROBERTO DE SOUZA  
 ADVOGADA : DR(A). LUCIANA MARTINS BARBOSA  
 AGRAVADO(S) : CENTRAIS GERADORAS DO SUL DO BRASIL S.A. - GERASUL  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MOACIR SCHMIDT

Processo: AG-E-RR - 368844 / 1997-0 TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ALZERINO GUEDES  
 ADVOGADA : DR(A). SIONARA PEREIRA

Processo: AG-E-RR - 374956 / 1997-9 TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO  
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
 AGRAVADO(S) : SÉRGIO LUIZ BUSCATTO  
 ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO DE O. CESAR

Processo: AG-E-RR - 377002 / 1997-1 TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 AGRAVADO(S) : DAVI MOACIR RIBEIRO GOMES E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). CLAIR DA FLORA MARTINS

Processo: AG-E-RR - 463845 / 1998-7 TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ PEREIRA  
 ADVOGADA : DR(A). VÂNIA ALVARENGA ARAÚJO

Processo: AG-E-AIRR - 486445 / 1998-9 TRT da 20ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 AGRAVADO(S) : NELSON MOREIRA FERREIRA  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

Processo: AG-E-AIRR - 487835 / 1998-2 TRT da 20ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 AGRAVADO(S) : PEDRO FERREIRA BRANDÃO  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

Processo: AG-E-AIRR - 496912 / 1998-9 TRT da 20ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ PEDRO DE FREITAS E OUTRO  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

Processo: AG-E-RR - 541826 / 1999-0 TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 AGRAVANTE(S) : LUIZ LOPES ANASTÁCIO E OUTROS  
 ADVOGADA : DR(A). ISIS MARIA BORGES RESENDE  
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ BICUDO PEREIRA

Processo: AG-E-AIRR - 545442 / 1999-8 TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
 AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR SOARES E OUTROS  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO

Processo: AG-E-AIRR - 549271 / 1999-2 TRT da 16ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). LEONARDO MIRANDA SANTANA  
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
 AGRAVADO(S) : SÔNIA MARIA CABRAL DA COSTA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Processo: AG-E-RR - 549514 / 1999-2 TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ AUGUSTO MOURA  
 ADVOGADA : DR(A). ISIS MARIA BORGES RESENDE  
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO

Processo: AG-E-AIRR - 549972 / 1999-4 TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
 AGRAVADO(S) : GERALDO RODRIGUES MAIA  
 ADVOGADA : DR(A). HELENA SÁ

Processo: AG-E-AIRR - 602875 / 1999-4 TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 AGRAVADO(S) : ROSA MARIA MATHEUS ANICETO E OUTROS  
 ADVOGADA : DR(A). SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES

Processo: AG-E-AIRR - 615476 / 1999-2 TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 AGRAVADO(S) : GILSON SANTOS GOMES  
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO CORRÊA LIMA

Processo: AG-E-AIRR - 617208 / 1999-0 TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : A.C. NIELSEN DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). ELIANA TRAVERSO CALEGARI  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GONÇALVES DE BARROS JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO MOLOGNI  
 ADVOGADO : DR(A). BENEDITO LUIZ DE CARVALHO

Processo: AG-E-AIRR - 626302 / 2000-1 TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (INCORPORADORA DA FEPASA)  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 AGRAVADO(S) : EONIR CONCEIÇÃO CASTELLINI  
 ADVOGADA : DR(A). IVONETE GUIMARÃES GAZZI MENDES

Processo: AG-E-AIRR - 639937 / 2000-2 TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : USINA CENTRAL OLHO D'ÁGUA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
 AGRAVADO(S) : JOÃO FRANCISCO DE SOUZA E OUTROS



Processo: AG-E-AIRR - 643982 / 2000-6 TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 AGRAVADO(S) : JAIR DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). ODAIR AUGUSTO NISTA

Processo: AG-E-AIRR - 648450 / 2000-0 TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 AGRAVANTE(S) : TTC TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO A CABO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANA LIMA SALVADOR  
 AGRAVADO(S) : MARIA INÊS DOS PRAZERES  
 ADVOGADO : DR(A). JASSON ALVES PEREIRA

Processo: AG-E-AIRR - 648504 / 2000-7 TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 AGRAVADO(S) : BELINDA MARINA LEONE MORAES IENCZAK  
 ADVOGADO : DR(A). THIAGO TORRES GUEDES

Processo: AG-E-AIRR - 648532 / 2000-3 TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 ADVOGADO : DR(A). WAGNER RAGO DA COSTA  
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO VIEIRA BORGES  
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA FERNANDES

Processo: AG-E-AIRR - 648791 / 2000-8 TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 AGRAVADO(S) : VALMIR BELOZI  
 ADVOGADO : DR(A). RONALDO BRETAS

Processo: AG-E-AIRR - 654823 / 2000-0 TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)  
 ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
 AGRAVADO(S) : DANIEL FERREIRA DE CAMARGO E OUTROS  
 ADVOGADA : DR(A). SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES

Processo: AG-E-AIRR - 657954 / 2000-2 TRT da 15ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : CITRO MARINGÁ AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). WINSTON SEBE  
 AGRAVADO(S) : DURVALINO ANANIAS  
 ADVOGADO : DR(A). WLADEMIR FLÁVIO BONORA

Processo: AG-AIRR - 663476 / 2000-3 TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : MARIA ELISA DE VARGAS LIMA BIASUTTI  
 ADVOGADO : DR(A). NOEMAR SEYDEL LYRIO  
 AGRAVADO(S) : JOÃO LUIZ DA VITÓRIA  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA SAMPAIO  
 AGRAVADO(S) : LABOTRON ENGENHARIA ELETRÔNICA LTDA.

Processo: AG-E-AIRR - 663752 / 2000-6 TRT da 2ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 AGRAVADO(S) : ADALBERTO FELIX E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). NELSON CÂMARA

Processo: AG-E-AIRR - 669840 / 2000-8 TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 AGRAVANTE(S) : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DIAS E OUTROS

Processo: AG-E-AIRR - 670464 / 2000-0 TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP  
 ADVOGADO : DR(A). BENJAMIN CALDAS BESERRA  
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ALVES  
 ADVOGADO : DR(A). NORBERTO LUIZ FELL

Processo: AG-E-AIRR - 681510 / 2000-1 TRT da 18ª Região

RELATORA : JUÍZA DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : ABRAHÃO OTOCH E CIA. LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ALCINO JUNIOR DE MACEDO GUEDES  
 AGRAVADO(S) : ABADIA TEODORO MELO MOURA  
 ADVOGADO : DR(A). AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO

Esta sessão será automaticamente adiada para o dia seguinte, terça feira, às 13h, na ocorrência de eventual motivo relevante que impeça a sua realização, ou prosseguirá no mencionado dia na hipótese de não esgotada a pauta. Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

DEJANIRA GREFF TEIXEIRA  
 Diretora da Secretaria

### Secretaria da 1ª Turma

#### PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Em observância ao disposto no art 6º do Ato Regimental nº 5 - Resolução Administrativa nº 678/2000, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

**PROCESSO** : E-RR 273119 1996 3  
**EMBARGANTE** : WANDERCIL NEVES CARNEIRO MONTEIRO  
**ADVOGADO DR(A)** : NILTON CORREIA  
**EMBARGADO(A)** : UNIÃO FEDERAL - EXTINTO BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A. - BNCC  
**PROCURADOR DR(A)** : WALTER DO CARMO BARLETTA  
**PROCESSO** : E-RR 372713 1997 6  
**EMBARGANTE** : BANCO REAL S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
**EMBARGADO(A)** : MÁRCIA VERÔNICA ROLIM DA SILVA  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
**PROCESSO** : E-RR 377751 1997 9  
**EMBARGANTE** : HITANER ZAMBON  
**ADVOGADO DR(A)** : POLICIANO KONRAD DA CRUZ -  
**EMBARGADO(A)** : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
**ADVOGADO DR(A)** : ROSÂNGELA GEYGER  
**PROCESSO** : E-AIRR 380163 1997 0  
**EMBARGANTE** : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR  
**ADVOGADO DR(A)** : CÉSAR BRAGA DE OLIVEIRA  
**EMBARGADO(A)** : MARIA DE LOURDES SILVA BATISTA  
**ADVOGADO DR(A)** : ÁLVARO EIJ NAKASHIMA  
**PROCESSO** : E-RR 386021 1997 8  
**EMBARGANTE** : MARTINS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
**ADVOGADO DR(A)** : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
**EMBARGADO(A)** : ABADIO CÉSAR DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO DR(A)** : MARIA ALICE DIAS COSTA  
**PROCESSO** : E-RR 399481 1997 3  
**EMBARGANTE** : S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO  
**ADVOGADO DR(A)** : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
**EMBARGADO(A)** : MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA  
**ADVOGADO DR(A)** : TERCIO GONÇALVES DE ARAÚJO  
**PROCESSO** : E-RR 401796 1997 4  
**EMBARGANTE** : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ  
**ADVOGADO DR(A)** : CELSO JOÃO DE ASSIS KOTZIAS  
**EMBARGADO(A)** : CECÍLIA DOS SANTOS PORFÍRIO  
**ADVOGADO DR(A)** : ROCHELI SILVEIRA

**PROCESSO** : E-RR 408059 1997 3  
**EMBARGANTE** : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
**ADVOGADO DR(A)** : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE  
**EMBARGADO(A)** : BARDOLY RAMOS DA SILVA  
**ADVOGADO DR(A)** : RAQUEL CRISTINA RIEGER  
**PROCESSO** : E-RR 408286 1997 7  
**EMBARGANTE** : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**EMBARGADO(A)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**PROCURADOR DR(A)** : RUTH MARIA FORTES ANDALAFET  
**EMBARGADO(A)** : DALVA APARECIDA DEFENTE  
**ADVOGADO DR(A)** : LEANDRO MELONI  
**PROCESSO** : E-RR 437310 1998 1  
**EMBARGANTE** : MARIA INÊS JUNQUEIRA BIANCHINI  
**ADVOGADO DR(A)** : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE  
**EMBARGADO(A)** : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)  
**PROCURADOR DR(A)** : EDSON LUIZ SARAIVA DOS REIS  
**PROCESSO** : E-RR 446621 1998 7  
**EMBARGANTE** : JOÃO FRAGA DA SILVA  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ DA SILVA CALDAS  
**EMBARGADO(A)** : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ  
**ADVOGADO DR(A)** : VALESCA GOBBATO  
**PROCESSO** : E-RR 457158 1998 2  
**EMBARGANTE** : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
**PROCURADOR DR(A)** : ELLEN FLORÊNCIO S. ROCHA  
**EMBARGADO(A)** : ARNOLDO GOMES DA ROCHA  
**PROCESSO** : E-RR 463864 1998 2  
**EMBARGANTE** : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ  
**ADVOGADO DR(A)** : CELSO JOÃO DE ASSIS KOTZIAS  
**EMBARGADO(A)** : BELINHA APARECIDA DOS SANTOS CORREA  
**ADVOGADO DR(A)** : ÁLVARO EIJ NAKASHIMA  
**PROCESSO** : E-RR 465905 1998 7  
**EMBARGANTE** : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC  
**PROCURADOR DR(A)** : ELLEN FLORÊNCIO S. ROCHA  
**EMBARGADO(A)** : JOSELINA MOTA DE SOUZA  
**ADVOGADO DR(A)** : OLYMPIO MORAES JÚNIOR  
**PROCESSO** : E-RR 478877 1998 7  
**EMBARGANTE** : UNIÃO FEDERAL - IBGE  
**PROCURADOR DR(A)** : WALTER DO CARMO BARLETTA  
**EMBARGADO(A)** : MARLENE PEREIRA DA SILVA E OUTROS  
**ADVOGADO DR(A)** : EVERALDO RIBEIRO MARTINS  
**PROCESSO** : E-RR 482786 1998 1  
**EMBARGANTE** : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC  
**PROCURADOR DR(A)** : ELLEN FLORÊNCIO S. ROCHA  
**EMBARGADO(A)** : MARIA DA CONCEIÇÃO SALES DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : E-RR 488586 1998 9  
**EMBARGANTE** : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : APARECIDA TOKUMMI HASHIMOTO  
**EMBARGADO(A)** : LUIZ CARLOS SANTANA  
**ADVOGADO DR(A)** : ROMEU GUARNIERI  
**PROCESSO** : E-RR 522131 1998 2  
**EMBARGANTE** : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**EMBARGADO(A)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
**PROCURADOR DR(A)** : EDUARDO MAIA BOTELHO  
**EMBARGADO(A)** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : LEONARDO HENRINGUES DE MENDONÇA  
**EMBARGADO(A)** : CARLOS JORGE DE AQUINO  
**ADVOGADO DR(A)** : EUGENIO KNEIP RAMOS  
**PROCESSO** : E-RR 593913 1999 9  
**EMBARGANTE** : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES  
**PROCURADOR DR(A)** : ELLEN FLORÊNCIO S. ROCHA  
**EMBARGADO(A)** : RONIVALDO VENÂNCIO DA SILVA  
**ADVOGADO DR(A)** : EVANILDO CARNEIRO DA SILVA



**PROCESSO : E-RR 599372 1999 8**

**EMBARGANTE :** ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC  
**PROCURADOR DR(A) :** ELLEN FLORÊNCIO S. ROCHA  
**EMBARGADO(A) :** GERALDO BIZERRIL ANTUNES  
**ADVOGADO DR(A) :** CARLOS PEDRO CASTELO BARROS  
**PROCESSO :** E-RR 607242 1999 9  
**EMBARGANTE :** ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC  
**PROCURADOR DR(A) :** ELLEN FLORÊNCIO S. ROCHA  
**EMBARGADO(A) :** RAIMUNDO DOS ANJOS NASCIMENTO  
**ADVOGADO DR(A) :** IRAN BAYMA DE MELO  
**PROCESSO :** E-AIRR 618623 1999 9  
**EMBARGANTE :** MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
**PROCURADOR DR(A) :** TERESA CRISTINA PASOLINI  
**EMBARGADO(A) :** ADEMIR FERREIRA E OUTROS  
**ADVOGADO DR(A) :** EDY COUTINHO  
**PROCESSO :** E-RR 653979 2000 4  
**EMBARGANTE :** COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
**ADVOGADO DR(A) :** NILTON CORREIA  
**EMBARGADO(A) :** FERNANDO EUGÊNIO FERREIRA  
**ADVOGADO DR(A) :** ELAINY CÁSSIA DE MOURA  
**PROCESSO :** E-AIRR 656435 2000 3  
**EMBARGANTE :** TEKSID DO BRASIL LTDA.  
**ADVOGADO DR(A) :** HÉLIO CARVALHO SANTANA  
**EMBARGADO(A) :** SEBASTIÃO NEVES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO DR(A) :** MÁRCIO AGUSTO SANTIAGO  
**PROCESSO :** E-AIRR 659070 2000 0  
**EMBARGANTE :** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA  
**ADVOGADO DR(A) :** VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
**EMBARGADO(A) :** CARLOS ALBERTO CASTOR XISTO  
**ADVOGADO DR(A) :** CARLOS ALBERTO OLIVEIRA  
**PROCESSO :** E-RR 689688 2000 9  
**EMBARGANTE :** COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
**ADVOGADO DR(A) :** EMERSON OLIVEIRA MACHADO  
**EMBARGADO(A) :** ARISTÓTELES RIBEIRO DE VASCONCELOS FILHO  
**ADVOGADO DR(A) :** ROSEMEIRE GOMES DE OLIVEIRA  
**PROCESSO :** E-AIRR 699232 2000 0  
**EMBARGANTE :** ASES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.  
**ADVOGADO DR(A) :** RICARDO ALVES DA CRUZ  
**EMBARGADO(A) :** VANIA REGINA DA SILVA  
**ADVOGADO DR(A) :** SÉRGIO ANTÔNIO MORAIS

Brasília, 07 de maio de 2001.

MYRIAM HAGE DA ROCHA  
Diretora da Secretaria

### Secretaria da 3ª Turma

#### PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTAS

Processos com pedidos de vistas concedidos aos advogados quando do retorno dos autos à Secretaria.

Processo: AIRR - 719809 / 2000-0 TRT da 9a. Região

**RELATOR :** MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
**AGRAVANTE(S) :** ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA  
**ADVOGADO :** DR(A). ELTON LUIZ BRASIL RUTKOWSKI  
**AGRAVADO(S) :** PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA E OUTRO  
**ADVOGADO :** DR(A). DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA

Processo: AIRR - 724342 / 2001-0 TRT da 5a. Região

**RELATOR :** MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
**AGRAVANTE(S) :** MÁRCIA NÓIA DA SILVA  
**ADVOGADO :** DR(A). JOÃO CÉSAR NOVA  
**AGRAVADO(S) :** TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A. - TELEBAHIA  
**ADVOGADO :** DR(A). GENÉSIO RAMOS MOREIRA  
**AGRAVADO(S) :** AGENDA - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
**ADVOGADO :** DR(A). LESLEY PEREIRA MELLO

Processo: AIRR - 736014 / 2001-0 TRT da 7a. Região

**RELATOR :** MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
**AGRAVANTE(S) :** ZULENE MAGALHÃES DE LIMA E OUTROS  
**ADVOGADO :** DR(A). CARLOS ANTÔNIO CHAGAS  
**AGRAVADO(S) :** TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A. - TELECEARÁ  
**ADVOGADO :** DR(A). GLADSON WESLEY MOTA PEIREIRA

Processo: AIRR - 743414 / 2001-0 TRT da 1a. Região

**RELATOR :** MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
**AGRAVANTE(S) :** WILMA DE ANDRADE AMORIM  
**ADVOGADO :** DR(A). RODOLFO GOMES AMADEO  
**AGRAVADO(S) :** FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP  
**ADVOGADO :** DR(A). JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO

Processo: RR - 720750 / 2001-0 TRT da 8a. Região

**RELATOR :** MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
**RECORRENTE(S) :** TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ  
**ADVOGADA :** DR(A). MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA  
**RECORRIDO(S) :** PAULO OVIDIO GOMES AMADOR  
**ADVOGADO :** DR(A). EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

Processo: RR - 588268 / 1999-6 TRT da 9a. Região

**RELATOR :** MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
**RECORRENTE(S) :** ANTÔNIO MACIEL  
**ADVOGADA :** DR(A). BERNARDETE CARDOSO GUEDES FERREIRA  
**RECORRIDO(S) :** RINCÃO AGROPECUÁRIA LTDA. E OUTRO  
**ADVOGADO :** DR(A). JOSÉ ROBERTO DUTRA HAGEBÖCK

Processo: RR - 727679 / 2001-7 TRT da 6a. Região

**RELATOR :** MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
**RECORRENTE(S) :** TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S.A. - TELEMAR  
**ADVOGADO :** DR(A). JÚLIO CÉSAR BATISTA DOS SANTOS  
**RECORRIDO(S) :** MARIA CRISTINA MALHEIROS DA FONSECA  
**ADVOGADO :** DR(A). LUIZ RAMOS DE SOUZA FILHO

Processo: AIRR - 739978 / 2001-0 TRT da 1a. Região

**RELATOR :** JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)  
**AGRAVANTE(S) :** ARTUR SOUZA PEREIRA  
**ADVOGADO :** DR(A). FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA  
**AGRAVADO(S) :** TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ  
**ADVOGADO :** DR(A). ANDRÉ RICARDO SMITH DA COSTA

Processo: AIRR - 724755 / 2001-0 TRT da 3a. Região

**RELATOR :** JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)  
**AGRAVANTE(S) :** TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMIG  
**ADVOGADO :** DR(A). JACKSON RESENDE SILVA  
**AGRAVADO(S) :** RONALDO MARTINS LOURENÇO  
**ADVOGADO :** DR(A). NELSON HENRIQUE REZENDE PEREIRA

Processo: AIRR - 740074 / 2001-0 TRT da 6a. Região

**RELATOR :** JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)  
**AGRAVANTE(S) :** TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S.A. - TELPE  
**ADVOGADO :** DR(A). JÚLIO CÉSAR BATISTA DOS SANTOS  
**AGRAVADO(S) :** FÁBIO PEREIRA GONÇALVES  
**ADVOGADO :** DR(A). LUIZ RAMOS DE SOUZA FILHO

Processo: AIRR - 728304 / 2001-0 TRT da 3a. Região

**RELATOR :** JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)  
**AGRAVANTE(S) :** TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR  
**ADVOGADO :** DR(A). WELBER NERY SOUZA  
**AGRAVADO(S) :** LUIZ DUTRA MENDES  
**ADVOGADO :** DR(A). ALEX SANTANA DE NOVAIS

Processo: AIRR - 746193 / 2001-5 TRT da 1a. Região

**RELATOR :** JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)  
**AGRAVANTE(S) :** ROMA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.  
**ADVOGADO :** DR(A). JOÃO CYRO DE CASTRO NETO  
**AGRAVADO(S) :** VALTAIR PINTO LIMA  
**ADVOGADO :** DR(A). ALLAN CARLOS MONTES MARTINS

Processo: AIRR - 736295 / 2001-0 TRT da 1a. Região

**RELATOR :** JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)  
**AGRAVANTE(S) :** TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ  
**ADVOGADO :** DR(A). ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO  
**AGRAVADO(S) :** ELISABETH DA ROCHA GIFONE E OUTRO  
**ADVOGADO :** DR(A). LUIZ ANTÔNIO CABRAL

Processo: AIRR - 735329 / 2001-0 TRT da 20a. Região

**RELATOR :** JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)  
**AGRAVANTE(S) :** TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S.A. - TELERGIPE  
**ADVOGADO :** DR(A). CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA  
**AGRAVADO(S) :** MARIA EULINA OLIVEIRA  
**ADVOGADO :** DR(A). WILLIAM DE OLIVEIRA CRUZ

Processo: AIRR - 733989 / 2001-0 TRT da 3a. Região

**RELATOR :** JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)  
**AGRAVANTE(S) :** TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S. A. - TELEMAR  
**ADVOGADO :** DR(A). WELBER NERY SOUZA  
**AGRAVANTE(S) :** SÔNIA GUIMARÃES ZULLE  
**ADVOGADO :** DR(A). ALEX SANTANA DE NOVAIS  
**AGRAVADO(S) :** OS MESMOS  
**ADVOGADO :** DR(A). OS MESMOS

Processo: AIRR - 731317 / 2001-0 TRT da 8a. Região

**RELATOR :** JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)  
**AGRAVANTE(S) :** TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ  
**ADVOGADA :** DR(A). MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA  
**AGRAVADO(S) :** MARIA AURISTELA PEREIRA LUZ REIS  
**ADVOGADO :** DR(A). EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

Processo: AIRR - 722408 / 2001-0 TRT da 5a. Região

**RELATOR :** JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)  
**AGRAVANTE(S) :** TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A. - TELEBAHIA  
**ADVOGADO :** DR(A). ANTÔNIO FERREIRA ROCHA FILHO  
**AGRAVADO(S) :** ANTÔNIO FAUSTINO DA SILVA

Processo: AIRR - 739171 / 2001-0 TRT da 1a. Região

**RELATOR :** JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)  
**AGRAVANTE(S) :** VICTOR MIGUEL DA SILVA JÚNIOR  
**ADVOGADO :** DR(A). LUIZ ANTÔNIO CABRAL  
**AGRAVADO(S) :** TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ  
**ADVOGADO :** DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

Processo: AIRR - 736759 / 2001-4 TRT da 3a. Região

**RELATOR :** JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)  
**AGRAVANTE(S) :** TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR  
**ADVOGADO :** DR(A). JACKSON RESENDE SILVA  
**AGRAVADO(S) :** CLEMAR VALINOTE  
**ADVOGADO :** DR(A). GLENER PIMENTA STROPPA

Processo: RR - 596737 / 1999-0 TRT da 24a. Região

**RELATOR :** JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)  
**RECORRENTE(S) :** EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL  
**ADVOGADO :** DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
**RECORRIDO(S) :** JOAQUIM CASAL CAMINHA  
**ADVOGADO :** DR(A). HUMBERTO IVAN MASSA



Processo: RR - 675313 / 2000-0 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : GAZETA MERCANTIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). LUCIANO BRASILEIRO DE OLIVEIRA  
 RECORRIDO(S) : RAIMUNDO ALVES DE MELO  
 ADVOGADO : DR(A). GENESCO RESENDE SANTIA-GO

Processo: RR - 681992 / 2000-7 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
 ADVOGADO : DR(A). RÓGERIO AVELAR  
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA DO CEARÁ - SINDPD - CE  
 ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

Processo: RR - 468362 / 1998-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO (CONVOCADA)  
 RECORRENTE(S) : TERMOMECAÂNICA SÃO PAULO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO VICENTINI  
 RECORRIDO(S) : ADRIANO PEREIRA NETTO  
 ADVOGADO : DR(A). DANTE CASTANHO

Processo: RR - 692110 / 2000-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : JANE RAMOS CORRÊA E OUTRA  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO MACHADO  
 RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO VIANNA CARDOSO

Processo: RR - 664484 / 2000-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL  
 ADVOGADA : DR(A). LÍDIA B. MONIZ DE ARAGÃO  
 RECORRIDO(S) : NORI BASÍLIO BARROSO  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

Processo: RR - 467119 / 1998-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : APARECIDA ALVES DA SILVA MARTINS  
 ADVOGADO : DR(A). DURVAL ANTÔNIO SGARIONI JÚNIOR  
 RECORRIDO(S) : RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA ISABEL BARTH COSTA TAMILAN

Processo: RR - 720751 / 2001-0 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ CARLOS FRANCISCO BERARDO (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : ROSALINA AVELAR DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS  
 RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ  
 ADVOGADA : DR(A). SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA  
Diretora da Turma

## Subsecretaria de Recursos

### Despachos

PROC. Nº TST-RE-E-RR-513.010/98.3 TRT - 10ª REGIÃO  
 RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RECORRENTE : ÁTILA FERREIRA PAES LEME  
 ADVOGADA : DR.ª MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRIDA : ASSOCIAÇÃO DA PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

ADVOGADAS : DR.ª CLÁUDIA CRISTINA NUNES DA NÓBREGA E DANIELLA GAZZETTA DE CAMARGO

### DESPACHO

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos por Áttila Ferreira Paes Leme, sob o fundamento de que a Lei nº 6.435/77 e o decreto regulamentador (Decreto nº 81.240/78) impõe a idade mínima de 55 anos, para a obtenção da complementação integral de aposentadoria.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, inciso IX, o reclamante interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.  
 É cabível o Recurso Extraordinário, tendo em vista o preenchimento dos pressupostos necessários à sua admissibilidade, uma vez que o tema constitucional foi objeto de enfrentamento direto na decisão recorrida. Com efeito, constando da fundamentação do **decisum** (CPC, art. 458, inc. II) a exposição das operações lógicas desenvolvidas no exame do direito, ficou prequestionada a matéria trazida a juízo.

Ante a possível violação dos dispositivos constitucionais apontados, admito o recurso.  
 Publique-se.  
 Brasília, 3 de maio de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

PROC. Nº TST-RE-E-RR-538.647/99.9 TRT - 3ª REGIÃO

RECORRENTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDOS : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO) E JOSÉ JOAQUIM LUCIANO PORTO

ADVOGADOS : DRS. GUSTAVO ANDERÉ CRUZ E ELMER FLÁVIO FERREIRA MATEUS

### DESPACHO

A RFFSA e José Joaquim Luciano Porto, por seus procuradores, comunicam haver celebrado acordo, requerendo a baixa dos autos.

Manifeste-se a Ferrovia Centro Atlântica S/A, em 5 (cinco) dias, se concorda com o pedido, considerando haver ajuizado recurso extraordinário.  
 Publique-se.  
 Brasília, 2 de maio de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

PROC. Nº TST-RE-E-RR-538.716/99.7 TRT - 3ª REGIÃO

RECORRENTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDOS : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO) E ADEMIR DIVINO DA SILVA

ADVOGADOS : DRS. GUSTAVO ANDERÉ CRUZ E ELMER FLÁVIO FERREIRA MATEUS

### DESPACHO

A RFFSA e Ademir Divino da Silva, por seus procuradores, comunicam haver celebrado acordo, requerendo a baixa dos autos.

Manifeste-se a Ferrovia Centro Atlântica S/A, em 5 (cinco) dias, se concorda com o pedido, considerando haver ajuizado recurso extraordinário.  
 Publique-se.  
 Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

PROC. Nº TST-RE-AG-RR-576.980/99.4TRT - 3ª REGIÃO

RECORRENTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDOS : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO) E DANIEL MARTINS GUIMARÃES

ADVOGADOS : DRS. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO E ELMER FLÁVIO FERREIRA MATEUS

### DESPACHO

A RFFSA e Daniel Martins Guimarães, por seus procuradores, comunicam haver celebrado acordo, requerendo a baixa dos autos.

Manifeste-se a Ferrovia Centro Atlântica S/A, em 5 (cinco) dias, se concorda com o pedido, considerando haver ajuizado recurso extraordinário.  
 Publique-se.  
 Brasília, 2 de maio de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-580.588/99.0 TRT - 3ª REGIÃO

RECORRENTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
 RECORRIDO : ÂNGELO MOREIRA INÁCIO  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS SOBRINHO

### DESPACHO

O MM Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Betim/MG solicita a devolução do processo, em face do pagamento do valor da condenação. (fls. 97/99).

Baixem os autos à origem, para os fins de direito.

Junte-se cópia deste despacho ao Processo nº TST-AIRE-27.314/2001.6, ficando prejudicado o agravo de instrumento ajuizado pela Teksid do Brasil Ltda.

Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-582.226/99.2 TRT - 18ª REGIÃO

RECORRENTE : REDE INFORMÁTICA LTDA.  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS  
 RECORRIDOS : COLÉGIO EMBRÁS LTDA. E ELEYDES INÁCIO DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR. JOÃO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA

### DESPACHO

REDE INFORMÁTICA LTDA., por seu advogado, Dr. José Barbosa dos Santos, e COLÉGIO EMBRÁS LTDA. e ELEYDES INÁCIO DE SOUZA, por seu advogado, Dr. João José Vieira de Souza, comunicam a celebração de acordo, requerendo a remessa dos autos ao Juízo originário, para os fins legais pertinentes.

Defiro o pedido.

Baixem os autos à origem, para os fins de direito, ficando prejudicado o recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de maio de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-618.711/99.2 TRT - 9ª REGIÃO

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 RECORRIDO : DANILO KOTLESKI  
 ADVOGADO : DR. WAYNE VALERA RIALTO

### DESPACHO

O MM. Juiz da Vara do Trabalho de Curitiba/PR solicita a devolução do processo, em face da celebração de acordo entre as partes (fls. 246/247).

Defiro o pedido, ficando prejudicado o agravo de instrumento interposto pela reclamada.

Junte-se cópia deste despacho ao Processo nº TST-AIRE-27.371/2001.5

Baixem os autos à origem, para os fins de direito.

Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-624.402/2000.4TRT - 15ª REGIÃO

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 RECORRIDO : NORBERTO TADEU DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR. ROBERTO ABRAMIDES G. SILVA

### DESPACHO

A RFFSA, por intermédio de seu advogado, requer a assistência do agravo de instrumento.

Homologo o pedido, para os fins de direito, ficando prejudicado o presente recurso.

Junte-se cópia deste despacho ao Processo TST-AIRE-26.700/2001.0, apensando-o ao processo principal.

Baixem os autos à origem.

Publique-se.

Brasília, 2 de maio de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-645.884/2000.0TRT - 15ª REGIÃO

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 RECORRIDO : SEBASTIÃO LARA  
 ADVOGADA : DR.ª CLEIDE MARIA DE LUCA AFFONSO

**DESPACHO**

A Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA comunica a celebração de acordo, requerendo a desistência do feito (fl. 115).  
Homologo o pedido, para os fins de direito, ficando prejudicado o recurso extraordinário da empresa.  
Baixem os autos à origem.  
Publique-se.  
Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-648.810/2000.3TRT - 24ª REGIÃO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : ELIAS DE SOUZA GONÇALVES  
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS ARECO

**DESPACHO**

O MM. Juiz da Vara do Trabalho de Três Lagoas/MS solicita a devolução do processo, em face da celebração de acordo entre as partes (fl. 325/327).

Defiro o pedido, ficando prejudicado o agravo de instrumento interposto pela reclamada.  
Junte-se cópia deste despacho ao Processo nº AI-RE 27.058/2001.7  
Baixem os autos à origem, para os fins de direito.  
Publique-se.  
Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-AIRR-656.240/2000.9 TRT - 3ª REGIÃO**

RECORRENTE : FIAT AUTOMÓVEIS S/A  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDO : RAIMUNDO CELSO MAGALHÃES  
ADVOGADO : DR. EDNEI BARBOSA DE ALMEIDA

**DESPACHO**

A Fiat Automóveis S/A, por intermédio de seu advogado, Dr. Hélio Carvalho Santana, requer a desistência do agravo de instrumento.

Homologo o pedido, para os fins de direito.  
Junte-se cópia deste despacho ao Processo nº TST-AIRE-27.490/2001.8.  
Baixem os autos à origem, para os fins de direito.  
Publique-se.  
Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-674.064/2000.3 TRT - 1ª REGIÃO**

RECORRENTE : BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - BBC (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDO : ÂNGELO PACELLI DE MOURA CARVALHO  
ADVOGADO : DR. IVAN PAIM MACIEL

**DESPACHO**

As partes comunicam a celebração de acordo, requerendo a desistência do feito (fls. 129/132).  
Homologo o pedido, para os fins de direito, ficando prejudicado o recurso extraordinário.  
Baixem os autos à origem.  
Publique-se.  
Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-706.441/2000.5 TRT - 15ª REGIÃO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : LUIZ ANTÔNIO DA SILVA  
ADVOGADA : DR.ª CLEIDE MARIA DE LUCA AFONSO

**DESPACHO**

A MM. Juíza da Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, Dr.ª Andréa Cunha dos Santos Gonçalves, solicita a devolução deste processo, em face da celebração de acordo entre as partes.  
Baixem os autos à origem, para os fins de direito, ficando prejudicado o recurso extraordinário.  
Publique-se.  
Brasília, 2 de maio de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-192.956/95.1 TRT - 1ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDOS : MILTON PARENTE CRONEMBERGER E PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
ADVOGADOS : DRS. LÚCIA L. MEIRELLES QUINTELLA E EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela União Federal, sob o fundamento de que a Lei nº 6.435/77 e respectivo Decreto regulamentador nº 81.240/78 impõe a idade mínima de 55 anos para a obtenção da complementação integral de aposentadoria.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, a reclamada interpõe recurso extraordinário. Contra-razões inexistentes.

Inserir-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-243.337/96.1 TRT - 11ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDA : ZENAIDE ALVES BATISTA  
ADVOGADO : DR. JOÃO MIRANDA DE ALBUQUERQUE

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, quanto ao IPC de junho/87, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, inciso IX, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 185/191.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-267.211/96.0 TRT - 12ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTES : IGARAS PAPÉIS E EMBALAGENS S/A E SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE LAGES - SC  
ADVOGADOS : DRS. URSULINO SANTOS FILHO E DAVID RODRIGUES DA CONCEIÇÃO  
RECORRIDOS : OS MESMOS

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos por ambas as partes, por entendê-los carecedores de seus pressupostos de admissibilidade.

Com apoio no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, a reclamada e o reclamante interpõem recursos extraordinários, nos quais a empresa aponta afronta aos seus artigos 5º, incisos LIV e LV, 8º, inciso III, e 93, inciso IX, e o Sindicato indica violados os seus artigos 5º, incisos II e XXXV, e 7º, inciso XXIII.

Contra-razões da reclamada às fls. 1.272/1.275.

Os apelos não reúnem as condições necessárias a fazerem-nos ultrapassar o juízo de admissibilidade, ante a ausência de questionamento dos preceitos constitucionais invocados. (Precedente do STF: Ag.AI - 167.048.8, Relator Ministro Celso de Mello, 1ª Turma, unânime, DJU de 23/8/96, pág. 29.309).

Inviabiliza, também, o pretendido pelos recorrentes a natureza meramente processual dos temas constantes da decisão recorrida, que se estabilizou no exame da admissibilidade dos embargos opostos pelas partes, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (Ag.AI 253.626-6/SP, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, DJU de 28/4/2000 e RE 146.749-DF, 2ª Turma, Rel. Min. Néri da Silveira, DJU de 07/03/97, p. 5.416).

Não admito ambos os recursos. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-RR-269.085/96.5 TRT - 9ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA  
ADVOGADO : DR. ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR  
RECORRIDO : JOSÉ FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos ante a aplicação do Enunciado nº 333 desta Corte. (fls. 399/401)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 100 e 173, § 1º, da Carta Magna.

Contra-razões apresentadas às fls. 414/431.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-RR-273.821/96.3 TRT - 7ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR : DR. ANTÔNIO JOSÉ DE MELO CARVALHO  
RECORRIDO : PEDRO PEREZ MACIEL  
ADVOGADO : DR. RENATO RODRIGUES C. BRANCO

**DESPACHO**

O Estado do Ceará, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, inciso XXXVI, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Quinta Turma que não conheceu da sua revista, por ausência dos seus pressupostos processuais.

Não foram apresentadas contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida inviabiliza a pretensão, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787-PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-289.218/96.1 TRT - 4ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDOS : ABELARDO NORONHA DE ABREU E OUTROS  
ADVOGADA : DR.ª MARISE HELENA LAUX

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela União Federal, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, 37, 61 e 100, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 588/593.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-290.461/96.1 TRT - 17ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : JAIR ANTÔNIO MOSCHEM  
ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA SAMPAIO  
RECORRIDA : ARACRUZ CELULOSE S/A  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos por Jair Antônio Moschem, tendo em vista a incidência do Enunciado nº 333 desta Corte.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 7º, incisos IV e XXIII, o reclamante interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões às fls. 583/585.





Inserir-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 27 de abril de 2001.  
ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-290.806/96.9 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : MIRIAM CONCEIÇÃO MACHADO CARMARGO  
ADVOGADO : DR. DOMINGO MANZANARES MONTALBAN  
RECORRIDO : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO  
ADVOGADO : DR. ROBINSON NEVES FILHO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais deu provimento aos embargos opostos pelo Banco Industrial e Comercial S/A - BICBANCO, para restabelecer a decisão regional que negou provimento ao recurso ordinário interposto pela reclamante quanto ao pedido de estabilidade provisória.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 5º, inciso LIV, bem como ao artigo 10, inciso II, alínea b, do ADCT, a reclamante interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões às fls. 288/292.

O apelo não reúne as condições necessárias a fazerem-no ultrapassar o juízo de admissibilidade, ante a ausência de questionamento dos preceitos constitucionais invocados. A matéria constitucional apontada na pretensão recursal não foi discutida pela decisão recorrida, a ponto de se constituir tese sobre ela. Precedente: Ag.AI nº 167.048-8, Relator Ministro Celso de Mello, 1ª Turma, unânime, DJU de 23/8/96, pág. 29.309.

Por outro lado, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 26 de abril de 2001.  
ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-291.522/96.7 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : WILSON CARLOS FERREIRA ALVES  
ADVOGADA : DR.ª MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
RECORRIDOS : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A E PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
ADVOGADOS : DRS. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E MARIA LUÍZA ROMANO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo reclamante, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXIV, XXXVI e LIV, e 93, inciso IX, o reclamante manifesta recurso extraordinário às fls. 725/731.

Contra-razões às fls. 737/739.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 27 de abril de 2001.  
ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-309.591/96.1 TRT - 8ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP  
ADVOGADO : DR. BENJAMIN CALDAS BEZERRA  
RECORRIDO : ROOSEVELT PEREIRA COUTINHO  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela Companhia Docas do Pará - CDP, sob o fundamento de que, mantido o empregado no exercício de função comissionada, não pode o empregador reduzir a gratificação, a pretexto de que poderia cancelá-la pela reversão.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 7º, inciso VI, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões às fls. 305/309.

Inserir-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 25 de abril de 2001.  
ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-314.180/96.3 TRT - 8ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES  
PROCURADOR : DR. GUSTAVO VAZ SALGADO  
RECORRIDO : FRANCISCO DAS CHAGAS DA ROCHA GOMES

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo Estado do Pará, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 7º, inciso XXIX, 37, inciso II, o reclamado manifesta recurso extraordinário às fls. 161/175.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-315.562/96.9 TRT - 9ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : ONILDES JOSÉ MARIA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES  
RECORRIDA : HABITAÇÃO - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
ADVOGADA : DR.ª ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo reclamante, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, inciso II, e 7º, inciso XIV, o reclamante manifesta recurso extraordinário às fls. 222/227.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-319.970/96.6 TRT - 8ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTES : BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF  
ADVOGADOS : DR. NILTON CORREIA E SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA  
RECORRIDO : DILERMANDO FERREIRA TOBIAS  
ADVOGADA : DR.ª PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo Banco da Amazônia S/A - BASA e pela Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S/A - CAPAF, tendo em vista a incidência do Enunciado nº 296 desta Corte e por aplicação da Orientação Jurisprudencial nº 37.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, os recorrentes, sob o argumento de afronta aos artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 195, § 5º, da Lex Legum, interpõem recursos extraordinários.

Contra-razões inexistentes.

Inserir-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão dos recursos extraordinários. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 26 de abril de 2001.  
ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-325.290/96.7 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : JOSÉ DE OLIVEIRA CÉSAR (ESPÓLIO DE)  
ADVOGADO : DR. AGENOR BARRETO PARENTE  
RECORRIDA : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo reclamante, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos XXXV, XXXVI e LV, o reclamante manifesta recurso extraordinário às fls. 862/894.

Contra-razões às fls. 953/955.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-328.495/96.5 TRT - 10ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : LUIZ GONZAGA DA ROCHA  
ADVOGADA : DR.ª MARCELE DE MIRANDA AZEVEDO  
RECORRIDO : IATE CLUBE DE BRASÍLIA  
ADVOGADO : DR. GILENO DA CUNHA SILVA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos por Luiz Gonzaga da Rocha, a teor do Enunciado nº 221 desta Corte.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, o reclamante interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

Inserir-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-329.908/96.1 TRT - 1ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDOS : ERICSSON MACHADO MOREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. VALTER GONÇALVES MARTINS

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela União Federal, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos XXXV, XXXVI, LIV e LV, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 673/686.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-330.164/96.4 TRT - 2ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : PLÁSTICOS BRANCO INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ GONÇALVES DE BARROS  
JÚNIOR  
RECORRIDO : FRANCISCO ALUÍSIO DA ROCHA  
ADVOGADO : DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 7º, inciso XIV, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 431/445.

Contra-razões às fls. 448/450.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-331.310/96.6 TRT - 1ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTES : ANTÔNIO HAMILTON IMBIRIBA DA  
ROCHA E OUTROS  
ADVOGADA : DR.ª MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-  
DUZZI  
RECORRIDOS : BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAIXA  
DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA  
AMAZÔNIA S/A - CAPAF  
ADVOGADO : DR. SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelos reclamantes, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos I e XXXVI, os reclamantes manifestam recurso extraordinário às fls. 304/310.

Contra-razões às fls. 314/317.

Inviabiliza o pretendido pelos recorrentes a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 15 de dezembro de 2000.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-331.382/96.3 TRT - 18ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSA-  
MENTO DE DADOS - SERPRO  
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR  
RECORRIDA : MARIA BENEDITA DA SILVA  
ADVOGADO : DR. RONALDO RIBEIRO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo reclamado, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II e XXXVI, o reclamado manifesta recurso extraordinário às fls. 330/332.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-334.015/96.9 TRT-10ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : TEREZITA RODRIGUES PINTO  
ADVOGADO : DR. MARCOS LUÍS BORGES DE RE-  
SENDE  
RECORRIDA : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DIS-  
TRITO FEDERAL - FEDF  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO VIEIRA DE CASTRO  
LEITE

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos por Terezita Rodrigues Pinto, sob o fundamento de que não logrou infirmar o não-conhecimento da revista, a teor do Enunciado nº 333 desta Corte.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, inciso XXXVI, 7º, inciso XXIX, alínea a, e 39, § 3º, a reclamante interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

Insere-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma. DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AG-RR-334.038/96.7 TRT - 4ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : ZÉLIA TRESOLDI MEREGALLI SCHE-  
REIBER  
ADVOGADO : DR. MILTON CARRIJO GALVÃO  
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo regimental, por entender que as razões apresentadas não conseguem invalidar os fundamentos expendidos no despacho que inadmitiu o recurso de revista. (fls. 120/122)

Embargos declaratórios rejeitados às fls. 132/133.

A reclamante ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXII e XXXVI, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-RR-337.459/97.2 TRT - 2ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ GONÇALVES DE BARROS  
JÚNIOR  
RECORRIDO : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO  
ABC  
ADVOGADA : DR.ª LUCIANA MARTINS BARBOSA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, afastando as violações e divergências argüidas e entendendo aplicável o Enunciado nº 297 desta Corte. (fls. 512/516)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II e LV, e 7º, inciso IV, da Carta Magna.

Contra-razões apresentadas às fls. 530/536.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-338.349/97.9 TRT - 9ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDOS : PIRAGIBE CUSTÓDIO PAZ E ESTRA-  
DA DE FERRO PARANÁ OESTE - FER-  
ROESTE  
ADVOGADOS : DRS. LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA E  
SUZANA BELLEGARD DANIE-  
LEWICZ

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela União Federal, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXIV, XXXV, XXXVI, LIV e LV, 37, inciso II, 109 e 114, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 385/394.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-343.095/97.6 TRT - 6ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO BANORTE S/A (EM LIQUIDA-  
ÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
RECORRIDO : NÉLIO BRITO SOBRAL FILHO  
ADVOGADO : DR. CARLOS HERMANO CARDOSO  
JÚNIOR

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo reclamado, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV, XXXVI e LV, e 93, inciso IX, o reclamado manifesta recurso extraordinário às fls. 300/303.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-345.404/97.6 TRT - 1ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : ORIVALDO CANAVARROS  
ADVOGADA : DR.ª MARCELISE DE MIRANDA AZE-  
VEDO  
RECORRIDA : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGE-  
NHARIA DO MEIO AMBIENTE - FE-  
EMA  
PROCURADORA : DR.ª DANIELA ALLAM GIACOMET

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais deu provimento parcial aos embargos opostos pela Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA, para, reconhecendo que o salário profissional não pode ser vincular ao salário mínimo, determinar que o pagamento das diferenças pleiteadas, relativamente ao salário profissional, se faça com base em valor salarial, a ser fixado pelo juiz na fase de execução.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 7º, inciso IV, o reclamante interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões às fls. 161/165.

O apelo não reúne as condições necessárias a fazerem-no ultrapassar o juízo de admissibilidade, ante a ausência de prequestionamento dos preceitos constitucionais invocados. A matéria constitucional apontada na pretensão recursal não foi discutida pela decisão recorrida, a ponto de se constituir tese sobre ela. Precedente: Ag.AI nº 167.048-8, Relator Ministro Celso de Mello, 1ª Turma, unânime, DJU de 23/8/96, pág. 29.309.

Por outro lado, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-345.442/97.7 TRT - 1ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDA : REGINA DE FÁTIMA GONÇALVES  
ADVOGADO : DR. ISSA ASSAD AJOUZ

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 37, incisos I e II, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 184/190.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente



**PROC. Nº TST-RE-ED-AG-E-RR-346.128/97.0 TRT - 9ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE  
PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA  
ADVOGADO : DR. ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚ-  
NIOR  
RECORRIDOS : CLÓVIS RIBEIRO DE CAMARGO E  
OUTROS  
ADVOGADO : DR. ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais ne-  
gou provimento ao agravo regimental, por entender que as razões  
apresentadas não infirmam os fundamentos expendidos no despacho  
que inadmitiu os embargos. (fls. 170/173)

Embargos declaratórios rejeitados às fls. 182/184.  
A reclamada ajúza recurso extraordinário, alegando ofensa  
aos artigos 5º, XXXV e LV, 7º, inciso XIV, da Carta Magna.  
Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o  
pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraor-  
dinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-  
ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma,  
Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR- 347.649/97.6 TRT - 7ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A -  
RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. WAGNER RAGO DA COSTA  
RECORRIDO : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA  
ADVOGADO : DR. TARCÍSIO LEITÃO DE CARVA-  
LHO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não  
conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes  
os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da  
República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV,  
LIV e LV, e 93, inciso IX, a reclamada manifesta recurso extraor-  
dinário às fls. 179/182.

Contra-razões inexistentes.  
Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza mera-  
mente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a in-  
terposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Cons-  
tituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do  
STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª  
Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR- 351.376/97.1 TRT - 2ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM  
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS  
DE SÃO PAULO  
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
RECORRIDA : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A  
ADVOGADO : DR. ALENCAR NAUL ROSSI

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não  
conheceu dos embargos opostos pelo reclamante, entendendo ausentes  
os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da  
República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV,  
XXXVI e LV, 8º, inciso III, 93, inciso IX, o reclamante manifesta  
recurso extraordinário às fls. 1.429/1.450.

Contra-razões às fls. 1.483/1.512.  
Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza mera-  
mente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a in-  
terposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Cons-  
tituição da República só se daria de forma indireta. (Precedente do  
STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª  
Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81).

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-RR-355.554/97.1 TRT - 2ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : LUCY HELENA SANTOS ÂNGELO ZA-  
NOTTO  
ADVOGADA : DR.ª NEYDE BALBINO DO NASCI-  
MENTO  
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABA-  
LHO  
PROCURADOR : DR. GUSTAVO ERNANI CAVALCANTI  
DANTAS

**DESPACHO**

A reclamante, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da  
Carta da República, apontando violação aos seus artigos 1º, caput,  
inciso IV, 6º, 7º, incisos III, VIII, IX, XVI, XVII, XXI e XXIX, e 37,  
§ 6º, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Primeira  
Turma que julgou prejudicado o seu recurso ordinário, em face da  
nulidade do seu contrato de trabalho com o Serviço de Saúde de São  
Vicente, por contrariar a jurisprudência desta Corte consolidada no  
Enunciado nº 363.

Contra-razões apresentadas às fls. 373/377.  
É de natureza processual debate acerca da aplicação de enun-  
ciados do TST, inexistindo espaço, por isso, para seu exame, pelo  
STF, em sede de recurso extraordinário, conforme jurisprudência da-  
quele Pretório Excelso. Precedente: Ag.AI nº 250.040.9/SP, Relator  
Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 22/2/2000, DJU de 28/4/2000,  
pág. 79.

Ainda milita em desfavor da pretensão a circunstância de não  
terem sido prequestionados pela decisão recorrida os preceitos cons-  
titucionais tidos por violados e tampouco foram opostos embargos  
declaratórios aptos a sanar a omissão acaso havida, atraindo a in-  
cidência das Súmulas nºs 282 e 356 da Suprema Corte.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-356.028/97.1 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : AGESILAU NEIVA ALMADA  
ADVOGADO : DR. MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE  
LOBATO  
RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DE MINAS GE-  
RAIS S/A - BEMGE  
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais deu  
provimento aos embargos opostos pelo Banco do Estado de Minas  
Gerais S/A - BEMGE, sob o fundamento de que, na hipótese dos  
autos, cabe ao reclamante o ônus da prova.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Cons-  
tituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º,  
incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, o reclamante interpõe  
recurso extraordinário.

Contra-razões às fls. 245/246.  
O apelo não reúne as condições necessárias a fazerem-no  
ultrapassar o juízo de admissibilidade, ante a ausência de preques-  
tionamento dos preceitos constitucionais invocados. A matéria cons-  
titucional apontada na pretensão recursal não foi discutida pela de-  
cisão recorrida, a ponto de se constituir tese sobre ela. Precedente:  
Ag.AI nº 167.048-8, Relator Ministro Celso de Mello, 1ª Turma,  
unânime, DJU de 23/8/96, pág. 29.309.

Por outro lado, o debate se restringe ao âmbito infracons-  
titucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário.  
Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira,  
2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-357.254/97.8 TRT - 9ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : RUY CIOLA  
ADVOGADO : DR. ALMIR HOFFMANN  
RECORRIDA : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ  
S/A - TELEPAR  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não  
conheceu dos embargos opostos pelo reclamante, entendendo ausentes  
os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da  
República, apontando violação ao seu artigo 5º, inciso XXXVI, o  
reclamante manifesta recurso extraordinário às fls. 560/565.

Contra-razões às fls. 567/569.  
Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza mera-  
mente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a in-  
terposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Cons-  
tituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do  
STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª  
Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-RR-360.082/97.6 TRT - 18ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORA : DR.ª ANA PAULA DE GUADALUPE  
ROCHA  
RECORRIDOS : AGUINELO FRANCISCO RODRIGUES  
E OUTROS  
ADVOGADO : DR. OSVALDO ALENCAR ROCHA

**DESPACHO**

O Estado de Goiás, com base no artigo 102, inciso III, alínea  
a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 37, inciso  
II, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Segunda  
Turma que não conheceu da sua revista, por ausência dos seus pres-  
supostos processuais.

Não foram apresentadas contra-razões.  
A natureza processual da decisão recorrida inviabiliza a pre-  
tensão, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário,  
pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de  
maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Re-  
lator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-367.150/97.5 TRT - 9ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A -  
RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. WAGNER RAGO DA COSTA  
RECORRIDO : ALTAIR CÉZAR MAINARDES BARRE-  
TO  
ADVOGADA : DR.ª CLAIR DA FLORA MARTINS

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não  
conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes  
os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da  
República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV,  
LIV e LV, e 93, inciso IX, a empresa manifesta recurso extraordinário  
às fls. 432/435.

Contra-razões inexistentes.  
Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza mera-  
mente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a in-  
terposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Cons-  
tituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do  
STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª  
Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-368.602/97.3 TRT - 9ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A -  
RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. WAGNER RAGO DA COSTA  
RECORRIDO : LÁZARO DE SOUZA RIBEIRO  
ADVOGADO : DR. CÉSAR AUGUSTO MORENO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não  
conheceu dos embargos opostos pela Rede Ferroviária Federal S/A -  
RFFSA, tendo em vista a ausência dos seus pressupostos legais de  
admissibilidade.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Cons-  
tituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 5º, incisos  
XXXV e LIV, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.  
Insere-se no âmbito processual a discussão em torno do não-  
conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da de-  
cisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Traba-  
lho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio  
Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao  
âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso  
extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro  
Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág.  
58.781.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-378.574/97.4 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A -  
RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCON-  
CELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDOS : JAIR DE BARROS E OUTRO  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ADEMIR PIRES

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não  
conheceu dos embargos opostos pela Rede Ferroviária Federal S/A -  
RFFSA, tendo em vista a aplicação da Instrução Normativa nº 3/93  
desta Corte.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Cons-  
tituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º,  
incisos II, XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, a reclamada interpõe  
recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.  
Insere-se no âmbito processual a discussão em torno do não-  
conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da de-  
cisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Traba-  
lho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio  
Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.



Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-385.969/97.8 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : GILSON IRIS BATISTA FERREIRA  
ADVOGADO : DR. VANTUIR JOSÉ TUSA DA SILVA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, tendo em vista as disposições da Orientação Normativa nº 3/93 desta Corte.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, incisos XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, inciso IX, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

Inseri-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-RR-391.940/97.8 TRT - 12ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A  
ADVOGADO : DR. LUIZ EUGÊNIO DA VEIGA CASCAES  
RECORRIDO : RENATO LIBERATO  
ADVOGADO : DR. JAIR BARBOSA CABRAL

**DESPACHO**

O banco em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 37, inciso XXI, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Terceira Turma que não conheceu da sua revista, por aplicação do Enunciado nº 333 do TST.

Não foram apresentadas contra-razões.

É de natureza processual debate acerca da aplicação de enunciados do TST, inexistindo espaço, por isso, para seu exame, pelo STF, em sede de recurso extraordinário, conforme jurisprudência daquele Pretório Excelso. Precedente: Ag.AI nº 250.040.9/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 22/2/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 79.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-393.504/97.5 TRT - 1ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDOS : ORLANDO DE MENDONÇA SIMÕES E OUTROS  
ADVOGADO : DR. ANNELLI JOSÉ DO NASCIMENTO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, inciso IX, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 173/182.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AG-E-AIRR-394.779/97.2 TRT - 20ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S/A - ENERGIPE  
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
RECORRIDO : JOSÉ NONATO DE SANTANA  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, com fundamento no Enunciado nº 353 desta Corte. (fls. 113/115)

Embargos declaratórios rejeitados às fls. 123/124.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXI e XXXVI, 7º, incisos IV e XXVI, da Carta Magna.

Contra-razões apresentadas às fls. 136/141.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-RR-397.883/97.0 TRT - 23ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADO : DR. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
RECORRIDO : ACÁCIO COSTA  
ADVOGADA : DR.ª SELMA CRISTINA FLORES CATALAN

**DESPACHO**

A empresa em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos LIV e LV, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Quinta Turma que não conheceu da sua revista, por não estar demonstrada a divergência jurisprudencial.

Não foram apresentadas contra-razões.

A natureza meramente processual da decisão recorrida inviabiliza a pretensão, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição só se daria de forma indireta. Precedente: Ag.AI nº 263.514.3/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 23/5/2000, DJU de 18/8/2000, pág. 87.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-RR-399.168/97.3 TRT - 12ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A  
ADVOGADO : DR. LUIZ EUGÊNIO DA VEIGA CASCAES  
RECORRIDOS : CIRLENE DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. LUIZ FERNANDO CHAVES DA SILVA

**DESPACHO**

O banco em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 37, inciso XXI, manifesta recurso extraordinário contra o r. despacho de fls. 116/117, publicado no DJU de 7/12/2000 (fl. 118), que denegou seguimento ao seu recurso de revista.

Não foram apresentadas contra-razões.

Restou inesgotada a esfera recursal trabalhista, pois contra o ato judicial em referência, a medida processual adequada era o agravo regimental para a c. Turma da qual faz parte o seu prolator (Lei nº 7.701/88, artigo 5º, inciso III, alínea c; RITST, artigo 338, alínea f). Após o uso desse recurso, poder-se-ia cogitar da interposição de recurso extraordinário.

Nesse sentido é a jurisprudência da Suprema Corte, de que é exemplo o Ag.AI nº 231.535.7/SP, relatado pelo Ministro Moreira Alves, 1ª Turma em 23/3/99, DJU de 11/6/99, pág. 13.

O princípio da fungibilidade do recurso não socorre o demandado, ante a inafastável impropriedade do apelo veiculado. A aplicação desse princípio restringe-se à hipótese de dúvida plausível acerca da utilização do recurso adequado, quando inexistir no ordenamento jurídico medida judicial específica a desafiar decisão desfavorável ao interessado. Assim é a orientação do Pretório Excelso, como exemplifica o Ag.AI nº 134.518-8/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 11/5/93, DJU de 28/5/93, pág. 10.386.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-RR-402.109/97.8 TRT - 10ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTES : URATAN BATISTA E OUTROS  
ADVOGADA : DR.ª SÔNIA TELES DE BULHÕES  
RECORRIDO : DISTRITO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. LUÍS AUGUSTO SCANDIUZZI

**DESPACHO**

Os reclamantes, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 7º, inciso XXIX, alínea a, e 39, manifestam recurso extraordinário contra acórdão da c. Segunda Turma que não conheceu da revista que interuseram, por aplicação do Enunciado nº 333 do TST.

Contra-razões apresentadas às fls. 261/264.

É de natureza processual debate acerca da aplicação de enunciados do TST, inexistindo espaço, por isso, para seu exame, pelo STF, em sede de recurso extraordinário, conforme jurisprudência daquele Pretório Excelso. Precedente: Ag.AI nº 250.040.9/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 22/2/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 79.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-405.014/97.8 TRT - 9ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : ITAIPU BINACIONAL  
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
RECORRIDOS : EMPRESA LIMPADORA CENTRO LTDA., SEBASTIÃO PEREIRA PAIXÃO, TRIAGEM - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA. E UNICON - UNIÃO DE CONSTRUTORAS LTDA.  
ADVOGADOS : DRS. MAURO MARCELINO ALBANO, GERALDO JOSÉ WIETZIKOSKI, VICTOR BENGHI DEL CLARO E ORLANDO CAPUTI

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela Itaipu Binacional, sob o fundamento de que não se configura a hipótese de decisão desfundamentada, mas de decisão contrária aos interesses de uma das partes.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, inciso II e seu § 2º, 22, 49, inciso I, 61, e 84, inciso VIII, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

Inseri-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-405.568/97.2 TRT - 11ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : ESTADO DO AMAZONAS - INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE MANAUS - IMTM  
PROCURADORA : DR.ª SANDRA MARIA DO COUTO E SILVA  
RECORRIDA : MARTA RODRIGUES MAIA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS PEREIRA DO VALLE

**DESPACHO**

A c. Quinta Turma negou provimento ao agravo de instrumento, por ausência de pressupostos recursais.

O reclamado ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV, LIII, LIV e LV, 37, § 2º, incisos II e IX, 114, e 173, § 1º e inciso II, da Constituição Federal.

Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente



**PROC. Nº TST-RE-AIRR-405.570/97.8 TRT - 11ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : ESTADO DO AMAZONAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS – SEDUC  
 PROCURADOR : DR. RICARDO AUGUSTO DE SALES  
 RECORRIDO : ALMÉRIO NAZARÉ BATISTA  
 ADVOGADO : DR. OLYMPIO MORAES JÚNIOR

**DESPACHO**

A c. Quinta Turma negou provimento ao agravo de instrumento, por ausência de pressupostos recursais.

O reclamado ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV, LIII, LIV e LV, 37, § 2º e incisos II e IX, 114 e 173, § 1º e inciso II, da Constituição Federal.

Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-405.587/97.8 TRT - 11ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : ESTADO DO AMAZONAS – SUPERINTENDÊNCIA CULTURAL DO AMAZONAS – SEDUC  
 PROCURADORA : DR.ª SANDRA MARIA DO COUTO E SILVA  
 RECORRIDA : FRANCISCA OLIVEIRA DE CARVALHO  
 ADVOGADO : DR. JÚLIO ANTÔNIO DE JORGE LOPES

**DESPACHO**

A c. Quinta Turma negou provimento ao agravo de instrumento, por ausência de pressupostos recursais.

O reclamado ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV, LIII, LIV e LV, 37, § 2º, incisos II e IX, 114 e 173, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-RR-416.298/98.0 TRT - 12ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A  
 ADVOGADO : DR. LUIZ EUGÊNIO DA VEIGA CASCAES  
 RECORRIDA : ADRIANA EVA DE ALMEIDA  
 ADVOGADA : DR.ª SUSAN MARA ZILLI

**DESPACHO**

O banco em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 37, inciso XXI, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Quarta Turma que não conheceu da sua revista, por aplicação do Enunciado nº 331, item IV, do TST.

Não foram apresentadas contra-razões.

É de natureza processual debate acerca da aplicação de enunciados do TST, inexistindo espaço, por isso, para seu exame, pelo STF, em sede de recurso extraordinário, conforme jurisprudência daquele Pretório Excelso. Precedente: Ag.AI nº 250.040.9/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 22/2/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 79.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-RR-416.299/98.4 TRT - 12ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A  
 ADVOGADO : DR. LUIZ EUGÊNIO DA VEIGA CASCAES  
 RECORRIDO : JORGE PEDRO RABELO  
 ADVOGADO : DR. JAIR BARBOSA CABRAL

**DESPACHO**

O banco em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 37, inciso XXI, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Quarta Turma que não conheceu da sua revista, por aplicação do Enunciado nº 331, item IV, do TST.

Não foram apresentadas contra-razões.

É de natureza processual debate acerca da aplicação de enunciados do TST, inexistindo espaço, por isso, para seu exame, pelo STF, em sede de recurso extraordinário, conforme jurisprudência daquele Pretório Excelso. Precedente: Ag.AI nº 250.040.9/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 22/2/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 79.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-417.084/98.7 TRT - 1ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : RODOLPHO OCTÁVIO AURNHEIMER VALLE  
 ADVOGADO : DR. JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS  
 RECORRIDA : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ PEREZ DE REZENDE

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo reclamante, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 7º, incisos VI e X, 37, inciso XI, e 173, § 1º, o reclamante manifesta recurso extraordinário às fls. 383/389.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-418.064/98.4 TRT - 11ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : ESTADO DO AMAZONAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS – SEDUC  
 PROCURADORA : DR.ª ELLEN FLORÊNCIO S. ROCHA  
 RECORRIDA : MERCEDES NASCIMENTO MOURA  
 ADVOGADO : DR. OLYMPIO MORAES JÚNIOR

**DESPACHO**

A c. Quinta Turma negou provimento ao agravo de instrumento, por ausência de pressupostos recursais.

O reclamado ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV, LIII, LIV e LV, 37, inciso IX, 114 e 173, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-420.562/98.0 TRT - 11ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

AGRAVANTE : ESTADO DO AMAZONAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS – SEDUC  
 PROCURADORA : DR.ª ELLEN FLORÊNCIO S. ROCHA  
 AGRAVADO : LEONTINO COELHO MONTEIRO  
 ADVOGADA : DR.ª DARLENE TORRES DOS SANTOS

**DESPACHO**

A c. Quinta Turma negou provimento ao agravo de instrumento, por ausência de pressupostos recursais.

O reclamado ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV, LIII, LIV e LV, 37, inciso IX, 114 e 173, § 1º e inciso II, da Constituição Federal.

Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-RR-427.214/98.3 TRT - 12ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A  
 ADVOGADO : DR. LUIZ EUGÊNIO DA VEIGA CASCAES  
 RECORRIDA : LOURDES MARIA MORAES  
 ADVOGADO : DR. PRUDENTE JOSÉ SILVEIRA MELLO

**DESPACHO**

O banco em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 37, inciso XXI, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Quarta Turma que não conheceu da sua revista, por aplicação do Enunciado nº 331, item IV, do TST.

Não foram apresentadas contra-razões.

É de natureza processual debate acerca da aplicação de enunciados do TST, inexistindo espaço, por isso, para seu exame, pelo STF, em sede de recurso extraordinário, conforme jurisprudência daquele Pretório Excelso. Precedente: Ag.AI nº 250.040.9/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 22/2/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 79.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-428.953/98.2 TRT - 11ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : ESTADO DO AMAZONAS – SECRETARIA ESTADUAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
 PROCURADOR : DR. RICARDO AUGUSTO DE SALES  
 RECORRIDA : MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GUERREIRO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo Estado do Amazonas, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV, LIII, LIV e LV, 37, § 2º e incisos II e IX, 114, e 173, § 1º e inciso II, o reclamado manifesta recurso extraordinário às fls. 93/121.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-429.444/98.0 TRT - 11ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : ESTADO DO AMAZONAS – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE – SUSAM  
 PROCURADOR : DR. RICARDO AUGUSTO DE SALES  
 RECORRIDA : MARIA DO SOCORRO WANZILEU AZULAY  
 ADVOGADA : DR.ª ILCA DE FÁTIMA OLIVEIRA ALENCAR SILVA

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 126 e 296 do TST.

O reclamado ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV, LIII, LIV e LV, 37, incisos II e IX e § 2º, 114 e 173, inciso II e § 1º, da Constituição Federal.

Contra-razões inexistentes.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-439.145/98.5 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
 RECORRIDOS : JOEL NUNES DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, a empresa manifesta recurso extraordinário às fls. 342/345.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

**ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-440.162/98.3 TRT - 11ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

**RECORRENTE** : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
**PROCURADORA** : DR.ª ELLEN FLORÊNCIO S. ROCHA  
**RECORRIDA** : DENIZE FERNANDES DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : DR. OLYMPIO MORAES JÚNIOR

**DESPACHO**

A c. Segunda Turma negou provimento ao agravo de instrumento, por ausência de pressupostos recursais.

O reclamado ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV, LIII, LIV e LV, 37, inciso IX, 114 e 173, § 1º e inciso II, da Constituição Federal.

Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

**ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-RR-446.443/98.2 TRT - 4ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

**RECORRENTE** : MUNICÍPIO DE SAPIRANGA/RS  
**ADVOGADO** : DR. ROBERTO NORMÉLIO GRAEBIN  
**RECORRIDA** : IDERCINA LEMOS MORCELLI  
**ADVOGADA** : DR.ª SILVANA FÁTIMA DE MOURA

**DESPACHO**

O Município de Sapiranga/RS, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 41, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Primeira Turma que deu provimento à revista da reclamante, sob o fundamento de que a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal também alcança o empregado público celetista da administração direta, autárquica ou fundacional, admitido por concurso público, que, à data da admissão, contava com mais de dois anos de efetivo exercício.

Não foram apresentadas contra-razões.

Restou inesgotada a esfera recursal trabalhista, pois da decisão da Turma, a medida judicial eram os embargos para a c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (Lei nº 7.701/88, artigo 3º, inciso III, alínea b, RITST, artigo 32, inciso III, alínea b), que, acaso truncados, ensejariam agravo regimental para o mesmo Colegiado (RITST, artigo 338, alínea a). Após o uso desses recursos, poder-se-ia cogitar da interposição de recurso extraordinário.

Nesse sentido é a jurisprudência da Suprema Corte, de que é exemplo o Ag.AI nº 231.535.7/SP, relatado pelo Ministro Moreira Alves, 1ª Turma em 23/3/99, DJU de 11/6/99, pág. 13.

O princípio da fungibilidade do recurso não socorre o demandado, ante a inafastável impropriedade do apelo veiculado. A aplicação desse princípio restringe-se à hipótese de dúvida plausível acerca da utilização do recurso adequado, quando inexistente no ordenamento jurídico medida judicial específica a desafiar decisão desfavorável ao interessado. Assim é a orientação do Pretório Excelso, como exemplifica o Ag.AI nº 134.518-8/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 11/5/93, DJU de 28/5/93, pág. 10.386.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

**ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-452.946/98.2 TRT - 12ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

**RECORRENTE** : BANCO DO BRASIL S/A  
**ADVOGADO** : DR. HÉLIO DE AZEVEDO TORRES  
**RECORRIDOS** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, ANTÔNIO CARDOSO, BANCO ECONÔMICO S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL), BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - BESC e ORBRAM - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES CATARINENSE LTDA.

**PROCURADORA** : DR.ª CINARA GRAEFF TEREBINTO  
**ADVOGADOS** : DRS. SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN E HÉLIO CARVALHO SANTANA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo Banco do Brasil S/A, tendo em vista a incidência do Enunciado nº 331, item IV, desta Corte.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, incisos II, XXV, XXXVI, LIV e LV, 37, inciso XXI e seu § 6º, e 22, inciso XXVII, o reclamado interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

Insera-se no âmbito processual a discussão em torno do não conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

**ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-455.048/98.0 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

**RECORRENTE** : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A  
**ADVOGADO** : DR. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA  
**RECORRIDO** : GELSON LEITE DE PAULA  
**ADVOGADO** : DR. FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela Ferrovia Centro Atlântica S/A, tendo em vista a ausência de seus pressupostos legais de admissibilidade.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 5º, inciso XXXVI, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

Insera-se no âmbito processual a discussão em torno do não conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

**ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-459.006/98.0 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

**RECORRENTE** : REDE FERROVIÁRIAS FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
**ADVOGADO** : DR. GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
**RECORRIDO** : JOSÉ MATEUS SANTANA  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ CARLOS TEIXEIRA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, a empresa manifesta recurso extraordinário às fls. 222/225.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

**ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-460.336/98.0 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

**RECORRENTE** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
**ADVOGADO** : DR. GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
**RECORRIDO** : OSVALDO ANTUNES SANTOS  
**ADVOGADO** : DR. JOÃO BATISTA AZEVEDO CASA-SANTA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 146/149.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

**ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-462.722/98.5 TRT - 15ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

**RECORRENTE** : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**RECORRIDO** : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRAGANÇA PAULISTA E REGIÃO  
**ADVOGADA** : DR.ª MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo reclamado, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV, XXXVI, LIV e LV, 7º, incisos VI e XXVI, e 93, inciso IX, o reclamado manifesta recurso extraordinário às fls. 430/438.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

**ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-464.320/98.9 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

**RECORRENTE** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
**ADVOGADO** : DR. GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
**RECORRIDO** : ANTÔNIO JOSÉ PACHECO  
**ADVOGADO** : DR. NÍVIO DE SOUZA MARQUES

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, a empresa manifesta recurso extraordinário às fls. 326/329.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

**ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-469.295/98.5 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

**RECORRENTE** : NAIR FERREIRA DOS REIS  
**ADVOGADO** : DR. UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR  
**RECORRIDO** : INSTITUTO MAIRIPORÃ  
**ADVOGADA** : DR.ª MARIA DE LOURDES RIBEIRO



**DESPACHO**

A c. Segunda Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 126 e 219 do TST.

A reclamante ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, 7º, incisos XVI e XXVI, 8º, inciso VIII, e 93, inciso IX, da Constituição Federal. Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO. Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000. DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-471.560/98.6 TRT - 20ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S/A - ENERGIPE  
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
RECORRIDO : SILVIO DE OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos com fundamento no Enunciado nº 353 desta Corte. (fls. 170/174)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXI e XXXVI, e 7º, incisos VI e XXVI, da Carta Magna.

Contra-razões apresentadas às fls. 185/190.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-472.047/98.1 TRT - 20ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S/A - ENERGIPE  
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
RECORRIDO : ANTÔNIO SOTERO BARBOSA  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 93, inciso IX, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 200/205.

Contra-razões às fls. 210/214.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AG-E-AIRR-473.835/98.0 TRT - 20ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S/A - ENERGIPE  
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
RECORRIDO : JOSÉ DIONÍSIO BARRETO  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental interposto pela Empresa Energética de Sergipe S/A - ENERGIPE, por não lograr infirmar os fundamentos do despacho que não conheceu dos embargos, a teor do disposto na Instrução Normativa nº 6/96.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, e LV, e 93, inciso IX, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões às fls. 186/189.

O apelo não reúne as condições necessárias a fazerem-no ultrapassar o juízo de admissibilidade, ante a ausência de prequestionamento dos preceitos constitucionais invocados. A matéria constitucional apontada na pretensão recursal não foi discutida pela decisão recorrida, a ponto de se constituir tese sobre ela. Precedente: Ag.AI nº 167.048.8. Relator Celso de Mello, 1ª Turma, unânime, DJU de 23/8/96, pág. 29.309.

Outro óbice à admissão do recurso extraordinário reside na falta de ofensa direta ao Texto Constitucional, uma vez que o debate se situa no plano infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-473.836/98.3 TRT - 20ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S/A - ENERGIPE  
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
RECORRIDO : JOSÉ DIONÍSIO BARRETO  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela Empresa Energética de Sergipe S/A - ENERGIPE, tendo em vista a ausência de seus pressupostos legais de admissibilidade.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, incisos II, XXI e XXXVI, e 7º, incisos XI e XXVI, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões às fls. 440/442.

Inseri-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-474.108/98.5 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDOS : VALDIR BELÉM E FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A  
ADVOGADOS : DR. GERALDO CAETANO DA CUNHA E JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu embargos opostos pela Rede Ferroviária Federal S/A, tendo em vista a aplicação da Instrução Normativa nº 3/93 desta Corte.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, incisos XXXV e LIV, e 93, inciso IX, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões da Ferrovia Centro Atlântica S/A às fls. 345/346.

Inseri-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-re-A-rOAr-478.055/98.7trt - 1ª região RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : RADIOBRÁS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A  
ADVOGADO : DR. SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA  
RECORRIDOS : DARÍLIO DA PAIXÃO E SILVA E OUTRO  
ADVOGADO : DR. LUIZ MIGUEL PINAUD NETO

**DESPACHO**

A empresa em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, inciso LV, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais que negou provimento ao agravo interposto da decisão denegatória de seguimento do seu recurso ordinário, por intempestivo.

Não foram apresentadas contra-razões.

A natureza meramente processual da decisão recorrida inviabiliza a pretensão, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição só se daria de forma indireta. Precedente: Ag.AI nº 263.514.3/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 23/5/2000, DJU de 18/8/2000, pág. 87.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-482.601/98.1 TRT - 9ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDRÉ CRUZ  
RECORRIDO : AMARILDO DERETTI  
ADVOGADA : DR.ª CLAIR DA FLORA MARTINS

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, a empresa manifesta recurso extraordinário às fls. 400/403.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-RR-483.832/98.6 TRT - 7ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
PROCURADOR : DR. MOACYR NYCITON MARTINS  
RECORRIDOS : ROSA FIRMO BEZERRA GOMES E OUTROS  
ADVOGADO : DR. ARELANO LUIZ BARROSO DOS SANTOS

**DESPACHO**

O Município de Fortaleza, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 7º, inciso XXIX, alínea a, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Terceira Turma que não conheceu da sua revista, por aplicação do Enunciado nº 297 do TST.

Não foram apresentadas contra-razões.

É de natureza processual debate acerca da aplicação de enunciados do TST, inexistindo espaço, por isso, para seu exame, pelo STF, em sede de recurso extraordinário, conforme jurisprudência daquele Pretório Excelso. Precedente: Ag.AI nº 250.040.9/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 22/2/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 79.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-RR-487.851/98.7 TRT - 20ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : OSMUNDO DANTAS ANDRADE  
ADVOGADA : DR.ª ALDA CELI ALMEIDA BOSON SCHETINE  
RECORRIDA : UNIÃO FEDERAL (SUCESSORA DA EXTINTA PETROMISA)  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA

**DESPACHO**

O reclamante, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, caput e incisos II e XXXV, e 7º, inciso XXVI, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Primeira Turma que não conheceu do seu recurso de revista, com fundamento no Enunciado nº 126 do TST. Contra-razões apresentadas às fls. 1.582/1.591.

É de natureza processual debate acerca da aplicação de enunciados do TST, inexistindo espaço, por isso, para seu exame, pelo STF, em sede de recurso extraordinário, conforme jurisprudência daquele Pretório Excelso. Precedente: Ag.AI nº 250.040.9/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 22/2/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 79.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-488.047/98.7 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
 RECORRIDO : VICENTE VIEIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. VANTUIR JOSÉ TUSA DA SILVA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, a empresa manifesta recurso extraordinário às fls. 426/429.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-488.076/98.7 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 RECORRIDO : JOÃO ANTÔNIO RESENDE  
 ADVOGADO : DR. GERCY DOS SANTOS

**DESPACHO**

A empresa em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos XXXIV, XXXV, XXXVI e LIV, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais que não conheceu dos seus embargos, ante a diretriz contida na Instrução Normativa nº 3/93 do TST.

Não foram apresentadas contra-razões.

A natureza infraconstitucional da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 276.779-6/RJ, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma em 29/8/2000, DJU de 23/2/2001, p. 116.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-RXOFROMS-488.292/98.2 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : CARLOS ALBERTO DA SILVA  
 ADVOGADA : DR.ª MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO/MG  
 PROCURADOR : DR. EDUARDO MAIA BOTELHO

**DESPACHO**

O Tribunal Pleno deu provimento à remessa ex officio e ao recurso ordinário interposto pelo Ministério Público do Trabalho da 3ª Região/MG, para, reformando a decisão regional, denegar a segurança, sob o fundamento de que, ocorrendo a deliberação pelo Congresso Nacional e até a sanção presidencial da lei de conversão, no prazo de trinta dias da medida provisória a ser convertida, não há que se falar em perda de eficácia desta, somente porque publicada a lei após o decurso do referido prazo.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, inciso XXXVI, e 62, caput e parágrafo único, o reclamante interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

O apelo não reúne as condições necessárias a fazerem-no ultrapassar o juízo de admissibilidade, ante a ausência de questionamento dos preceitos constitucionais invocados. Com efeito, o acórdão recorrido é silente em relação ao artigo 5º, inciso XXXVI, da Lei Fundamental e a referência ao artigo 62, caput e parágrafo único, da Lex Legum é meramente descritiva, quanto ao regime adotado na modalidade legal pelo legislador constituinte, afastando-se da discussão no que respeita à sua eficácia, em face da data de sua publicação. A matéria constitucional apontada na pretensão recursal não foi discutida pela decisão recorrida, a ponto de se constituir tese sobre ela. Precedente: Ag.AI - 167.048-8, Relator Ministro Celso de Mello, 1ª Turma, unânime, DJU de 23/8/96, pág. 29.309.

Outro óbice à admissão do recurso extraordinário reside na falta de ofensa direta ao Texto Constitucional, uma vez que o debate se prendeu à legislação ordinária, sobre critério de aposentadoria (Lei nº 6.903/81), identificando a decisão recorrida no plano infraconstitucional (RE nº 119.236-4-SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, unânime, DJU de 5/3/93, pág. 2.899).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-489.988/98.4 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
 RECORRIDO : JOSÉ DE PAULA XISTO  
 ADVOGADO : DR. NÍVIO DE SOUZA MARQUES

**DESPACHO**

A empresa em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos XXXV e LIV, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais que não conheceu dos seus embargos, ante a diretriz contida na Instrução Normativa nº 3/93 do TST.

Não foram apresentadas contra-razões.

A natureza infraconstitucional da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 276.779-6/RJ, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma em 29/8/2000, DJU de 23/2/2001, p. 116.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-489.989/98.8 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
 RECORRIDO : CLAUDIR PEREIRA SANTOS  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ MARIA BORGES

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, tendo em vista a aplicação da Instrução Normativa nº 3/93 desta Corte.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

Insera-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-RR-491.184/98.2 TRT - 12ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A  
 ADVOGADO : DR. LUIZ EUGÊNIO DA VEIGA CASCAES  
 RECORRIDA : ONDINA BASTOS PEREIRA  
 ADVOGADO : DR. GUILHERME BELÉM QUERNE

**DESPACHO**

O banco em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 37, inciso XXI, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Quarta Turma que não conheceu da sua revista, por aplicação do Enunciado nº 331, item IV, do TST.

Não foram apresentadas contra-razões.

É de natureza processual debate acerca da aplicação de enunciados do TST, inexistindo espaço, por isso, para seu exame, pelo STF, em sede de recurso extraordinário, conforme jurisprudência daquele Pretório Excelso. Precedente: Ag.AI nº 250.040.9/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 22/2/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 79.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-492.782/98.4 TRT - 2ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : OXOCIAN REPARADORA DE VEÍCULOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. JOÃO JESUS BATISTA DORSA  
 RECORRIDO : JOSÉ MILTON CARDOSO DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO PIERRE

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, por entender ausente a violação argüida. (fls. 153/155).

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II e LV, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-493.616/98.8 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
 ADVOGADO : DR. LEONARDO SANTANA CALDAS  
 RECORRIDO : ANTÔNIO PIOVESAN  
 ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE PACHECO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo reclamado, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, o reclamado manifesta recurso extraordinário às fls. 333/338.

Contra-razões às fls. 343/347.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-496.020/98.7 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
 RECORRIDO : JOSÉ FRANCISCO JUNQUEIRA  
 ADVOGADO : DR. GERALDO CAETANO DA CUNHA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 230/233.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente



**PROC. Nº TST-RE-E-RR-496.022/98.4 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO  
 RECORRIDO : JOSÉ MIRANDA FILHO  
 ADVOGADO : DR. VANTUIR JOSÉ TUSA DA SILVA

**DESPACHO**

A empresa em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV e LIV, e 93, inciso IX, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais que não conheceu dos seus embargos, ante a diretriz contida na Instrução Normativa nº 3/93 do TST.

Não foram apresentadas contra-razões.

A natureza infraconstitucional da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 276.779-6/RJ, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma em 29/8/2000, DJU de 23/2/2001, p. 116.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-497.862/98.2 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
 RECORRIDO : JUAREZ BATISTA MACHADO  
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, a empresa manifesta recurso extraordinário às fls. 494/497.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-498.001/98.4 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO  
 RECORRIDO : HÉLIO EUSTÁQUIO DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, tendo em vista a aplicação da Instrução Normativa nº 3/93 desta Corte.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

Insera-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-499.595/98.3 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO  
 RECORRIDO : EVANDRO DE OLIVEIRA LEITE  
 ADVOGADO : DR. VANTUIR JOSÉ TUSA DA SILVA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, a empresa manifesta recurso extraordinário às fls. 425/428.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-499.660/98.7 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
 RECORRIDO : LUÍS SOARES ROCHA  
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, a empresa manifesta recurso extraordinário às fls. 293/296.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-502.914/98.3 TRT - 15ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO : SEBASTIÃO GERÔNIMO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. FERNANDO LIMA DE MORAES

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo reclamado, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II e XXXVI, o reclamado manifesta recurso extraordinário às fls. 362/365.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-503.134/98.5 TRT - 9ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO : DR. CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA  
 RECORRIDOS : ELISA EDI ROSA E MASSA FALIDA DE ORBRAM ORGANIZAÇÃO E. BRAMBILLA LTDA.  
 ADVOGADA : DR.ª SORAIA POLÔNIO VINCE

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais deu provimento aos embargos opostos pelo Banco do Brasil S/A, para restabelecer a decisão regional no tocante à responsabilidade do tomador dos serviços.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 5º, inciso II, 37, caput e inciso XXI, § 6º, o reclamado interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões às fls. 422/425.

O apelo não reúne as condições necessárias a fazerem-no ultrapassar o juízo de admissibilidade, ante a ausência de prequestionamento dos preceitos constitucionais invocados. A matéria constitucional apontada na pretensão recursal não foi discutida pela decisão recorrida, a ponto de se constituir tese sobre ela. Precedente: Ag.AI nº 167.048-8, Relator Ministro Celso de Mello, 1ª Turma, unânime, DJU de 23/8/96, pág. 29.309.

Por outro lado, o debate se restringe ao plano infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AG-E-AIRR-506.958/98.1 TRT - 15ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : TRANSERP - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO S/A  
 ADVOGADO : DR. JOÃO GARCIA JÚNIOR  
 RECORRIDO : WILSON DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. DAZIO VASCONCELOS

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, com fundamento no Enunciado nº 353 desta Corte. (fls. 397/399)

Embargos declaratórios rejeitados às fls. 429/431.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV e LV, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-ROAR-510.339/98.2 TRT - 24ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL (EXTINTA SUNAB)  
 PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
 RECORRIDOS : ANTÔNIO VLADIMIR FURINI E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. EDUARDO COELHO LEAL JARDIM

**DESPACHO**

A União Federal, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II, XXXVI, LIV e LV, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais que negou provimento ao agravo regimental interposto da decisão provendo o recurso ordinário dos ora recorridos, dando pela improcedência de sua ação rescisória, sob o fundamento de que o pedido rescisório de plano econômico, fundado no artigo 485, inciso V, do CPC, pressupõe, necessariamente, expressa invocação na petição inicial de afronta ao artigo 5º, inciso XXXVI, da Carta Política. A indicação de ofensa literal a preceito de lei ordinária atrai a incidência do Enunciado nº 83 do TST e da Súmula nº 343 do STF, visto que, na época da prolação do julgado rescindendo, a matéria era de interpretação controvertida nos tribunais.

Não foram apresentadas contra-razões.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a circunstância de estar a decisão recorrida em harmonia com a Súmula nº 343 do Pretório Excelso.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-510.517/98.7 TRT - 2ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP  
 ADVOGADO : DR. BENJAMIN CALDAS BESERRA  
 RECORRIDO : MODESTO POLEMOM OTOBONI  
 ADVOGADA : DR.ª DENISE NEVES LOPES

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos com fundamento no Enunciado nº 353 desta Corte. (fls. 146/148)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos LIV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Magna. Inexistentes contra-razões.



A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

#### PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR- 513.753/98.0 TRT - 6ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RECORRENTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : DR. LUIZ GOMES PALHA  
RECORRIDA : ISABEL CRISTINA SOARES DE BRITO  
ADVOGADO : DR. IRAPOAN JOSÉ SOARES

#### DESPACHO

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II e LIV, 100, e 165, § 5º, a empresa manifesta recurso extraordinário às fls. 331/348.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

#### PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-516.709/98.9 TRT - 1ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RECORRENTE : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ  
PROCURADOR : DR. JEFFERSON HEITOR DE MEDEIROS KIRCHNER  
RECORRIDOS : ELIZABETH DA CUNHA LIMA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. URSULINO SANTOS FILHO

#### DESPACHO

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, tendo em vista a incidência do Enunciado nº 353 desta Corte.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 5º, incisos XXXV e XXXVI, o reclamado interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões às fls. 120/121.

Inserir-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

#### PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-517.678/98.8 TRT - 19ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RECORRENTE : BANCO BANORTE S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. PEDRO LOPES RAMOS  
RECORRIDO : ERIC FLORÊNCIO DA ROCHA LIMA  
ADVOGADO : DR. JOÃO KLEBER MOURA DOS SANTOS

#### DESPACHO

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 297 e 304 do TST. O reclamado ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, da Constituição Federal.

Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

#### PROC. Nº TST-RE-ED-A-ROAR-518.434/98.0 TRT - 1ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADA : DR.ª MAYRIS ROSA BARCHINI LEÓN  
RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE TERESÓPOLIS  
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

#### DESPACHO

O Banco do Brasil S/A, com amparo no artigo 102, inciso III, alíneas a e b, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais que negou provimento ao agravo interposto da decisão que, provendo, em parte, o seu recurso ordinário, desconstituiu parcialmente o julgado rescindendo e, em juízo rescisório, proferiu novo julgamento, limitando a condenação, quanto às URPs de abril e maio de 1988, à fração correspondente a 7/30 (sete trinta avos) de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) sobre os vencimentos dos meses de abril e maio/88, com reflexos em junho e julho do mesmo ano, corrigidos monetariamente, desde a data em que são devidos até a do efetivo pagamento.

Contra-razões apresentadas às fls. 298/303.

O recurso contém entendimento equivocado, pretendendo limitar a abril e maio a condenação deferida, argumentando que a partir de 1º de junho de 1988 os salários voltariam ao valor do mês de março, excluindo-se a parcela referida.

O recorrente desconsidera a incorporação aos salários da fração relativa a abril e maio, cuja supressão provocaria redução ilícita, vedada pelo artigo 7º, inciso VI, da Constituição. Por essa razão, esta Corte tem-se manifestado a favor da sedimentação dos efeitos da mencionada parcela.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, pág. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, pág. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

#### PROC. Nº TST-RE-ED-E-AIRR- 526.458/99.6 TRT - 17ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RECORRENTE : BELMAR DISTRIBUIDORA LTDA., JOSÉ STEIN DE ALMEIDA E DISTRIMAR COMERCIAL LTDA.  
ADVOGADO : DR. DOMINGOS SALIS DE ARAÚJO  
RECORRIDOS : DERLIVAN MOREIRA DA SILVA E OUTRO  
ADVOGADO : DR. ELIFAS ANTÔNIO PEREIRA

#### DESPACHO

Contra decisão da c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, que não conheceu dos embargos de declaração, os reclamantes interpuseram agravo regimental, trancado por despacho, sob o fundamento de ser incabível na hipótese.

As reclamadas, com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II, LIV e LV, manifestam recurso extraordinário, na forma das razões de fls. 159/168.

Contra-razões inexistentes.

É infraconstitucional a matéria objeto da decisão recorrida, que se limitou à aferição dos pressupostos recursais de cognição inerentes aos embargos, na forma da legislação processual e da jurisprudência pertinentes, questões que não se alçam a nível de recurso extraordinário. (Ag. 101.867-Agrg)-ES, Relator Ministro Moreira Alves, DJU de 19/4/90-STF).

As afrontas constitucionais apontadas nas razões do recurso extraordinário não foram prequestionadas na decisão recorrida, obstaculizando a pretensão recursal (Ag.AI-167.048-8, Relator Ministro Celso de Mello, 1ª Turma, DJU de 14/8/96 - STF).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

#### PROC. Nº TST-RE-E-RR-532.492/99.4 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : PAULO RODRIGUES  
ADVOGADA : DR.ª LÚCIA SOARES DUTRA DE AZEVEDO LEITE CARVALHO

#### DESPACHO

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, tendo em vista que a prestação jurisdicional foi cumprida na sua totalidade, ainda que contrária aos interesses da parte.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 5º, incisos XXXV e LIV, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões às fls. 208/210.

Inserir-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

#### PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-534.676/99.3 TRT - 15ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : ADHEMAR VIEIRA  
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS DALCIM

#### DESPACHO

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 137/140.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

#### PROC. Nº TST-RE-E-RR-536.517/99.7 TRT - 1ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RECORRENTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
RECORRIDO : SIDNEI LOPES MAGALHÃES  
ADVOGADO : DR. MARCELO PIMENTEL

#### DESPACHO

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, 37, inciso II, e 93, inciso IX, a empresa manifesta recurso extraordinário às fls. 352/359.

Contra-razões às fls. 362/366.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

#### PROC. Nº TST-RE-RR-540.996/99.0 TRT - 5ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RECORRENTES : PETRÔNIO ESTRELA DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : DR. LUIZ GONZAGA DE PAULA VIEIRA  
RECORRIDA : SANAVE NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA.  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO LUIZ CALMON TEIXEIRA

#### DESPACHO

Os reclamantes, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos X, XXXV e LIV, manifestam recurso extraordinário contra acórdão da c. Quinta Turma que não conheceu da sua revista, por não estar demonstrada a ofensa literal e direta a preceito de lei.

Contra-razões apresentadas às fls. 200/203.

A natureza meramente processual da decisão recorrida inviabiliza a pretensão, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição só se daria de forma indireta. Precedente: Ag.AI nº 263.514.3/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 23/5/2000, DJU de 18/8/2000, pág. 87.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.



Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-542.508/99.8 TRT - 1ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : FUNDAÇÃO MUNICIPAL LAR ESCOLA FRANCISCO DE PAULA - FUNLAR  
PROCURADOR : DR. ANTÔNIO DIAS MARTINS NETO  
RECORRIDA : SHEILA FRANCO MARTINS  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO FERNANDES GATTO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 85/88.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-543.113/99.9 TRT - 5ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : TENDTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
ADVOGADO : DR. MÁRCIO GONTIJO  
RECORRIDO : NIVALDO CERQUEIRA BARBOSA  
ADVOGADO : DR. MÁRIO MIGUEL NETTO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, a empresa manifesta recurso extraordinário às fls. 287/292.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-E-AIRR-544.895/99.7 TRT - 15ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : CAMBERRA PUMPS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADO : DR. MÁRCIO GONTIJO  
RECORRIDO : MANOEL FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : DR. VALDEMAR BATISTA DA SILVA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, a empresa manifesta recurso extraordinário às fls. 117/124.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-546.696/99.2 TRT - 2ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORA : DR.ª MARLI SOARES DE FREITAS BASSILIO  
RECORRIDA : ZILDA LIMA MEDEIROS DA SILVA  
ADVOGADA : DR.ª ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela Município de Osasco, a teor do Enunciado nº 353 desta Corte.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 37, o reclamado interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões às fls. 100/105.

Insera-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-547.016/99.0 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : JOÃO TARCÍSIO DE SOUZA  
ADVOGADA : DR.ª MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, a empresa manifesta recurso extraordinário às fls. 102/104.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-RR-547.160/99.6 TRT - 10ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : DR. LUIZ GOMES PALHA  
RECORRIDA : EVANILDE RODRIGUES DE AGUIAR  
ADVOGADO : DR. FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, por entender que as razões apresentadas não conseguem invalidar os fundamentos expendidos no despacho que inadmitiu os embargos. (fls. 325/328)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II e LV, 100, e 165, § 5º, da Carta Magna.

Contra-razões apresentadas às fls. 351/358.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-549.275/99.7 TRT - 16ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDA : HILDA BRAGA FERREIRA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUERCIO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo Banco do Estado do Maranhão S/A, tendo em vista a ausência de traslado de peça essencial ao deslinde da controvérsia.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, o reclamado interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões às fls. 126/129.

Insera-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-550.537/99.2 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A  
ADVOGADO : DR. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA  
RECORRIDOS : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL - RFFSA E LUIZ NUNES GONÇALVES  
ADVOGADOS : DRS. DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO E HALSSIL MARIA E SILVA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela Ferrovia Centro Atlântica S/A, a teor do Enunciado nº 221 desta Corte.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 5º, incisos II e XXXV, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

Insera-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-550.607/99.4 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (INCORPORADORA DA FEPSA)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDOS : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A E MARCO ANTÔNIO GOMES  
ADVOGADOS : DRS. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E ATHOS GERALDO DOLABELLA DA SILVEIRA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela Rede Ferroviária Federal S/A, tendo em vista a ausência de traslado de peça essencial ao deslinde da controvérsia.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 5º, incisos XXXV e LIV, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

Insera-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-561.094/99.5 TRT - 4ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDA : ALBERTINA FRAGA GUEDES  
ADVOGADO : DR. ERLON PINTO BRESAM

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, a empresa manifesta recurso extraordinário às fls. 338/341.

Contra-razões inexistentes.



Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-565.270/99.8 TRT - 5ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : HERÁCLITO FERREIRA DA CRUZ  
ADVOGADA : DR.ª ISIS MARIA BORGES DE RESENDE  
RECORRIDA : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
ADVOGADO : DR. ANDRÉ DE BARROS PEREIRA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos por Heráclito Ferreira da Cruz, tendo em vista a ausência de seus pressupostos legais de admissibilidade.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, inciso XXXVI, e 7º, inciso XXIX, o reclamante interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões às fls. 1.277/1.279.

Insera-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-A-ROAR-573.813/99.9 TRT - 8ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A  
ADVOGADA : DR.ª MARIA CLARA SAMPAIO LEITE  
RECORRIDA : ANA REGINA RUFINO MUNHOZ  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO

**DESPACHO**

A empresa em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais que negou provimento ao agravo interposto da decisão denegatória de seguimento do seu recurso ordinário, sob o fundamento de que o pedido rescisório de plano econômico, fundado no art. 485, inciso V, do CPC, pressupõe, necessariamente, expressa invocação na petição inicial de afronta ao art. 5º, inciso XXXVI, da Carta Política. A indicação de ofensa literal a preceito de lei ordinária atrai a incidência do Enunciado nº 83 do TST e da Súmula nº 343 do STF, visto que, na época da prolação do julgado rescindendo, a matéria era de interpretação controvertida nos tribunais.

Não foram apresentadas contra-razões.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a circunstância de estar a decisão recorrida em harmonia com a Súmula nº 343 do Pretório Excelso.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, pág. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AG-E-AIRR-573.987/99.0 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDO : JOSÉ ANTÔNIO RAMOS  
ADVOGADO : DR. JOSÉ LUCIANO FERREIRA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, por entender ausentes as violações argüidas. (fls. 104/106)

Os embargos declaratórios foram acolhidos pela decisão de fls. 114/115, prestando a c. SBDI-1 os esclarecimentos considerados cabíveis.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Contra-razões apresentadas às fls. 126/127.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-576.392/99.3 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : MAURO LUIZ DE MORAES  
ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA APARECIDA FERNANDES

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela Rede Ferroviária Federal S/A, tendo em vista a ausência de traslado de peça essencial ao deslinde da controvérsia.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, 7º, inciso XIII, e 93, inciso IX, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

Insera-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-577.539/99.9 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A  
ADVOGADO : DR. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA  
RECORRIDOS : JOSÉ PAULO DE BRITO  
ADVOGADO : DR. RONALDO SANTOS

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II e XXXV, a empresa manifesta recurso extraordinário às fls. 729/732.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-RR-579.591/99.0 TRT - 12ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A  
ADVOGADO : DR. LUIZ EUGÊNIO DA VEIGA CASCAES  
RECORRIDO : MAURÍCIO PENTEADO  
ADVOGADO : DR. MARCELO AZEVEDO SANTOS

**DESPACHO**

O banco em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 37, inciso XXI, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Quarta Turma que não conheceu da sua revista, por aplicação do Enunciado nº 331, item IV, do TST.

Não foram apresentadas contra-razões.

É de natureza processual debate acerca da aplicação de enunciados do TST, inexistindo espaço, por isso, para seu exame, pelo STF, em sede de recurso extraordinário, conforme jurisprudência daquele Pretório Excelso. Precedente: Ag.AI nº 250.040.9/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 22/2/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 79.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-583.280/99.4 TRT - 4ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : LÚCIA HELENA TEIXEIRA FERNANDES  
ADVOGADA : DR.ª RAQUEL CRISTINA RIEGER  
RECORRIDA : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADO : DR. JORGE SANT'ANNA BOPP

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamante, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 7º, inciso XXVI, a reclamante manifesta recurso extraordinário às fls. 913/918.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-ROAR-584.023/99.3 TRT - 10ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTES : FABIANO A. SALIM E OUTRO  
ADVOGADO : DR. UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR  
RECORRIDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
PROCURADORA : DR.ª ANA CLÁUDIA FERREIRA PASSTORE

**DESPACHO**

Fabiano A. Salim e Outro, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, inciso IX, manifestam recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais que negou provimento ao agravo regimental interposto da decisão que, provendo o recurso ordinário do Ibama, manteve a decisão regional, absolvendo o Instituto da condenação relativa ao pagamento dos reajustes salariais decorrentes do IPC de junho de 1987 e da URP de fevereiro de 1989, ante a inexistência de direito adquirido às correções em referência, em conformidade com a jurisprudência da Suprema Corte.

Contra-razões apresentadas às fls. 201/207.

Descabe recurso extraordinário quando a decisão recorrida está em harmonia com a jurisprudência do Pretório Excelso. Precedente: Ag.RE nº 219.296.6/RS, Relator Ministro Marco Aurélio, 2ª Turma em 22/3/99, DJU de 28/5/99, p. 16.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-A-RXOFROAR-584.768/99.8 TRT - 7ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDO : RAIMUNDO SARAIVA DA CUNHA  
ADVOGADO : DR. JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE

**DESPACHO**

A Fundação em epígrafe, com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI e LV, e 93, inciso IX, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais que negou provimento ao agravo interposto da decisão denegatória de seguimento da remessa necessária e do seu recurso ordinário, sob o fundamento de que o pedido rescisório de plano econômico, fundado no artigo 485, inciso V, do CPC, pressupõe, necessariamente, expressa invocação, na petição inicial, de afronta ao artigo 5º, inciso XXXVI, da Carta Política. A indicação de ofensa literal a preceito de lei ordinária atrai a incidência do Enunciado nº 83 do TST e da Súmula nº 343 do STF, visto que, na época da prolação do julgado rescindendo, a matéria era de interpretação controvertida nos tribunais.

Não foram apresentadas contra-razões.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a circunstância de estar a decisão recorrida em harmonia com a Súmula nº 343 do Pretório Excelso.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-E-AIRR-585.276/99.4 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDO : CLOSMAR DA SILVA CAMARGO  
ADVOGADO : DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV, XXXVI e LV, e 93, inciso IX, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 94/98.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-589.982/99.8 TRT - 11ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC  
PROCURADORA : DR.ª ELLÊN FLORENCIO S. ROCHA  
RECORRIDO : NOEMI DE OLIVEIRA SERRÃO  
ADVOGADO : DR. OLYMPIO MORAES JÚNIOR

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo Estado do Amazonas, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV, LIII, LIV e LV, 37, inciso IX, 114 e 173, § 1º, o reclamado manifesta recurso extraordinário às fls. 169/193.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-RR-590.801/99.2 TRT - 9ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO  
RECORRIDO : ADÃO FARIAS DA SILVA  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

**DESPACHO**

A União Federal, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, 37, caput, inciso II, 109, inciso I, e 114, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Quarta Turma que não conheceu de sua revista, com fundamento no Enunciado nº 331, item IV, do TST.

Contra-razões apresentadas às fls. 657/660.

É de natureza processual debate acerca da aplicação de enunciados do TST, inexistindo espaço, por isso, para seu exame, pelo STF, em sede de recurso extraordinário, conforme jurisprudência daquele Pretório Excelso. Precedente: Ag.AI nº 250.040.9/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 22/2/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 79.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-593.192/99.8 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDO : FRANCISCO ERMELINDO VIEIRA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ LUCIANO FERREIRA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, por entender ausentes as violações e contrariedades argüidas. (fls. 93/95)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-594.966/99.9 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDO : JOSÉ RICARDO SIQUEIRA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ LUCIANO FERREIRA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 93, inciso IX, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 86/89.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-594.987/99.1 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDRÉ CRUZ  
RECORRIDO : JOÃO BATISTA DIAS  
ADVOGADO : DR. NICANOR EUSTÁQUIO PINTO ARMANDO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 105/107.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-595.707/99.0 TRT - 15ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : JOSÉ PETREICIO DA SILVA  
ADVOGADO : DR. MARTHUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO  
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE SUMARÉ

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos por José Petreicio da Silva, tendo em vista a ausência de traslado de peças essenciais ao deslinde da controvérsia.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 5º, incisos II, XXXV e LV, o reclamante interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

Inserir-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-597.796/99.0 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
RECORRIDO : JOSÉ MARTINS DA SILVEIRA  
ADVOGADO : DR. JORGE ROMERO CHEGURY

**DESPACHO**

A empresa em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, inciso IX, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais que não conheceu dos seus embargos, mantendo a decisão que não conheceu do agravo de instrumento ante a ausência de peça essencial à formação do instrumento do agravo.

Não foram apresentadas contra-razões.

Descabe recurso extraordinário quando a decisão recorrida está em harmonia com a jurisprudência do Pretório Excelso. Precedente: Ag.RE nº 219.296.6/RS, Relator Ministro Marco Aurélio, 2ª Turma em 22/3/99, DJU de 28/5/99, pág. 16

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-599.859/99.1 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (INCORPORADORA DA FEPA-SA)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO  
RECORRIDOS : APARECIDO SILVA E OUTROS  
ADVOGADA : DR.ª SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela Rede Ferroviária Federal S/A, tendo em vista a ausência de traslado de peças essenciais ao deslinde da controvérsia.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 5º, incisos XXXV e LIV, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões às fls. 235/243.

Inserir-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-605.955/99.0 TRT - 15ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : TRANSERP - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO S/A  
 ADVOGADO : DR. JOÃO GARCIA JÚNIOR  
 RECORRIDOS : JAIR CARLOS DE OLIVEIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. SALVADOR PAULO SPINA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, por entender ausentes as violações argüidas. (fls. 84/86)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV e LV, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-606.085/99.0 TRT - 1ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR  
 RECORRIDOS : AILTON QUEIROZ SAMPAIO E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. ARMANDO DOS PRAZERES

**DESPACHO**

A c. Terceira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 221 desta Corte. (fls. 88/89)

Embargos declaratórios rejeitados às fls. 100/101.

O Banco ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II e XXXVI, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-606.764/99.6 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : DR. WAGNER RAGO DA COSTA  
 RECORRIDOS : SEBASTIÃO ANDRÉ DA SILVA E OUTRO  
 ADVOGADO : DR. NICANOR EUSTÁQUIO PINTO ARMANDO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 112/115.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag. AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-606.796/99.7 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDRÉ CRUZ  
 RECORRIDOS : JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS E OUTRO  
 ADVOGADO : DR. NICANOR EUSTÁQUIO PINTO ARMANDO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela Rede Ferroviária Federal S/A, tendo em vista a ausência de traslado de peça essencial ao deslinde da controvérsia.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 5º, incisos XXXV e LIV, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

Insera-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag. AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-607.942/99.7 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.  
 ADVOGADA : DR.ª MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
 RECORRIDO : ANTÔNIO BAZÍLIO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADA : DR.ª HEIDY GUTIERREZ MOLINA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., tendo em vista a ausência de traslado de peça essencial ao deslinde da controvérsia.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões às fls. 132/144.

Insera-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag. AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-AIRR-608.058/99.0 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : DR. LUIZ GOMES PALHA  
 RECORRIDO : DANIEL DOS REIS  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO LUCIANO TAMBELLI

**DESPACHO**

A c. Quarta Turma negou provimento ao agravo regimental, por entender que as razões apresentadas não infirmam os fundamentos expendidos no despacho que inadmitiu o agravo de instrumento. (fls. 134/136)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II e LIV, 100, e 165, § 5º, da Carta Magna.

Contra-razões apresentadas às fls. 176/188.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-609.881/99.9 TRT - 24ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL  
 ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
 RECORRIDO : JOÃO ALBERTO BATISTA  
 ADVOGADO : DR. JOÃO ALBERTO BATISTA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos com fundamento no Enunciado nº 353 desta Corte. (fls. 653/654)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos LIV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Contra-razões apresentadas às fls. 670/688.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-611.513/99.4 TRT - 1ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO NACIONAL S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR. ALUÍSIO XAVIER DE ALBUQUERQUE  
 RECORRIDO : EDVALDO BATISTA DE CARVALHO

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma não conheceu do agravo de instrumento, por deficiência de traslado.

Os embargos declaratórios opostos pelo Banco foram providos para, imprimindo-lhes efeito modificativo, conhecer do agravo, mas negar-lhe provimento, com fundamento no Enunciado nº 297 do TST.

O reclamado ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, inciso II, da Constituição Federal.

Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 260.787/PR, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma, DJU de 4/8/2000, pág. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-611.979/99.5 TRT - 20ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
 ADVOGADO : DR. PEDRO LOPES RAMOS  
 RECORRIDO : JOSÉ LUIZ MELO DE AZEVEDO  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ CLEDSON NUNES MOTA

**DESPACHO**

A empresa em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, inciso IX, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais que não conheceu dos seus embargos, mantendo a decisão que não conheceu do agravo de instrumento ante a ausência de peça essencial à formação do instrumento do agravo.

Não foram apresentadas contra-razões.

Descabe recurso extraordinário quando a decisão recorrida está em harmonia com a jurisprudência do Pretório Excelso. Precedente: Ag. RE nº 219.296.6/RS, Relator Ministro Marco Aurélio, 2ª Turma em 22/3/99, DJU de 28/5/99, pág. 16

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag. AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag. AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-612.868/99.8 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.  
 ADVOGADA : DR.ª MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
 RECORRIDO : ERALDO BRUNIO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 297, 333, 337 e 360 do TST.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, e 7º, incisos XIV e XXXVI, da Constituição Federal.

Contra-razões apresentadas às fls. 141/150.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma, em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente



**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-614.576/99.1 TRT - 17ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE -  
CVRD  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
RECORRIDO : LORIVAL PEREIRA BARBOSA  
ADVOGADA : DR.ª ANGELA MARIA PERINI

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, inciso IX, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 184/189.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag. AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-615.664/99.1 TRT - 1ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR  
RECORRIDO : PEDRO BRAZ DE OLIVEIRA CALIXTO  
ADVOGADO : DR. FELIPE SANTA CRUZ

**DESPACHO**

A c. Segunda Turma não conheceu do agravo de instrumento, por deficiência de traslado, com fundamento no art. 897, parágrafo 5º, inciso I, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98.

O reclamado ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II e XXXVI, da Constituição Federal.

Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 260.787/PR, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma, DJU de 4/8/2000, pág. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-615.758/99.7 TRT - 1ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
ADVOGADOS : DR. LYCURGO LEITE NETO E OUTRO  
RECORRIDO : JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE SOUZA  
ADVOGADOS : DR. JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES E OUTRO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 93, inciso IX, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 181/186.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag. AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-RXOFROAR-616.390/99.0 TRT - 11ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDOS : ANTÔNIO DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : DR. MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA

**DESPACHO**

A União Federal, com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, inciso IX, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais que negou provimento ao agravo regimental interposto da decisão que, provendo, em parte, a remessa necessária e o seu recurso ordinário, pela procedência parcial da ação rescisória, desconstituindo parcialmente o julgado rescindendo e, em juízo rescisório, proferiu novo julgamento, limitando a condenação, quanto às

URPs de abril e maio de 1988, à fração correspondente a 7/30 (sete trinta avos) de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) sobre os vencimentos dos meses de abril e maio/88, com reflexos em junho e julho do mesmo ano, corrigidos monetariamente, desde a data em que são devidos até a do efetivo pagamento.

Não foram apresentadas contra-razões.

O recurso contém entendimento equivocado, pretendendo limitar a abril e maio a condenação deferida, argumentando que a partir de 1º de junho de 1988 os salários voltariam ao valor do mês de março, excluindo-se a parcela referida.

A recorrente desconsidera a incorporação aos salários da fração relativa a abril e maio, cuja supressão provocaria redução ilícita, vedada pelo artigo 7º, inciso VI, da Constituição. Por essa razão, esta Corte tem-se manifestado a favor da sedimentação dos efeitos da mencionada parcela.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag. AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag. AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-RXOFROAR-617.155/99.6 TRT - 11ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDOS : CARLOS ANTÔNIO DE CARVALHO MOTA E OUTRO  
ADVOGADO : DR. JEDIER DE ARAÚJO LINS

**DESPACHO**

A União Federal, com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, inciso IX, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais que negou provimento ao agravo regimental interposto da decisão que, provendo, em parte, a remessa necessária e o seu recurso ordinário, deu pela procedência parcial da ação rescisória, desconstituindo parcialmente o julgado rescindendo e, em juízo rescisório, proferiu novo julgamento, limitando a condenação, quanto às URPs de abril e maio de 1988, à fração correspondente a 7/30 (sete trinta avos) de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) sobre os vencimentos dos meses de abril e maio/88, com reflexos em junho e julho do mesmo ano, corrigidos monetariamente, desde a data em que são devidos até a do efetivo pagamento.

Não foram apresentadas contra-razões.

O recurso contém entendimento equivocado, pretendendo limitar a abril e maio a condenação deferida, argumentando que a partir de 1º de junho de 1988 os salários voltariam ao valor do mês de março, excluindo-se a parcela referida.

A recorrente desconsidera a incorporação aos salários da fração relativa a abril e maio, cuja supressão provocaria redução ilícita, vedada pelo artigo 7º, inciso VI, da Constituição. Por essa razão, esta Corte tem-se manifestado a favor da sedimentação dos efeitos da mencionada parcela.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag. AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag. AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-617.393/99.8 TRT - 12ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : ALDO FURLAN  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
RECORRIDA : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC  
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, por entender que as razões apresentadas não conseguem invalidar os fundamentos expendidos no despacho que inadmitiu os embargos. (fls. 156/158)

O reclamante ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, da Carta Magna.

Contra-razões apresentadas às fls. 169/171.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-624.581/2000.2 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : FIAT AUTOMÓVEIS S/A  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDO : WILSON GONÇALVES PEREIRA  
ADVOGADO : DR. SILVÉRIO GONÇALVES FRAGA

**DESPACHO**

A c. Segunda Turma não conheceu do agravo de instrumento, por ausência dos pressupostos recursais.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 7º, inciso XIV, da Constituição Federal.

Contra-razões não apresentadas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-624.610/2000.2 TRT - 9ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : COOPERATIVA CENTRAL REGIONAL IGUAÇU LTDA.  
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO POPLADE CERCAL  
RECORRIDO : JANIR TOBIAS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO RONALDO RODRIGUES PINTO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela Cooperativa Central Regional Iguaçu Ltda., tendo em vista a ausência de traslado de peças essenciais ao deslinde da controvérsia.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 5º, inciso II, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

Inserse-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag. AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-627.432/2000.7 TRT - 4ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : ÁLVARO JOSÉ BITTENCOURT DA COSTA  
ADVOGADA : DR.ª LUCIANA MARTINS BARBOSA  
RECORRIDA : CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A - ELETROSUL  
ADVOGADO : DR. EDEVALDO DAITX DA ROCHA

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 333 do TST.

O reclamante ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, da Constituição Federal.

Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma, em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-630.616/2000.6RT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : IRONBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A  
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO ANTÔNIO RIBEIRO COUTO  
RECORRIDO : EDMAR GERALDO SOARES  
ADVOGADO : DR. RAFAEL PEREIRA SOARES

**DESPACHO**

A c. Quinta Turma negou provimento ao agravo de instrumento, por ausência dos pressupostos recursais.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II, XV, XXII, XXIII, XXXVI, LIV e LV, da Constituição Federal.

Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-



ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 26 de abril de 2001.  
ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-630.648/2000.7 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : ADELMO ANDRADE  
ADVOGADA : DR.ª CLÁUDIA DE CARVALHO CAILLAUX

**DESPACHO**

A c. Segunda Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 296 do TST.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV e LIV, e 93, inciso IX, da Constituição Federal.

Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 25 de abril de 2001.  
ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-630.671/2000.5 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDOS : PEDRO RIBEIRO DA COSTA  
ADVOGADO : DR. NICANOR EUSTÁQUIO PINTO ARMANDO

**DESPACHO**

A c. Segunda Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 126 desta Corte. (fls. 48/49)

Embargos declaratórios rejeitados às fls. 55/56.

A empresa ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, inciso LIV, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 27 de abril de 2001.  
ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-631.902/2000.0 TRT - 15ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : CITRO MARINGÁ AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA.  
ADVOGADO : DR. WINSTON SEBE  
RECORRIDO : MIGUEL LIMA DA COSTA  
ADVOGADO : DR. WLADÊMIR FLÁVIO BONORA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos ante a aplicação do Enunciado nº 218 desta Corte. (fls. 110/111).

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV e LV, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 25 de abril de 2001.  
ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-633.036/2000.1 TRT - 15ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : CITRO MARINGÁ AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA.  
ADVOGADO : DR. WINSTON SEBE  
RECORRIDO : EDSON ROBERTO HENRIQUE  
ADVOGADA : DR.ª ADRIANA MÁRCIA FABIANO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, por entender ausentes as violações argüidas. (fls. 94/96)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV e LV, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 25 de abril de 2001.  
ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-633.043/2000.5 TRT - 15ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : CITRO MARINGÁ AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA.  
ADVOGADO : DR. WINSTON SEBE  
RECORRIDO : CELSO APARECIDO LOURENÇO  
ADVOGADO : DR. ENRICO CARUSO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, por entender ausentes as violações argüidas. (fls. 84/86)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV e LV, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 24 de abril de 2001.  
ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-633.111/2000.0 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : WARNER BROS (SOUTH) INC.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ GONÇALVES DE BARROS JÚNIOR  
RECORRIDA : MARIA ELIZABETH JARDIM DI GIROLAMO  
ADVOGADO : DR. CAMAL LIMA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 212/217.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 25 de abril de 2001.  
ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-633.565/2000.9 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : FIAT AUTOMÓVEIS S/A  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDO : CLÉCIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, por entender ausentes as violações argüidas. (fls. 93/95)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 24 de abril de 2001.  
ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-636.156/2000.5 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : IRONBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A  
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO ANTÔNIO RIBEIRO COUTO  
RECORRIDOS : BENEDITO SANTANA DE ALMEIDA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. RAFAEL PEREIRA SOARES

**DESPACHO**

A c. Terceira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 184, 266 e 297 desta Corte. (fls. 111/115)

Embargos declaratórios rejeitados às fls. 125/126.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II, XV, XXII, XXIII, XXXVI, LIV e LV, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 25 de abril de 2001.  
ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-636.836/2000.4 TRT - 13ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA  
ADVOGADO : DR. LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 105/108.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 24 de abril de 2001.  
ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-637.867/2000.8 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
ADVOGADO : DR. CARLOS ODORICO VIEIRA MARTINS  
RECORRIDO : JERÔNIMO BENEDITO VITOR  
ADVOGADO : DR. GEORGE WASHINGTON GOMES TEIXEIRA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, 22, inciso I, e 49, inciso XI, a empresa manifesta recurso extraordinário às fls. 102/114.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 26 de abril de 2001.  
ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-638.074/2000.4 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : CÍRCULO DO LIVRO LTDA.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ GONÇALVES DE BARROS JÚNIOR  
RECORRIDA : LUCIMEIRE DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR. NEILO ANDREOTTI NETO

**DESPACHO**

A c. Quinta Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 214 do TST.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV e LV, da Constituição Federal.

Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma, em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 25 de abril de 2001.  
ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente





**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-638.107/2000.9 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTES : SCASA DECORAÇÕES LTDA. E OUTROS  
ADVOGADO : DR. MARCO CÉSAR DE NADAI  
RECORRIDA : LUCIANE SOUZA RAMOS  
ADVOGADA : DR.ª REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelos reclamados, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, sem, contudo, apontar o dispositivo constitucional que reputam violado, os reclamados manifestam recurso extraordinário às fls. 153/155.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pelos recorrentes a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-639.208/2000.4 TRT - 6ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO : DR. LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES  
RECORRIDOS : MANOEL GOMES DA SILVA E MOVETERRAS DO BRASIL S/A

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, por ausência de pressupostos recursais.

O reclamado ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II, XXII, XXXVI e LIV, da Constituição Federal.

Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-640.002/2000.1 TRT - 4ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADOS : DRS. WAGNER RAGO DA COSTA E OUTRO  
RECORRIDO : DARCI DA SILVA PEREIRA  
ADVOGADA : DR.ª ELIANE DA ROSA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 89/92.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-640.172/2000.9 TRT - 17ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO AMÉRICA DO SUL S/A  
ADVOGADO : DR. A.C. ALVES DINIZ  
RECORRIDOS : JOÃO ELIAS GONÇALVES RODRIGUES E OUTROS  
ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA SAMPAIO

**DESPACHO**

A c. Quarta Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 266 desta Corte. (fls. 128/129)

O Banco ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II e XXXVI, da Carta Magna. Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-642.606/2000.1 TRT - 10ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR  
RECORRIDA : RITA MARIA FRANCISCO PEREIRA LIRA  
ADVOGADO : DR. GUSTAVO HENRIQUE CAPUTO BASTOS

**DESPACHO**

A c. Terceira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 266 e 297 desta Corte. (fls. 208/210)

O reclamado ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II, XXXVI e LIV, da Carta Magna.

Contra-razões apresentadas às fls. 223/225.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-643.586/2000.9 TRT - 12ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - BBC (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDO : EDSON LAUDELINO DA LUZ  
ADVOGADO : DR. FLAVIANO DA CUNHA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo Banco Brasileiro Comercial S/A - BBC, tendo em vista a ausência de traslado de peça essencial ao deslinde da controvérsia.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 93, inciso IX, o reclamado interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

Inserir-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-RR-646.285/2000.8 TRT - 21ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADOR : DR. JANSÊNIO ALVES ARAÚJO DE OLIVEIRA  
RECORRIDA : MARIA CLIVANEIDE MEDEIROS DE SOUZA  
ADVOGADO : DR. FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ

**DESPACHO**

O Estado do Rio Grande do Norte, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 7º, inciso XXIX, alínea a, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Primeira Turma que não conheceu da sua revista, por aplicação dos Enunciados nºs 95 e 362 do TST.

Não foram apresentadas contra-razões.

É de natureza processual debate acerca da aplicação de enunciados do TST, inexistindo espaço, por isso, para seu exame, pelo STF, em sede de recurso extraordinário, conforme jurisprudência daquele Pretório Excelso. Precedente: Ag.AI nº 250.040.9/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 22/2/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 79.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-648.687/2000.0 TRT - 1ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR  
RECORRIDOS : RONALDO LOBO DA CRUZ E OUTROS  
ADVOGADA : DR.ª CARMINDA MAGALHÃES PITANGA

**DESPACHO**

A c. Quarta Turma negou provimento ao agravo de instrumento, por entender que as razões apresentadas não infirmam os fundamentos expendidos no despacho que inadmitiu o recurso de revista. (fls. 85/86)

Embargos declaratórios rejeitados às fls. 93/94.

O Banco ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-648.708/2000.2 TRT - 1ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR  
RECORRIDO : GENÉSIO NUNES RIBEIRO  
ADVOGADO : DR. MAXWEL FERREIRA EISENLOHR

**DESPACHO**

A c. Segunda Turma negou provimento ao agravo de instrumento, por entender ausentes as violações argüidas. (fls. 62/63)

Embargos declaratórios rejeitados às fls. 75/76.

O Banco ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-648.765/2000.9 TRT - 6ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA.  
ADVOGADO : DR. PAULO SOARES CAVALCANTI DA SILVA  
RECORRIDO : GICÉLIA TOMÉ DA SILVA

**DESPACHO**

A c. Quarta Turma não conheceu do agravo de instrumento, por deficiência de traslado, a teor do Enunciado nº 272 do TST.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, XXXV e LV, da Constituição Federal.

Contra-razões não apresentadas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-AIRR-649.220/2000.1 TRT - 1ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
RECORRIDO : LÉO DIAS DA SILVA  
ADVOGADO : DR. LUIZ FERNANDO GUEDES

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo regimental, por entender que as razões apresentadas não conseguem invalidar os fundamentos expendidos no despacho que inadmitiu o agravo de instrumento. (fls. 124/125)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.



A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 24 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-650.993/2000.2 TRT - 5ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : ELSON PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ANANIAS SANTANA RAMOS

**DESPACHO**

A c. Segunda Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 126 e 297 do TST. A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV e LIV, da Constituição Federal.

Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma, em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-651.528/2000.3 TRT - 6ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A - TELPE  
ADVOGADA : DR.ª ALESSANDRA TEREZA PAGI CHAVES  
RECORRIDO : SOLANGE MARIA DE LIMA SILVA

**DESPACHO**

A c. Quinta Turma negou provimento ao agravo de instrumento, por ausência de pressupostos recursais.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, da Constituição Federal.

Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-653.488/2000.8 TRT-15ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : PIRELLI CABOS SOCIEDADE ANÔNIMA  
ADVOGADA : DR.ª APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO  
RECORRIDO : ROGERIO TERCIANI  
ADVOGADA : DR.ª EDLENA CRISTINA BAGGIO CAMPANHOLI

**DESPACHO**

A c. Quarta Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 126 do TST.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 7º, inciso XIV, da Constituição Federal.

Contra-razões não apresentadas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-AIRR-653.826/2000.5 TRT - 15ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
ADVOGADO : DR. UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR  
RECORRIDOS : LUÍS AUGUSTO CIRELLI ZAMPIERI E OUTRAS  
ADVOGADA : DR.ª MARIA DE LOURDES THOMAZ

**DESPACHO**

A c. Quinta Turma negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu o agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 245 desta Corte. (fls. 192/193)

O Sindicato ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-654.854/2000.8 TRT - 15ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDOS : FRANCISCO ANGELO LASCALA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. LÚCIO LUIZ CAZAROTTI

**DESPACHO**

A c. Segunda Turma negou provimento ao agravo de instrumento, mantendo o despacho que inadmitiu o recurso de revista porque deserto. (fls. 263/266)

Embargos declaratórios rejeitados às fls. 284/285.

A empresa ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, inciso LIV, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-655.574/2000.7 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : PEPSI-COLA ENGARRAFADORA LTDA.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO : ALEXANDER PEREIRA  
ADVOGADA : DR.ª CÉLIA MARIA OLIVEIRA TEIXEIRA

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 296, 297 e 331, item IV, desta Corte. (fls. 117/120)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, inciso II, e 114 da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-655.635/2000.8 TRT - 1ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR  
RECORRIDO : PAULO WALTER DE ALMEIDA MIRANDA  
ADVOGADA : DR.ª RITA DE CÁSSIA CHEHUAN DE BARROS

**DESPACHO**

A c. Terceira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, por ausência de pressupostos recursais.

O reclamado ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II e XXXVI, da Constituição Federal.

Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-655.708/2000.0 TRT - 9ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO : HANS ERNST BECKER  
ADVOGADO : DR. SÉRGIO DE ARAGON FERREIRA

**DESPACHO**

A c. Segunda Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 126, 296 e 331, item I, desta Corte. (fls. 356/358)

Os embargos declaratórios foram acolhidos pela decisão de fls. 366/367, prestando a c. Turma os esclarecimentos considerados cabíveis.

O Banco ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 37, inciso II, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-655.751/2000.8 TRT - 18ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : PROFORTE S/A - TRANSPORTE DE VALORES  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDOS : ALONARD ORLANDO CUNHA JÚNIOR E SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S/A  
ADVOGADA : DR.ª ELOISA DE O. ASSUNÇÃO

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 126 desta Corte. (fls. 231/233)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II, LIV e LV, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-655.846/2000.7 TRT - 8ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - BBC (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDO : RAIMUNDO NONATO SOARES DE MOURA  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo reclamado, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 93, inciso IX, o Banco manifesta recurso extraordinário às fls. 72/75.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-A-RXOFROAR-655.967/2000.5 TRT - 11ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDOS : RITA DE MORAES BOTINELLY E OUTROS  
ADVOGADA : DR.ª LUZANIRA TEIXEIRA WALDOW



**DESPACHO**

A União Federal, com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II, XXXVI e LIV, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais que negou provimento ao agravo interposto da decisão que, provendo, em parte, a remessa necessária e o seu recurso ordinário, pela procedência parcial da ação rescisória, desconstituindo parcialmente o julgado rescindendo e, em juízo rescisório, proferiu novo julgamento, limitando a condenação, quanto às URPs de abril e maio de 1988, à fração correspondente a 7/30 (sete trinta avos) de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) sobre os vencimentos dos meses de abril e maio/88, com reflexos em junho e julho do mesmo ano, corrigidos monetariamente, desde a data em que são devidos até a do efetivo pagamento.

Não foram apresentadas contra-razões.

O recurso contém entendimento equivocado, pretendendo limitar a abril e maio a condenação deferida, argumentando que a partir de 1º de junho de 1988 os salários voltariam ao valor do mês de março, excluindo-se a parcela referida.

A recorrente desconsidera a incorporação aos salários da fração relativa a abril e maio, cuja supressão provocaria redução ilícita, vedada pelo artigo 7º, inciso VI, da Constituição. Por essa razão, esta Corte tem-se manifestado a favor da sedimentação dos efeitos da mencionada parcela.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag. AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-AIRR-656.294/2000,6 TRT - 15ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : CITRO MARINGÁ AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA.  
ADVOGADO : DR. WINSTON SEBE  
RECORRIDO : DOMINGOS APARECIDO GOMES  
ADVOGADO : DR. WLADEMIR FLÁVIO BONORA

**DESPACHO**

A c. Quinta Turma negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu o agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 218 desta Corte. (fls. 105/106)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II, XXXV e LV, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-656.300/2000,6 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : PROFORTE S/A - TRANSPORTE DE VALORES  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO : PAULO MARTINS DE FREITAS  
ADVOGADO : DR. MÁRIO LUIZ CASAVARDE SAMPAIO

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 126, 219 e 296 desta Corte. (fls. 328/330)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II, LIV e LV, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-656.304/2000,0 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : FLORESTAS RIO DOCE S/A  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
RECORRIDO : DÁRIO ELIAS DE CARVALHO  
ADVOGADO : DR. JOSÉ EDIVALDO LACERDA RIBEIRO

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 126, 324 e 325 do TST.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, 7º, inciso XXIX, alínea a, e 93, da Constituição Federal.

Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma, em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-656.370/2000,8 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : FIAT AUTOMÓVEIS S/A  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDO : ANTÔNIO MIRANDA  
ADVOGADO : DR. GERALDO COSTA DE FARIA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II, XXXV e LV, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 130/133.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag. AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-AIRR-657.102/2000,9 TRT - 15ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : CITRO MARINGÁ AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA.  
ADVOGADO : DR. WINSTON SEBE  
RECORRIDO : ROBERTO MARTINS PALHANO  
ADVOGADO : DR. WLADEMIR FLÁVIO BONORA

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu o agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 218 desta Corte. (fls. 98/99)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II, XXXV e LV, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-662.620/2000,3 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : FIAT AUTOMÓVEIS S/A  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDO : MÁRCIO GONÇALVES PEREIRA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS SOBRINHO

**DESPACHO**

A c. Quarta Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 23, 126, 297 e 333 desta Corte. (fls. 112/114)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 7º, inciso XIV, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-663.755/2000,7 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : ANTÔNIO ROBERTO LOPES  
ADVOGADO : DR. ELI ALVES DA SILVA

**DESPACHO**

A c. Quinta Turma não conheceu do agravo de instrumento, por ausência das cópias dos comprovantes dos recolhimentos de custas e depósito recursal.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV e LIV, da Constituição Federal.

Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-664.242/2000,0 TRT - 1ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO NACIONAL S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. HUMBERTO BARRETO FILHO  
RECORRIDA : JANAÍNA VIEIRA BISPO  
ADVOGADO : DR. PAULO RUBENS SOUZA MÁXIMO FILHO

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 266 desta Corte. (fls. 55/56)

O Banco ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II e LV, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-665.520/2000,7 TRT - 4ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : SOUZA CRUZ S/A  
ADVOGADOS : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDA : IDA JACOMELLI  
ADVOGADO : DR. JAIME JOSÉ GOTTARDI

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 93, inciso IX, a empresa manifesta recurso extraordinário às fls. 176/179.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag. AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-669.134/2000,0 TRT - 17ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANESTES SEGUROS S/A  
ADVOGADA : DR.ª MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
RECORRIDO : JOILSON BRANDÃO  
ADVOGADO : DR. EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

**DESPACHO**

A c. Segunda Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 126 e 297 do TST.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, caput e incisos II, XXXV, LIV e LV, da Constituição Federal.

Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma, em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-670.957/2000,3 TRT - 10ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : SÓ FRANGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO : ORLANDO FIRMO MARINHO  
ADVOGADO : DR. NABIAN MARTINS DE PAIVA

**DESPACHO**

A c. Quarta Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 95 e 362 do TST. A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 7º, inciso XXIX, alínea a, da Constituição Federal. Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

**ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-671.022/2000.9 TRT - 15ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : DIRCEU RIBEIRO ROSA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ WELINGTON DE VASCONCELOS RIBAS

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 333 do TST. A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal. Contra-razões inexistentes.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2001.

**ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-671.727/2000.5 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE PESQUISA E ANÁLISE - CBPA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ GONÇALVES DE BARROS JÚNIOR  
RECORRIDO : WLADIMIR BECKER  
ADVOGADA : DR.ª VILMA PIVA

**DESPACHO**

A c. Terceira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 266 desta Corte. (fls. 163/165)

Embargos declaratórios rejeitados às fls. 175/176.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, inciso II, da Carta Magna. Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

**ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-671.838/2000.9 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A - TELEMIG  
ADVOGADA : DR.ª CLÉA M. GONTIJO CORRÊA DE BESSA  
RECORRIDOS : ORLANDO VAZ DE LIMA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. NELSON HENRIQUE REZENDE PEREIRA

**DESPACHO**

A c. Quinta Turma negou provimento ao agravo de instrumento, por entender ausentes as violações argüidas. (fls. 182/184)

Embargos declaratórios rejeitados às fls. 199/201.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos LIV e LV, da Carta Magna. Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

**ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-AIRR-671.959/2000.7 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP  
ADVOGADO : DR. JOÃO RICARDO CARVALHO DE SOUZA  
RECORRIDOS : JAIRO DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. WILSON DE OLIVEIRA

**DESPACHO**

A c. Quinta Turma negou provimento ao agravo regimental, por entender que as razões apresentadas não infirmam os fundamentos expendidos no despacho que inadmitiu o agravo de instrumento. (fls. 204/205)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, inciso II, e 114, § 3º, da Carta Magna. Contra-razões apresentadas às fls. 225/232.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2001.

**ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-673.767/2000.6 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : PEPSI-COLA ENGARRAFADORA LTDA.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO : JAELSON HONORATO  
ADVOGADO : DR. JÉSUS VINICIUS DOS SANTOS

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 126, 297 e 331, item IV, desta Corte. (fls. 185/187)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, inciso II, e 114, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

**ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-676.428/2000.4 TRT - 10ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : COMAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA.  
ADVOGADA : DR.ª CLÉA MARIA GONTIJO CORRÊA DE BESSA  
RECORRIDO : SÉRGIO GONÇALVES DA COSTA  
ADVOGADO : DR. ALCESTE VILELA JÚNIOR

**DESPACHO**

A c. Terceira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 221 e 296 desta Corte. (fls. 184/186)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos LIV e LV, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2001.

**ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AG-RR-280.479/96.4 TRT - 10ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO BNCC)  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDO : LUIZ CÉSAR SOARES DE CARVALHO  
ADVOGADO : DR. PEDRO LOPES RAMOS

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela União Federal, sob o fundamento de que a extinção do BNCC não foi decretada pelo Banco Central, mas por deliberação de seus acionistas, consoante jurisprudência desta Corte.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, incisos II, XXXIV, XXXV, XXXVI e LV, 37, caput, bem como ao artigo 46 do ADCT, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões às fls. 670/674.

O apelo não reúne as condições necessárias a fazerem-no ultrapassar o juízo de admissibilidade, ante a ausência de prequestionamento dos preceitos constitucionais invocados. A matéria constitucional apontada na pretensão recursal não foi discutida pela decisão recorrida, a ponto de se constituir tese sobre ela. Precedente: Ag.AI nº 167.048-8, Relator Ministro Celso de Mello, 1ª Turma, unânime, DJU de 23/8/96, pág. 29.309.

Outro óbice à admissão do recurso extraordinário reside na falta de ofensa direta ao Texto Constitucional, uma vez que o debate se prendeu à legislação ordinária, identificando a decisão recorrida no plano infraconstitucional (RE nº 119.236-4-SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, unânime, DJU de 5/3/93, pág. 2.899).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

**ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-312.847/96.3 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA TA-DEU CVINTAL S.C. LTDA.  
ADVOGADO : DR. CÁSSIO MESQUITA BARROS  
RECORRIDO : BANINI LOPES DIEGUES  
ADVOGADA : DR.ª ZILMA APARECIDA SILVA RIBEIRO COSTA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, com base nos Enunciados nºs 126 e 297 do TST, não conheceu dos embargos opostos pelo reclamado, entendendo que as violações legais e constitucionais indigitadas como justificadoras dos pressupostos específicos do recurso não foram objeto de prequestionamento e, para aferir-se a divergência jurisprudencial sustentada, mister se fazia o revolvimento de matéria fático-probatória.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, inciso IX, o reclamado manifesta recurso extraordinário às fls. 763/781.

Contra-razões inexistentes.

O apelo carece das condições necessárias a fazerem-no ultrapassar o juízo de admissibilidade, pois ausente o prequestionamento da matéria constitucional, que não foi discutida a ponto de se construir tese sobre ela, na consonância com a orientação jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal (Ag.AI nº 167.048.8, Relator Ministro Celso de Mello, 1ª Turma, unânime, DJU de 23/8/96, pág. 29.309).

Outro óbice ao curso do apelo é que o tema constitucional, submetido à apreciação nos embargos, não logrou enfrentamento, tendo em vista o Enunciado nº 126 do TST.

Inviabiliza, ainda, o pretendido pelo recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta (Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

**ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-RR-315.197/96.5 TRT - 1ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO NACIONAL S/A  
ADVOGADO : DR. HUMBERTO BARRETO FILHO  
RECORRIDO : PAULO JOAQUIM CARDOSO  
ADVOGADO : DR. ELDRO RODRIGUES DO AMARAL

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, com fundamento nos Enunciados nºs 203 e 297 desta Corte. (fls. 370/372)

O Banco ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, inciso II, da Carta Magna.

Contra-razões apresentadas às fls. 387/390.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

**ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**  
Ministro Presidente



**PROC. Nº TST-RE-E-RR-315.549/96.4 TRT - 6ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTES : LÚCIO SEBASTIÃO DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. EDVALDO JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS  
RECORRIDO : BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO : DR. ÂNGELO AURÉLIO GONÇALVES PARIZ

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais deu provimento aos embargos opostos pelo Banco do Brasil S/A, para determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que prossiga no exame do agravo de petição, como entender de direito.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, os reclamados, sob o argumento de afronta ao seu artigo 5º, incisos II e LV, interpõem recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

Restringe-se ao âmbito processual a discussão em torno do julgado que, afastando o óbice, determina o retorno dos autos ao Regional de origem. Trata-se de decisão interlocutória que, pela sua natureza, inviabiliza o apelo em exame.

Por outro lado, o debate se restringe ao plano infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-RR-318.836/96.5 TRT - 9ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA  
ADVOGADO : DR. ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR  
RECORRIDOS : JOAQUIM PEDRO FRANÇA FILHO E OUTROS  
ADVOGADO : DR. PAULO H. R. DE MORAES

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos porque deserto. (fls. 935/937)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, da Carta Magna.

Contra-razões apresentadas às fls. 950/958.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-321.338/96.3 TRT - 6ª região  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : MARINALDO DE MELO DA SILVA  
ADVOGADO : DR. EDVALDO JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS  
RECORRIDO : BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO : DR. LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TÔRRES

**DESPACHO**

Marinaldo de Melo da Silva, com base no artigo 102, inciso III, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II e LV, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais que deu provimento ao recurso de embargos do Banco do Brasil S/A para, afastada a deserção, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de prosseguir no julgamento do agravo de petição interposto pelo ora recorrido.

Não foram apresentadas contra-razões.

Está desfundamentado o recurso, pois o recorrente não indicou a alínea do permissivo constitucional que reputa violado, o que desautoriza o prosseguimento do inconformismo, na forma da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Precedente: Ag.AI nº 217.364.4/RJ, Relator Ministro Moreira Alves, 1ª Turma em 8/9/98, DJU de 4/12/98, pág. 18.

Trata-se de decisão interlocutória, que, por se revestir de natureza processual, restringe ao âmbito infraconstitucional qualquer questionamento que ensejar, na forma da jurisprudência da Suprema Corte. Precedente: Ag.AI nº 186.999-2/SP, Relator Ministro Sydney Sanches, DJU de 18/6/99, pág. 4.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-321.707/96.7 TRT - 10ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDO : VITORIANO SILVA SANTOS MURRIETA JÚNIOR  
ADVOGADO : DR. PEDRO LOPES RAMOS

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela União Federal, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, inciso IX, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 664/673.

Contra-razões às fls. 675/680.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-323.808/96.3 TRT - 21ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO BANORTE S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
RECORRIDO : ÍRIO BRITO DE MACEDO  
ADVOGADO : DR. MANOEL BATISTA DANTAS NETO

**DESPACHO**

O Banco em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV e LIV, 7º, inciso XIII, e 93, inciso IX, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais que não conheceu dos seus embargos, por ausência de pressupostos processuais.

Não foram apresentadas contra-razões.

A natureza meramente processual da decisão recorrida inviabiliza a pretensão, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição só se daria de forma indireta. Precedente: Ag.AI nº 263.514.3/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 23/5/2000, DJU de 18/8/2000, pág. 87.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-326.142/96.7 TRT - 17ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANESTES  
ADVOGADA : DR.ª MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
RECORRIDA : CARMELURDES DA GLÓRIA PIRES  
ADVOGADO : DR. DILAIR CAETANO DAROS

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo reclamado, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, o reclamado manifesta recurso extraordinário às fls. 224/226.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-334.813/96.5 TRT - 6ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : AMARO EUCLIDES DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : DR. EDVALDO JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS  
RECORRIDO : BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO : DR. ÂNGELO AURÉLIO GONÇALVES PARIZ

**DESPACHO**

Amaro Euclides do Nascimento, com base no artigo 102, inciso III, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II e LV, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais que deu provimento ao recurso de embargos do Banco do Brasil S/A para, afastada a deserção, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de prosseguir no julgamento do agravo de petição interposto pelo ora recorrido.

Não foram apresentadas contra-razões.

Está desfundamentado o recurso, pois o recorrente não indicou a alínea do permissivo constitucional que reputa violado, o que desautoriza o prosseguimento do inconformismo, na forma da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Precedente: Ag.AI nº 217.364.4/RJ, Relator Ministro Moreira Alves, 1ª Turma em 8/9/98, DJU de 4/12/98, pág. 18.

Trata-se de decisão interlocutória, que, por se revestir de natureza processual, restringe ao âmbito infraconstitucional qualquer questionamento que ensejar, na forma da jurisprudência da Suprema Corte. Precedente: Ag.AI nº 186.999-2/SP, Relator Ministro Sydney Sanches, DJU de 18/6/99, pág. 4.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-334.892/96.3 TRT - 10ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
ADVOGADOS : DRS. GUSTAVO FREIRE DE ARRUDA E ROGÉRIO AVELAR  
RECORRIDA : ILKA URBANO FERNANDES PIMENTA  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo reclamado, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II e XXXVI, o reclamado manifesta recurso extraordinário às fls. 630/632.

Contra-razões às fls. 635/638.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-338.680/97.0 TRT - 1ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDOS : NILSON PINTO DE CARVALHO E OUTROS  
ADVOGADO : DR. MARCO ANDRÉ BARBOSA SUAREZ

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXVI, LIV e LV, e 37, inciso XIII, a União Federal manifesta recurso extraordinário às fls. 237/242.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-RR-342.206/97.3 TRT - 4ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDOS : ORGANIZAÇÃO GAÚCHA DE LIMPEZA LTDA. E REGIANE CLAUDETE DE SOUZA  
ADVOGADOS : DR.ª RENATO JORGE BICCA DE BICCA E PAULO WALDIR LUDWIG

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, por entender ausentes as violações argüidas. (fls. 448/454)

O Banco ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II e XXXVI, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-344.837/97.6 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : COMMERCE DESENVOLVIMENTO MERCANTIL S/A  
 ADVOGADA : DR.ª APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO  
 RECORRIDO : PAULO PRADO JÚNIOR  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS J. GOMES DOS REIS

**DESPACHO**

A empresa em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 7º, inciso I, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais que, em relação à inconstitucionalidade da multa prevista no artigo 31, da Medida Provisória nº 434/94, convertida na Lei nº 8.890/94, não conheceu dos seus embargos.

Não foram apresentadas contra-razões.

A natureza infraconstitucional da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 177.958-6/RS, Relator Ministro Sydney Sanches, 1ª Turma em 7/5/96, DJU de 25/10/96, p. 41.035.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-A-RXOFROAR-348.388/97.0 TRT - 11ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
 PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
 RECORRIDA : DONATILA MELO SOUZA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO B. DIAS DOS SANTOS

**DESPACHO**

A União Federal, com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, inciso IX, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais que negou provimento ao agravo interposto da decisão, provendo, em parte, a remessa necessária e o seu recurso ordinário, dando pela procedência parcial da ação rescisória, desconstituindo parcialmente o julgado rescindendo e, em juízo rescisório, proferir novo julgamento, limitando a condenação, quanto às URPs de abril e maio de 1988, à fração correspondente a 7/30 (sete trinta avos) de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) sobre os vencimentos dos meses de abril e maio/88, com reflexos em junho e julho do mesmo ano, corrigidos monetariamente, desde a data em que são devidos até a do efetivo pagamento.

Não foram apresentadas contra-razões.

O recurso contém entendimento equivocado, pretendendo limitar a abril e maio a condenação deferida, argumentando que a partir de 1º de junho de 1988 os salários voltariam ao valor do mês de março, excluindo-se a parcela referida.

A recorrente desconsidera a incorporação aos salários da fração relativa a abril e maio, cuja supressão provocaria redução ilícita, vedada pelo artigo 7º, inciso VI, da Constituição. Por essa razão, esta Corte tem-se manifestado a favor da sedimentação dos efeitos da mencionada parcela.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-A-RXOFROAR-348.459/97.6 TRT - 15ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR. LEONARDO JUBÉ DE MOURA  
 RECORRIDOS : OLAVO AMANTÉA DE SOUZA CAMPOS E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. RUBENS MIRANDA

**DESPACHO**

O INSS, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, inciso IX, manifesta recurso contra a parte do acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais que negou provimento ao agravo regimental interposto da decisão denegatória de seguimento da remessa oficial e do seu recurso ordinário, sob o fundamento de que o pedido rescisório de plano econômico, fundado no artigo 485, inciso V, do CPC, pressupõe, necessariamente, expressa invocação na petição inicial de afronta ao artigo 5º, inciso XXXVI, da Carta Política. A indicação de ofensa literal a preceito de lei ordinária atrai a incidência do Enunciado nº 83 do TST e da Súmula nº 343 do STF, visto que, na época da prolação do julgado rescindendo, a matéria era de interpretação controvertida nos tribunais.

Não foram apresentadas contra-razões.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a circunstância de estar a decisão recorrida em harmonia com a Súmula nº 343 do Pretório Excelso.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, pág. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, pág. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-RR-353.409/97.9 TRT - 5ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : MARIA ISABEL DE BRITO SILVA  
 ADVOGADA : DR.ª ÍSIS MARIA BORGES DE RESENDE  
 RECORRIDA : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
 ADVOGADO : DR. ANDRÉ DE BARROS PEREIRA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, por entender que as razões apresentadas não infirmam os fundamentos expendidos no despacho que inadmitiu os embargos. (fls. 390/392)

A reclamante ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 7º, inciso XXIX, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Contra-razões apresentadas às fls. 404/408.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR- 355.006/97.9 TRT - 10ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : LUZINEIDE SOARES DA SILVA  
 ADVOGADA : DR.ª LÚCIA SOARES D. DE A. LEITE CARVALHO  
 RECORRIDA : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF  
 PROCURADORA : DR.ª SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamante, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, inciso XXXV, 7º, inciso VI, 22, inciso I, e 32, § 1º, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 267/272.

Contra-razões às fls. 275/277.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR- 355.540/97.2 TRT - 17ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : NOECIR VICENTE NOGUEIRA  
 ADVOGADA : DR.ª MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO  
 RECORRIDA : ARACRUZ CELULOSE S/A  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo reclamante, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 8º, inciso I, o reclamante manifesta recurso extraordinário às fls. 406/414.

Contra-razões às fls. 417/419.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ROAR-355.731/97.2 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : SÍLVIO LUCAS PEREIRA  
 ADVOGADO : DR. MARCELO LUCAS PEREIRA  
 RECORRIDA : MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO MÁRCIO DE MORAIS

**DESPACHO**

Sílvio Lucas Pereira, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, restando violado o seu artigo 5º, incisos II, XXXVI, LIV e LV, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais que negou provimento ao seu recurso ordinário, sob o fundamento de que o pedido rescisório não está abrangido pelas hipóteses elencadas nos incisos IV e V do artigo 485 do CPC.

Não foram apresentadas contra-razões.

É de natureza processual decisão que se limita ao exame do cabimento de ação rescisória, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: Ag.AI nº 248.677-4, Relator Ministro Sydney Sanches, 1ª Turma em 23/11/99, DJU de 17/12/99, pág. 16.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-361.689/97.0 TRT - 4ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO DOS REIS AVELAR  
 RECORRIDA : ISABEL CRISTINA MARTINS ALVES  
 ADVOGADO : DR. CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais deu provimento parcial aos embargos opostos pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para limitar a condenação ao pagamento das diferenças salariais decorrentes do desvio de função.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, inciso II, e 37, caput, inciso II, o reclamado interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

O apelo não reúne as condições necessárias a fazerm-no ultrapassar o juízo de admissibilidade, ante a ausência de prequestionamento dos preceitos constitucionais invocados. A matéria constitucional apontada na pretensão recursal não foi discutida pela decisão recorrida, a ponto de se constituir tese sobre ela. Precedente: Ag.AI nº 167.048-8, Relator Ministro Celso de Mello, 1ª Turma, unânime, DJU de 23/8/96, pág. 29.309.

Por outro lado, o debate se restringe ao plano infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Ministro Presidente



**PROC. Nº TST-RE-E-RR-362.021/97.8 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : FIAT AUTOMÓVEIS S/A  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDO : ANTÔNIO CARLOS TORRES  
ADVOGADO : DR. MÁRCIO AUGUSTO SANTIAGO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 7º, inciso I, e 10, inciso I, do ADCT, a empresa manifesta recurso extraordinário às fls. 163/165.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. (Precedente do STF: Ag. AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-377.752/97.2 TRT - 9ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : IVANDIR BUENO DOS SANTOS  
ADVOGADA : DR.ª CLAIR DA FLORA MARTINS

**DESPACHO**

A empresa em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV e LIV, e 93, inciso IX, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais que não conheceu dos seus embargos, com fundamento no Enunciado nº 360 do TST.

Não foram apresentadas contra-razões.

É de natureza processual debate acerca da aplicação de enunciados do TST, inexistindo espaço, por isso, para seu exame, pelo STF, em sede de recurso extraordinário, conforme jurisprudência daquele Pretório Excelso. Precedente: Ag. AI nº 250.040.9/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 22/2/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 79.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag. AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag. AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-RR-386.263/97.4 TRT - 4ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORA : DR.ª ROSELAINE ROCKENBACH  
RECORRIDO : NELCI BERNARDINO SILVA FREITAS  
ADVOGADA : DR.ª GICELA MARIA MACHADO OLIVEIRA BRASIL

**DESPACHO**

O Estado do Rio Grande do Sul, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 7º, inciso XXIX, alínea a, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da douta Quarta Turma que, em relação ao tema prescrição dos depósitos no FGTS, não conheceu de sua revista, por estar a decisão recorrida em harmonia com os Enunciados nºs 95 e 362 do TST.

Não foram apresentadas contra-razões.

É de natureza processual o não-conhecimento do recurso por aplicação de enunciados do TST, inexistindo espaço, por isso, para seu exame, pelo STF, em sede de recurso extraordinário, conforme jurisprudência daquele Pretório Excelso. Precedente: Ag. AI nº 250.040.9/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 22/2/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 79.

A decisão recorrida não erigiu tese acerca da matéria constitucional que se reputa vulnerada e tampouco foram opostos embargos declaratórios aptos a sanar a omissão acaso havida, atraindo a incidência das Súmulas nºs 282 e 356 da Corte Maior, por falta do necessário prequestionamento.

Debate relacionado com o FGTS tem por sede a legislação ordinária, na forma da jurisprudência da Alta Corte, como exemplifica o Ag. AI nº 274.650-3/PB, assim ementado: "RECURSO EXTRAORDINÁRIO - FGTS - MATÉRIA LEGAL. O recurso extraordinário é meio impróprio a guindar-se ao Supremo Tribunal Federal o exame do desfecho de lide ocorrido à luz de normas estritamente legais" (2ª Turma, unânime, 6/2/2001, Relator Ministro Marco Aurélio, DJU de 20/4/2001, pág. 112).

Ainda milita em desfavor do inconformismo a circunstância de, igualmente, cingir-se ao âmbito da legislação infraconstitucional questionamento referente a tema prescricional, conforme, também, já pacificou a Suprema Corte. Precedente: ED-RE nº 220.749-1/RS, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, unânime, em 3/11/98, DJU de 11/12/98, pág. 9.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-RR-396.288/97.9 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : HIDROLUX EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA.  
ADVOGADO : DR. PAULO ERNESTO VIEIRA FERNANDES  
RECORRIDO : ROGÉRIO VIEIRA FERNANDES  
ADVOGADO : DR. ÂNGELO DE SOUZA MOURA

**DESPACHO**

A empresa em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alíneas a e c, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos XXXV, XXXVI, XXXVII e LV, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Quinta Turma que negou provimento ao seu agravo regimental, por deserção, ante a Orientação Jurisprudencial nº 139 da SBDI.

Não foram apresentadas contra-razões.

A natureza infraconstitucional da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 276.779-6/RJ, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma em 29/8/2000, DJU de 23/2/2001, p. 116.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag. AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ROAG-397.295/97.9 TRT - 8ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : DR. LUIZ GOMES PALHA  
RECORRIDO : JURANDIR CHAGAS DE ARAÚJO

**DESPACHO**

A c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais não conheceu do recurso ordinário interposto pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, sob o fundamento de que a medida cabível para dar efeito suspensivo a recurso ordinário é a ação cautelar.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, incisos II e LIV, 100, e 165, § 5º, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

O apelo não reúne as condições necessárias a fazerem-no ultrapassar o juízo de admissibilidade, ante a ausência de prequestionamento dos preceitos constitucionais invocados. A matéria constitucional apontada na pretensão recursal não foi discutida pela decisão recorrida, a ponto de constituir tese sobre ela. Precedente: Ag. AI nº 167.048-8, Relator Celso de Mello, 1ª Turma, unânime, DJU de 23/8/96, pág. 29.309.

Outro óbice à admissão do recurso extraordinário reside na falta de ofensa direta ao Texto Constitucional, uma vez que o debate se prende à legislação processual civil, identificando a decisão recorrida no plano infraconstitucional (RE-119.263-SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, unânime, DJU de 5/3/93, p. 2.899).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AI-RR-400.498/97.9 TRT - 1ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO NACIONAL S/A  
ADVOGADO : DR. ALUÍSIO XAVIER DE ALBUQUERQUE  
RECORRIDA : ROSÂNGELA FERREIRA  
ADVOGADO : DR. ELDRO RODRIGUES DO AMARAL

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 266 do TST.

O reclamado ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Contra-razões oferecidas às fls. 112/117.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-ROMS-407.856/97.0 TRT - 17ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANESTES  
ADVOGADA : DR.ª MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
RECORRIDA : MARIA HELENA DUARTE BUSTAMANTE  
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO FARIA PIMENTEL

**DESPACHO**

A c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao recurso ordinário interposto pelo Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES, sob o fundamento de que não cabe mandado de segurança contra sentença de Junta que antecipa os efeitos da tutela.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, o reclamado interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

O apelo não reúne as condições necessárias a fazerem-no ultrapassar o juízo de admissibilidade, ante a ausência de prequestionamento dos preceitos constitucionais invocados. A matéria constitucional apontada na pretensão recursal não foi discutida pela decisão recorrida, a ponto de se constituir tese sobre ela. Precedente: Ag. AI nº 167.048-8, Relator Ministro Celso de Mello, 1ª Turma, unânime, DJU de 23/8/96, pág. 29.309.

Outro óbice à admissão do recurso extraordinário reside na falta de ofensa direta ao Texto Constitucional, uma vez que o debate se prende à legislação ordinária, identificando a decisão recorrida no plano infraconstitucional (RE nº 119.236-4-SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, unânime, DJU de 5/3/93, pág. 2.899).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-A-RXOFROAR-411.541/97.0 TRT - 11ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO  
RECORRIDOS : ÂNGELA MARIA ROCHA DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. LAVOISIER ARNOUD

**DESPACHO**

A União Federal, com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II, XXXVI e LIV, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais que negou provimento ao agravo interposto da decisão, provendo, em parte, a remessa necessária e o seu recurso ordinário, dando pela procedência parcial da ação rescisória, desconstituindo parcialmente o julgado rescindendo e, em juízo rescisório, proferiu novo julgamento, limitando a condenação, quanto às URPs de abril e maio de 1988, à fração correspondente a 7/30 (sete trinta avos) de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) sobre os vencimentos dos meses de abril e maio/88, com reflexos em junho e julho do mesmo ano, corrigidos monetariamente, desde a data em que são devidos até a do efetivo pagamento.

Não foram apresentadas contra-razões.

O recurso contém entendimento equivocado, pretendendo limitar a abril e maio a condenação deferida, argumentando que a partir de 1º de junho de 1988 os salários voltariam ao valor do mês de março, excluindo-se a parcela referida.

A recorrente desconsidera a incorporação aos salários da fração relativa a abril e maio, cuja supressão provocaria redução ilícita, vedada pelo artigo 7º, inciso VI, da Constituição. Por essa razão, esta Corte tem-se manifestado a favor da sedimentação dos efeitos da mencionada parcela.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag. AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-415.425/98.2 TRT - 16ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDO : MIGUEL ROEDER  
ADVOGADO : DR. MÁRIO DE ANDRADE MACIEL-RA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, por entender ausentes as violações argüidas. (fls. 350/351)

A União Federal ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Magna.



Contra-razões apresentadas às fls. 362/368.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-416.560/98.4 TRT - 2ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTES : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
ADVOGADO : DR. CARLOS ODORICO VIEIRA MARTINS  
RECORRIDO : JAIME MONCAIO DA SILVA FILHO  
ADVOGADO : DR. JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

**DESPACHO**

A c. Terceira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 333.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, e 144, inciso IV, § 6º, da Constituição Federal.

Contra-razões oferecidas às fls. 196/200.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma, em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AG-E-AIRR-416.587/98.9 TRT - 1ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORA : DR.ª RACHEL ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA  
RECORRIDO : CARLOS ALBERTO ALVES FREITAS  
ADVOGADO : DR. AMAURY MALAMUT

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, por entender que as alegações apresentadas não desconstituem os fundamentos do despacho que inadmitiu os embargos. (fls. 92/93)

Os embargos declaratórios foram acolhidos pela decisão de fls. 105/106, prestando a c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais os esclarecimentos considerados cabíveis.

O Município ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV e LV, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-419.970/98.0 TRT - 2ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BRASIMET COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A  
ADVOGADA : DR.ª CÍNTIA BARBOSA COELHO  
RECORRIDA : JÚLIA OLIVEIRA MENDES  
ADVOGADA : DR.ª BEATRIZ VERÍSSIMO DE SENA

**DESPACHO**

A c. Quinta Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nº 221, 219 e 329 do TST.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II, XXXV e LV, da Constituição Federal. Contra-razões oferecidas às fls. 232/241.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma, em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-A-ROAR-421.404/98.1 TRT - 20ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : RIVALDO ALMEIDA CRUZ  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
RECORRIDO : CIMENTO SERGIPE S/A - CIMESA  
ADVOGADO : DR. WELLINGTON MATOS DO Ó

**DESPACHO**

Rivaldo Almeida Cruz, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 93, inciso IX, bem como ao artigo 10, alínea a, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais que deu provimento ao agravo regimental interposto da decisão denegatória de seguimento do seu recurso ordinário, sob o fundamento de não caber ação rescisória, por violação literal de lei, quando a decisão rescindenda estiver baseada em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais.

Não foram apresentadas contra-razões.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a circunstância de estar a decisão recorrida em harmonia com a Súmula nº 343 do Pretório Excelso.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do c. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-426.425/98.6 TRT - 2ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORA : DR.ª MARLI SOARES DE FREITAS BASÍLIO  
RECORRIDO : ADRIANO JOAQUIM  
ADVOGADA : DR.ª ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo Município de Osasco, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao artigo 19 do ADCT, o reclamado manifesta recurso extraordinário às fls. 69/77.

Contra-razões às fls. 79/83.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. (Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-A-ROMS-426.696/98.2 TRT - 2ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP  
ADVOGADO : DR. BENJAMIN CALDAS BESERRA  
RECORRIDO : PAULO ANTÔNIO CARVALHO RAMALHO  
ADVOGADO : DR. ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JÚNIOR

**DESPACHO**

A c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo interposto pelo Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA, tendo em vista a aplicação do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 5º, inciso LV, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

O apelo não reúne as condições necessárias a fazerem-no ultrapassar o juízo de admissibilidade, ante a ausência de prequestionamento dos preceitos constitucionais invocados. A matéria constitucional apontada na pretensão recursal não foi discutida pela decisão recorrida, a ponto de se constituir tese sobre ela. Precedente: Ag.AI nº 167.048.8, Relator Ministro Celso de Mello, 1ª Turma, unânime, DJU de 23/8/96, pág. 29.309.

Outro óbice à admissão do recurso extraordinário reside na falta de ofensa direta ao Texto Constitucional, uma vez que o debate se prendeu ao artigo 557 da legislação processual civil, identificando a decisão recorrida no plano infraconstitucional (RE - 119.263-SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, unânime, DJU de 5/3/93, pág. 2.899).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-AIRR-454.061/98.7 TRT - 1ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : MARIA THEREZA ROSSAS CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : DR. LEONARDO JUBÉ DE MOURA

**DESPACHO**

A c. Segunda Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 126 do TST.

A reclamante ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV, LV e 93, inciso IX, da Constituição Federal.

Contra-razões oferecidas às fls. 133/135.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-RR-457.914/98.3 TRT - 10ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTES : ORLEIDE DA ROCHA SANTIAGO FRANCO E OUTROS  
ADVOGADO : DR. MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE  
RECORRIDA : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRICTO FEDERAL - FEDF  
PROCURADOR : DR. LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, por entender ausentes as violações argüidas. (fls. 428/430)

Os reclamantes ajuízam recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, inciso XXXVI, da Carta Magna.

Contra-razões apresentadas às fls. 439/445.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelos recorrentes, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-A-RXOFROAR - 460.140/98.1 TRT - 9ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE  
PROCURADOR : DR. AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO  
RECORRIDO : EDSON MARINHO TÔRRES  
ADVOGADA : DR.ª THAIS PERRONE PEREIRA DA COSTA

**DESPACHO**

A Fundação em epígrafe, com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXVI e LIV, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, negando provimento ao agravo interposto da decisão que deu provimento parcial à remessa ex officio e ao seu recurso ordinário, que deu pela procedência, em parte, de sua ação rescisória, desconstituindo a decisão rescindenda e, em juízo rescisório, limitou a condenação, quanto às URPs de abril e maio de 1988, à fração correspondente a 7/30 (sete trinta avos) de 16,19% (dezesseis vírgula dezanove por cento) sobre os vencimentos dos meses de abril e maio/88, com reflexos em junho e julho do mesmo ano, corrigidos monetariamente, desde a data em que são devidos até a do efetivo pagamento.

Não foram apresentadas contra-razões.

O recurso contém entendimento equivocado, pretendendo limitar a abril e maio a condenação deferida, argumentando que a partir de 1º de junho de 1988 os salários voltariam ao valor do mês de março, excluindo-se a parcela referida.

A recorrente desconsidera a incorporação aos salários da fração relativa a abril e maio, cuja supressão provocaria redução ilícita, vedada pelo artigo 7º, inciso VI, da Constituição. Por essa razão, esta Corte tem-se manifestado a favor da sedimentação dos efeitos da mencionada parcela.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, pág. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-RR-460.536/98.0 TRT - 1ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDOS : LUIZ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS





**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, por entender ausentes as violações apontadas. (fls. 155/158)

A União Federal ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-464.276/98.8 TRT - 2ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO INÁRIO**

RECORRENTE : SÉRGIO FRENKIEL  
ADVOGADA : DR.ª LÚCIA SOARES D. DE A. LEITE CARVALHO  
RECORRIDA : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDÈRE CRUZ

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo reclamante, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II e XXXVI, 7º, incisos III, XVII, XXI e XXIV, 37, 173, § 1º, e 10, inciso I, do ADCT, o reclamante manifesta recurso extraordinário às fls. 672/686.

Contra-razões às fls. 689/691.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-467.241/98.5 TRT - 11ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : ESTADO DO AMAZONAS (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC)  
PROCURADORA : DR.ª SIMONETE GOMES SANTOS  
RECORRIDA : RAIMUNDA DANÚZIA ALVES DE SOUZA

**DESPACHO**

O Estado do Amazonas, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV, LIII, LIV e LV, 37, incisos II, IX e § 2º, 114, e 173, § 1º, bem como aos artigos 106 e 142, da Constituição anterior, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais que não conheceu dos seus embargos, por ausência de pressupostos processuais.

Não foram apresentadas contra-razões.

A natureza meramente processual da decisão recorrida inviabiliza a pretensão, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição só se daria de forma indireta. Precedente: Ag.AI nº 263.514.3/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 23/5/2000, DJU de 18/8/2000, pág. 87.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-468.862/98.7 TRT - 4ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO INÁRIO**

RECORRENTE : JORGE MARQUES DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADAS : DR.ª MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO E OUTRA  
RECORRIDO : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADO : DR. RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo reclamante, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, 37, inciso II, e 93, inciso IX, o reclamante manifesta recurso extraordinário às fls. 921/930.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-RR-472.043/98.7 TRT - 20ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO INÁRIO**

RECORRENTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S/A - ENERGIPE  
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
RECORRIDO : ANTÔNIO ELIAS DE MENEZES  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, por entender que as razões apresentadas não infirmam os fundamentos expendidos no despacho que inadmitiu os embargos. (fls. 444/445)

A empresa ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos XXXVI e LV, 7º, inciso XI, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Contra-razões apresentadas às fls. 456/459.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-473.363/98.9 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO INÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDOS : ANTÔNIO DO CARMO PINTO E OUTROS  
ADVOGADO : DR. GERALDO CAETANO DA CUNHA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV e LV, e 93, inciso IX, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 512/515.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-473.716/98.9 TRT - 20ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO INÁRIO**

RECORRENTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S/A - ENERGIPE  
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
RECORRIDO : JOSÉ RODRIGUES IRMÃO  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos com fundamento no Enunciado nº 353 desta Corte. (fls. 175/176)

A empresa ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXI e XXXVI, e 7º, incisos VI e XXVI, da Carta Magna.

Contra-razões apresentadas às fls. 187/192.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-RR-473.717/98.2 TRT - 20ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO INÁRIO**

RECORRENTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S/A - ENERGIPE  
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
RECORRIDO : JOSÉ RODRIGUES IRMÃO  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, por entender ausentes as violações e contradições argüidas. (fls. 419/420)

A empresa ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos XXXVI e LV, 7º, inciso XI, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-ED-AIRR-473.838/98.0 TRT - 20ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO INÁRIO**

RECORRENTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S/A - ENERGIPE  
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
RECORRIDO : PEDRO DA ROCHA NETO  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

**DESPACHO**

A empresa em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 93, inciso IX, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais que não conheceu dos seus embargos, com fundamento no Enunciado nº 333 do TST.

Contra-razões apresentadas às fls. 208/212.

É de natureza processual debate acerca da aplicação de enunciados do TST, inexistindo espaço, por isso, para seu exame, pelo STF, em sede de recurso extraordinário, conforme jurisprudência daquele Pretório Excelso. Precedente: Ag.AI nº 250.040.9/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 22/2/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 79.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-473.839/98.4 TRT - 20ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO INÁRIO**

RECORRENTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S/A - ENERGIPE  
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
RECORRIDO : PEDRO DA ROCHA NETO  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

**DESPACHO**

A empresa em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXI e XXXVI, e 7º, incisos XI e XXVI, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais que não conheceu dos seus embargos, por ausência de pressupostos recursais.

Contra-razões apresentadas às fls. 514/517.

A natureza meramente processual da decisão recorrida inviabiliza a pretensão, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição só se daria de forma indireta. Precedente: Ag.AI nº 263.514.3/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 23/5/2000, DJU de 18/8/2000, pág. 87.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ROAR-478.071/98.1 TRT - 15ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CATANDUVA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
RECORRIDO : BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO : DR. HELVÉCIO ROSA DA COSTA

**DESPACHO**

O Sindicato em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 1º e 5º, incisos XXXV, XXXVI e LV, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais que deu provimento ao recurso ordinário do Banco do Brasil S/A, julgando procedente a ação rescisória, desconstituindo o aresto rescindendo e, em juízo rescisório, proferiu novo julgamento, absolvendo o autor da condenação relativa ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação do Adicional de Caráter Pessoal - ACP, sob o fundamento de restar violada a autoridade da coisa julgada, ante a ausência de expressa referência ao citado adicional, tanto no acordo homologado (TST-DC-25/87.2) como no Dissídio Coletivo de Natureza Jurídica (TST-15/88.6).

Embasm o inconformismo argumentos tendentes a demonstrar o descabimento da demanda rescisória, por enfrentar o Enunciado nº 83 do TST e a Súmula nº 343 da Suprema Corte, em face da interpretação controvertida sobre a matéria nos tribunais, inclusive neste Colegiado. Assevera fazerem jus os substituídos processuais às correções em apreço. Ainda pugna pela sonegação da prestação jurisdicional.

Não foram apresentadas contra-razões.

É certo que não cabe ação rescisória tendo por objeto desconstituir julgado, que, na época de sua prolação, teve por fundamento texto de legislação federal de interpretação controvertida nos tribunais, a teor do Enunciado nº 83 do TST e da Súmula nº 343 do Supremo Tribunal Federal.

Igualmente certo é que, como já decidiu a Alta Corte, o óbice em referência é inaplicável quando se cuida da exegese de mandamento constitucional (RE nº 101.114-SP, Relator Ministro Rafael Mayer, 1ª Turma em 12/12/95, RTJ nº 108/1.369).

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Embora a coisa julgada esteja prevista pela Lei Fundamental (artigo 5º, inciso XXXVI), a sua caracterização é disciplinada pela legislação infraconstitucional (LICC, artigo 6º, § 3º, CPC, artigos 301, §§ 1º e 3º, e 467). Portanto, se ofensa houvesse à Carta Política, esta só seria possível por via indireta, ante a necessidade de, primeiro, aferir-se o maltrato dos citados preceitos da legislação ordinária, na forma da jurisprudência do Pretório Excelso. Precedente: Ag.AI nº 268.145.7/DF, Relator Ministro Moreira Alves, 1ª Turma, em 15/8/2000, DJU de 1/9/2000, pág. 109.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-A-ROMS-478.149/98.2 TRT - 17ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANESTES  
ADVOGADA : DR.ª MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
RECORRIDA : LUZIA CRUZ  
ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA SAMPAIO

**DESPACHO**

A c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo interposto pelo Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES, tendo em vista a aplicação do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, o reclamado interpõe recurso extraordinário. Contra-razões inexistentes.

O apelo não reúne as condições necessárias a fazerem-no ultrapassar o juízo de admissibilidade, ante a ausência de prequestionamento dos preceitos constitucionais invocados. A matéria constitucional apontada na pretensão recursal não foi discutida pela decisão recorrida, a ponto de se constituir tese sobre ela. Precedente: Ag.AI nº 167.048.8, Relator Ministro Celso de Mello, 1ª Turma, unânime, DJU de 23/8/96, pág. 29.309.

Outro óbice à admissão do recurso extraordinário reside na falta de ofensa direta ao Texto Constitucional, uma vez que o debate se prendeu ao artigo 557 da legislação processual civil, identificando a decisão recorrida no plano infraconstitucional (RE - 119.263-SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, unânime, DJU de 5/3/93, pág. 2.899).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-ROAR-482.957/98.2 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ GONÇALVES DE BARROS JÚNIOR  
RECORRIDOS : CARLOS OSÓRIO COELHO E OUTROS

**DESPACHO**

A empresa em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, reputando violado o seu artigo 5º, incisos XXXV e LV, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais que negou provimento ao seu recurso ordinário, sob o fundamento de que o pedido rescisório não está abrigado pelas hipóteses elencadas nos incisos IV e V do artigo 485 do CPC.

Não foram apresentadas contra-razões.

É de natureza processual decisão que se limita ao exame do cabimento de ação rescisória, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: Ag.AI nº 248.677-4, Relator Ministro Sydney Sanches, 1ª Turma em 23/11/99, DJU de 17/12/99, pág. 16.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-A-ROMS-483.001/98.5 TRT - 17ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANESTES  
ADVOGADA : DR.ª MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
RECORRIDA : TANEIA DA PENHA FIOROT DOS ANJOS  
ADVOGADO : DR. ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES

**DESPACHO**

A c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo interposto pelo Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES, tendo em vista a aplicação do artigo 557, § 2º, do Código de Processo Civil.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 5º, incisos II, LIV e LV, o reclamado interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

O apelo não reúne as condições necessárias a fazerem-no ultrapassar o juízo de admissibilidade, ante a ausência de prequestionamento dos preceitos constitucionais invocados. A matéria constitucional apontada na pretensão recursal não foi discutida pela decisão recorrida, a ponto de se constituir tese sobre ela. Precedente: Ag.AI nº 167.048.8, Relator Ministro Celso de Mello, 1ª Turma, unânime, DJU de 23/8/96, pág. 29.309.

Outro óbice à admissão do recurso extraordinário reside na falta de ofensa direta ao Texto Constitucional, uma vez que o debate se prendeu ao artigo 557 da legislação processual civil, identificando a decisão recorrida no plano infraconstitucional (RE - 119.263-SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, unânime, DJU de 5/3/93, pág. 2.899).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ROMS-488.334/98.8 TRT - 5ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : DR. LUIZ GOMES PALHA  
RECORRIDO : ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR. ROBERTO DÓREA PESSOA

**DESPACHO**

A c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao recurso ordinário interposto pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, sob o fundamento de que se trata de entidade pública que explora atividade econômica, devendo a execução ser regida pelo artigo 883 consolidado.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, incisos II e LIV, 100, § 1º, e 165, § 5º, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

O apelo não reúne as condições necessárias a fazerem-no ultrapassar o juízo de admissibilidade, ante a ausência de prequestionamento dos preceitos constitucionais invocados. A matéria constitucional apontada na pretensão recursal não foi discutida pela decisão recorrida, a ponto de se constituir tese sobre ela. Precedente: Ag.AI nº 167.048-8, Relator Ministro Celso de Mello, 1ª Turma, unânime, DJU de 23/8/96, pág. 29.309.

Outro óbice à admissão do recurso extraordinário reside na falta de ofensa direta ao Texto Constitucional, uma vez que o debate se prendeu à legislação ordinária, identificando a decisão recorrida no plano infraconstitucional (RE nº 119.236-4-SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, unânime, DJU de 5/3/93, pág. 2.899).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-RR-489.379/98.0 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORA : DR.ª MARLI SOARES DE FREITAS BASÍLIO  
RECORRIDO : RONALDO MOSCHINI DA SILVA  
ADVOGADA : DR.ª ROSANA SIMÕES DE OLIVEIRA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, com fundamento no Enunciado nº 333 desta Corte. (fls. 303/305)

O Município ajuizou recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 106 e 114 da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-493.085/98.3 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : FORD BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ GONÇALVES DE BARROS JÚNIOR  
RECORRIDO : JOSÉ DE ANGELIS  
ADVOGADO : DR. ALBERTO MINGARDI FILHO

**DESPACHO**

A c. Terceira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 23 e 296 do TST.

A reclamada ajuizou recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, inciso II, da Constituição Federal.

Contra-razões apresentadas às fls. 192/196.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AG-E-RR-497.748/98.0 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS FILHO  
ADVOGADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES  
RECORRIDA : ACESITA - COMPANHIA AÇOS ESPECIAIS ITABIRA  
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos por irregularidade de representação. (fls. 398/400)

Embargos declaratórios rejeitados às fls. 408/409.

O reclamante ajuizou recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II, XXXV e LV, da Carta Magna.

Contra-razões apresentadas às fls. 425/427.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-498.276/98.5 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE PESQUISA E ANÁLISE - CBPA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ GONÇALVES DE BARROS JÚNIOR  
RECORRIDO : CARLOS ADRIANO DE AZEVEDO  
ADVOGADA : DR.ª VILMA PIVA

**DESPACHO**

A c. Terceira Turma negou provimento aos embargos opostos pela Companhia Brasileira de Pesquisa e Análise - CBPA, tendo em vista a aplicação da Orientação Jurisprudencial nº 139 desta Corte.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 5º, inciso II, XXXV e LV, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

Restringe-se ao âmbito processual a discussão em torno do julgado que, afastando o óbice, determina o retorno dos autos à Turma. Trata-se de decisão interlocutória que, pela sua natureza, inviabiliza o apelo em exame.

Por outro lado, o debate se limita ao plano infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente


**PROC. Nº TST-RE-AIRR-500.171/98.3 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO  
 RECORRIDOS : REINALDO DA SILVA E FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A  
 ADVOGADOS : DRS. MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO E JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

**DESPACHO**

A c. Segunda Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 296 do TST.  
 A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV e LIV, da Constituição Federal.

Contra-razões oferecidas às fls. 87/89.  
 A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.  
 Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-506.812/98.6 TRT - 10ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : LÚCIA DO ROSÁRIO FERREIRA PANZA  
 ADVOGADO : DR. MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE  
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR. LENILSON FERREIRA MORGADO

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 333 do TST.  
 A reclamante ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, inciso XXXVI, 7º, inciso XXIX, alínea a, e 39, § 2º, da Constituição Federal.

Contra-razões apresentadas às fls. 112/127.  
 A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.  
 Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-506.825/98.1 TRT - 10ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : JOÃO BATISTA ALVES CORDEIRO  
 ADVOGADO : DR. MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE  
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR. LENILSON FERREIRA MORGADO

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 333 do TST.  
 O reclamante ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, inciso XXXVI, 7º, inciso XXIX, alínea a, e 39, § 2º, da Constituição Federal.

Contra-razões oferecidas às fls. 134/139.  
 A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.  
 Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-507.492/98.7 TRT - 10ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF  
 ADVOGADO : DR. PEDRO LOPES RAMOS  
 RECORRIDO : CLAUBER RIVETTI GUIMARÃES  
 ADVOGADO : DR. AMÉRICO JOSÉ DA CRUZ

**DESPACHO**

A c. Segunda Turma negou provimento ao agravo de instrumento, por ausência de pressupostos recursais.

O reclamante ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV, e LIV, e 37, inciso II, da Constituição Federal.

Contra-razões oferecidas às fls. 167/171.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.  
 Brasília, 19 abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-513.261/98.0 TRT - 1ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A (DENOMINAÇÃO ATUAL DO BANCO REAL)  
 ADVOGADA : DRª MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRIDO : FRANCISCO FERNANDES DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo Banco ABN AMRO Real S/A., tendo em vista a ausência de autenticação das peças trasladadas essenciais ao deslinde da controvérsia.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 96, inciso I, alíneas a e b, o reclamado interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões às fls. 246/249.  
 Insere-se no âmbito processual a discussão em torno do não-conhecimento de embargos, tendo em vista a conformidade da decisão recorrida com a jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho. Precedente: RE nº 113.881-5-SP, Relator Ministro Octávio Gallotti, 1ª Turma, DJU de 18/9/87, pág. 19.675.

Tratando-se de matéria processual, o debate se restringe ao âmbito infraconstitucional, o que inviabiliza a admissão do recurso extraordinário. Precedente: Ag.AI nº 200.942-4-SP, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma, unânime, DJU de 14/11/97, pág. 58.781.

Não admito. Publique-se.  
 Brasília, 18 de fevereiro de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-515.965/98.6 TRT - 17ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
 RECORRIDO : CARLOS ROGÉRIO DE FREITAS ROCHA  
 ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA SAMPAIO

**DESPACHO**

A empresa em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, inciso IX, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais que não conheceu dos seus embargos, com fundamento no Enunciado nº 126 do TST.

Não foram apresentadas contra-razões.  
 É de natureza processual debate acerca da aplicação de enunciados do TST, inexistindo espaço, por isso, para seu exame, pelo STF, em sede de recurso extraordinário, conforme jurisprudência daquele Pretório Excelso. Precedente: Ag.AI nº 250.040.9/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 22/2/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 79.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.  
 Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-RXOFROAR-523.821/98.2 trt - 20ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
 PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
 RECORRIDO : SINDICATO DOS PREVIDENCIÁRIOS DE SERGIPE - SINDIPREV  
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

**DESPACHO**

A União Federal, com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II, XXXV, XXXVI e LV, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais que negou provimento à remessa necessária e ao seu recurso ordinário, em face da decadência do direito de ação da autora.

Contra-razões apresentadas às fls. 467/471.

É de natureza processual decisão aferindo se a parte interessada dispõe do direito de propor demanda, inviabilizando o recurso extraordinário que exige afronta direta à Carta da República. Precedente: RE nº 144.989-6/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma, em 3/11/92, DJU de 4/12/92, p. 23.062.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não admito. Publique-se.  
 Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ROMS-524.954/98.9 TRT - 17ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANESTES  
 ADVOGADA : DRª MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
 RECORRIDO : TERCIO CYSNE DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR. WILSON MÁRCIO DEPES

**DESPACHO**

O Banestes, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, manifesta recurso extraordinário contra decisão que, com fundamento no artigo 557 do CPC, negou seguimento ao seu recurso ordinário em mandado de segurança originário do TRT da 17ª Região, por estar o apelo em manifesto confronto com a jurisprudência desta Corte.

Não foram apresentadas contra-razões.

Restou inesgotada a esfera recursal trabalhista, pois contra o ato judicial em referência, a medida processual adequada era o agravo regimental para o colegiado do qual faz parte o seu prolator (CPC, artigo 557, § 1º; RITST, artigo 338, alínea f). Após o uso desse recurso, poder-se-ia cogitar da interposição de recurso extraordinário.

O princípio da fungibilidade dos recursos não socorre o demandado, ante a inafastável impropriedade do apelo veiculado. A aplicação desse princípio restringe-se à hipótese de dúvida plausível acerca da utilização do recurso adequado, quando inexistente no ordenamento jurídico medida judicial específica a desafiar decisão desfavorável ao interessado. Assim é a orientação do Pretório Excelso, como exemplifica o Ag.AI nº 134.518-8/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 11/5/93, DJU de 28/5/93, pág. 10.386.

A natureza meramente processual da decisão recorrida inviabiliza a pretensão, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição só se daria de forma indireta. Precedente: Ag.AI nº 263.514.3/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 23/5/2000, DJU de 18/8/2000, pág. 87.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.  
 Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ROAG-525.171/98.0 TRT - 8ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF  
 ADVOGADO : DR. SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA  
 RECORRIDOS : AGOSTINHO VIANA PERDIGÃO E OUTROS

**DESPACHO**

A c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais não conheceu do recurso ordinário interposto pela Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S/A - CAPAF, sob o fundamento de que a medida cabível para dar efeito suspensivo a recurso ordinário é a ação cautelar.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, inciso XXVI, 7º, incisos VI, XIII e XXVI, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.  
 O apelo não reúne as condições necessárias a fazerem-no ultrapassar o juízo de admissibilidade, ante a ausência de prequestionamento dos preceitos constitucionais invocados. A matéria constitucional apontada na pretensão recursal não foi discutida pela decisão recorrida, a ponto de constituir tese sobre ela. Precedente: Ag.AI nº 167.048-8, Relator Celso de Mello, 1ª Turma, unânime, DJU de 23/8/96, pág. 29.309.

Outro óbice à admissão do recurso extraordinário reside na falta de ofensa direta ao Texto Constitucional, uma vez que o debate se prende à legislação processual civil, identificando a decisão recorrida no plano infraconstitucional (RE-119.263-SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, unânime, DJU de 5/3/93, p. 2.899).

Não admito. Publique-se.  
 Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-536.286/99.9 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDOS : JOSÉ LUIZ DOS SANTOS E FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A  
ADVOGADOS : DR. GERALDO CÂNDIDO FERREIRA E DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

**DESPACHO**

A c. Segunda Turma negou provimento ao agravo de instrumento, por ausência de pressupostos recursais.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV e LIV, da Constituição Federal.

Contra-razões oferecidas às fls. 69/72.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ROMS-536.899/99.7 TRT - 17ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANESTES  
ADVOGADA : DR.ª MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
RECORRIDA : ANA AMÁLIA RONCONI BARROS  
ADVOGADO : JOÃO BATISTA SAMPAIO  
AUTORIDADE : JUIZ-PRESIDENTE DA 7ª JCJ DE VI-TÓRIA/ES

**DESPACHO**

A c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao recurso ordinário interposto pelo Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES, sob o fundamento de que não cabe mandado de segurança contra ato judicial quando este é substanciado em sentença já atacada por recurso próprio.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, o reclamado interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

O apelo não reúne as condições necessárias a fazerem-no ultrapassar o juízo de admissibilidade, ante a ausência de prequestionamento dos preceitos constitucionais invocados. A matéria constitucional apontada na pretensão recursal não foi discutida pela decisão recorrida, a ponto de se constituir tese sobre ela. Precedente: Ag. AI nº 167.048.8, Relator Ministro Celso de Mello, 1ª Turma, unânime, DJU de 23/8/96, pág. 29.309.

Outro óbice à admissão do recurso extraordinário reside na falta de ofensa direta ao Texto Constitucional, uma vez que o debate se prendeu à legislação ordinária, identificando a decisão recorrida no plano infraconstitucional (RE nº 119.236-4-SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, unânime, DJU de 5/3/93, pág. 2.899).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-A-RXOFROAR-542.440/99.1 TRT - 18ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDOS : DUVAL DE OLIVEIRA BRANCO E OUTROS  
ADVOGADO : DR. TADEU FELIPE DOS SANTOS

**DESPACHO**

A União Federal, com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II, XXXVI e LIV, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais que negou provimento ao agravo interposto da decisão denegatória de seguimento da remessa necessária e do seu recurso ordinário, mantendo a decisão Regional, limitadora da condenação, quanto às URPs de abril e maio de 1988, à fração correspondente a 7/30 (sete trinta avos) de 16,19% (dezessis vírgula dezenove por cento) sobre os vencimentos dos meses de abril e maio/88, com reflexos em junho e julho do mesmo ano, corrigidos monetariamente, desde a data em que são devidos até a do efetivo pagamento.

Não foram apresentadas contra-razões.

O recurso contém entendimento equivocado, pretendendo limitar a abril e maio a condenação deferida, argumentando que a partir de 1º de junho de 1988 os salários voltariam ao valor do mês de março, excluindo-se a parcela referida.

A recorrente desconsidera a incorporação aos salários da fração relativa a abril e maio, cuja supressão provocaria redução ilícita, vedada pelo artigo 7º, inciso VI, da Constituição. Por essa razão, esta Corte tem-se manifestado a favor da sedimentação dos efeitos da mencionada parcela.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag. AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-A-RXOFROAG-543.023/99.8 TRT - 17ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITA-PEMIRIM  
ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA DE AZEVEDO COUTO  
RECORRIDA : MARIA INÊS DE PAULA

**DESPACHO**

A c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo interposto pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, tendo em vista a aplicação do artigo 557, § 2º, do Código de Processo Civil.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, incisos II e XXXVI, 22, caput e inciso I, e 102, inciso I, alínea a e seu § 2º, o reclamado interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

O apelo não reúne as condições necessárias a fazerem-no ultrapassar o juízo de admissibilidade, ante a ausência de prequestionamento dos preceitos constitucionais invocados. A matéria constitucional apontada na pretensão recursal não foi discutida pela decisão recorrida, a ponto de se constituir tese sobre ela. Precedente: Ag. AI nº 167.048.8, Relator Ministro Celso de Mello, 1ª Turma, unânime, DJU de 23/8/96, pág. 29.309.

Outro óbice à admissão do recurso extraordinário reside na falta de ofensa direta ao Texto Constitucional, uma vez que o debate se prendeu ao artigo 557 da legislação processual civil, identificando a decisão recorrida no plano infraconstitucional (RE-119.263-SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, unânime, DJU de 5/3/93, pág. 2.899).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-EDE-AIRR-544.835/99.0 TRT - 5ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO BANORTE S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
RECORRIDA : CACILDA SANTANA DE LIMA  
ADVOGADA : DR.ª LÚCIA SOARES D. DE A. LEITE CARVALHO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo reclamado, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 7º, inciso XXXVI, o reclamado manifesta recurso extraordinário às fls. 114/117.

Contra-razões às fls. 120/124.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República dar-se-ia de forma indireta. Precedente do STF: Ag. AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-547.717/99.1 TRT - 24ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO ECONÔMICO S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDO : VERANIL LEMOS TEIXEIRA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ MILAGRES DA SILVEIRA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, por entender ausentes as violações e divergências argüidas. (fls. 113/114)

O Banco ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-RR-550.608/99.8 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO : MARCO ANTÔNIO GOMES  
ADVOGADO : DR. ATHOS GERALDO DOLABELA DA SILVEIRA

**DESPACHO**

A empresa em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II e XXXV, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Quinta Turma que não conheceu do agravo regimental interposto da decisão denegatória de seguimento de sua revista, por não infirmar os fundamentos do despacho atacado.

Não apresentadas contra-razões.

A natureza meramente processual da decisão recorrida inviabiliza a pretensão, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição só se daria de forma indireta. Precedente: Ag. AI nº 263.514.3/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 23/5/2000, DJU de 18/8/2000, pág. 87.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do c. STF no Ag. AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-551.645/99.1 TRT - 16ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDA : ANTONIA AUGUSTA DE ARAÚJO LIMA  
ADVOGADO : DR. RAIMUNDO NONATO FERREIRA LIMA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, por entender ausentes as violações argüidas. (fls. 106/108)

O Banco ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-551.971/99.7 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : PAULO CAMPIDELI  
ADVOGADA : DR.ª MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV e LV, e 93, inciso IX, a empresa manifesta recurso extraordinário às fls. 124/127.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag. AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-RR-557.225/99.9 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDOS : GILBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO E REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADOS : DRS. CARLOS ALEXANDRE DE PAULA MOREIRA E JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO

**DESPACHO**

A c. Quinta Turma negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu o recurso de revista porque deserto. (fls. 380/382)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II e XXXV, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-560.696/99.9 TRT - 1ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : FUNDAÇÃO MUNICIPAL LAR ESCOLA FRANCISCO DE PAULA - FUN-LAR  
PROCURADOR : DR. ANTÔNIO DIAS MARTINS NETO  
RECORRIDA : ROSENDA MARIA PRIMO PEREIRA (ESPÓLIO DE)

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, por entender ausentes as violações apontadas. (fls. 80/83)

A Fundação ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV e LV, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-E-AIRR-563.522/99.6 TRT - 20ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADVOGADA : DR.ª CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
RECORRIDO : JOSÉ IREMAR DA SILVEIRA  
ADVOGADO : DR. VINÍCIUS GUERRA DE ALMEIDA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo reclamado, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II e LV, e 93, inciso IX, o reclamado manifesta recurso extraordinário às fls. 141/153.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag. AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-RR-56.563/92.0 TRT - 10ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDOS : CÁSSIA MARIA PEREIRA DA COSTA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. INEMAR BAPTISTA PENNA MARINHO

**DESPACHO**

A c. Quinta Turma negou provimento ao agravo regimental, mantendo a decisão que indeferiu o pedido de declaração de nulidade dos atos processuais posteriores ao despacho denegatório da revista, por entender ausentes as violações argüidas. (fls. 997/998)

A União Federal ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos LIV e LV, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-565.993/99.6 TRT - 6ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA FILHO E J. NUNES LTDA.  
ADVOGADOS : DRS. MAURO FONSÊCA GUIMARÃES E SOUZA E OUTROS  
RECORRIDO : DOMINGOS SÁVIO MONTENEGRO DE MELO (ESPÓLIO DE)  
ADVOGADA : DR.ª SÉFORA VIEIRA ROCHA DA SILVA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelos reclamantes, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II e XXXVI, os reclamantes manifestam recurso extraordinário às fls. 276/292.

Contra-razões às fls. 297/303.

Inviabiliza o pretendido pelos recorrentes a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. (Precedente do STF: Ag. AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-A-RXOFROAR-566.901/99.4 TRT - 10ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDOS : JURACI PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS  
ADVOGADA : DR.ª TÂNIA ROCHA CORREIA

**DESPACHO**

A Fundação em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, inciso IX, manifesta recurso contra acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, que negou provimento ao agravo regimental interposto da decisão que, por aplicação do Enunciado nº 298 do TST, manteve o aresto regional, sob o fundamento de que a matéria deduzida no pedido rescisório não foi prequestionada pelo julgado rescindendo.

Não foram apresentadas contra-razões.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a circunstância de estar a decisão recorrida em harmonia com a Súmula nº 282 do Pretório Excelso.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag. AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag. AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-RoAR-571.696/99.2 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PROCURADOR : DR. HUMBERTO CAMPOS  
RECORRIDOS : FRANCISCO CÉSAR DA COSTA E OUTRO  
ADVOGADO : DR. JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA

**DESPACHO**

A Universidade Federal de Uberlândia, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II e XXXVI, 37, caput, 39, e 61, § 1º, inciso II, alínea a, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais que deu provimento ao recurso ordinário dos ora recorridos, dando pela improcedência da ação rescisória proposta pela recorrente, sob o fundamento de que a matéria deduzida no pedido rescisório não foi prequestionada pelo julgado rescindendo, atraindo a incidência do Enunciado nº 298 do TST.

Não foram apresentadas contra-razões.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a circunstância de estar a decisão recorrida em harmonia com a Súmula nº 282 do Pretório Excelso.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-572.298/99.4 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REINALD CONRAD  
ADVOGADO : DR. PEDRO DE ALCÂNTARA  
RECORRIDOS : ETEÓCLES MEIRELES DE SIQUEIRA FILHO E GH ENGENHARIA  
ADVOGADOS : DR. FRANCISCO ARY M. CASTELO E OUTRO

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 266.

O reclamante ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, inciso XXII, da Constituição Federal.

Contra-razões não apresentadas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-536.231/99.8 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : WILSON LARA RIBEIRO  
ADVOGADA : DR.ª MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO

**DESPACHO**

A c. Segunda Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 361 do TST.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV e LIV, da Constituição Federal.

Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 9 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-576.384/99.6 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDOS : ALTAMIRO ANDRÉ TAVARES E FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

**DESPACHO**

A c. Quarta Turma não conheceu do agravo de instrumento, por deficiência de traslado, a teor do Enunciado nº 272 do TST.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV e LIV, e 93, inciso IX, da Constituição Federal.

Contra-razões oferecidas às fls. 64/66.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-576.388/99.0 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDOS : ILÍDIO COSTA DE OLIVEIRA E FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

**DESPACHO**

A c. Quarta Turma não conheceu do agravo de instrumento por deficiência de traslado.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV e LIV, da Constituição Federal. Contra-razões oferecidas às fls. 123/125.



A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-589.927/99.9 TRT - 1ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : ADAURI GOMES DE MEDEIROS  
ADVOGADO : DR. FÁBIO KARAM BRANDÃO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, por entender ausentes as violações argüídas. (fls. 129/131)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV e LIV, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-591.504/99.3 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDOS : ANTÔNIO JOSÉ DE CASTRO E FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma não conheceu do agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 272 do TST.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, da Constituição Federal.

Contra-razões às fls. 80/82.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-595.257/99.6 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : MOSHÉ GRUBERGER  
ADVOGADA : DR.ª MARIA FERNANDA GUIMARÃES CASTRO FREITAS  
RECORRIDO : CELSO AUGUSTO RIBEIRO

**DESPACHO**

O Ministro Relator negou seguimento aos embargos opostos por Moshé Gruberger, sob o fundamento de que as razões do recurso articulam argumentação totalmente infundada e completamente dissociada da realidade processual.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, incisos XXXVI, LIV e LV, e 93, inciso IX, a reclamada interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

Despacho denegatório de seguimento de embargos não é decisão de última instância na Justiça do Trabalho, sendo impassível de recurso para o Supremo Tribunal Federal. Precedente: Ag.AI nº 169.806-4-SC, 1ª Turma, Relator Ministro Ilmar Galvão, DJU de 24/5/96, pág. 17.417.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 17 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-597.469/99.1 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADOS : DRS. HÉLIO CARVALHO SANTANA E OUTROS  
RECORRIDO : CARLOS ROBERTO DE MORAES  
ADVOGADO : DR. JOSÉ LUCIANO FERREIRA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 93, inciso IX, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 85/88.

Contra-razões às fls. 92/93.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-597.678/99.3 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDOS : ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS E FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 297 e 337 do TST.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI e LV, e 93, inciso IX, da Constituição Federal.

Contra-razões às fls. 112/114.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-597.917/99.9 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : ALICE AZEVEDO ENXOVAIS LTDA.  
ADVOGADO : DR. MARCELO AROEIRA BRAGA  
RECORRIDA : MAGNA EDNA BONFIM DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR. RUBENS MACHADO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos porque intempestivos. (fls. 143/145)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV, XXXVI, LIV e LV, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-598.935/99.7 TRT - 1ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
ADVOGADO : DR. CARLOS ODORICO VIEIRA MARTINS  
RECORRIDO : ONÉZIMO XAVIER DE CASTRO  
ADVOGADO : DR. WILSON ANTÔNIO SAGULO PE-REIRA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV, 22, inciso I, e 49, inciso XI, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 103/115.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-E-AIRR-598.968/99.1 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO ECONÔMICO S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
ADVOGADOS : DRS. HÉLIO CARVALHO SANTANA E OUTROS  
RECORRIDO : CARLOS MAGNO FERREIRA PAES  
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo reclamado, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 93, inciso IX, o reclamado manifesta recurso extraordinário às fls. 156/159.

Contra-razões às fls. 164/168.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-599.069/99.2 TRT - 15ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : ÂNGELO ROQUE FORIONI  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO DE FIGUEIREDO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 119/121.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-600.546/99.5 TRT - 15ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTES : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO : RUI PEIXOTO FERRAZ  
ADVOGADA : DR.ª MARIA CRISTINA YRIGOYEN PEDUZZI

**DESPACHO**

A c. Quinta Turma não conheceu do agravo de instrumento, por ausência de autenticação em peça obrigatória à formação do instrumento.

Os primeiros embargos declaratórios opostos pelo reclamado foram acolhidos pela c. Turma para, suprindo a omissão apontada e imprimindo efeito modificativo ao julgado, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento, com fundamento nos Enunciados nºs 221, 297 e 333 do TST.

O reclamado ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV, XXXVI e LV, 37, inciso II, e 93, inciso IX, da Constituição Federal.

Contra-razões oferecidas às fls. 619/627.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-600.548/99.2 TRT - 15ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTES : BANESPA S/A - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO : RUI PEIXOTO FERRAZ  
ADVOGADA : DR.ª MARIA CRISTINA YRIGOYEN PEDUZZI



**DESPACHO**

A c. Quinta Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamentos nos Enunciados nº 126, 221, 296 e 297 do TST.

O reclamado, ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV, XXXVI e LV, 37, inciso II, e 93, inciso IX, da Constituição Federal.

Contra-razões oferecidas às fls. 566/577.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 20 de abril 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-604.126/99.0 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

- RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : LUIZ CARLOS NORBERTO  
ADVOGADA : DR.ª LUCIENE GONÇALVES DONATO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, por entender ausentes as violações argüidas. (fls. 112/115)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, 37, inciso II, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ROAR-606.565/99.9 TRT - 6ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

- RECORRENTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : DR. JOSÉ HUMBERTO INTERAMINENSE MELLO  
RECORRIDO : EDMILTON ALVES DE SOUZA  
ADVOGADO : DR. EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR

**DESPACHO**

A Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais que, em relação à estabilidade no emprego, prevista pelo Aviso DIREH nº 002/84 da Conab, negou provimento ao seu recurso ordinário, sob o fundamento de não caber ação rescisória, por violação literal de lei, quando a decisão rescindenda estiver baseada em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais.

Não foram apresentadas contra-razões.

Está desfundamentado o recurso, pois a recorrente não indicou o preceito constitucional que reputa violado, o que desautoriza o prosseguimento do inconformismo, na forma da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Precedente: Ag. AI nº 217.364.4/RJ, Relator Ministro Moreira Alves, 1ª Turma em 8/9/98, DJU de 4/12/98, pág. 18.

Ainda milita em desfavor da pretensão a circunstância de estar a decisão recorrida em harmonia com a Súmula nº 343 do Pretório Excelso.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR- 606.591/99.8 TRT - 6ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

- RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
RECORRIDO : RENATO PEDRO DA SILVA  
ADVOGADO : DR. AGEU GOMES DA SILVA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 169/172.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag. AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-606.814/99.9 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

- RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
RECORRIDO : BENEDITO LOURENÇO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 118/121.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag. AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR- 607.351/99.5 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

- RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : JOSÉ MARIA MOREIRA SANTOS  
ADVOGADO : DR. NICANOR EUSTÁQUIO PINTO ARMANDO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 109/112.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag. AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-607.365/99.4 TRT - 4ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

- RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA - (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : SÉRGIO MANOEL TEIXEIRA  
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE BRITO SEVERO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, por entender ausentes as violações argüidas. (fls. 125/127)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, 37, inciso II, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-ROAA-607.564/99.1 TRT - 4ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

- RECORRENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CANOAS  
ADVOGADA : DR.ª ANA MARIA RIBAS MAGNO  
RECORRIDOS : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE CANOAS  
PROCURADORA : DR.ª IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS  
ADVOGADA : DR.ª ANA LÚCIA GARBIN

**DESPACHO**

A c. Seção Especializada em Dissídios Coletivos deu provimento parcial ao recurso ordinário interposto pelo Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, para declarar a nulidade da Cláusula 50, referente à Contribuição Assistencial, firmada em Convenção Coletiva de Trabalho, apenas em relação aos não associados ao sindicato profissional.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, inciso LV, 7º, inciso XXVI, e 8º, incisos II e VI, o Sindicato-obreiro interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões do Ministério Público do Trabalho às fls. 303/306.

O apelo não reúne as condições necessárias a fazerem-no ultrapassar o juízo de admissibilidade, ante a ausência de contrariedade direta ao Texto Constitucional, uma vez que a discussão que se pretende levar ao Supremo Tribunal Federal prende-se a interpretação de cláusula de convenção coletiva, considerada fonte formal de Direito do Trabalho. Tendo em vista a natureza infraconstitucional da matéria, resta inviabilizado o acesso àquela Corte. Precedente: RE nº 119.236-4-SP, Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, DJU de 5/3/93, pág. 2.899.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-607.954/99.9 TRT - 1ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

- RECORRENTE : BANCO NACIONAL S/A  
ADVOGADO : DR. HUMBERTO BARRETO FILHO  
RECORRIDO : MARCELO MAGNO DA NÓBREGA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma não conheceu do agravo de instrumento, por deficiência de traslado, com fundamento no artigo 897, § 5º, inciso I, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98.

Os embargos declaratórios opostos pelo reclamado foram acolhidos pela c. Turma para, dando-lhes efeito modificativo, conhecer do agravo e negar-lhe provimento.

O reclamado ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II, XXXV e LV, da Constituição Federal.

Contra-razões oferecidas às fls. 113/117.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag. AI nº 260.787/PR, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma, DJU de 4/8/2000, pág. 18.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-RXOFROAR-609.633/99.2 TRT - 11ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

- RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL (EXTINTA SUNAB)  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDOS : ANA VIRGÍNIA ARAKIAN IZEL E OUTROS  
ADVOGADO : DR. MAURÍCIO-PEREIRA DA SILVA

**DESPACHO**

A União Federal, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II, XXXV, XXXVI e LV, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais que negou provimento ao agravo regimental interposto da decisão denegatória de seguimento da remessa necessária e do seu recurso ordinário, sob o fundamento de que o pedido rescisório de plano econômico, fundado no artigo 485, inciso V, do CPC, pressupõe, necessariamente, expressa invocação na petição inicial de afronta ao artigo 5º, inciso XXXVI, da Carta Política. A indicação de ofensa literal a preceito de lei ordinária atrai a incidência do Enunciado nº 83 do TST e da Súmula nº 343 do STF, visto que, na época da prolação do julgado rescindendo, a matéria era de interpretação controvertida nos tribunais.

Não foram apresentadas contra-razões.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a circunstância de estar a decisão recorrida em harmonia com a Súmula nº 343 do Pretório Excelso.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag. AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não admito. Publique-se.  
Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-609.843/99.8 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP  
 ADVOGADO : DR. JOÃO RICARDO CARVALHO DE SOUZA  
 RECORRIDO : RUDIMAR JANUÁRIO PEREIRA  
 ADVOGADA : DR.ª DENISE NEVES LOPES

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, com fundamento no Enunciado nº 353 desta Corte. (fls. 95/97)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II, XXXVI, LIV e LV, da Carta Magna. Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-610.095/99.4 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : MOACYR FIRMINO DA ROCHA JÚNIOR  
 ADVOGADA : DR.ª CÍNTIA BARBOSA COELHO  
 RECORRIDAS : MULTI VAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A E ARTEC AR CONDICIONADO E ENGENHARIA LTDA.  
 ADVOGADOS : DRS. JOÃO LUIZ DIVINO E OSWALDO GEREVINI NETO

**DESPACHO**

A c. Terceira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 126, 219 e 329 do TST.

O reclamante ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 7º, inciso VI, e 133, da Constituição Federal. Contra-razões oferecidas às fls. 186/189.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-613.383/99.8 TRT - 12ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO  
 RECORRIDO : JOÃO ARANTES MOREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR. HENRIQUE LONGO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, a empresa manifesta recurso extraordinário às fls. 194/196.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. (Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-615.289/99.7 TRT - 1ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS FERREIRA  
 RECORRIDO : PAULO ROBERTO GRAVINA  
 ADVOGADA : DR.ª RACHEL DIAB BARJA ARTEIRO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, por entender ausentes as violações argüidas. (fls. 187/189)

O Banco ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV e LV, da Carta Magna. Contra-razões apresentadas às fls. 221/223.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-616.685/99.0 TRT - 12ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - BBC (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADOS : DR. SOUZA ANDRADE E OUTROS  
 RECORRIDO : VILSON OSNI DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. MAURÍCIO PEREIRA GOMES

**DESPACHO**

O Banco Brasileiro Comercial S/A - BBC, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 93, inciso IX, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais que não conheceu dos seus embargos, ante a diretriz contida na Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Não foram apresentadas contra-razões.

A natureza infraconstitucional da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 276.779-6/RJ, Relator Ministro Néri da Silveira, 2ª Turma em 29/8/2000, DJU de 23/2/2001, p. 116.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AG-AIRR-621.460/2000.5 TRT - 1ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
 PROCURADOR : DR. AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO  
 RECORRIDOS : JOÃO HENRIQUE SEGGES E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. BERNARDO SCHUWARTZ DA SILVA

**DESPACHO**

A c. Quinta Turma negou provimento ao agravo regimental, por entender que não restaram infirmados os fundamentos do despacho que inadmitiu o agravo de instrumento. (fls. 64/65)

Embargos declaratórios rejeitados às fls. 73/74.

A União Federal ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR 625.011/2000.0 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.  
 ADVOGADA : DR.ª MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
 RECORRIDO : EDSON VIEIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA

**DESPACHO**

A c. Quarta Turma negou provimento ao agravo de instrumento da reclamada, com fundamento nos Enunciados nºs 126 e 360 do TST.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, e 7º, inciso XIV, da Constituição Federal.

Contra-razões apresentadas às fls. 136/145.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR- 625.966/2000.0 TRT - 6ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO ECONÔMICO S/A - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
 RECORRIDA : LÚCIA HELENA RODRIGUES GOMES  
 ADVOGADO : DR. ROMERO CÂMARA CAVALCANTE

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo reclamado, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, o reclamado manifesta recurso extraordinário às fls. 187/190.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR- 626.777/2000.3 TRT - 1ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTES : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - BANERJ  
 PROCURADOR : DR. ROGÉRIO AVELAR  
 RECORRIDO : CELSO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADA : DR.ª SELMA DA SILVA ANDRADE RANGEL DE AZEVEDO

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 221 e 297 do TST.

O reclamado ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, 7º, inciso XXVI e 93, inciso IX, da Constituição Federal.

Contra-razões oferecidas às fls. 176/185.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-A-ROAG-628.027/2000.5 TRT - 17ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANESTES  
 ADVOGADA : DR.ª MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
 RECORRIDA : NEIDE MALVEIRA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR. ABINER SIMÕES DE OLIVEIRA

**DESPACHO**

A c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo interposto pelo Banco do Espírito Santo S/A - BANESTES, tendo em vista a aplicação do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta ao seu artigo 5º, inciso LV, o reclamado interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

O apelo não reúne as condições necessárias a fazerem-no ultrapassar o juízo de admissibilidade, ante a ausência de prequestionamento dos preceitos constitucionais invocados. A matéria constitucional apontada na pretensão recursal não foi discutida pela decisão recorrida, a ponto de se constituir tese sobre ela. Precedente: Ag.AI nº 167.048.8, Relator Ministro Celso de Mello, 1ª Turma, unânime, DJU de 23/8/96, pág. 29.309.

Outro óbice à admissão do recurso extraordinário reside na falta de ofensa direta ao Texto Constitucional, uma vez que o debate se prendeu ao artigo 557 da legislação processual civil, identificando a decisão recorrida no plano infraconstitucional (RE - 119.263-SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, unânime, DJU de 5/3/93, pág. 2.899).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente





**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-628.320/2000.6 TRT - 17ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
RECORRIDOS : ANTÔNIO CARLOS SAMORA DE FARIA E OUTRO  
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA

**DESPACHO**

A empresa em epígrafe, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, inciso IX, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais que não conheceu dos seus embargos, mantendo a decisão que não conheceu do agravo de instrumento ante a ausência de peça essencial à formação do instrumento do agravo.

Não foram apresentadas contra-razões.

Descabe recurso extraordinário quando a decisão recorrida está em harmonia com a jurisprudência do Pretório Excelso. Precedente: Ag.RE nº 219.296.6/RS, Relator Ministro Marco Aurélio, 2ª Turma em 22/3/99, DJU de 28/5/99, pág. 16.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Nesse sentido, o julgado do e. STF no Ag.AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR- 630.163/2000.0 TRT - 6ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO ECONÔMICO S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CAARVALHO SANTANA  
RECORRIDO : LUPÉRCIO MÁRIO MOURA DE AQUINO ANGELIM  
ADVOGADO : DR. GEORGE DE ARAÚJO ALVES

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo reclamado, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, o reclamado manifesta recurso extraordinário às fls. 121/124.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-630.488/2000.4 TRT - 6ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO ECONÔMICO S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDOS : BANCO EXCEL - ECONÔMICO S/A E OTONY JOSÉ MARTINIANO COSTA  
ADVOGADOS : DRS. MARCELO JOSÉ CORRÊA DE ARAÚJO E ANA CAROLINA MARTINS DE VASCONCELOS

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, por entender ausentes as violações argüidas. (fls. 219/221)

O Banco ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-A-ROMS-630.716/2000.1 TRT - 15ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO : LUIZ CARLOS VENÂNCIO  
ADVOGADA : DR.ª ROSA MARIA FERNANDES DE ANDRADE

**DESPACHO**

A c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo interposto pelo Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA, tendo em vista a aplicação do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, incisos LIV e LV, e 93, inciso IX, o reclamado interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

O apelo não reúne as condições necessárias a fazerem-no ultrapassar o juízo de admissibilidade, ante a ausência de prequestionamento dos preceitos constitucionais invocados. A matéria constitucional apontada na pretensão recursal não foi discutida pela decisão recorrida, a ponto de se constituir tese sobre ela. Precedente: Ag.AI nº 167.048.8, Relator Ministro Celso de Mello, 1ª Turma, unânime, DJU de 23/8/96, pág. 29.309.

Outro óbice à admissão do recurso extraordinário reside na falta de ofensa direta ao Texto Constitucional, uma vez que o debate se prendeu ao artigo 557 da legislação processual civil, identificando a decisão recorrida no plano infraconstitucional (RE-119.263-SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, unânime, DJU de 5/3/93, pág. 2.899).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-633.268/2000.3 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO  
RECORRIDOS : JOSÉ TIRADENTES FERREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. RONALDO BRETAS

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, por entender ausentes as violações argüidas. (fls. 121/124)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-633.269/2000.7 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : SÍLVIO CÉSAR COSTA  
ADVOGADO : DR. PAULO RICARDO DIAS BICUDO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu os embargos, por entender ausentes as violações argüidas. (fls. 113/116)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-639.144/2000.2 TRT - 13ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : JACINTO MARINHO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR. ROBSON ANTÃO DE MEDEIROS

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 137/139.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR- 639.225/2000.2 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : EZEQUIAS LOPES DE PAULA  
ADVOGADO : DR. NELSON CÂMARA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 102/104.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-644.034/2000.8 TRT - 15ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : DJALMA VELLO (ESPÓLIO DE)  
ADVOGADO : DR. WINSTON SEBE  
RECORRIDOS : JOCEMAR ISRAEL D'ANGELIS E EMPRESA DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. - EMPREMIL  
ADVOGADO : DR. JOSÉ MARIA FERREIRA

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 266 do TST.

O reclamante ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II, XXII, XXXV e LV, da Constituição Federal.

Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma, em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-645.709/2000.7 TRT - 15ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : JUVELINO CRUZ DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : DR. CARLOS ADALBERTO RODRIGUES  
RECORRIDA : CONSTRUFERT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADO : DR. JAIR MORETTI

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma não conheceu do agravo de instrumento, por deficiência de traslado, com fundamento no art. 897, § 5º, inciso I, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98.

O reclamante ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV e LV, da Constituição Federal. Contra-razões oferecidas às fls. 111/114.



A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma, DJU de 4/8/2000, pág. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-648.510/2000.7 TRT - 2ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDOS : VALDECI LAURINDO E OUTROS  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, a empresa manifesta recurso extraordinário às fls. 254/256.

Contra-razões às fls. 260/264.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-648.531/2000.0 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : HÉLIO DE SOUZA SOARES TERRA  
ADVOGADA : DR.ª SILVANA ALMEIDA DE ANDRADE

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, a empresa manifesta recurso extraordinário às fls. 159/161.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. (Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-649.143/2000.6 TRT - 15ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A  
ADVOGADO : DR. JOSÉ GONÇALVES DE BARROS JÚNIOR  
RECORRIDO : EDEVALDO DIAS SANTOS  
ADVOGADO : DR. DAVID RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

**DESPACHO**

A c. Segunda Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 126 e 360 do TST.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, inciso II, e 7º, inciso XIV, da Constituição Federal. Contra-razões oferecidas às fls. 141/147.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-A-RXOFROMS-653.299/2000.5 TRT - 9ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE  
PROCURADOR : DR. AMAURY JOSÉ AQUINO CARVALHO  
RECORRIDO : JOÃO MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO  
ADVOGADA : DR.ª THAÍS PERRONE PEREIRA DA COSTA

**DESPACHO**

A c. Subseção II Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo interposto pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, tendo em vista a aplicação do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, sob o argumento de afronta aos seus artigos 5º, incisos II, XXXIV, alínea a, XXXVI e LV, 37, e 61, § 1º, inciso II, alínea a, o reclamado interpõe recurso extraordinário.

Contra-razões inexistentes.

O apelo não reúne as condições necessárias a fazerem-no ultrapassar o juízo de admissibilidade, ante a ausência de prequestionamento dos preceitos constitucionais invocados. A matéria constitucional apontada na pretensão recursal não foi discutida pela decisão recorrida, a ponto de se constituir tese sobre ela. Precedente: Ag.AI nº 167.048.8, Relator Ministro Celso de Mello, 1ª Turma, unânime, DJU de 23/8/96, pág. 29.309.

Outro óbice à admissão do recurso extraordinário reside na falta de ofensa direta ao Texto Constitucional, uma vez que o debate se prendeu ao artigo 557 da legislação processual civil, identificando a decisão recorrida no plano infraconstitucional (RE - 119.263-SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, unânime, DJU de 5/3/93, pág. 2.899).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-RR-656.023/2000.0 TRT - 3ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTES : COARACY MENDES MARINHO E OUTROS  
ADVOGADO : DR. FREDERICO DE ANDRADE GABRICH  
RECORRIDO : ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORA : DR.ª VANESSA SARAIVA DE ABREU

**DESPACHO**

Coaracy Mendes Marinho, com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos XXXVI e LIV, manifesta recurso extraordinário contra acórdão da douta Terceira Turma que, por aplicação dos Enunciados nºs 221, 333 e 337 do TST, não conheceu de sua revista, sob o fundamento de ser incabível a execução de parcelas projetadas para o período estatutário. A decisão que assim procede não viola a coisa julgada, quando em juízo executório, determina-se a limitação da condenação da obrigação de fazer do período da existência de contrato de trabalho, porque falece competência à Justiça do Trabalho para interferir na relação jurídica estabelecida, ou seja, de equacionar o dissídio individual do servidor público.

Contra-razões apresentadas às fls. 302/307.

É de natureza processual debate acerca da aplicação de enunciados do TST, inexistindo espaço, por isso, para seu exame, pelo STF, em sede de recurso extraordinário, conforme jurisprudência daquele Pretório Excelso. Precedente: Ag.AI nº 250.040.9/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 22/2/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 79.

Não prospera, também, suposta inobservância do devido processo legal, que, como já decidiu o Pretório Excelso, "exerce-se de conformidade com a lei" (Ag.AI nº 192.995-7/PE, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma em 6/5/97, DJU de 23/5/97, p. 21.735).

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de dezembro de 2000.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-AIRR-656.909/2000.1 TRT - 5ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDOS : MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO NASCIMENTO E BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A  
ADVOGADOS : DR. JOSÉ NILTON BORGES GONÇALVES E MARCOS ALVES DOS SANTOS

**DESPACHO**

A c. Quarta Turma negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu o agravo de instrumento ante a ausência de traslado da certidão de publicação do acórdão do Regional. (fls. 86/88)

O Banco ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-658.619/2000.2 TRT - 4ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : WANDERLI DA ROSA  
ADVOGADO : DR. MILTON CARRIJO GALVÃO  
RECORRIDA : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADO : DR. RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE

**DESPACHO**

A c. Terceira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, por ausência de pressupostos processuais.

O reclamante ajuíza extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, da Constituição Federal.

Contra-razões apresentadas às fls. 208/211.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-658.620/2000.4 TRT - 4ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTES : JÚLIO DA SILVA ARAÚJO E OUTRO  
ADVOGADA : DR.ª LUCIANA MARTINS BARBOSA  
RECORRIDA : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADO : DR. RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE

**DESPACHO**

A c. Terceira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, por ausência de pressupostos processuais.

Os reclamantes ajuízam recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Contra-razões apresentadas às fls. 207/209.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelos recorrentes, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-658.621/2000.8 TRT - 4ª REGIÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : LAURO VALDELÍRIO DE CAMARGO  
ADVOGADA : DR.ª BEATRIZ VERÍSSIMO DE SENA  
RECORRIDO : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADO : DR. RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE

**DESPACHO**

A c. Terceira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, por ausência de pressupostos processuais.

O reclamante ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV e 93, inciso IX, da Constituição Federal.

Contra-razões apresentadas às fls. 229/233.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente



**PROC. Nº TST-RE-AG-AIRR-660.963/2000.6 TRT - 20ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO ECONÔMICO S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDA : LUCIENE TELES DA SILVA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALVINO SANTOS FILHO

**DESPACHO**

A c. Quarta Turma negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu o agravo de instrumento ante a ausência de traslado da certidão de publicação do acórdão do Regional. (fls. 115/117).

O Banco ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Inexistentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-662.075/2000.1 TRT - 6ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTES : ALEXANDER GEORGE SAUNDERS E OUTROS  
ADVOGADO : DR. JOSUÉ COELHO MONTENEGRO  
RECORRIDA : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF  
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

**DESPACHO**

A c. Quarta Turma não conheceu do agravo de instrumento, ante a ausência de traslado da certidão de publicação do acórdão do Regional. (fls. 99/102)

Dessa decisão os reclamantes interpuseram agravo regimental, o qual foi não admitido sob o fundamento de ser incabível. (fl. 113)

Os autores ajuízam recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, inciso XXXV, e 93, inciso IX, da Carta Magna.

Contra-razões apresentadas às fls. 126/128.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelos recorrentes, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-662.301/2000.1 TRT - 17ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTES : LUIZA MARIA DE CASTRO AUGUSTO ALVARENGA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
RECORRIDA : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA

**DESPACHO**

A c. Quinta Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 333 do TST.

Os reclamantes ajuízam recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, da Constituição Federal.

Contra-razões oferecidas às fls. 235/239.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelos recorrentes, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-663.604/2000.5 TRT - 2ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR. TARCÍSIO FONSECA DA SILVA

**DESPACHO**

A c. Terceira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 165 do TST.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV e LIV, e 93, inciso IX, da Constituição Federal.

Contra-razões oferecidas às fls. 156/164.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-663.756/2000.0 TRT - 2ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : URBANO PÁDUA DE ARAÚJO  
ADVOGADA : DR.ª IVONETE GUIMARÃES GAZZI MENDES

**DESPACHO**

A c. Quinta Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 221, 294, 297 e 326 do TST.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV e LIV, e 93, inciso IX, da Constituição Federal.

Contra-razões às fls. 229/233.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR- 663.757/2000.4 TRT - 2ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDA : SÉRGIO RICARDO GOMES DE MORAES  
ADVOGADO : DR. TARCÍSIO FONSECA DA SILVA

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 297 e 333 do TST.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV e LIV, da Constituição Federal.

Contra-razões às fls. 131/139.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-663.768/2000.2 TRT - 2ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTES : CEVAL ALIMENTOS S/A  
ADVOGADA : DR.ª REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO  
RECORRIDO : GENÉSIO CARDOSO FILHO  
ADVOGADA : DR.ª NILDA MARIA MAGALHÃES

**DESPACHO**

A c. Quinta Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 126 do TST.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, da Constituição Federal.

Contra-razões oferecidas às fls. 104/109.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR- 663.978/2000.8 TRT - 3ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : IRONBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A  
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO ANTÔNIO RIBEIRO COUTO  
RECORRIDOS : GERALDO JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA E OUTROS E WARNEY ANTÔNIO GONÇALVES  
ADVOGADOS : DR.ª RAFAEL PEREIRA SOARES E MARIA JOAQUINA V. SILVA

**DESPACHO**

A c. Quarta Turma não conheceu do agravo de instrumento, ante a evidente irregularidade na sua formação.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, da Constituição Federal.

Contra-razões não oferecidas.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-664.265/2000.0 TRT - 1ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR  
RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE NITERÓI  
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

**DESPACHO**

A c. Terceira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 337 do TST.

O reclamado ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, inciso II, e 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal.

Contra-razões oferecidas às fls. 119/123.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR- 665.590/2000.9 TRT - 5ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : ORDÉLIA LOPES TORRES  
ADVOGADA : DR.ª ISIS MARIA BORGES DE RESENDE  
RECORRIDA : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
ADVOGADO : DR. ANDRÉ DE BARROS PEREIRA

**DESPACHO**

A c. Terceira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, por ausência de pressupostos processuais.

A reclamante ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo, 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal.

Contra-razões apresentadas às fls. 80/84.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR- 665.883/2000.1 TRT - 15ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDO : ARLINDO JOSÉ DOS SANTOS  
ADVOGADA : DR.ª SÔNIA MARLY MARTINS

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, por irregularidade de representação processual.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV e LIV, da Constituição Federal.

Contra-razões às fls. 137/141.



A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR- 667.137/2000.8 TRT - 2ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : FURQUIM CASTRO JÚNIOR  
ADVOGADA : DR.ª ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS  
RECORRIDA : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
ADVOGADO : DR. EDUARDO DE BARROS PEREIRA

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pelo reclamante, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos II e LV, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 98/102.

Contra-razões às fls. 106/109.

Inviabiliza o pretendido pelo recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-AIRR-667.506/2000.2 TRT - 2ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO  
RECORRIDOS : CARLOS EDUARDO AGOSTINHO E OUTROS  
ADVOGADA : DR.ª SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo regimental, mantendo o despacho que inadmitiu o agravo de instrumento, por entender ausentes as violações argüidas. (fls. 256/257)

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV e LIV, da Carta Magna.

Contra-razões apresentadas às fls. 266/279.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, 2ª Turma, Relator Ministro Maurício Corrêa, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR- 670.443/2000.7 TRT - 1ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO NACIONAL S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. ALUÍSIO XAVIER DE ALBUQUERQUE  
RECORRIDA : REJANE PINHEIRO PINTO DE CASTRO  
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

**DESPACHO**

A c. Terceira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 266 do TST.

O reclamante ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II, XXXV e LV, da Constituição Federal.

Contra-razões oferecidas às fls. 171/175.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-675.683/2000.8 TRT - 5ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTES : BANCO DO BRASIL S/A  
PROCURADOR : DR. LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES  
RECORRIDOS : JOSÉ COSME NASCIMENTO SANTOS E CONSTRUTORA VIRIATO CARDOSO LTDA.  
ADVOGADO : DR. RICARDO LULA MACHADO

**DESPACHO**

A c. Primeira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 266 do TST.

O Banco ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II, XXII, XXXV, XXXVI, LIV e LV, da Constituição Federal.

Ausentes contra-razões.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-676.772/2000.1 TRT - 5ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : SOUZA CRUZ S/A  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDO : WELLINGTON MARTINS DA CRUZ  
ADVOGADO : DR. JOSÉ CURVELLO FILHO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais não conheceu dos embargos opostos pela reclamada, entendendo ausentes os seus pressupostos.

Com amparo no artigo 102, inciso III, alínea a, da Carta da República, apontando violação aos seus artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 93, inciso IX, a reclamada manifesta recurso extraordinário às fls. 101/107.

Contra-razões inexistentes.

Inviabiliza o pretendido pela recorrente a natureza meramente processual da decisão recorrida, não ensejando, assim, a interposição de recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição da República só se daria de forma indireta. Precedente do STF: Ag.AI nº 253.626.6/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 4/4/2000, DJU de 28/4/2000, pág. 81.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-681.763/2000.6 TRT - 2ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : BANCO NACIONAL S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. HUMBERTO BARRETO FILHO  
RECORRIDO : MARIA ISABEL HONDINIK  
ADVOGADO : DR. EDUARDO LOPES DE MESQUITA

**DESPACHO**

A c. Quinta Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 126, 266 e 297 do TST.

O reclamado ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II, XXXV e LV, da Constituição Federal.

Contra-razões oferecidas às fls. 209/214.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-682.804/2000.4 TRT - 7ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTES : BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A  
ADVOGADA : DR.ª MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
RECORRIDO : JOÃO CARLOS LOSS  
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

**DESPACHO**

A c. Terceira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento nos Enunciados nºs 221 e 296 do TST.

O reclamado ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX da Constituição Federal.

Contra-razões oferecidas às fls. 483/487.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-683.597/2000.6 TRT - 8ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO  
ADVOGADO : DR. RICARDO SOUZA OLIVEIRA  
RECORRIDA : MARIA JOSÉ GIRÃO DE QUEIROZ  
ADVOGADO : DR. JOÃO SOARES DE ALMEIDA

**DESPACHO**

O reclamante, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, alegando ofensa ao seu artigo 5º, inciso LV, ajuíza recurso extraordinário contra o r. despacho de fl. 86, que denegou seguimento ao agravo de instrumento, ante a ausência de traslado da certidão de publicação do acórdão do Regional.

Inexistentes contra-razões.

Incabível o presente recurso, uma vez que a esfera recursal trabalhista não foi esgotada. Contra o ato judicial em referência, a medida processual adequada era o agravo regimental para a d. Turma, da qual faz parte o prolator do r. despacho atacado (Lei n.º 7.701/88, artigo 5º, inciso III, alínea c; RITST, artigo 338, alínea f), e somente após o uso desse apelo, poder-se-ia cogitar da interposição de recurso extraordinário. Nesse sentido é a jurisprudência do c. STF, conforme se verifica no julgado Ag.AI nº 231.535/SP, relatado pelo Ministro Moreira Alves, 1ª Turma, em 23/3/99, DJU de 11/6/99, pág. 13.

O princípio da fungibilidade dos recursos não socorre o demandado, ante a inafastável impropriedade do apelo veiculado. A aplicação desse princípio restringe-se à hipótese de dúvida plausível acerca da utilização do recurso adequado, quando inexistente o ordenamento jurídico medida judicial específica a desafiar decisão desfavorável ao interessado. Assim é a orientação do Pretório Excelso, como exemplifica o Ag.AI nº 134.518-8/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 11/5/93, DJU de 28/5/93, pág. 10.386.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-686.654/2000.1 TRT - 4ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : VERA SOUZA DA ROCHA  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS  
RECORRIDOS : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A E BANRISUL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.  
ADVOGADOS : DR.ª JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E SÉRGIO SCHMITT

**DESPACHO**

A c. Quarta Turma não conheceu do agravo de instrumento, por irregularidade na formação do traslado, com fundamento na Instrução Normativa nº 16 de 26 de agosto de 1999, e § 5º do art. 897 da CLT.

A reclamante ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos XXXV e LV, da Constituição Federal.

Contra-razões oferecidas às fls. 202/204.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 260.787/PR, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma, DJU de 4/8/2000, pág. 18.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 19 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-694.153/2000.5 TRT - 15ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE LIMEIRA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
RECORRIDO : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A - FINASA  
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

**DESPACHO**

A c. Terceira Turma negou provimento ao agravo de instrumento, com fundamento no Enunciado nº 310 do TST.

O reclamante ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 8º, inciso III, da Constituição Federal.

Contra-razões oferecidas às fls. 351/352.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pelo recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: Ag.AI nº 268.385.7/GO, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma, em 8/8/2000, DJU de 6/10/2000, pág. 88.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente



**PROC. Nº TST-RE-AIRR-709.310/2000.1 TRT - 2ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : GERALDO GOMES  
ADVOGADO : DR. LINEU ÁLVARES  
RECORRIDA : BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂ-  
NICAS  
ADVOGADO : DR. ALTAIR OLIVEIRA GUEDES

**DESPACHO**

O reclamante, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, apontando violação ao seu artigo 5º, incisos XXXV e LV, manifesta recurso extraordinário contra o r. despacho de fl. 36, publicado no DJU de 8/2/2001, que, por ausência de peças essenciais à sua formação e na forma do que possibilita o artigo 896, § 5º, da CLT, denegou seguimento ao seu agravo de instrumento.

Contra-razões oferecidas às fls. 44/46.

Restou inesgotada a esfera recursal trabalhista, pois contra o ato judicial em referência, a medida processual adequada era o agravo regimental para a c. Turma, da qual faz parte o prolator do r. despacho atacado (Lei 7.701/88, artigo 5º, inciso III, alínea c; RITST, artigo 338, alínea f). Após o uso desse recurso, poder-se-ia cogitar da interposição do recurso extraordinário.

Nesse sentido é a jurisprudência da Suprema Corte, de que é exemplo o Ag. AI nº 231.535/SP, relatado pelo Ministro Moreira Alves, 1ª Turma, em 23/3/99, DJU de 11/6/99, pág. 13.

O princípio da fungibilidade dos recursos não socorre o demandado, ante a inafastável impropriedade do apelo veiculado. A aplicação desse princípio restringe-se à hipótese de dúvida plausível acerca da utilização do recurso adequado, quando inexistente no ordenamento jurídico medida judicial específica a desafiar decisão desfavorável ao interessado. Assim é a orientação do Pretório Excelso, como exemplifica o Ag. AI nº 134.518-8/SP, Relator Ministro Ilmar Galvão, 1ª Turma em 11/5/93, DJU de 28/5/93, pág. 10.386.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 23 de abril de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-RE-AG-E-RR-467.185/98.2 TRT - 2ª REGIÃO  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

RECORRENTE : VEGA SOPAVE S/A  
ADVOGADOS : DRS. ELIANA TRAVERSO CALEGARI  
E OUTRO  
RECORRIDO : MILTON DE CARVALHO FILHO  
ADVOGADO : DR. DJALMA DA SILVEIRA ALLE-  
GRO

**DESPACHO**

A c. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais negou provimento ao agravo regimental, por ausência de pressupostos recursais.

A reclamada ajuíza recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, incisos II, LIV e LV, da Constituição Federal.

Contra-razões inexistentes.

A natureza processual da decisão recorrida impossibilita o pretendido pela recorrente, não cabendo, no caso, recurso extraordinário, pois se ofensa houvesse à Constituição da República, dar-se-ia de maneira indireta. Precedente: AI nº 260.787/PR, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma, DJU de 4/8/2000, p. 18.

Prestação jurisdicional houve. Inconfundível falta de prestação jurisdicional com decisão conflitante com a pretensão de quem a requer. Precedente: Ag. AI nº 238.386.3/BA, Relator Ministro Maurício Corrêa, 2ª Turma em 22/6/99, DJU de 3/9/99, p. 33.

Não admito. Publique-se.

Brasília, 8 de março de 2001.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente